

Centro Internazionale per gli Studi sull'Opinione Pubblica

ROMA

Tesi di diploma in

GIORNALISMO

A IGREJA E A CENSURA POLITICA À IMPRENSA NO BRASIL

1968 - 1978

(Com particular atenção à censura ao
semanário arquidiocesano "O SÃO PAULO")

RELATORE:

Prof. Vitaliano ROVIGATTI

CORRELATORE:

Prof. Massimo OLMI

CANDIDATO:

Antonio Aparecido PEREIRA

C.I.S.O.P. - giugno 1982

ROMA

INDICE

Introdução.....	2
<u>PRIMEIRA PARTE = A IMPLANTAÇÃO DA CENSURA</u>	
Capítulo 1: A revolução militar - Militares no poder.....	9
Capítulo 2: A Doutrina da Segurança Nacional.....	23
Capítulo 3: A propaganda oficial em busca do consenso.....	33
Capítulo 4: O desencadeamento da censura.....	51
<u>SEGUNDA PARTE = A IGREJA SOB CENSURA</u>	
Capítulo 5: Conflitos entre Igreja e Estado.....	77
Capítulo 6: As tentativas de silenciar a Igreja.....	106
Capítulo 7: A ação e os pronunciamentos da Igreja como assuntos proibidos pela censura.....	120
Capítulo 8: A censura aos M.C.S. da Igreja.....	132
<u>TERCEIRA PARTE = A CENSURA AO SEMANÁRIO "O SÃO PAULO"</u>	
Capítulo 9: O que é o "O SÃO PAULO".....	143
Capítulo 10: "O SÃO PAULO" sob censura.....	160
Capítulo 11: Fim da censura ao "O SÃO PAULO".....	183
Conclusão.....	194
Bibliografia.....	198

INTRODUÇÃO

No ano de 1964, o Brasil passou a viver uma das fases mais sombrias de sua história. As Forças Armadas derrubaram o Governo Constitucional e deram início a um novo regime que, pouco a pouco foi assumindo todas as características comuns aos governos autoritários de todas as épocas e de todas as colorações políticas. De fato, o que se observou foi uma crescente concentração do poder nas mãos dos generais presidentes, a constituição de um cada vez mais ostensivo aparato policial, a promulgação de leis coercitivas, e uma tenaz perseguição às forças de oposição. Como fonte inspiradora de todas estas medidas autoritárias, havia uma doutrina bem precisa, transformada em única norma a reger a vida social, política e econômica da nação, a doutrina da segurança nacional.

Não eram somente estas, porém, as semelhanças do Regime instaurado no Brasil pela revolução de 1964, com os regimes ditatoriais de que a história é plena de exemplos. Cien-

tes da força da opinião pública, os detentores do poder, seguindo o exemplo de tantos outros, trataram de conquistá-la e, para tanto, era preciso apresentar uma imagem simpática de si mesmos usando as mais refinadas técnicas de persuasão. Isto, todavia, era insuficiente. Havia ainda muitas vozes que se negavam a cantar em uníssono com aquelas que exaltavam o "status quo". Havia a imprensa que, mesmo tendo sido fiel e eficaz coadjuvante dos primeiros dias do golpe militar, representava sempre um perigo como instrumento capaz de suscitar o debate gerador de opinião, e daí, tanto o consenso quanto o dissenso. Havia a Igreja Católica que, tendo dado sua bênção ao movimento de 1964, passou depois a ser uma perigosa instância crítica, através de uma ação pastoral a cada dia mais comprometida com a vida concreta do povo brasileiro.

Urgia, pois, calar aquelas vozes, através de um filtro às informações. À imprensa vetar-se-iam quaisquer notícias ou comentários que pudessem dar à Nação uma maneira diferente de julgar os acontecimentos fora do ponto de vista apresentado pelo governo. Fecharam-se, portanto, os canais de comunicação às oposições. Fecharam-se, portanto, para a Igreja, cada vez mais decidida a não calar-se diante das arbitrariedades que se verificavam em nome da segurança Nacional. À Igreja, contudo, não bastaria vetar o acesso à imprensa. Ela conta com seus próprios meios de comunicação. Para estes, portanto, um especial controle, porque estavam a serviço de uma força de oposição muito exigente e incômoda.

O presente trabalho tem como escopo a verificação destas premissas. Afirmamos que no processo de cerceamento à liberdade de imprensa através da censura política, a Igreja Católica foi objeto de dupla vigilância censórica: na sua ação pastoral e pronunciamentos e nos seus próprios meios de comunicação.

Se se considerasse aqui somente o problema do controle à informação e da censura, o trabalho não apresentaria novidade alguma, porque o tema tem sido objeto de muitos e es-

gotantes estudos. Controle de informação e censura constituem característica de todos os regimes autoritários. Também não acrescentaria nada de novo tratar o assunto dentro do contexto da revolução militar brasileira de 1964, porque, embora recente, ele já mereceu acurada análise do jornalista Paolo Marconi. Como este autor conta na introdução ao seu livro "A censura política na imprensa brasileira", no ano de 1969, estudando jornalismo mas já trabalhando em jornal, "via misteriosos bilhetinhos circulando de mão em mão pela redação, com determinantes proibições para não publicar as mais variadas informações. Eram proibições inquestionáveis, invariavelmente atendidas ao pé da letra e muitas vezes até extrapoladas para outros assuntos correlatos por iniciativa da própria direção do jornal." Neste tempo, Paolo Marconi via apenas um responsável pela censura: os órgãos de segurança e informação, e se esquecia da censura patronal, "feita até com maior rigor, persistência e eficácia". Começou, então a recolher material para um futuro trabalho sobre a censura. Em 1974 foi à França e lá começou a sistematizar o material recolhido. Ao voltar ao Brasil em 1975, começava já a distensão política, "refletindo-se também na imprensa, se bem que com algumas odiosas exceções". Ver-se-á neste trabalho, que entre as "odiosas excessões" estava a censura ao semanário católico "O SÃO PAULO", órgão oficioso da arquidiocese de São Paulo.

Voltando à introdução do livro de Paolo Marconi, diz ele que, por ironia, foi justamente um general, o presidente Geisel quem, depois de ter exercido sem escrúpulos a censura policial, mostrou "que o pior censor não era o da polícia, mas o próprio órgão de comunicação". Bastou ser suspensa a censura oficial para que os responsáveis pelos meios de comunicação social se encarregassem de continuá-la, calando-se diante das violências e dos escândalos do regime. Então a sua visão maniqueísta que via o mal na polícia federal e o bem nos órgãos de informação acabou soterrada pela realidade de uma imprensa a serviço do poder. Esta dura realidade fez com que Marconi deixe em suspenso uma pergunta: quem é pior

a censura policial ou a dos próprios meios de comunicação?"

Não há dúvidas que o livro de Paolo Marconi, pela seriedade da pesquisa, pela credibilidade das fontes, pela maneira com que tratou o assunto da censura, constitui um ponto de referência seguro para quem quiser compreender um pouco daquele período sombrio para a história da liberdade da imprensa no Brasil, que se estendeu de 1968 a 1978. Dele diz o escritor e jornalista Antonio Callado no prefácio: "Aqui não se xinga a censura - ela é documentada."

Este livro, portanto, será para nós fundamental. Nele colheremos, como exemplificação da censura prévia, dezenas de textos proibitivos colhidos pacientemente nas redações daqueles jornais que tiveram o capricho de guardá-los em arquivo.

Se, como dizíamos, o nosso trabalho considerasse apenas o tema da censura política, nada teria de novo. Acontece que nos interessou a censura política contra a Igreja e seus meios próprios de comunicação, e nisto consiste a originalidade deste nosso trabalho. O tema é importante pelo fato que, negada a liberdade de opinião e manifestação do pensamento, à qual se liga profundamente a liberdade de imprensa, se abre o caminho para a negação de todas as outras liberdades.

Não deixa também de ser um tema oportuno, porque o direito à liberdade de opinião e manifestação do pensamento fez, faz e fará sempre parte da preocupação daqueles que lutam por uma sociedade mais justa, construída com base na comunhão e participação de todos. A Igreja do Brasil fez sua esta luta ontem e a faz sua hoje. Para a Igreja no Brasil, o tema que aqui apresentamos assume um particular significado, porque, censurada, a Igreja mostrou seu novo rosto. Não mais aquele de uma Igreja privilegiada e comprometida com o poder dominante, mas o rosto de uma Igreja livre, comprometida somente com Jesus Cristo, solidária com os homens, mais fiel à sua missão evangelizadora.

Nas três grandes partes em que está dividido este trabalho, percorreremos o seguinte caminho: de uma visão pa-

norâmica do contexto político (histórico e doutrinal) em que se implantou a censura, partimos para a análise da tensão criada entre a Igreja e o Estado que culminou na censura deste sobre aquela, censura que concretamente pode ser exemplificada através das vicissitudes de um semanário católico.

O período de tempo compreendido nesta análise se estende entre 1968 e 1978. Em 1978 os três últimos jornais brasileiras que ainda sofriam a censura prévia tiveram este procedimento suspenso.

Como fontes principais para nossa pesquisa, além do valioso livro-documento de Paolo Marconi - "Censura Política na Imprensa Brasileira, Global Editora, São Paulo, 1980 - demos particular atenção ao pensamento do General Golbery do Couto e Silva - Geopolítica do Brasil, José Olympio Edit., Rio de Janeiro, 1967 - indispensável para quem quiser conhecer os fundamentos da doutrina da segurança Nacional. Pudemos dispor também de toda a coleção da Revista "Cadernos do CEAS (centro de ação social), de responsabilidade dos padres Jesuítas. A evocação dos anos em que o semanário arqui-diocesano de São Paulo esteve sob censura foi feita através da leitura do Boletim CIEC (Centro de Informação Ecclesia). O Centro Ecclesia responde pela redação do boletim e do jornal "O São Paulo". Naturalmente uma outra fonte de informações de que não podíamos prescindir era toda a documentação da Igreja Católica do Brasil. Não nos faltou além disso livros, jornais e revistas publicados naquele período. Finalmente, foi-nos de grande valia todo um documentário inédito formado de originais de artigos e comentários com o timbre da censura federal e que gentilmente nos foi oferecido pela redação do semanário "O SÃO PAULO". Pesquisadas todas as fontes possíveis de informação, recolhidos todos os dados que a carência de tempo e o obstáculo da distância não permitiram fossem mais amplos, realizamos o nosso trabalho. Ele é fruto de um projeto iniciado a partir do momento em que, tendo chegado a Roma, mandado pela Arquidiocese de São Paulo, iniciamos nosso curso de comunicações no "Centro Internazionale per gli

studi dell'opinione pubblica". Neste Centro, professores sérios e responsáveis nos introduziram ao estudo da problemática posta pelos meios de comunicação social. Ali pudemos também, com colegas de diversas nacionalidades e diferentes tipos de formação, confrontar democraticamente nossas opiniões, sem medo, porque sem censura.

PRIMEIRA PARTE

A IMPLANTAÇÃO DA CENSURA

CAPITULO PRIMEIRO

A REVOLUÇÃO DE 1964 - OS MILITARES NO PODER

Não são necessárias muitas palavras para se escrever a crônica do golpe militar pelo qual as Forças Armadas do Brasil, em 1964, depuseram o presidente constitucional João Goulart e assumiram o poder, mantendo-o em suas mãos até hoje, após 17 anos. Uma noite (31 de março) e um dia (1 de abril) foram suficientes para desencadear o golpe, depor o presidente e instalar-se o governo militar.

Para alguns comentaristas da época, o golpe teria sido consequência dos problemas postos pela renúncia do presidente Janio Quadros em 1961 e a posse do seu sucessor João Goulart. Para outros, porém, as raízes do golpe se estendem até o ano de 1955, ano da candidatura e eleição de Juscelino Kubitschek. Partidário desta opinião é Edmondo Moniz, que, numa série de artigos publicados no jornal "Correio da Manhã" "sob a imposição dos acontecimentos do dia" e depois reunidos em um livro intitulado "O Golpe de Abril" afirma que "... a conspiração transformada em golpe vitorioso pelas Forças Armadas, atingindo profundamente o regime representativo e a legalidade democrática, é de uma época anterior. Data de 1955, do movimento para impedir a candidatura de Juscelino Kubitschek à Presidência e, em seguida, para evitar a sua posse, quando vencedor das eleições." (1)

O mesmo autor identifica, desde então, um desejo latente nos militares, de assumir as rédeas da nação e mostra que à testa do movimento contra a candidatura de Juscelino se achavam os ministros militares, os chefes do Estado Maior e o chefe da Casa Maior da Presidência da República que, em nota oficial, defendiam a tese da união nacional e o candidato único. "Queriam o entendimento dos partidos e a apresentação de um candidato com o consentimento das Forças Armadas". (2) Veremos, mais adiante, que outras causas de caráter político-econômico contribuíram para o desencadeamento da revolução.

Juscelino Kubitschek manteve-se firme na sua decisão. Conseguiu candidatar-se, venceu as eleições e exerceu o seu mandato. Os militares, entretanto, teriam a oportunidade de voltar à carga com os problemas gerados, cinco anos mais tarde, pela eleição e quase imediata renúncia do Presidente Janio Quadros. Eleito no dia 3 de outubro de 1960 com 6 milhões de votos, Janio Quadros renuncia ao Cargo no dia 25 de agosto de 1961. O seu substituto legal era o então vice-presidente João Goulart, em viagem de visita à China continental. Acusando-o de compromisso com o comunismo, as Forças

Armadas imediatamente se opuseram à sua posse. De fato, Goulart conseguiu assumir a Presidência a duras penas, mesmo assim com poderes limitados pelo regime parlamentarista aprovado pelo Congresso sob pressão dos militares que eram contrários à posse, através da emenda constitucional de 2 de setembro. O regime parlamentarista, no entanto, não duraria muito. No dia 8 de janeiro de 1963, através de um plebiscito, o povo votou pelo restabelecimento do presidencialismo. A vontade popular foi reconhecida pelo Congresso a 23 de janeiro. João Goulart era o presidente da República, agora com todos os poderes.

As reformas de base anunciadas pelo Presidente, e a sua maneira desastrosa de levar a cabo tais reformas, imediatamente começariam a inquietar a burguesia, os grandes e pequenos latifundiários, a classe média, uma nova classe emergente de grande poder econômico, fruto da abertura do país às indústrias multinacionais, e, com maior razão, as Forças Armadas, criando o clima propício para que estas efetivassem o golpe. Com efeito, no dia 31 de março de 1964, Magalhães Pinto, Carlos Lacerda, Nei Braga e Ademar de Barros, respectivamente governadores dos Estados de Minas Gerais, Guanabara, Paraná e São Paulo, se levantam contra o Presidente e pedem a intervenção do Exército, com a justificativa que os programas de João Goulart eram subversivos e punham em risco a legalidade do Governo.

Esses quatro governadores contaram rapidamente com a adesão de Ildo Menegheti, governador do Rio Grande do Sul e dos generais Amauri Kruehl, comandante do 2º exército em São Paulo e Humberto Castelo Branco ex chefe do Estado Maior das Forças Armadas e tantos outros, além de numerosos dirigentes de associações civis e militares. Apoiando o Presidente Goulart, somente pequenos grupos sindicais, alguns membros do Partido Trabalhista Brasileiro (P T B), seu cunhado Leonel Brizola, o ministro do exterior Santiago Dantas e reduzido

número de oficiais militares.

Em poucas horas está consumado o golpe. João Goulart foge para o Uruguai sem renunciar formalmente à presidência e, em seu lugar, os autores do golpe colocam um presidente provisório, Ranieri Mazzili, presidente da Câmara dos Deputados.

No dia 11 de abril foi eleito pelo Congresso, Presidente da República, o Marechal Castelo Branco. Ele deveria exercer o mandato durante o tempo necessário para se completar o mandato presidencial interrompido, quando, então, seria eleito novamente um civil dentro das normas constitucionais. Tal fato, porém, não aconteceu.

Julgamos, a este ponto, oportuno analisar brevemente o comportamento da imprensa nacional a respeito do golpe de estado. É inegável que a imprensa escrita, falada e televisada exerceu um papel de grande importância como instrumento para a formação de uma opinião pública favorável aos autores do golpe militar. Este papel dos meios de comunicação é reconhecido pelos estudiosos do fenômeno opinião pública.

Vitaliano Rovigatti, no livro "Lezioni di Scienza dell'opinione Pubblica", na busca de uma definição do fenômeno, distingue entre "opinião publica matriz" e "opinião pública juízo". A "opinião pública matriz" constitui, segundo Rovigatti, uma verdadeira matriz cultural de uma pluralidade de indivíduos - sua educação, nível de instrução, tradições, superstições, mitos, preconceitos, maior ou menor exposição à propaganda e à publicidade. Esta "opinião pública matriz", ou matriz cultural, quando estimulada por um fato de atualidade com uma certa carga emocional, divulgado pelos meios de comunicação (jornal, radio, televisão) e por discursos, comícios, etc., leva a pluralidade de indivíduos a emitir juízos de valor, conceitos, formando assim a "opinião pública juízo" que, por sua vez determinará atitudes e ditará comportamentos. (3)

Ora, facilmente se pode descobrir na matriz cultural do povo brasileiro, entre tantas outras, as seguintes características: sensibilidade nacional muito viva, língua comum, relacionamento racial pacífico, homogeneidade religiosa, catolicismo por tradição, superstição, valorização das relações familiares, acessibilidade e hospitalidade, escassa sensibilidade às ideologias, aversão à revolta e à violência, profundo sentimento democrático. (4) A estas características podem-se acrescentar ainda o escasso nível de instrução, um tradicional passivismo diante das classes dominantes, um senso crítico não muito evoluído que o faz muito suscetível à propaganda e à publicidade.

Sobre esta matriz cultural atuou todo o aparato informativo do país, imprensa falada e escrita, que sempre esteve nas mãos das classes econômicas dominantes, além dos discursos apaixonados dos políticos contrários ao antigo regime. O fato "revolução" foi apresentado como constitucional e como a salvação do caos que ameaçava a liberdade. O país estava livre do comunismo. Não há dúvidas, pois, que sendo os fatos apresentados nessa forma e com esses meios, a aceitação e o aplauso ao gesto dos militares estava garantido.

A revolução, de fato, foi aplaudida por todas as forças vivas da nação. Era a salvação que chegava. A imprensa leiga e religiosa não se cansava de tecer elogios ao heroísmo das Forças Armadas e de reprovar as ações do presidente deposto. "Conservadora, partilhando dos mesmos receios dos militares quanto a uma tomada do poder pelos comunistas, a quase totalidade da imprensa apoiou incondicionalmente o golpe militar que, em 1964 derrubou o Presidente da República constitucionalmente eleito pelo povo." (5) O exemplo abaixo é típico do que se lia em jornais e revistas da época:

"Sem uma gota de sangue derramado deu-se o retorno à Constituição. Os quatro exércitos do Brasil compreenderam, lucidamente, a distinção entre governo e legalismo, e convencidos, como já estava o País, de que Jango Goulart não respeitava a

Constituição, desencadearam uma Revolução Constitucionalista, que em dois dias tomou conta da nação inteira, sem o sacrifício de qualquer de seus filhos..."(6)

A preocupação de mostrar que a revolução estava dentro dos limites constitucionais estava presente nas palavras dos políticos e dos militares autores do golpe. O General Mourão, um dos articuladores do golpe militar, relatando à Imprensa os acontecimentos do movimento revolucionário assim se exprimia:

"... Esse movimento militar foi a expressão da reação do poder civil diante da ameaça da ditadura comunista. Os tanques refletiram apenas o sentimento do povo brasileiro que o Congresso exprimira e exprime com tanto brio e dignidade. O Brasil não tem, nem terá um ditador militar. Demos ao mundo uma demonstração de fidelidade democrática. Vamos, agora, reconstruir o Brasil".(7)

A promessa de uma breve restauração das liberdades democráticas, feitas pelo Marechal Castelo Branco ao assumir a presidência não foi cumprida. Os militares iriam suceder no cargo de Chefe da Nação, adiando-se indefinidamente o retorno ao pleno exercício da democracia. O poder executivo se fortaleceu cada vez mais em detrimento dos poderes legislativo e judiciário. A Constituição Federal promulgada a 17 de outubro de 1969 (8) deveria ser a Lei máxima a regular as funções dos três poderes. A ela, porém, se acrescentaram novos instrumentos político-judiciários: os atos institucionais, atos complementares e decretos-leis. Tais atos promulgados pelo Presidente da República não são submetidos à apreciação dos poderes legislativo e judiciário e têm sempre como justificativa a segurança nacional e os ideais revolucionários. Da segurança nacional falaremos no próximo capítulo.

Cada militar presidente, nesses 17 anos, assumiu o

governo com declarações fundamentalmente idênticas. De um lado reconheciam que o país vivia num regime de exceção, mas que, de outro lado, tudo fariam para restabelecer as liberdades democráticas.

O Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco governou o Brasil de 1964 a 1966. Em seu governo começaram a ser realizadas as operações de expurgo contra os que não reconheciam a revolução. Permitiu que se realizassem eleições diretas aos 15 de novembro de 1965. Os resultados dessa eleição mostraram que a revolução não estava consolidada e, pressionado pelas Forças Armadas, Castelo Branco foi obrigado a renunciar aos seus propósitos de normalização democrática. A Constituição foi mutilada através do Ato Institucional. Mandatos e direitos políticos foram cassados. O Congresso se transformou num órgão puramente decorativo. O jornal "Correio da Manhã" assim descrevia a situação:

" Três governadores foram depostos. Assembleas legislativas e Câmaras de Vereadores se viram atingidas pelo expurgo. As cadeias se encheram de presos políticos. Navios foram transformados em presídios. A pressão se volta contra professores, escritores, jornalistas, funcionários, estudantes. Militares de todas as armas e de todas as patentes perderam os comandos e passaram para a reserva. As autoridades intervieram nos sindicatos. Muitos de seus líderes foram presos. Alguns foram obrigados a foragir-se. Já partiram para o exílio vários perseguidos políticos que se abrigaram nas embaixadas e muitos outros que seguirão o mesmo caminho. A Igreja não foi poupada. A reação bateu duramente às suas portas. Conventos tiveram os seus recintos invadidos e vasculhados. Bispos, padres, freiras, membros de organizações católicas sofreram uma série de constrangimentos e de humilhações. Isso tudo sem falar no terrorismo, nos assassinios, nos espancamentos, nas torturas físicas." (9)

Para o seu sucessor Castelo Branco "deixou uma Cons-

tituição autoritária que, junto com a lei de imprensa e a da Segurança Nacional, conferia ao presidente uma série de instrumentos para coibir a contra-revolução" (10) e ampliava os poderes do executivo.

O General Artur da Costa e Silva foi o segundo militar presidente, governando de 1967 a 1969. Também ele não conseguiu concretizar a promessa de fazer a revolução mais humana, redemocratizando o país. No governo de Costa e Silva houve uma tentativa de reagrupamento da oposição, por iniciativa do ex-governador Carlos Lacerda, um dos articuladores civis, como vimos, do golpe de abril. Lacerda buscou o apoio de três ex-presidentes, constituindo assim uma chamada "frente ampla", que propunha quatro reivindicações: o retorno às eleições diretas, a restauração das liberdades políticas, um moderado nacionalismo econômico, e desenvolvimento econômico. Esta "frente ampla" foi dissolvida e Lacerda teve os direitos políticos cassados.

Iniciaram-se as primeiras guerrilhas. Os estudantes saíram às ruas em passeatas e manifestações e foram duramente reprimidos pelas armas. Diante das manifestações crescentes de descontentamento e com a recusa da Câmara dos deputados de cancelar as imunidades políticas de dois deputados, o Governo promulgou o terrível Ato Institucional nº 5. Através deste dispositivo o Congresso entrou em recesso forçado por período indeterminado. O Chefe de Estado assumiu plenos poderes. Duras sanções políticas foram aplicadas. A censura política começou a fazer parte do dia a dia dos jornalistas. A escalada da violência crescia assustadoramente, atingindo paulatinamente proporções jamais vistas.

Em 1969, Costa e Silva adoeceu gravemente, vindo a falecer aos 17 de dezembro. Durante a sua enfermidade, o Brasil foi dirigido por um governo interino formado pelos ministros das três armas: Aurélio da Lyra Tavares (guerra), Augusto Hamann Rademaker (marinha) e Marcio de Souza Melo

(aeronáutica). O vice-presidente legal foi posto de lado. Esta junta militar reabriu o Congresso e este elegeu para a Presidência da República o General Emílio Garrastazu Medici. (11)

Ao assumir a presidência o General Medici leu um discurso na radio e na televisão onde declarava:

"O meu governo vai iniciar-se numa hora difícil. Sei o que sente e pensa o povo, em todas as camadas sociais, com relação ao fato de que o Brasil ainda continua longe de ser uma nação desenvolvida, vivendo sob um regime que não podemos considerar plenamente democrático. Não pretendo negar essa realidade, exatamente porque acredito que existem soluções para as crises que a criaram ou que dela decorrem. E estou disposto a pô-las em prática..."(12)

E continua com uma esperança:

"Desse modo, ao término do meu período administrativo, espero deixar definitivamente instaurada a democracia em nosso país e, bem assim, fixadas as bases do nosso desenvolvimento econômico e social..." (13)

Aludindo à situação pré-revolucionária, defende as Forças Armadas que foram obrigadas "a intervirem para salvar a unidade nacional, evitando a desagregação e o caos." Responde às críticas dizendo que "as instituições não foram assaltadas pelos militares, como pretendem os inimigos da Revolução, mas, de fato, foram sustentadas pelos mesmos, no auge da crise que ameaçou cindir a Nação..." (14)

Não faltou também, nas suas palavras, um tom de ameaça:

"Desejo manter a paz e a ordem. Por isso mesmo, ad - virto que todo aquele que tentar contra a tranquilidade pública e a segurança nacional será inapelavelmente punido. Quem semear a violência, colherá fatalmente a violência..."(15)

Os fatos revelaram que esta ameaça foi cumprida. A repressão chegaria ao máximo, atingindo indiscriminadamente

culpados e inocentes de todas as camadas sociais, de todas as forças vivas do País. E à violência do governo corresponderia também novas violências dos opositoristas, como, por exemplo em 1970, o sequestro do Cônsul Geral japonês Nobuko Okushi, do embaixador alemão Ehrenfried von Holleben e do embaixador suíço Giovanni Enrico Bucher.

Se é verdade que o País economicamente teve um relativo progresso no governo Medici, a ponto de se falar em um "milagre econômico", também é verdade que, com respeito aos direitos humanos, se deve falar em regresso. A esconder as arbitrariedades houve um acurado e duro sistema de censura à imprensa, enquanto um não menos cuidadoso esforço propagandístico buscava dar uma imagem atraente e polida do regime.

Também o General Ernesto Geisel, escolhido pelo Colégio Eleitoral como sucessor do General Medici e empossado em Março de 1974, repetidamente expressou sua intenção de devolver ao Brasil o pleno exercício da democracia, mas a situação política continuou incerta. O ato institucional nº 5 continua em vigor ao lado de outras tantas medidas de emergência, cassando mandatos legislativos, suspendendo direitos políticos, proibindo a livre circulação das notícias.

Nas eleições de 1974 para renovar o Congresso, o país pode respirar um certo clima democrático. O partido do Governo, Aliança Renovadora Nacional (ARENA) e o partido da oposição, Movimento Democrático Brasileiro (M D B) (16) se lançaram numa campanha eleitoral muito ativa. Os resultados das eleições deram um extraordinário incremento à oposição, embora o partido da situação continuasse com a maioria no Congresso. (17)

Um novo atrito político, porém, sobreveio quando, no início de 1977 o presidente submeteu à aprovação do Congresso um projeto de reforma do sistema judiciário. Uma vez que tal projeto não incluía a abrogação do Ato Institucional nº 5 e o restabelecimento do "habeas corpus", a oposição se recusou

a aprová-lo e os 2/3 de votos exigidos pela Constituição não foram atingidos. Diante do impasse o presidente Geisel fechou o Congresso e, logo após, decretou leis que emendaram a Constituição para incluir a reforma do Judiciário. Tais decretos estabeleceram eleições indiretas para os governadores estaduais e para um terço dos senadores federais; estenderam o mandato presidencial para seis anos; restringiram o uso da rádio e da televisão para a propaganda política, através da chamada "Lei Falcão"; aumentaram o número de representantes na Câmara dos Deputados, baseando a composição da Câmara no número de habitantes de cada estado e não no número de eleitores; estipularam que para a aprovação de uma emenda constitucional bastaria uma maioria absoluta dos membros do Congresso. Como é fácil perceber, repetia-se a mesma lógica imposta em 1964. Em seu editorial, a Revista CEAS de junho de 1977 comentava:

"Mais uma vez se repete a frustração da promessa de normalização democrática feita por cada presidente desde então. Ainda aqui a imprensa reconheceu melancolicamente: " O presidente Medici, que havia anunciado a intensão de restabelecer a normalidade democrática no país ao assumir o poder, terminou o seu mandato sob um regime de censura sultanesca, de censura asiática, despótica. Não escapou ao mesmo fadário o Presidente Ernesto Geisel". A doação da democracia não veio!" (18)

No final de 1977, o Presidente Geisel declarou que muitas leis de exceção já podiam ser dispensáveis e anunciou que o ano de 1978 seria um ano de reformas. A esperança de abertura política passou a ser assunto constante no ambiente político brasileiro. Designado pelo Presidente, o Senador Petrônio Portela iria colher sugestões de líderes de todas as classes, tendo em vista as reformas a serem adotadas. Esta iniciativa do presidente encontrou oposição de um lado, por parte da "ala dura" do exército, que acusava o presidente de ser muito brando com a subversão, e por outro lado, por parte dos movimentos de oposição que viam em tais reformas um

subterfúgio para perpetuar o regime.(19)

O Congresso foi reaberto em março de 1978. Em junho as autoridades aboliram a censura prévia à imprensa, permitindo, após 10 anos, a livre divulgação de informações. Desse período em que o país viveu sobre censura nós falaremos mais longamente, uma vez que o assunto entra no escopo deste trabalho.

As reformas, embora não fossem as prometidas e embora não fossem todas as que a nação desejava, foram adotadas pelo Congresso em setembro de 1978 para entrarem em vigor logo após as eleições de 15 de novembro. A restauração do direito de habeas corpus, a garantia de autonomia dos poderes judicial e legislativo, a abrogação das leis de emergência, entre elas o decreto presidencial (de 1969) sobre o banimento de pessoas acusadas de crimes políticos, representaram as mais importantes concessões do governo militar. Depois de muitos anos fora do país, muitos banidos puderam retornar.

Eleito pelo Congresso aos 15 de outubro de 1978 e empossado como Presidente aos 15 de março de 1979, o General João Batista Figueiredo reafirmou o que tinha prometido ao ser indicado como sucessor de Geisel: "...a mão estendida em conciliação. Para que os brasileiros convivam pacificamente. Para que as divergências se discutam e resolvam na harmonia e na boa vontade, tão da índole de nossa gente." (20) Mostrou-se disposto a "fazer deste País uma democracia. As reformas do eminente presidente Ernesto Geisel, prosseguirão até que possam expressar-se as muitas facetas da opinião pública brasileira, purificado o processo das influências desfigurantes e comprometedoras de sua representatividade."(21)

A anistia aos políticos cassados foi posta em prática parcialmente. O desejo de uma anistia geral, ampla e irrestrita sustentada por tantas vozes no país, não estava nas cogitações do governo. Foi deixado claro também que o governo não toleraria qualquer iniciativa de levar ao banco dos

réus os responsáveis pelas torturas e violências.

A abertura política do presidente Figueiredo foi com prometida por inúmeras ações de força, como a repressão violenta aos movimentos grevistas, a intervenção nos sindicatos e a morte de operários, os atritos com a Igreja e a consequente expulsão de padres.

Houve também manifestações de terrorismo de extrema direita visando a imprensa alternativa, a Ordem dos Advogados e tantas outras instituições. A incúria em apurar as responsabilidades, o arquivamento dos processos, foram e têm sido causa de enorme desconfiança e descrédito diante da mão estendida do governo Figueiredo.

Notas bibliográficas

1. Moniz, Edmundo, O Golpe de abril, Editora Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1965, p. 5-6
2. Ibidem. p. 6
3. Cfr. Rovigatti, Vitaliano, Scienza dell'opinione pubblica, Edizioni Internazionali, Roma, 1977
4. Cfr. Rodrigues, José Honório - Aspirações nacionais - Interpretação histórico-política - Editora Civilização Brasileira (Rio de Janeiro '1970) p. 63 ss
5. Marconi, Paolo, A censura política na Imprensa Brasileira, Global Editora, São Paulo, 1980, p. 138
6. Santos, .M. dos - Retorno à Constituição, in Rev. Vozes abril, 1964, p. 20ss
7. Idem. Ibidem.
8. São em número de 7 as Constituições que o Brasil teve: 1ª 25/3/1824 - 2ª 24/2/1891 - 3ª 16/7/1934 - 4ª 10/11/1937 - 5ª 18/9/1946 - 6ª 24/1/1967, alterada pela Emenda Constitucional nº 1 de 7ª 17/10/1969
9. Moniz, Edmundo - Obra citada, p.24
10. Cfr. Gørgen, Hermann, Brasil, Presença Edições, Rio de Janeiro, 1977, pp. 16-17
11. Martins, Luciano, Verbete Brazil - Administration, social conditions, and cultural life In Encyclopedia Britanica (Encyclopedia Britanica, Inc, Chicago 1977) p.139s
12. Medici, Presidente - O jogo da verdade, Departamento de Imprensa Nacional, 1970, p.10

13. Idem p. 10
14. Idem p. 11
15. Idem p. 14
16. A revolução de 1964 eliminou o sistema pluri-partidário, estabelecendo o bi-partidarismo constituído pela Área renovadora Nacional (ARENA) e pelo Movimento Democrático brasileiro (MDB)
17. Cfr. d'Eça, Raul - Verbete Brazil, In Encyclopedica Britannica, Book of the year, 1978, p.p. 230 ss
18. Editorial Impassês e reformas: o fundo da questão - In Cadernos do CEAS nº 49 maio-junho de 1977 p.p. 6
19. A este respeito leia-se o Editorial: "Ano de reformas": como perpetuar o regime - in cadernos do CEAS nº 53 janeiro-fevereiro 1978 p.p. 3-8
20. Discurso de posse do Presidente Figueredo (texto gentilmente cedido pela Embaixada do Brasil junto à Santa Sé.)
21. Ibidem.

CAPITULO SEGUNDO

A DOUTRINA DA SEGURANÇA NACIONAL

tar var
de 1964
Atos,
o ma
vés de
tos

No primeiro capítulo nós expusemos, em ordem cronológica, a tomada do poder pelas Forças Armadas brasileiras e a longa sucessão de presidentes militares. Não perdendo de vista o nosso escopo de mostrar a censura política no Brasil e, dentro do problema censura, a Igreja sob dupla vigilância - enquanto é notícia e enquanto comunica notícias - daremos agora um passo avante, analisando o fundamento ideológico que se escondia e se esconde sob o posicionamento político-autoritário dos militares, autores e mantenedores da revolução de 1964. Esse fundamento ideológico cristaliza-se na doutrina da Segurança Nacional.

De alguns anos para cá começa a nascer nos estudiosos um interesse maior por esta ideologia. À força de tanto se ou vir falar em segurança nacional, de tanto se verificarem arbitrariedades em nome da segurança nacional, era normal que o assunto viesse a despertar tal interesse, fora dos quadros militares onde ela já por muito tempo é objeto de estudos bem profundos. (1) Para a compreensão do problema, então, recorremos a esses estudos feitos fora da área militar. Julgamos, porém, imprescindível a exposição do pensamento do General Golbery do Couto e Silva, a quem se pode, sem medo de errar, atribuir o título de ideólogo do Regime. (2)

Fixar-nos-emos no contexto brasileiro, se bem que a doutrina da Segurança Nacional, vinda dos Estados Unidos, onde os oficiais dos exércitos aliados estudam-na, se difunde por toda a América Latina, sustentando os regimes militares de quase todos os países. (3)

Nas páginas precedentes tivemos a oportunidade de citar várias vezes um instrumento legal imposto pela revolução de 1964, os assim chamados Atos Institucionais. Entre estes Atos, o de número 5, editado aos 13 de dezembro de 1968, foi o mais terrível e o mais utilizado pelo governo militar. Através dele fechava-se e abria-se o Congresso, cassavam-se direitos políticos, suspendiam-se os direitos mais elementares como o de habeas corpus, como o de liberdade de opinião e expressão. O poder executivo, através do AI 5, se tornava absoluto com plenos poderes para:

- decretar o recesso do Congresso Nacional (art. 2)
- decretar a intervenção nos Estados e municípios (art. 3)
- suspender direitos políticos por 10 anos e cassar mandatos eletivos (art. 4)
- decretar estado de sítio e prorrogá-lo (art. 7)
- decretar confisco de bens (art. 8)
- baixar atos complementares (art. 9)

- suspender a garantia de habeas corpus (art. 10)
- sendo os atos praticados de acordo com este Ato, isentos de qualquer apreciação judicial (art.11).

Este fortalecimento do poder executivo e, consequentemente, o enfraquecimento dos poderes legislativo e judiciário constitui o fruto de um movimento ideológico que foi crescendo a partir do ano de 1949, ano da fundação da Escola Superior de Guerra. O influxo de dois fatores, a participação do Brasil na segunda guerra e o debate sobre a política a ser seguida na exploração do petróleo, fez aparecer um outro tema subjacente; a segurança nacional, ligado à responsabilidade dos militares pelo destino da nação. Surge, então, a Escola Superior de Guerra que garantirá a presença política de um grupo militar no aparelho de Estado; a não dispersão desse grupo político militar; um estudo especializado da segurança nacional no âmbito da guerra fria inicialmente, e depois, no da guerra revolucionária; e a difusão ideológica entre as elites civis e militares. (4)

Este movimento ideológico modifica a concepção dos poderes tradicionais do Estado Liberal e cria uma nova concepção do estado. Ele se baseia em alguns princípios que foram ordenados em um estudo feito por uma equipe tendo à frente o bispo D. Cândido Padim, na seguinte forma: (5)

1. O mundo está dividido em dois blocos de nações em um irreduzível antagonismo: o ocidente democrático e cristão e o oriente comunista e ateu. Cada bloco tem o seu estado líder, não cabendo aos países subdesenvolvidos do Ocidente ou outra alternativa senão a aliança ao estado-líder, como única garantia de sobrevivência. Esta aliança garantirá um "ocidente ideal" que terá:

- a ciência como instrumento de ação.
- a democracia como fórmula de organização política.
- o cristianismo como supremo padrão ético de convi -

vência social.

Estamos numa situação de "guerra total" e devemos lutar contra a subversão, a infiltração comunista, a insurreição.

2. O nacionalismo é o primeiro princípio da ordem social e política e exige como imperativo absoluto a adesão total do indivíduo ao Estado cujos interesses se sobrepõem a quaisquer outros e em cujo nome se devem sacrificar doutrinas e ideologias, sentimentos e valores. Ele se traduz na vontade coletiva de realizar os objetivos nacionais de segurança e sobrevivência da nação como grupo superiormente integrado em prosperidade e prestígio. Isoladamente, porém, a realização de tais objetivos se torna utópica.

3. Aliados ao bloco ocidental é necessário, então, definir uma estratégia nacional em planejamento global. Nessa estratégia nacional governo e política são assumidos e encontram nela a sua identificação. São instrumento da ação de estratégia cuja definição cabe ao componente militar do poder nacional. Cabe a este poder a tarefa de assumir o controle da nação em tempo de guerra.

" Resulta daí haver o conceito de segurança nacional, entendido - é claro - na sua mais ampla acepção, permeado aos poucos o domínio todo da política estatal, condicionando quando não promovendo ou determinando todo e qualquer planejamento, seja de ordem econômica, seja de natureza social ou política, para não falar dos planos propriamente militares, tanto de guerra como de paz". (6)

4. A doutrina da segurança nacional é, pois, fruto desta maneira de analisar o contexto político internacional e , dentro dele, o contexto nacional. Por ela se impõem novas estruturas de poder.

Os pontos acima são apenas uma tentativa de explicitação do pensamento do General Golbery do Couto e Silva, considerado o teórico da doutrina da segurança nacional no Brasil.

Vejamos, a seguir, como se articula o seu raciocínio.

O General Golbery fundamenta a sua teoria em três princípios fundamentais: A Geopolítica, a Estratégia Total e o Papel das Forças Armadas.

A. A Geopolítica é uma ciência universal, primária, absoluta. Partindo dos dados geográficos e históricos do país, quer demonstrar o fundamento do estado como tal (7). A nação é considerada como um organismo único(8). Tudo está em função deste organismo. A pessoa individual é anulada (9). O estado é o poder(10). E este estado-poder está em luta constante pela sua sobrevivência(11). Na situação atual a luta principal no contexto mundial é o antagonismo entre o ocidente cristão e o comunismo ateu do oriente(12). O Brasil pela sua história e situação geográfica, pertence ao mundo cristão e ocidental (13). Esse conflito determina todas as ações e tudo deve subordinar-se a ele (14). Este deve ser, portanto, o pensamento guia de qualquer ação do governo, isto é, a defesa de si mesmo, mediante a defesa contro o comunismo ateu.

B. A Estratégia Total - A estratégia é a ciência da guerra. Estratégia total é a arte da guerra total, na qual o mundo está imerso (15). Para o General Golbery a guerra deixou de ser "um simples hiato trágico num mundo de tranquilidade e de paz". "De guerra estritamente militar passou ela à guerra total, tanto econômica e financeira e política e psicológica e científica... de guerra total a guerra global; e de guerra global a guerra indivisível e - por que não reconhecer-lo? - permanente(16).

Esta guerra total põe 4 considerações:

- Todas as nações estão em guerra (17), a neutralidade é impossível.
- Tal guerra invade todos os setores da atividade humana (18), pensamento, arte, comércio, religião, etc.
- Todo cidadão é amigo ou inimigo (19), e estes estão fora ou dentro das fronteiras geográficas do país.
- É uma guerra total, contínua, permanente. O aspecto

militar é somente uma faceta dela (20).

Para uma guerra total, uma estratégia total que se baseará em três princípios fundamentais: Objetivo Nacional, Segurança Nacional e Poder Nacional.

O Objetivo Nacional é a meta da grandeza da nação, do desenvolvimento total, dentro dos objetivos de luta do mundo ocidental (21).

A Segurança Nacional é a norma ético-social dentro da qual o cidadão poderá agir; qualquer ato que não esteja de acordo com ela é considerado um ato de guerra contra o estado. É, em poucas palavras, um valor absoluto (22).

O Poder Nacional é o conjunto de recursos que o país dispõe. Recursos materiais, culturais, científicos, humanos, etc..

A Estratégia Total, em suma, consistirá na exploração e desenvolvimento do poder nacional, dentro das leis da segurança nacional, tendo como meta o objetivo nacional.

Esta Estratégia Total tem quatro aspectos (23):

- Estratégia Econômica, destinada à expansão do poder nacional, para fortalecer o país e aumentar a sua capacidade de guerra.

- Estratégia psico-social, que deve canalizar todas as forças sociais e culturais para reforçar o poder nacional na luta interna e externa contra a subversão.

- Estratégia militar, que está submetida à Estratégia total, a qual deve determinar a sua ação.

- Estratégia política, que deve procurar a colaboração de todos os órgãos da sociedade, públicos e privados, para a sua integração na Estratégia total.

Sobre a Estratégia Total cabe ainda dizer que ela está orientada para a guerra contínua contra o marxismo ateu. Todas as atividades humanas devem orientar-se para este fim último, absoluto. O bem estar econômico, os direitos civis, estão submetidos a este fim. Tudo deve ser a ele sacrificado. Mas o poder deve ser inteligente e saber até que ponto

o povo pode sacrificar-se e suportar as vicissitudes, porque os escravos não são bons soldados (24).

C. O Papel das Forças Armadas. Em uma guerra o que vale é a força e a organização. A direção de uma guerra foi sempre um fato de elites e não de massa. No nosso país a classe que tem em si estas características é somente a classe militar (25). Ela é a única organizada, disciplinada, não sujeita à corrupção, capaz de conduzir o país na dura guerra interna e externa contra o inimigo. Não é só uma circunstância que levou os militares ao poder, mas um dever metafísico e histórico de guia da nação e de consciência de ser uma classe superior, destinada a guiar o país para o seu verdadeiro destino.

Com esta ideologia de fundo instalou-se o governo militar no Brasil após a derrubada do Presidente João Goulart. Em nome da segurança nacional um militar sucederá o outro no posto de chefe da nação; justificar-se-á a repressão política, a supressão dos direitos políticos, a cassação de mandatos eleitorais; será redigida a Constituição de 1967 toda ela dentro do espírito da doutrina da segurança nacional (26); multiplicar-se-ão as emendas constitucionais, os atos institucionais, entre eles o de nº 5, acima exposto, os decretos-leis promulgados pelo executivo, o decreto-lei da segurança nacional, a lei de imprensa; além disso tudo foram criados inúmeros organismos de assessoria ao presidente da república. (27)

A título de exemplificação, seguem abaixo os quatro primeiros artigos do decreto-lei nº 314 - de 13 de março de 1967, o primeiro a definir os crimes contra a segurança nacional. Esses quatro primeiros artigos colocam algumas disposições preliminares na seguinte forma:

Artigo 1º: Toda pessoa natural ou jurídica é responsável pela segurança nacional, nos limites definidos em lei.

Extendendo a responsabilidade pela segurança nacional a todos, a lei passará a definir o que se deve entender por segurança nacional no artigo 2º.

Artigo 2º: A segurança nacional é a garantia da consecução dos objetivos nacionais contra os antagonismos internos como externos.

A segurança nacional é ameaçada externamente e internamente e contra essas ameaças é preciso criar medidas para preservá-la e medidas para prevenir e reprimir a subversão. Disso trata o artigo 3º com seus três parágrafos, esclarecendo ainda os conceitos de "guerra psicológica" e "guerra revolucionária".

Artigo 3º: A segurança nacional compreende, essencialmente, medidas destinadas à preservação da segurança externa e interna, inclusive a prevenção e repressão da guerra psicológica adversa e da guerra revolucionária ou subversiva.

Parágrafo 1º: A segurança interna, integrada na segurança nacional, diz respeito às ameaças ou pressões antagônicas de qualquer origem, forma, ou natureza, que se manifestem ou produzam efeito na âmbito interno do país.

Parágrafo 2º: A guerra psicológica adversa é o emprego da propaganda, da contra-propaganda e de ações nos campos político, econômico, psicossocial e militar, com finalidade de influenciar ou provocar opiniões, emoções, atitudes e comportamentos de grupos estrangeiros, inimigos, neutros ou amigos, contra a consecução dos objetivos nacionais.

Parágrafo 3º: A guerra revolucionária é o conflito interno, geralmente inspirado em uma ideologia ou auxiliado do exterior, que visa a conquista subversiva do poder pelo controle progressivo da nação.

Oa três artigos acima nortearão o juiz ou tribunal quando deverá julgar os crimes contra a segurança nacional. Isso dispões o artigo 4º

Artigo 4º: Na aplicação deste decreto-lei o juiz ou tribunal, deverá inspirar-se nos conceitos básicos da segurança nacional definidos nos artigos anteriores.

Tornaremos ao texto deste decreto-lei quando tratarmos da Censura à imprensa. Cremos que as considerações acima sejam suficientes para se compreender a ideologia que predominou na Revolução de 1964.

André Sigmond ao tecer algumas considerações sobre o problema da censura dentro da Igreja Católica encontra uma singular analogia entre esta e aquela censura empregada no mundo secular. Diz ele:

"A motivação da censura (eclesiástica) decorre de uma certa concepção eclesiológica em razão da qual a censura sempre teve, na Igreja Católica, suas raízes mais profundas. Por uma certa analogia, pode-se igualmente observar que, no mundo secularizado, encontra-se a censura mais fortemente ancorada nos sistemas sociais onde o regime não defende somente seu poder contra as forças "subversivas" mas onde sua razão de ser se exprime em uma fé que o regime quer traduzir em realidade por sua ação política." (27) Os conceitos expostos acima parecem dar razão ao Sigmond. Razão pela qual nós, pretendendo tratar do problema censura, não poderíamos deixar de considerar a doutrina que a norteou.

Notas bibliográficas

1. Usaremos para esta exposição sobre a Doutrina da Segurança Nacional os estudos do Bispo D. Candido Padim, Eliezar de Oliveira, e Pe. Joseph Comblin. Na área militar ater-nos-emos à obra do General Golbery do Couto e Silva. Os trabalhos serão citados em nota à medida em que forem utilizados.
2. Silva, Golbery do Couto e, Geopolítica do Brasil, José Olympio Edit., Rio de Janeiro 1967.
3. Cfr. Comblin, Pe. Joseph, A ideologia da Segurança Nacional, Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1980, p.p.19-22.
4. Cfr. Oliveira, Elieser R. de, As Forças Armadas: política e ideologia no Brasil, Edit. Vozes, Petrópolis, 1976 p.p. 19-20.

5. Padim, D. Cândido, A doutrina da Segurança Nacional à luz da doutrina da Igreja, in SEDOC, Serviço de documentação, Volume I, setembro, 1968, colunas 432-447
6. Silva, Golbery do Couto e, - obra citada, p.23
7. Cfr. Ibidem p. 96ss.160ss.
8. Cfr. Ibidem p. 134.166
9. Cfr. Ibidem p. 83. 96ss
10. Cfr. Ibidem p. 20. 169.
11. Cfr. Ibidem p. 144. 166.
12. Cfr. Ibidem p. 84. 130. 170. 187. 189. 225. 229.
13. Cfr. Ibidem 219. 226.
14. Cfr. Idem. Ibidem.
15. Cfr. Ibidem 12. 99. 150. 158.
16. Cfr. Ibidem p. 24
17. Cfr. Ibidem p. 134. 159. 246.
18. Cfr. Ibidem p. 12. 99. 150. 158.
19. Dfr. Ibidem p. 24.
20. Cfr. Idem. Ibidem.
21. Cfr. Ibidem 55. 98. 153. 155. 251.
22. Cfr. Ibidem 155. 158.
23. Cfr. Ibidem p. 12ss. 25. 145. 157. 253. - A Igreja, como força moral e intelectual, entra dentro do aspecto psico-social.
24. Cfr. Ibidem p. 13
25. Cfr. Ibidem p. 14. 158.
26. A "Constituição da República Federativa do Brasil" atualmente vigente contém um capítulo especial sobre a Segurança Nacional. Veja-se Capítulo VII - Seção V: Da Segurança Nacional
27. Além da Consultoria Geral do Departamento da Administração do Pessoal, do Estado Maior das Forças Armadas e do Alto Comando das Forças Armadas, foram criados, pelo decreto-lei 200/67, dois outros organismos: O Conselho de Segurança Nacional e o Serviço Nacional de informações.
28. Sigmond, André - Reflexion Theologique sur le motivations de la censure, in Censure et liberte d'expression, Recherches et Debats, Desclée De Brouwer, Paris, 1970, p.148

CAPITULO TERCEIRO

A PROPAGANDA OFICIAL EM BUSCA DO CONSENSO

Nenhum governo, ditatorial ou democrático, civil ou militar, revolucionário ou não, consegue manter-se se não contar com o respaldo do consenso popular. O consenso, manifesto ou tácito do povo, ou parte preponderante deste, das forças vivas de um país, ou pelo menos daquelas mais representativas e conscientes, legitima regimes, mantém em seus postos chefes de governo, consagra ideologias.

Uma análise da busca deste consenso na preparação da revolução de 1964 no Brasil e depois, nesses anos todos em que o país vive sob tutela de um governo militar, é o assunto

de que nos ocuparemos agora. Trata-se de identificar todo o trabalho propagandístico realizado pelos idealizadores da revolução que culminou com o golpe militar e que tem permitido a manutenção dos ideais revolucionários até os dias de hoje.

Muitos estudiosos se dedicaram ao assunto "propaganda política". Entre eles destacaremos dois, Jean Marie Domenach e Jacques Ellul, cujos estudos nos permitirão compreender o que se fez em termos de propaganda política no Brasil, antes e depois de 1964.

Domenach define a propaganda política como "uma ação organizada para influenciar e dirigir a opinião pública".(1) Após referir-se à propaganda de tipo publicitário que " se limita a campanhas mais ou menos intermitentes, cujo tipo é a campanha eleitoral" (2), ele afirma:

" A fusão da ideologia com a política dá vida a um outro tipo de propaganda, de tendência totalitária, estreitamente ligado à progressão tática, que se vale de todos os recursos humanos - não mais uma atividade parcial e passageira, mas a expressão mesma da política em movimento, como vontade de conversão, de conquista e de desfrutamento. Esta propaganda é ligada à introdução na história moderna das grandes ideologias conquistadoras (jacobismo, marxismo, fascismo) e à contraposição de nações e blocos de nações nas guerras modernas." (3)

Ellul mostra que a propaganda, embora sendo uma técnica e não uma ciência, ela se insere na ciência sob quatro enfoques:

- A propaganda moderna repousa sobre a análise científica da psicologia e da sociologia. A partir do conhecimento do ser humano, suas tendências, seus desejos, suas necessidades, seus mecanismos psíquicos, seus automatismos, e a partir do conhecimento dos grupos, suas leis de formação e de formação, das influências das massas, dos limites do ambien -

te, a propaganda organiza suas técnicas e modela sua ação.

- A propaganda é científica, também, enquanto tende a constituir um conjunto de regras rigorosas, precisas, provadas.

- A aplicação da propaganda é controlada, os resultados são medidos, os efeitos constatados.

- A propaganda é feita a partir de uma exata análise do ambiente e do indivíduo ao qual se dirige.

Ainda para Ellul, a propaganda tem algumas características externas:

- Ela é dirigida simultaneamente ao indivíduo e à massa. O indivíduo é considerado não isoladamente, mas enquanto faz parte da massa. Nessa situação suas reações são mais fáceis de provocar, caem suas defesas psíquicas, se podem provocar mais facilmente os processos de difusão das emoções. Aqui os meios de comunicação de massa exercem um papel de destaque, pela sua poderosa capacidade de atingir a multidão, e, dentro dela, o indivíduo. O indivíduo diante do rádio, televisão, cinema, jornal, embora só, está numa condição de participante. Ele faz parte de uma "massa psicológica" ou de uma "multidão solitária". Nesta condição a propaganda atua com toda sua eficácia.

Ellul, porém, constata que a propaganda dirigida a um grupo organizado é praticamente inócua, enquanto este grupo for coeso. Os pequenos grupos garantem ao indivíduo a defesa e os fatores de equilíbrio e resistência à ação da propaganda. Por isso esta sempre tenderá a usar técnicas psicológicas para pulverizá-los.

- Finalmente a propaganda deve ser total, usando todos os meios técnicos segundo a eficácia de cada um e sem deixar em repouso nenhuma parte da vida intelectual, emotiva, sentimental. Ela é total enquanto usa todos os meios técnicos, enquanto busca atingir o homem todo e todos os homens e enquanto fornece um sistema global de explicação do mundo e os motivos imediatos de ação. (4)

Sem sombra de dúvida, a propaganda política no Brasil teve um papel decisivo na preparação e no desencadeamento do golpe militar de 1964 e, depois, na busca do necessário consenso da nação para a estabilização do governo revolucionário. Não será uma propaganda com as mesmas características daquelas exercidas por Hitler na Alemanha, Mussolini na Itália, Lenin na União Soviética. As épocas são diferentes, diferentes os contextos históricos, diferente o conteúdo. Mas nem por isso ela deixará de ser menos científica, menos global e menos eficiente. Mesmo porque os meios de comunicação se aperfeiçoaram, as técnicas de persuasão evoluíram mais ainda. A exercitá-la e sustentá-la ideológica e financeiramente encontramos, antes do golpe, um grande complexo político-militar formado pelas classes econômicas dominantes, pelas multinacionais e pelos militares da Escola Superior de Guerra. Todo o trabalho de pesquisa realizado por René Armando Dreifuss, mostrado no livro "1964: A conquista do Estado - Ação Política, Poder e Golpe de Classe", revela com clareza a existência desse complexo político-militar. Através de exaustiva análise da vasta documentação do Instituto de Pesquisa e Estudos Sociais (IPES) e do Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD), Dreifuss traz à luz as forças sociais que irromperam na sociedade brasileira com o advento das multinacionais, e acompanha a intervenção dessas forças na sociedade e no Estado (5). Extraímos desse livro alguns tópicos que nos parecem muito importantes para o entendimento do processo de propaganda realizado no Brasil.

No capítulo V, Dreifuss, após mostrar a formação do complexo político-militar IPES/IBAD, que tinha entre seus objetivos agir contra o governo reformista/nacionalista de Goulart, descreve a sua estrutura e como ele organizou-se para a ação. (6)

Com o intuito de preparar sua estratégia e tática para a ação, a elite orgânica do IPES era estruturada através de uma cadeia de unidades operacionais. Tais unidades tinham um duplo objetivo. Elas supriam a organização tanto de seus

"Think-Tanks" quanto de seus grupo de ação, para desenvolver e realizar suas diretrizes políticas (7).

Essas unidades operacionais ou "grupos de ação" tinham cada uma as suas diretrizes específicas que enumeramos abaixo:

a) Grupo de levantamento da conjuntura.

Objetivo: "acompanhar todos os acontecimentos políticos em todas as áreas e setores, avaliando, apurando e fazendo estimativas quanto a seu impacto político e esboçando mudanças táticas para acompanhar a evolução de qualquer situação e influenciar seu processo". (7) Liderava esse grupo até 1964 no Rio de Janeiro, o General Golbery, cujo pensamento foi exposto ao tratarmos da doutrina da Segurança Nacional. Ele era "responsável pela perícia em informações e contra-informações, condução estratégica e ligações com uma íntima rede de militares eficientes..." (8)

b) Grupo de Assessoria Parlamentar.

Objetivo: "... aconselhar o Congresso, estar dentro dele, ter um homem do IPES dentro dele." (9)

c) Grupo de Opinião Pública.

Objetivo: "A sua função manifesta era a manipulação da Opinião Pública por todos os meios disponíveis. Para dissimular o seu verdadeiro propósito, evitava-se o termo "opinião pública". Ao contrário, os ativistas do Complexo IPES/IBAD falavam de "divulgação e promoção", sendo o último o nome de uma das subsidiárias do IBAD, a Promotion SA encarregada da propaganda. Era tão importante o grupo de opinião pública que o General Herrera o considerava "a base de toda a engrenagem". Da mesma forma para o líder José Luis Moreira de Souza, "conquistar a opinião pública era a essência da ação política". (10)

d) Grupo de Publicações/Editorial.

Objetivo: "Disseminava material impresso e visual com a mensagem ideológica "apropriada" pelos quatro cantos do país. Juntamente com o grupo de Levantamento da Conjuntura e o grupo de Opinião Pública, o grupo de Publicações/Editorial

conduzia de fato uma campanha de guerra psicológica organizada pelo IPES." (11)

"O grupo Publicações/Editorial escrevia, traduzia e distribuía material impresso anti-comunista, anti-trabalhista e anti-populista, bem como publicava, traduzia e reimprimia livros, artigos e panfletos escolhidos. Através da sua unidade Editorial, inseria comentários, debates e opiniões na imprensa e elaborava editoriais, divulgava notícias e artigos feitos de antemão por agências especializadas." (12)

e) Grupo de Estudos e Doutrina.

Objetivo: "Funcionava como "estufa ideológica" para o grupo de Levantamento da Conjuntura e o grupo de Publicações" (13)

Quando, ao relatarmos como se deu o golpe de estado no Brasil, dissemos que a revolução foi aplaudida por todas as camadas da população e que a imprensa leiga e religiosa não se cansava de elogiar o que se tinha feito, criando assim uma opinião pública favorável aos militares, não aludimos à propaganda política que preparou e fabricou este consenso. O que dissemos acima completa o quadro. Se de um lado, é verdade que a imprensa brasileira divulgou a ideia da salvação que chegava pelo gesto dos militares, não podemos deixar de considerar, por outro lado, que esta imprensa, nas mãos da classe dominante, estava a serviço da propaganda pensada e dirigida a formar a Opinião Pública. Os objetivos do IPES foram atingidos.

Aconteceu a revolução. O complexo Escola Superior de Guerra/Forças Armadas eclipsou o complexo IPES/burguesia. (14) De posse do Governo, a Doutrina da Segurança Nacional tomou conta da nação e a propaganda política passou a ser uma atividade oficial, idealizada, planejada, executada pelo poder e não mais uma iniciativa de uma classe econômica, embora esta continuasse a dar o seu apoio incondicional com seus meios técnicos, intelectuais e financeiros.

Uma vez conquistado o poder é preciso mantê-lo. E, é forçoso repetir, sem o consenso popular nenhum governo se mantém. Se o consenso não existe é preciso fabricá-lo. Para tanto, ainda será a propaganda política o meio mais eficiente. A história dos regimes autoritários patenteia a inutilidade de um arsenal legal e da repressão policial. A propaganda bem feita consegue melhores resultados chegando a criar, inclusive, a aceitação de arbitrariedades e violências como um mal necessário. Foi o que aconteceu no Brasil após a revolução de março. Era necessário consolidar o regime buscando a aprovação popular e, para tanto, eliminar toda e qualquer manifestação de desaprovação, toda possibilidade, ainda que remota, de desestabilização do poder. Era necessário convencer o povo que a Pátria estava em perigo, que a segurança nacional estava em jogo, que o inimigo malicioso e astuto - o comunismo - não tinha sido derrotado definitivamente, mas antes, era uma ameaça constante.

A leitura atenta do fundamento ideológico que sustenta o militarismo brasileiro e a análise do que se falou, se mostrou e se publicou nesses anos de governo militar não deixam dúvidas quanto aos objetivos da propaganda oficial: engajar toda a nação contra o inimigo comum: o marxismo ateu, o comunismo. Contra esse inimigo não bastam as armas comuns. É preciso a canalização de todas as forças contra ele. É uma verdadeira cruzada que se impõe, uma guerra santa pois o inimigo, esperto, traiçoeiro, onipresente, põe em risco a civilização cristã-ocidental.

Paolo Marconi em "A Censura Política na Imprensa Brasileira" obra que constitui uma verdadeira devassa nos porões da Censura Política no Brasil, chama a atenção para esta "psicose da segurança nacional". Através de uma coletânea de citações extraídas dos pronunciamentos de militares à imprensa, de "ordens do dia" dos comandantes do Exército, Marconi pode afirmar:

"Se tradicionalmente os hipotéticos inimigos da nação estavam, antes, além das fronteiras físicas, depois da ascen-

ção militar ao poder político o inimigo a destruir passou invariavelmente a ser detectado dentro do próprio País. E para combater esta "perniciosa infecção" esforços não foram poupados." (15)

Como pano de fundo, na luta ao comunismo existe a ideia da guerra total, "guerra fria", cujos frutos são a guerra psicológica e a guerra revolucionária. Recordemos que a guerra psicológica é definida pela lei da segurança nacional como o "emprego da propaganda, da contrapropaganda e de ações nos campos político, econômico, psicossocial e militar, com a finalidade de influenciar ou provocar opiniões, emoções, atitudes e comportamentos de grupos estrangeiros, inimigos, neutros ou amigos, contra a consecução dos objetivos nacionais." E por guerra revolucionária o mesmo decreto-lei define como "o conflito interno, geralmente inspirado em uma ideologia ou auxiliado do exterior, que visa a conquista subversiva do poder pelo controle progressivo da nação" (16).

Convencidos de que estava em andamento uma verdadeira guerra psicológica e revolucionária por parte do comunismo, a ela os defensores da segurança nacional oporão a sua, ativando toda a máquina propagandística oficial. Ao mesmo tempo tratou-se de mostrar o perigo como iminente e assustador e de difundir a ideologia da segurança nacional. Como aquela propaganda desencadeada pelo complexo IPES/IBAD, a propaganda dos militares integrará as mais variadas técnicas de persuasão, utilizando os mais variados meios. Recorde-se que entre os objetivos da Escola Superior de Guerra figurava a difusão ideológica entre as elites civis e militares. (17) Recorde-se que entre os quatro aspectos da "Estratégia Total" para a "Guerra Total" um deles é a "Estratégia psicossocial" que deve canalizar todas as forças sociais e culturais para reforçar o poder nacional na luta interna e externa contra a subversão. (18) A propaganda política faz parte integrante desta estratégia psicossocial.

Na longa sucessão de presidentes militares exposta nas primeiras páginas deste trabalho, pode-se dizer que a propaganda foi ativada com maior intensidade a partir do governo do Presidente Medici, o que não exclui que ela não tenha sido usada sempre. De fato, desde o início, os chefes de governo da revolução de 64, não descuidaram da doutrinação do povo contra o comunismo, e da formação de uma imagem simpática e atraente do governo. A ampla divulgação nos jornais de todo o país dos discursos, pronunciamentos e entrevistas de militares revela uma bem cuidada atuação do governo na estratégia psicossocial. Será, porém, no governo Medici que a propaganda será realmente total e abrangente. Apesar da repressão política ter assumido proporções nunca vistas, ao passar o governo ao seu sucessor, General Ernesto Geisel, Medici seria considerado o "mais feliz" e o mais bem sucedido dos três presidentes anteriores. Três fatores contribuíram para isso: A contenção das oposições; o sucesso do modelo econômico; o esforço de propaganda desenvolvida por uma assessoria técnica capacitada.(19) Este último fator nos interessa mais de perto.

Como especialista em informações, uma vez que tinha sido ex-diretor do Serviço Nacional de Informação e da Escola Nacional de Informações, Medici soube reunir uma equipe de assessores em propaganda, tecnicamente capacitada. (20)

"Na propaganda governamental um dos instrumentos utilizados foi o apelo a sentimentos e símbolos para convocar a união nacional. Explicitou-se, ao nível dos meios de divulgação, como que um "neo-nacionalismo" mais acentuado ainda que as manifestações algo ambíguas em sua formulação (café solúvel, energia nuclear, mar territorial e integração nacional) que começavam a ocorrer dentro do sistema dirigente." (21)

No esforço de atrair e concentrar a nação em torno do governo e dos ideais da revolução, não se esqueceu nada daquilo que caracteriza uma verdadeira propaganda política mo

terna. Dos livros divulgando os discursos do presidente, editados pela Secretaria de Imprensa da Presidência da República aos "complementos nacionais", filmes documentários, apresentados antes da projeção de filmes normais nos cinemas(22), do futebol, cujas vitórias da seleção nacional eram enaltecidas em visível chave simbólica da grandeza da nação(23) às músicas populares de notável simplicidade melódica e rítmica e cheias de conteúdo positivamente enaltecedores da pátria e de seus heróis.(24)

Ao mesmo tempo, e continuando o esforço de doutrinação iniciado desde os tempos pré-revolucionários, sob a inspiração da doutrina da segurança nacional, o comunismo era combatido de todas as maneiras possível como a única causa de todos os males.

"Foi sob essa inspiração e essa ótica que se pretendeu, contra a natureza das coisas, reduzir o povo à condição de massa disciplinada, sem idéias e sem vontade, pronta sempre a obedecer aos comandos dos chefes, tratando-se até mesmo o simples pensamento divergente como ato de insubordinação."(25)

Para atingir os seus objetivos, a propaganda brasileira obedeceu a todas as regras que Domenach e tantos outros estudiosos descobriram da análise da propaganda nazista, fascista e leninista: As regras de simplificação e do inimigo único, da exageração e da deformação, da Orquestração, da transfusão, da unanimidade e do contágio.(26) Repassemos estas regras exemplificando - as no processo brasileiro.

1. A regra da simplificação e do inimigo único.

Consiste esta regra em dividir uma doutrina e uma argumentação em poucos pontos definidos e a enquadrar o inimigo em uma única categoria.(27) O inimigo da nação para a propaganda oficial no Brasil era o comunismo. Ele estava presente em tudo: no "movimento hippie" criado em Moscow, na "literatura política e pornográfica", no "sexo livre", nas "minorias amorais", na Igreja, na Imprensa. (28)

"Uma simplificação ingênua, claramente refletida na

legislação da segurança nacional ainda vigente no Brasil, foi a concepção de que todos os adversários do governo são comunistas e de que só os comunistas são contra o governo"(29). A este comentário do jurista Dalmo Dallari, da Comissão Justiça e Paz de São Paulo, podemos acrescentar: ingênua, sim, quanto ao conteúdo. Não, porém, quanto ao seu emprego, pois ela obedece às leis da técnica de persuasão utilizada pela propaganda.

2. A regra da exageração e da deformação.

Consiste esta regra no usar as informações das forças de oposição em favor das próprias teses ou isolar uma frase casual do contexto para utilizá-la como acusação e prova.(30)

Entre muitos exemplos citamos um: Em novembro de 1976 foi preso o padre Florentino Malboni, acusado de instigar um levante de posseiros em São Geraldo do Araguaia. Em consequência desse levante, dois soldados da Polícia Militar perderam a vida. Dias depois, os jornais apresentaram com manchetes e artigos de inteira página, uma entrevista com o Padre Maboni, onde ele apontava a subversão na Igreja do Brasil. O jornal "O Estado de São Paulo" sob o título "Padre aponta esquerdismo entre os bispos" publicou integralmente a entrevista que no mesmo dia era publicada em muitos outros jornais (31). Posto em liberdade, o padre Maboni declarou:

"São coisas truncadas que não refletem o que respondi em vários interrogatórios, e menos ainda o que penso... Houve ainda acréscimos de termos inverídicos e comprometedores que não usei, pois jamais pensaria em acusar a Igreja como tal. Tudo será provado a seu tempo." (32)

Acima temos um exemplo entre centenas de outros em que uma frase, declarações, entrevistas, serviam para divulgar a ideia do perigo comunista presente em todos os campos. Religiosos, políticos, líderes operários, intelectuais, jornalistas, estudantes, foram enquadrados na Lei de Segurança Nacional, acusados publicamente de subversivos. Que a divulgação dessas denúncias de subversão obedeciam a um plano propa-

gandístico não há como negar, se se levar em conta que os meios de comunicação viviam, então, sob censura, não podendo publicar nada que de longe pudesse por a limpo as arbitrariedades do Regime.

3. Regra da orquestração.

Esta regra de propaganda consiste na repetição incessante dos temas principais. Como, porém, a repetição pura e simples gera logo um certo cansaço, o tema central deve ser apresentado sob aspectos diversos. "A permanência do tema, ligada à variedade de apresentação, constitui a primeira qualidade de toda a campanha.(33)

Esta orquestração foi identificada em 1977 pelos redatores da Revista CEAS em um artigo sob o título "Igreja e comunismo". Comentando as constantes declarações e denúncias de subversão comunista na Igreja, a revista escreve:

"Tais declarações e as denúncias de comunismo repetem-se continuamente a partir da área que atualmente controla o poder ou de setores a ela ligados. A origem e as formas que assumem levam facilmente a reconhecer a existência e uma orquestração bem combinada. Alguém está por trás, com outros interesses e motivações, certamente não preocupado com o problema religioso como tal" (34)

4. Regra de transfusão

Consiste no apelar para os sentimentos latentes no povo, de fazer coincidir o programa que se quer implantar, com as aspirações, os comportamentos, os preconceitos, as tradições, a religiosidade preexistentes no povo. "Uma propaganda política, preocupada antes de tudo com a rapidez, se esforçará de coligar em algum ponto os seus novos programas à fonte de energia mental constituída por este estereótipo preexistente.(35)

Os exemplos abaixo, extraídos de discursos e pronunciamentos do presidente Medici e outros militares são casos típicos dessa transfusão.

" O mundo está dividido em dois hemisférios antagônicos e conflitantes - o comunista e o democrático - e o povo brasileiro já fez a sua opção secular nos primórdios da nacionalidade, pelos idos de 1500." (36)

" Quisera que meu aceno de Natal chegasse à janela de toda rua, ao mirante de todo morro, ao banco de toda praça, ao átrio de toda crença - a todo sistema, toda convicção, todo ideal - para que pudéssemos colher a renovação do mistério de Belém, o milagre da nossa união". (37)

" A força inspiradora da Revolução de março vem das luzes do Aleluia, na simbologia do ressuscitar, do renascer. Os revolucionários da primeira hora sentem essa força dentro de si mesmos, compreendendo que o clarão da Páscoa dilui a sombra do Calvário." (38)

" ... perante o povo na rua, vendo o povo fardado vir desfilar a altivez de todos nós. Desfraldadas nas lanças da eterna Cavalaria, ali vi, nas bandeiras históricas, o sopro das gerações. Vi, à frente dos batalhões, a bandeira que nos une a todos nós. A mesma bandeira vi, onipresente, na mão atenta do menino erguido nos ombros e no carinho de seu pai, na ânsia da emoção. Vi a bandeira nos olhos da multidão." (39)

" A Revolução não nasceu de uma quartelada; foi um brado de independência do povo e das Forças Armadas que se identificaram num ideal comum. O povo saiu à rua em marchas eloquentes por Deus, pela Pátria e pela Família. As Forças Armadas, cuja política de segurança fora preparada pela Escola Superior de Guerra, puseram abaixo um governo sem moral, sem dignidade e sem decoro. A vitória da Revolução anuncia uma aurora de paz e confiança." (40)

Ao lado desses exemplos que se podem encontrar às centenas, lembramos as festas nacionais cuidadosamente preparadas com a evocação dos grandes heróis do Brasil, como Tiradentes, o mártir da independência, D. Pedro I que decretou a independência e tantos outros heróis civis e militares.

5. Regra de unanimidade e contágio.

A propaganda se aproveita dos estudo psicossociológicos que estudam a pressão do grupo sobre a opinião individual e os múltiplos conformismos que nascem na sociedade. Sob a pressão do grupo é possível que um indivíduo tenha duas opiniões até mesmo contraditórias, uma enquanto membro do grupo e outro como indivíduo isolado. Da verificação deste fenômeno se serve a propaganda, através desta quinta regra da unanimidade e do contágio. "Criar a impressão de unanimidade e servir-se disto contemporaneamente como de um meio para entusiasmar e para aterrorizar é o mecanismo de base da propaganda totalitária, como já tivemos ocasião de entrever a propósito do desfrutamento dos símbolos e da lei do inimigo único." (41)

Já aludimos aos desfiles bem preparados, com as crianças agitando bandeiras, às canções, etc. Chegou-se no Brasil a se promoverem concursos para que a própria população criasse alguma coisa que pudesse servir de símbolo ou pudesse ser empunhado nos desfiles do dia da independência. Assim, por exemplo, em um ano se distribuíram bandeirinhas do Brasil a toda a massa para que fossem agitadas durante os desfiles. Em outro ano criaram-se "papaventos" verde-amarelos que, nas mãos dos jovens e crianças, giravam ao sabor do vento; fitas com as cores da bandeira para serem amarradas às antenas dos automóveis ou mesmo para prender os cabelos. Foram criados também adesivos para os para-brisas dos automóveis com máximas e slogans que diziam:

"Brasil, ame-o ou deixe-o."

" O Brasil é nosso!"

" Ninguém segura esse país!"

" Prá frente, Brasil!"

Ultimamente, no governo de João Batista Figueiredo, em uma campanha para incentivar a produção agrícola foram lançados slogans cuja mensagem obedecia uma ordem crescente:

" Plante que o governo financia "

" Colha que o governo comprará "

" Tudo que perder o governo pagará "

E outros visando a integração da população à política governamental:

" Você é o governo - o governo é você "

" Educação e desenvolvimento "

" Segurança e desenvolvimento "

Um outro expediente utilizado, embora por pouco tempo, por ocasião das comemorações do sesquicentenário da independência, foram os chamados "espetáculos de luz e som" apresentados ao ar livre nos jardins do Ipiranga, parque histórico onde D. Pedro I deu o grito de independência em 1822.

Tentamos acima dar um breve flash sobre a propaganda política no Brasil porque cremos que para se entender o processo da Censura, objetivo deste trabalho, deve-se ter como suporte a história da revolução, a ideologia que a conduziu, os meios pelos quais tratou-se de solidificá-la. Se a propaganda buscou, através de seus métodos, criar um clima de simpatia ao regime e implantar a doutrina que o sustenta, a censura será, ao lado de outros tipos de repressão, o instrumento que buscará eliminar toda possibilidade de debate, crítica e oposição. Neste sentido propaganda e censura nos regimes autoritários caminham juntas, uma sustentando a outra. A propaganda apoia a censura dando-lhe as justificativas. A censura favorece a propaganda permitindo-lhe uma maior eficácia pela eliminação de qualquer possibilidade de instância crítica.

Notas bibliográficas

1. Domenach, Jean Marie - La propaganda politica, Edizioni Paoline, Italia, 1974, p. 11
2. Ibidem. p. 21

3. Ibidem. Idem.
4. Ellul, Jacques - Propagandes, Colin, Paris, 1962 p.21-28
5. Dreifuss, René Armand - 1964: A conquista do Estado, Edit Vozes, Petrópolis, 1981
6. Ibidem p. 161-227
7. Ibidem p. 184
8. Ibidem p. 186
9. Ibidem p. 190
10. Ibidem p. 192
11. Ibidem p. 194
12. Ibidem p. 195
13. Ibidem p. 196
14. Ibidem p. 208
15. Marconi, Paolo - "A censura política na Imprensa Brasileira, Global Editora, Sao Paulo, 1980, p. 14
16. Ver página
17. Ver página
18. Ver página
19. Carvalho Neto, Jovinião Soares de - Medici, música verde amarela e "neo-nacionalismo" in Cadernos do CEAS nº 33, Setembro-outubro, 1974, p. 4-18
20. Cfr. Ibidem p. 7
21. Ibidem p. 7
22. Entre os livros publicados pela Secretaria de Imprensa da Presidência da República, contendo os discursos do Presidente Medici, distribuídos gratuitamente e amplamente comentados pela imprensa em geral, como atestam as citações nas "orelhas", encontram-se: O jogo da verdade (1970) - Nova consciência de Brasil (1970) - A verdadeira paz (1971) - O povo não está só (1972)
23. "... Na hora em que a Seleção Nacional de Futebol conquista definitivamente a Copa do mundo, após memorável campanha, na qual enfrentou e venceu adversários do mais alto valor, desejo que todos vejam no Presidente um brasileiro igual a todos os brasileiros, como um homem comum, como um brasileiro que acima de todas as coisas, tem um imenso amor ao Brasil e uma crença inabalável nesse país e nesse povo. Sinto-me profundamente feliz, pois nenhuma alegria é maior no meu coração do que a alegria de ver a felicidade de nos so povo, no sentimento da mais pura exaltação patriótica. Na vitória esportiva, a prevalência de princípios que nos devemos armar para a própria luta em favor do desenvolvimento nacional..." (da mensagem do Presidente Medici ao povo brasileiro quando da vitória da seleção no Campeonato

- Mundial de Futebol, a 21/6/1970), in Medici, presidente-
A verdadeira paz, Departamento de Imprensa Nacional,
Brasília, 1971, p. 83
24. Joviniano Soares de Carvalho Neto analisa (ver nota nº 19) o conteúdo das seguintes canções: Prá frente, Brasil, de Dom e Ravel, Marcha do Sesquicentenário, de Miguel Gustavo, Martim Cererê, de Zé Catimba e Bibi, Só o amor constroi, de Dom, Você também é responsável, de Dom e Ravel, Das duzentas para lá, de João Nogueira, Salve, salve, brasileiro, de Eduardo Araújo, Independência ou morte, de José Di, Onde o Brasil aprendeu a li-berdade, de Martinho da Vila, Brasil, Brasil, de Alberto Luiz, Tranzamazônica, de O. Fontana e Luiz Vieira, Tiradentes, de E. Silva e Décio Carlos, Baby, eu sou brasileiro, de Sinhozinho e Reginaldo, 100% brasileiro, de Silas e Décio M. Ferreira.
 25. Dallari, Dalmo de Abreu - Uma lei de insegurança, in jornal "A Folha de São Paulo", 21/ 6 / 1981
 26. Domenach, obra citada, p.p. 66-69
 27. Cfr. Ibidem. p. 66
 28. Cfr. Marconi, obra citada, p.p. 16ss
 29. Dallari, obra citada.
 30. Cfr. Domenach, obra citada p.p. 72ss
 31. Padre aponta esquerdismo no Brasil, in O Estado de São Paulo, 17/11/1976
 32. Uma questão de limites, in rev. Veja, 29/12/1976
 33. Cfr. Domenach, obra citada, p.p. 74ss
 34. Igreja e anticomunismo, in Cadernos do CEAS, nº 50, julho/agosto de 1977 - p. 60
 35. Domenach, Obra citada, p.p. 82ss
 36. Citação de um pronunciamento do General Dale Coutinho in "Jornal do Brasil" de 4/1/1974. Ironicamente Paolo Marconi, obra citada, p. 15, comenta que nos idos de 1500 os únicos habitantes do Brasil eram índios que viviam na idade da pedra lascada.
 37. Medici, Presidente - O jogo da verdade, Departamento de Imprensa Nacional, Brasília, 1970. Trecho da Mensagem de Natal divulgada pela Secretaria de Imprensa a 23/12/70 p. 71
 38. Medici, Presidente - Nova consciência de Brasil, Departamento de Imprensa Nacional, Brasília, 1970. Mensagem lida em cadeia de rádio e televisão a 31/3/1970, por ocasião do 6º aniversário da Revolução de março. p. 93
 39. Medici, Presidente - A verdadeira paz, Departamento de Imprensa Nacional, Brasília, 1971; Pronunciamento feito no palácio das Laranjeiras a 7/9/70 por ocasião da assi-

natura da lei que instituiu o Programa de Integração social. p. 97

40. Buzaid, Alfredo - Conferências - Departamento de Imprensa Nacional, 1971, p.p. 7.8
Alfredo Buzaid, ministro da Justiça do Presidente Medici faz referência aqui às "Marchas da família com Deus pela liberdade" que movimentaram todo o país antes da derrubada de João Goulart.
41. Domenach - obra citada p.p. 85-99

CAPITULO QUARTO

O DESENCADEAMENTO DA CENSURA

Tivemos a oportunidade de constatar que, para a propaganda oficial do governo da revolução brasileira de 1964, o inimigo da nação, o comunismo, é onipresente, pode ser encontrado em toda parte, infiltra-se em todos os setores da sociedade: nas universidades e escolas, nas classes políticas, nos sindicatos, na Igreja, na imprensa. Para a imprensa dirigiu-se com grande veemência o dedo acusador dos militares e civis defensores da segurança nacional e do regime im-

posto em seu nome.

A imprensa era para eles um instrumento a serviço da propaganda e das ações psicossociais do comunismo para destruir, minar a confiança do povo no governo e no regime. Através da imprensa infiltrada os comunistas, disfarçados de jornalistas, solapam os ideais democráticos, introduzem suas ideias nos filmes e novelas de TV, difamam o país no estrangeiro, distorcem as verdades, destroem os valores morais e espirituais do mundo ocidental, mistificam a opinião pública, subvertem a sociedade, trazem a desgraça de outros países para o nosso, fomentam boatos, criam crises políticas, alteram os fatos, caricaturam a nação e o regime. (1)

Diante dessa visão, ao mesmo tempo apocalíptica e negativa da imprensa e dos jornalistas brasileiros, não é de se estranhar que se chegasse a um certo momento, calar esta imprensa através da censura, a princípio velada, através de bilhetes e telefonemas às redações dos jornais e, depois, pelo exame prévio das matérias a serem publicadas. Veremos, porém, que a censura não é fruto somente de uma maneira de ver a imprensa e o trabalho dos jornalistas. Também ela, como a propaganda fazem parte da estratégia psicossocial que o governo usou para combater aquela comunista que, segundo ele, estava se desenvolvendo no país. De qualquer forma, a censura existiu, foi exercida de modo brutal, não obstante o Brasil ter sido um dos signatários da Declaração Universal dos Direitos humanos onde o direito à liberdade de opinião e expressão é reconhecido, não obstante também o mesmo direito ser garantido em todas as Cartas Constitucionais da história do país.

De fato, a Constituição imperial de 1824, a primeira declarava: "Todos podem comunicar os seus pensamentos por palavras e por escritos e publicá-los pela imprensa, sem dependência de censura, contanto que hajam de responder pelos abusos que cometerem no exercício deste direito, nos casos que a lei determinar." (Artigo 179 - nº 4)

O texto acima será reafirmado pela primeira Constituição republicana de 1881 com o acréscimo do veto ao anonimato. Em 1934, nova Constituição assegurava as mesmas garantias de liberdade de expressão e pensamento.

No Estado novo, sob a ditadura de Getúlio Vargas, a nação ganhou outra Constituição em 1937 e esta, como era de se esperar, previu casos de censura prévia por parte do Estado. Por 8 anos a imprensa viverá sob a vigilância oficial até que, em 1946, nova Carta Constitucional substituirá a precedente, formulando no modo mais completo o direito à liberdade de expressão e pensamento. Era garantida pelo Estado a "livre manifestação do pensamento sem que dependa de censura, salvo quanto a espetáculos e diversões públicas, respondendo cada um nos casos e na forma que a lei preceituar, pelos abusos que cometer. Não é permitido o anonimato. É assegurado o direito de resposta. A publicação de livros e periódicos não dependerá de licença do poder público. Não será, porém, tolerada propaganda de guerra, de processos violentos, ou de preconceitos de raça ou de classe." (Art. 141 § 5º)

Três anos após a revolução de março, em 1967 uma nova Constituição dirá: "É livre a manifestação de pensamento, de convicção política ou filosófica e a prestação de informação sem sujeição à censura, salvo quanto a espetáculos e diversões públicas, respondendo cada um, nos termos da lei, pelos abusos que cometer. É assegurado o direito de resposta. A publicação de livros, jornais e periódicos, independente da licença da autoridade. Não será, porém, tolerada a propaganda de guerra, de subversão da ordem ou de preconceitos de religião, de raça ou de classe." (Art. 153 § 8º). A este artigo se acrescentará com a emenda constitucional de 17/ 10/ 1969: "... e as publicações e exteriorizações contrárias à moral e aos bons costumes."

Como se vê, teoricamente o direito da livre manifestação do pensamento, à liberdade de informação e ao direito de resposta é reconhecido pelas nossas constituições. De 1937 a 1945 eles foram brutalmente violados e esta violação se repe-

tirá atingindo um climax jamais pensado, a partir de 1968 até 1978 (2)

Se levarmos em conta o contexto político-ideológico instaurado no Brasil com a revolução de 1964, a estratégia psicossociológica que foi posta em ação para influenciar a opinião pública, pode-se afirmar que a censura política seria inevitável, não obstante, como vimos acima, a tradição de respeito à liberdade de opinião no país, anteriormente desrespeitada em forma acintosa somente com a ditadura de Vargas. Mesmo porque todo líder político sabe, ou pelos menos intui, o valor da informação. E os nossos generais presidentes sabiam muito bem desta importância. Aprenderam-na nos bancos da Escola Superior de Guerra, e no exercício de funções diretivas no SNI - Serviço Nacional de Informação - fundado pelo General Golbery do Couto e Silva, principal teórico, como já foi dito, da Geopolítica e da Segurança Nacional. À frente do SNI esteve, antes de assumir a presidência da república, o General Garrastazu Medici. O General Ernesto Geisel, sucessor de Medici, fora diretor do Serviço de Informações do Estado Maior do Exército em 1957. A Geisel sucedeu o General João Batista Figueiredo que saiu do SNI para a presidência da República. (3)

Segundo os estudiosos que se preocuparam com o drama do controle à informação no Brasil, três foram as iniciativas oficiais para impedir a livre manifestação do pensamento e opinião através do controle à informação.

a) Valorizando a "informação" - entenda-se: criando órgãos capazes de detectar, acusar, reprimir qualquer manifestação de opinião, crítica ou dissenso.

b) Criando um verdadeiro "arsenal legal" - leis, decretos-leis, portarias - que desse ao controle à informação uma aparência de legitimidade.

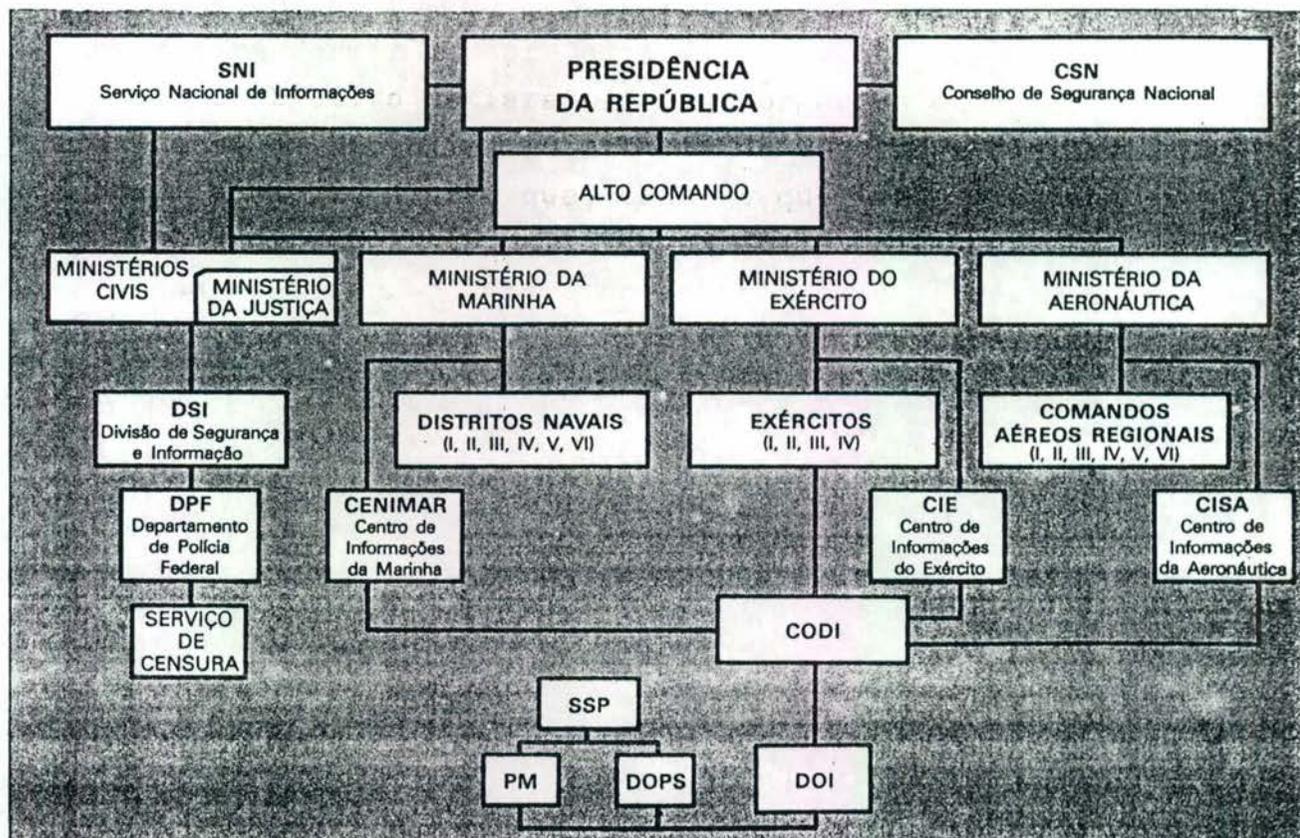
d) Empregando a censura, de maneira velada, através da coacção psicológica, ordens verbais, bilhetinhos e apreensões violentas, e partindo depois para a censura prévia com

censores policiais revendo todo o material a ser divulgado.
(4)

a) Valorização da Informação

A valorização da informação num sentido todo próprio e determinado, se deduz claramente do organograma abaixo que descreve a estrutura informativa do regime, estrutura montada, após 1964, sob a inspiração da doutrina da segurança nacional. (5)

ORGANOGRAMA (16)



O Conselho de Segurança Nacional (C.S.N) é presidido pelo Presidente da República que, por sua vez é assessorado pelo Serviço Nacional de Informação (S.N.I), por todos os ministérios civis, o ministério da justiça e os ministérios militares cujos chefes formam o Alto Comando Militar.

Aos ministérios civis e ao ministério da justiça, com a supervisão do SNI, se liga a Divisão de Segurança e Informação (D.S.I) que responde pelo Departamento de Polícia Federal (D.P.F) que por sua vez dirige o Serviço de Censura.

É, porém, na área militar que se verifica, com maior intencionalidade a multiplicação dos órgãos de informação. Cada uma das três divisões do exército tem seu centro de informação: o Centro de Informações da Marinha (CENIMAR), do exército (C.I.E) e da Aeronáutica (CISA). Com elementos de cada um desses centros de informação estruturam-se o Centro de Operações de Defesa Interna (CODI) e o Departamento de Operações de Informação (DOI) que respondem pelo Departamento de Ordem Pública e Social (DOPS) , pela Polícia Militar (PM) que se juntam para formar a Secretaria da Segurança Pública (SSP).

O objetivo declarado desses órgãos é assessorar o Presidente da República em matéria de segurança nacional. Os fatos, porém, revelaram que, mais do que isso, eles eram instrumentos de repressão política na forma mais violenta que se possa conhecer. O número dos mortos e desaparecidos nas sedes estaduais do DOI-CODI revelam a triste consequência da daquilo que o regime entendia por "informação". De 1970, ano da criação do DOI-CODI, a 1975, segundo dados do Comitê Brasileiro pela Anistia, cerca de 70 pessoas perderam a vida sob tortura e 45 desapareceram sem possibilidade alguma de se saber do seu destino. Entre mortos e desaparecidos, muitos jornalistas e, entre os jornalistas, para citar um, Wladmir Herzog, encontrado enforcado em uma cela do DOI-CODI de São Paulo, no dia 25/10/1975 (?)

b) As leis

Ao lado desses órgãos de informação criados após o ano de 1964, verificou-se uma enorme produção de leis, decretos-leis, portarias, etc. que, progressivamente ia tolhendo, dificultando sempre mais o trabalho dos jornalistas.

Algumas reformas legislativas com claro escopo de manter sob controle a atividade informativa foram realizadas imediatamente após o estabelecimento do governo militar. A lei de imprensa que até então vigorava era a de número 2083 de 12/11/1953. Um ano e meio após o golpe, o Ato Institucional nº 2 de 27/10/1965, já preanunciava um futuro não muito tranquilo para a liberdade de informação. Neste documento, o julgamento dos abusos de imprensa passou a ser competência do Juiz de direito e não mais de um júri, como previa a Lei de Imprensa, e o prazo das penas para tais abusos foi dobrado. (Art. 24)

Uma segunda medida aparecerá na Constituição de 1967 que no artigo 150, § 8, acrescentou a frase: " Não será, porém, tolerada a propaganda de guerra, de subversão da ordem ou de preconceitos de raça ou de classe." Não há dúvidas que, dentro do clima político em que vivia o país, este adendo abria uma possibilidade enorme de controle do fluxo das ideias e opiniões. Qualquer distante sombra de subversão poderia desencadear a censura com o apoio da Carta Magna do país. Esta, além disso, proibia a propriedade de empresas jornalísticas a estrangeiros, e permite, "sem prejuízo da liberdade de pensamento e informação", o estabelecimento através de lei, "de outras condições para a organização e o funcionamento das empresas jornalísticas ou de radio-difusão e de televisão no interesse do regime democrático e do combate à subversão e à corrupção". (Art. 166)

Em 1967, o país ganhou uma nova lei de imprensa, a lei 5250 de 9/2/67. Esta nova lei trata dos delitos cometidos pela imprensa, rádio, televisão e agências de informação. Em resumo, por esta lei, o diretor de um jornal deve apresentar à Justiça a lista dos pseudônimos de seus profis-

sionais e colaboradores. (Art. 7º § 4º). As penas podem atingir a 10 anos de reclusão e 50 salários-mínimos de multa. Se o delito visar o Presidente da República, do Senado etc, as penas aumentam até 13 anos e meio e as multas até 63 salários-mínimos. (Art. 23) Uma publicação pode ser apreendida pela autoridade e esta apreensão será por via judiciária quando se tratar de propaganda de guerra, racismo, ofensa aos bons costumes, à moral pública, subversão, etc., ou por via administrativa, a critério do Ministro da Justiça, o qual, porém, deverá justificar-se em 5 dias diante do Tribunal Federal de Recursos. Se este tribunal invalidar a ação do Ministro, a União deverá indenizar a empresa de informação pelos prejuízos sofridos. (art. 61) (8)

Mal esta lei entrou em vigor, um decreto-lei do Presidente Castelo Branco acrescentou-lhe um novo parágrafo ao artigo 3º, permitindo a estrangeiros a propriedade de empresas jornalísticas. Este decreto-lei, ao mesmo tempo, alterava a lei de imprensa apenas nascente e negava o artigo 166 da Constituição. De nada valeram os protestos da parte do Sindicato dos Proprietários de Jornais e Revistas do Estado de São Paulo, da Associação das Emissoras de São Paulo, e de tantas outras entidades.

Mas não iria parar por aqui a preocupação dos legisladores da revolução. Um novo decreto-lei, o de nº 314 de 13/9/1967, o primeiro a definir os crimes contra a segurança nacional e já citado por nós anteriormente, iria tocar novamente no assunto, enquadrando como crimes contra a segurança nacional muitos delitos antes previstos pela lei de imprensa. Após aquela introdução em que se define a segurança nacional, o capítulo II trata dos crimes e das penas. Eis alguns delitos previstos em relação à imprensa:

Art. 14: Divulgar, por qualquer meio de publicidade, notícias falsas, tendenciosas ou deturpadas, de modo a por em perigo o bom nome, a autoridade, o crédito ou o prestígio do Brasil: Pena - detenção de 6 meses a 2 anos.

Art. 19: Ofender publicamente, por palavras ou escrito, chefe de governo de nação estrangeira: Pena-detenção de 6 meses a 2 anos.

Art. 21: Tentar subverter a ordem ou estrutura político social vigente no Brasil, com o fim de estabelecer ditadura de classe, de partido político, de grupo ou de indivíduo : Pena-reclusão de 4 a 12 anos.

Art. 29: Ofender física ou moralmente quem exerça autoridade, por motivo de facciosismo ou inconformismo político social. Pena- reclusão de 6 meses a 3 anos.

Art. 31: Ofender a honra ou a dignidade do Presidente ou dos vice-presidentes da Câmara dos Deputados, do Senado ou do Supremo Tribunal Federal: Pena- detenção de 1 a 3 anos.

Parágrafo único: Se o crime for cometido por meio de imprensa, radiodifusão ou televisão, a pena é aumentada de metade.

Art. 33: Incitar publicamente:

I - à guerra ou à subversão da ordem político-social

II - à desobediência coletiva às leis

III - à animosidade entre as Forças Armadas ou entre as classes sociais ou as instituições civis.

IV - à luta pela violência entre as classes sociais.

V - à paralização dos serviços públicos ou atividades essenciais

VI - ao ódio ou à discriminação racial

Pena - detenção, de 1 a 3 anos.

Parágrafo único: Se o crime for praticado por meio de imprensa, panfletos ou escritos de qualquer natureza, radiodifusão ou televisão, a pena será aumentada de metade.

Art. 38: Constitui também propaganda subversiva, quando importe em ameaça ou atentado à segurança nacional:

I - a distribuição ou divulgação de notícia ou de

claração;

II - a distribuição de jornal, boletim ou panflero;
(...)

Art. 39: Se a responsabilidade pela propaganda subversiva couber a diretor ou a responsável de jornal ou periódico, o Juíz poderá impor, ao receber a denúncia, a suspensão da circulação deste até 30 dias, sem prejuízo de outras cominações previstas em lei.

Parágrafo único: Em se tratando de estação de rádiodifusão ou televisão, a suspensão será imposta, nas mesmas condições, pelo Presidente do Conselho Nacional de Telecomunicações.

Art. 42: Incitar à prática de qualquer dos crimes previstos neste decreto-lei, ou fazer-lhes a apologia ou a dos seus autores: Pena- detenção, de 1 a 2 anos.

Parágrafo único: A pena será aumentada de metade, se o incitamento ou a apologia é feito por meio de imprensa, radiodifusão ou televisão.

Finalmente, o art. 44 dispõe que o julgamento desses delitos será da alçada do tribunal militar, mesmo que os réus sejam civis e o art. 45 esclarece que este foro especial prevalecerá sobre qualquer outro, "ainda que os crimes tenham sido cometidos por meio da imprensa, radiodifusão ou televisão!"

Note-se que, não obstante este suceder de atos institucionais, leis e decretos-leis, o governo não abriu mão de outros instrumentos de exceção. Muitos jornalistas foram presos e confinados, sem que se usassem as leis que ele mesmo tinha produzido. Estamos, todavia, no período de governo dos presidentes Castelo Branco e Costa e Silva. A censura existia mas ainda não se instalara de modo definitivo. Verificava-se apenas em casos isolados, alguns vindos a conhecimento da opinião pública devido à importância dos jornalistas envolvidos, e outros não.

Será com a promulgação do Ato Institucional nº 5 de 13/12/1968 que a imprensa brasileira começará um duro período de censura que se estenderá até 1978. De fato, conferindo ple

nos poderes ao Presidente da República, cujas ações são excluídas de qualquer apreciação judicial, o Ato Institucional nº 5 deixava livre o caminho para qualquer interferência na imprensa. Às inúmeras leis preventivas juntava-se agora um instrumento muito mais poderoso que alegando, de um lado, os fundamentos e propósitos da Revolução de 31 de março de 1964, a responsabilidade do governo em manter tais propósitos, e, por outro lado, a manifestação de atos subversivos e daí a imperiosa adoção de medidas que impeçam que os ideais revolucionários sejam frustrados, justificava qualquer medida que viesse a ser tomada.

Sob a vigilância atemorizadora e implacável deste ato institucional, a imprensa escrita e falada foi objeto de arbitrariedades que mais adiante serão mostradas.

Entretanto, mais dispositivos legais continuaram a ser promulgados, modificando, quando não desconhecendo a lei de imprensa. O decreto-lei 1004 de 21/10/1969 que instituiu o novo código penal dispõe para os crimes de honra um aumento de pena se o crime for cometido através da imprensa, rádio e televisão. O decreto-lei 1077 visa reprimir as publicações e exteriorizações contra a moral e bons costumes, e atribui ao Ministro da Justiça a censura prévia dessas publicações antes de chegarem ao público, o mesmo valendo para as publicações vindas do exterior. Justificando este decreto-lei e a portaria 11-B que organiza a censura prévia, assim respondeu o Ministro da Justiça Alfredo Buzaid às preocupações e aos protestos:

"Alguns escritores manifestaram inquietações quanto aos efeitos do decreto-lei 1077 e da portaria 11-B que organiza o serviço de verificação prévia, arguindo que se inaugura contra o mundo da inteligência uma nova forma de autoritarismo, que repugna à formação democrática do povo brasileiro. Essa objeção é de todo desarrazoada. Os referidos documentos legais criam uma forma de serviço que o Estado se viu na contingência de executar, a fim de preservar a integridade da família brasileira e a sua moralidade tradicional, combatendo

destarte o comunismo internacional, que insinua o amor livre para dilacerar as resistências morais da nossa sociedade.(9)

Como se vê, a segurança nacional mais uma vez justificava as atitudes governamentais, uma vez que ela era ameaçada em tantos modos. A Igreja apoiou este decreto-lei ao lado do exército e de tantos outros setores da sociedade. Houve, porém, muitos protestos por parte da imprensa, pois se temia que da censura prévia às obras obscenas se passasse à censura prévia a qualquer outra publicação. Diante desses protestos o governo baixou uma instrução na qual isentava de verificação prévia as publicações e exteriorizações de caráter filosófico, científico, técnico e didático. (10) Os acontecimentos sucessivos revelaram que os temores da imprensa eram justificados.

Com esse longo suceder-se de leis o Regime militar brasileiro dava o segundo passo no controle da informação. Não era, todavia, suficiente.

c) Censura por recados e censura prévia

Como foi dito, o Ato Institucional nº 5 assinalou de modo definitivo a escalada da violência contra a imprensa. Imediatamente após a sua promulgação iniciaram-se as arbitrariedades contra jornais e jornalistas. Os censores invadiram as redações dos jornais, muitas edições foram apreendidas, jornalistas foram presos e suspensos de seus direitos políticos. O país vivia num clima muito tenso e a censura prévia visava impedir à imprensa de divulgar a repressão violenta contra operários, estudantes, intelectuais e jornalistas. Como acontece em todos os regimes que fazem uso da censura, os meios de comunicação, diante da dura imposição, diante da possibilidade de prejuízos financeiros irreversíveis com a constante apreensão de edições, trataram de comportar-se bem e a censura prévia foi suspensa. Mas por pouco tempo. Ela voltou em 1969, quando da doença do Presidente Costa e Silva. Nada pode ser publicado sobre a saúde do Presidente, nem mesmo os boletins médicos. E a partir deste episódio, até 1978, a cen-

sura não deu um minuto de repouso aos jornais. (11) Em longo artigo publicado em o "Estado de São Paulo" de 22/02/1970, o jornalista Flávio Galvão mostra o clima de tensão em que viviam os profissionais da informação, espantados com a inutilidade das leis que, no entanto, não deixavam de ser promulgadas, e com o uso cada vez mais constante da censura. Após mostrar o enorme arsenal legal à disposição dos homens do poder para coibir os abusos da imprensa, os quais, praticado o abuso, cometido o crime "só têm que apertar o botão que aciona a máquina estatal repressiva", Flávio Galvão continua:

" No entanto, em vez de usar dos meios legais de que dispõem, os homens no poder enveredam, por ignorância ou insensibilidade, por caminhos inaceitáveis, criticáveis, censuráveis. Assim, têm preferido exercer a censura sobre a imprensa, não ostensivamente, mas sigilosamente, pelas ordens verbais, pela coação psicológica, pelas ameaças veladas. Da mesma forma têm-se valido das apreensões violentas, etc. O que levou jornais idôneos a silenciarem sua opinião, enquanto não se restaurar efetivamente a liberdade de expressão e, pois, de imprensa." (12)

Sobre estas "ordens verbais", ou "ameaças veladas", ou "bilhetinhos" nos ocupamos a seguir.

A censura prévia que se instalou nos dias seguintes à promulgação do AI 5 e no período de doença e subsequente falecimento do Presidente Costa e Silva, foi substituída por um outro procedimento que consistiu em comunicar às redações dos jornais por pequenas mensagens escritas e por telefonemas o que se podia publicar, o que não se podia publicar e como se devia publicar. Responsáveis pela emissão dessas ordens inicialmente eram os oficiais das Forças Armadas, substituídos depois pela Polícia Federal, cuja sede em Brasília as distribuía às delegacias e superintendências regionais em todos os Estados brasileiros. Das delegacias estas mensagens eram imediatamente levadas às redações locais por um policial. Recebi

da a mensagem, o responsável pelo órgão de informação ou uma outra pessoa qualquer ligada a ele assinava um recibo que, a partir daquele momento tinha um efeito psicológico terrível pela consequências que um ato de desobediência poderia causar.(13) Muitas vezes essas consequências já vinham assinaladas no próprio bilhete. Pouco a pouco este processo de censura foi se firmando, até chegar o momento em que bastava apenas um telefonema.(14) Daremos aqui alguns exemplos coletados por Paolo Marconi, de quem também aproveitamos as considerações que ora fazemos. Marconi fez um levantamento dessas ordens e, segundo ele, apesar de sua extensão, tal levantamento é incompleto porque além das proibições gerais haviam as específicas para cada Estado ou órgão de comunicação. Outra dificuldade consistiu no fato que nem todos os órgãos censurados organizaram em arquivo as ordens recebidas.

Marconi fez sua pesquisa nos arquivos dos jornais: "A Tarde" - "Tribuna da Bahia" - "Jornal da Bahia" - "Diário de notícias" - "Jornal do Brasil" - Radio e TV Bandeirantes de São Paulo.(15) Classificou as ordens por ano e numerou-as.

Os temas proibidos é de uma vastidão imensa. A leitura desses bilhetes permite, inclusive, reconstituir parte da história do Regime Militar brasileiro, aquela mais sombria e que, por isso mesmo, a nação não podia saber. A censura inicialmente referia-se aos atos subversivos, e às ações do governo para reprimi-los. Depois visou esconder a corrupção política, os assassinatos políticos, as torturas, as violências policiais e até mesmo as epidemias. Eis alguns exemplos:

"URGENTE. De ordem superior, fica proibida a divulgação, em todos os meios de comunicação, de qualquer comentário sobre pronunciamento do general Albuquerque Lima, ainda que seja na "Coluna Castelo" do Jornal do Brasil. E também qualquer contestação ao Regime, notadamente ao AI 5, qualquer crítica ao Governo que seja injuriosa ou infamante ou que vise criar dissensões no seio das Forças Armadas ou de qualquer natureza análoga. Qualquer violação o jornal será apreendido e os demais retirados do ar. 18/3/71

"De ordem superior fica proibida publicação imprensa escrita, falada ou televisada, qualquer notícia sobre andamento várias operações, sigilosas todo País contra facções terroristas e subversivas remanescentes, a fim facilitar prosseguimento operações, conforme solicitação CIE (Centro de Informações do Exército. 29/12/1972

"De ordem superior fica proibida divulgação pela imprensa qualquer referência morte subversivo e assuntos ligados ação terrorismo e movimento subversão" 14/02/1973

"Minimisar a notícia sobre um protesto feito pelos estudantes da Universidade Federal de Brasília contra qualidade da comida" 11/4/1973

"De ordem superior, fica terminantemente proibida a divulgação, através dos meios de comunicação social, de notícia, comentário, referência ou outra matéria sobre a possível existência de surto de moléstia transmissível na região de Caravelas, Estado da Bahia, até que as autoridades do Ministério da Saúde concluam as investigações já em curso." 21/06/74".

Ordens como estas eram distribuídas às centenas por todo o decênio 68/78. E a imprensa, amordaçada em tal modo, era impedida de falar e, inclusive, de falar que não podia falar, isto é, não podia deixar transparecer que estava sob censura. É sob este aspecto que estenderemos mais longamente a nossa exemplificação, aproveitando o levantamento de Paolo Marconi, deixando de lado tantos outros. A nossa opção justifica-se no fato que o objetivo desse trabalho não se esgota aqui, uma vez que visamos a análise da censura dirigida à Igreja Católica. Além disso, os exemplos abaixo, proibindo a publicação de qualquer comentário, notícia ou protesto contra a censura, revelam a sua existência e o modo como foi empregada.

A numeração que precede cada proibição corresponde à numeração feita por Marconi.

1971

24. Por ordem superior fica terminantemente proibida a divulgação por qualquer meio de comunicação, imprensa, rádio ou televisão, da nota oriunda da SIP (Sociedade Interamericana de Imprensa) protestando contra a detenção de representante da France-press. 22/12

27. Por ordem superior fica proibida qualquer publicidade sobre prisão do jornalista Hélio Fernandes, bem como o fechamento do jornal Tribuna de Imprensa - e reprodução do artigo do referido jornalista. 28/4

1972

35. Está proibida a divulgação de qualquer notícia referente à prisão ou desaparecimento de jornalista no Rio de Janeiro. 2/8

40. De ordem superior fica proibida a publicação de qualquer noticiário ou comentários sob medidas restritivas impostas a jornais, inclusive apreensão edições, se houver. Recomendando atenção a despachos provenientes de agências estrangeiras. 25/8

42. Está proibida a publicação do decreto de D. Pedro I, datado do século passado, abolindo a censura no Brasil. Também está proibido qualquer comentário a respeito. 6/9

48. O delegado Carlos Alberto Garcia (Rio) reafirma a validade da nota de cinco ítems do dia 15 de setembro e proíbe o discurso do deputado Fernando Lyra sobre a censura à imprensa. 18/9

49. A Censura Federal proíbe a divulgação do discurso do líder da maioria, Senador Filinto Müller, negando que exista censura no Brasil. 19/9

51. Fica proibida qualquer notícia ou comentário apreensão jornais na madrugada de hoje em Porto Alegre. Esta proibição atinge também noticiário que venha do exterior. 20/9

61. De ordem superior é proibido qualquer referência ao fato do deputado Lisâneas Maciel ter lido na Câmara dos Deputados, o relatório do Sr. Júlio Mesquita Netto sobre a si -

tuação da Imprensa no Brasil e da publicação no Diário do Congresso ter sido vetada pelo Presidente da Câmara. 13/10

1973

2. O Instituto Internacional de Imprensa deu publicidade a relatório assinado pelo diretor Ernest Maer que foi distribuído pela UPI tecendo comentários sobre problemas de liberdade de imprensa no mundo e em especial na América Latina, quando diz que ela não existe no Brasil e em mais quatro países latino-americanos. Por ordem do Sr. Ministro da Justiça, fica proibida a divulgação do aludido relatório, apenas na parte referente ao Brasil. 3/1

13. De ordem superior fica proibida publicação e divulgação telegrama UPI-Londres de hoje, intitulado "Paradoxo no Brasil" versando críticas ao Governo e informando medidas censórias. 21/2

23. Não comentar nem citar o discurso do deputado Freitas Nobre sobre censura à informação em geral. 26/3

32. De ordem superior poderá ser noticiada a apreensão do Semanário "Opinião". Entretanto a detenção dos diretores bem como críticas ou protestos não são permitidos. Igualmente quaisquer declarações dos diretores daquele semanário não podem ser divulgadas. 15/4

42. De ordem superior fica terminantemente proibida a divulgação e publicação em jornais, revistas, estações de rádio e de televisão, do discurso do deputado Aldo Fagundes feito hoje 08.05;73, na câmara dos Deputados criticando a censura a jornais.

53. De ordem superior, fica terminantemente proibida a publicação de críticas ao sistema de censura, seu fundamento e sua legitimidade, bem como de qualquer notícia, crítica, referência escrita, falada e televisada, direta ou indiretamente formulada contra órgãos de censura, censores e legislação censória. 4/6

67. Está proibida a divulgação de notícias ou comentários sobre a censura federal e também o pronunciamento do lí-

der da Arena na Assembleia Legislativa-SP sobre a censura.
25/6

1974

15. De ordem superior fica terminantemente proibida qualquer matéria referente apreensão de revistas proibidas pela censura Federal bem como referência a autoridades que determinaram medidas policiais para impedir a circulação de publicações que contrariam a legislação vigente. 28/1

27. De ordem superior, fica terminantemente proibida a divulgação de notícias, transcrição, comentário e outras matérias, através dos meios de comunicação social, escritos, falados e televisados, sobre a apreensão, suspensão, censura prévia e outras medidas legais, preventivas repressivas adotadas contra editoras, livros, revistas e jornais. 5/2

42. De ordem superior, a fim de evitar interpretações tendenciosas e mal entendidas, determino informar aos meios de comunicação social, rádio, televisão, jornais e revistas, que estão e continuarão em pleno vigor as proibições determinadas à imprensa, bem como as ordens e orientações desta Chefia-DPF - relativas aos meios de comunicação social. 13/3

92. Proibida a divulgação por qualquer meio de comunicação da declaração do deputado federal Mário Teles atribuída ao Ministro Armando Falcão, da Justiça, o propósito de abrandamento da censura. 19/6

105. De ordem superior, fica liberada a divulgação de nota oficial do II Exército relativa à prisão de dois jornalistas em São Paulo. 26/7

1975

16. De ordem superior, fica proibida a divulgação de através de emissoras de rádio e TV, notícias, entrevista, comentários, reportagens, vinculadas ao culto religioso em memória do jornalista Vladimir Herzog. 31/10

1977

14 De ordem superior fica proibida emissoras radio e

TV transmissão de notícias, comentários e divulgação manifes
to encontro jornalistas. 7/6

15. De ordem superior, fica proibida a divulgação de
qualquer comentário sobre manifestação de jornalistas pela
liberdade de imprensa. 7/6

Pela numeração dos exemplos acima se pode perceber
a variação dos temas. Nós escolhemos apenas aqueles que se
referiam à censura pelas razões indicadas anteriormente.

Muitos desses bilhetes deixam entrever que, ao lado
deles, a censura prévia continuava sendo uma atividade cons-
tante. Os órgãos de comunicação tinham duas alternativas que
se punham nesses termos: ou obedecer às proibições escritas
ou por telefone, ou então, sujeitar-se à presença de poli-
ciais censores nas redações, examinando todo o material a
ser divulgado, e, até mesmo, levando todo o material às de-
legacias para submetê-lo ao crivo dos censores.

Durantes esses anos registraram-se algumas reações
contra a censura, da parte de jornalistas e editores. Nos
exemplos que citamos acima se percebe que alguns deputados le-
varam o problema ao Congresso e que algumas associações de
jornalistas se manifestaram. Tais reações, porém, não chega-
vam ao conhecimento da opinião pública, porque também elas
eram censuradas. Exemplo desses protestos dos jornalistas é
a "Carta de Princípios do Jornalista" apresentada pelo Sindi-
cato da categoria no Congresso Nacional dos Jornalistas pro-
fissionais, realizado em julho de 1976. Nela os jornalistas
denunciam as dificuldades postas pelo regime militar ao exer-
cício de sua profissão. Embora a Carta não tenha sido aprova-
da pelo Congresso, ela é um testemunho do clima de insatisfa-
ção da categoria em relação à censura. Uma outra tentativa de
reação dos profissionais da informação é o "Manifesto dos
Jornalistas à Nação", lançado na sede da Associação Brasilei-
ra de Imprensa no Rio de Janeiro, a 7 de junho de 1977, dia
internacional da liberdade de Imprensa. Damos em nota o tex-

to desses dois documentos. (16)

Alguns grupos editoriais recorreram também à justiça impetrando mandatos de segurança contra o Departamento de Polícia Federal. São eles:

Editora Inubia Ltda, postulando o fim da censura prévia ao jornal "Opinião", em 1973.

Editora Paz e Terra, requerendo a liberação da censu prévia à revista "Argumento", também em 1973.

Edição S/A - Editora de livros, jornais e revistas - contra a censura prévia ao jornal "Movimento".

S/A O Estado de São Paulo - ação de indenização contra a União Federal, pleiteando o ressarcimento de prejuízos sofridos, porque seus jornais tiveram proibida a divulgação de notícias permitidas em outros periódicos.

Fundação Metropolitana Paulista. Em 1977 impetrou mandato de segurança contra a Polícia Federal pela censura prévia ao Jornal "O São Paulo". (17)

A grande maioria dos órgãos de imprensa, porém, se sujeitaram à censura, "mais por conveniência econômica do que por convicção política", conforme observa Marconi. Os que não se sujeitaram tiveram de sofrer todo tipo de humilhação, a ponto do jornalista Hélio Fernandes, vítima da censura, afirmar sombriamente: "Eles" - os homens do poder - sempre adotaram o binômio corrupção/violência. Quem não quer ser corrompido é violentado. Quem não quer ser violentado é corrompido. Esse é o binômio de todas as ditaduras em todo o mundo. Não escapa. Quando não foi violentado é porque foi corrompido." (18)

Teremos a oportunidade de analisar mais de perto esse sistema de censura prévia, na última parte deste trabalho. Prenderemos como exemplo um jornal dentre tantos que foram obrigados a sofrer a imposição da censura. Concluímos este capítulo com uma consideração que resume bem o clima de desrespeito à liberdade de opinião e expressão no Brasil da revolução de 1964. Comentando o artigo XIX da Declaração Universal

dos Direitos Humanos, Alceu Amoroso Lima diz:

"Esse artigo consagra um dos direitos mais fundamentais do ser humano em sua vida social. E também um dos mais capciosamente descumpridos pelas autoridades públicas em nome da Segurança Nacional. Nos regimes totalitários, tanto comunistas, como fascistas e neo-fascistas, esse direito é ostensivamente negado em nome de uma filosofia política, implícita ou explícita. Essa filosofia (...) é que as idéias são mais atuantes e perigosas que os fatos. Lenin o proclamou explicitamente, como um dos dogmas da filosofia política comunista, como todos os teóricos reacionários o têm proclamado, desde Joseph de Maistre e Charles Maurras. Mas os regimes pseudo democráticos como o nosso e todas as ditaduras direitistas, seguem a mesma orientação por motivos pragmáticos e em nome da segurança nacional e dos "direitos da revolução". As verdadeiras democracias, entretanto, como os Estados Unidos, O Canadá, a Inglaterra, a França, a Itália, a Alemanha Federal ou os países nórdicos, esses fazem desse princípio como deve ser, um dos esteios da paz política e da verdadeira segurança nacional." (19)

Notas bibliográficas

1. Cfr. Marconi, Paolo - obra citada p.p. 21 - 25
2. Liberdade de expressão - Teoria e prática, in Boletim CIEC, 28/8/1973
3. Cfr. Marconi, Paolo - obra citada p. 31
4. A constatação dessas três iniciativas do governo quanto ao controle da informação é feita por Marconi em obra citada p: 27ss e por Costela, F. Antonio - O controle da informação no Brasil, Editora Vozes Petropolis, 1970, p. 132-149
5. O que entendem os militares por "informação"? Em conferência proferida na Escola Superior de Guerra, em 12/4/1971, o Coronel Sebastião Ferreira Chaves trata do seguinte tema: As informações e a Segurança Nacional. Ele prefere usar a expressão "Informações estratégicas de segurança" caracterizando-as como "conhecimento protegido pelo sigilo ou imperceptível direta e regularmente" e que em inglês se denomina "intelligence", em espanhol "inteligencia" e

- frances "renseignement", termos que têm uma conotação diversa daquela de "information" ou "informacion" nas mesmas línguas. O sentido de informação, por isso mesmo, segundo o conferencista, exclui "as informações como comunicação social". Cfr. Chaves, Cel. Sebastião Ferreira - As informações e a Segurança Nacional - In Revista Segurança e desenvolvimento, Ano XX, 1971, nº 145.
6. Organograma dos órgãos de informação, Rev. Isto é, 4 /10/78
 7. Sob o império da lei, in Rev. Veja, 1/11/1978
A morte de Wladimir Herzog chocou profundamente a Opinião pública. Em 1978, sua viúva entrou com um processo contra a União, aproveitando o clima de abertura política inaugurado pelo governo do General João Batista Figueiredo. A União foi responsabilizada pela prisão, tortura e morte de Herzog.
 8. Cfr. Nobre, Freitas - Lei da Informação, Edição Saraiva, São Paulo, 1968, p. 3.
 9. Buzaid, Alfredo - Conferências, Departamento de Imprensa Nacional, 1971.
 10. Cfr. Costela, F. Antonio - obra citada, p. 242-243
 11. Marconi, Paolo - obra citada p.p. 37-43
 12. Jornal "O Estado de São Paulo" de 22/2/1970 - Flávio Galvão escreveu este artigo por ocasião da promulgação do decreto-lei 1077 que prescrevia a censura prévia para as publicações e exteriorizações contra a moral e os costumes e para as publicações vindas do exterior.
 13. Cfr. Marconi - obra citada p.p. 44-46
 14. Cfr. Ibidem p.p. 47-50
 15. Cfr. Ibidem p.p. 225-303
 16. CARTA DE PRINCIPIOS DO JORNALISTA - Os sindicatos que esta subscrevem sentem-se no indeclinável dever de reafirmar sua posição contra o sistema de censura a órgãos de comunicação ainda vigorante na atualidade brasileira. Proclamamos que o pior meio de reprimir a mobilização em busca da mudança social é o da censura e da repressão policial. E é lamentável que, no estágio atual da civilização, quando o Brasil faz sua demarcação como nação emergente destinada a assumir novas responsabilidades na condução da política internacional, se tenha de fazer a defesa da liberdade de manifestação do pensamento que, para nós, é a essência mesmo do regime democrático. Queremos dizer ao povo brasileiro que, quando se condena uma opinião ou palavra ao silêncio, é possível que ela seja verdadeira ou, pelo menos, que se deseja esconder alguma coisa. Que mal há em dizer, por exemplo, que o salário mínimo não dá para sustentar a família do operário? É que pode significar de perigo à segurança nacional um jornal publicar que interesses empresariais estão explorando barbaramente os

bóias-frias? Com Ruy Barbosa, cujas pelejas em favor da liberdade de imprensa, do habeas corpus e do voto livre, são palpitante atualidade, repetimos que o jornal não cria o perigo - apenas mostra o perigo e diz como evitá-lo. Diante dos problemas que se avolumam - o empobrecimento do povo, a inflação galopante, o endividamento externo, a queda do poder aquisitivo do salário, o alto custo de vida, a falta de escolas, o baixo nível de atendimento à saúde - entendemos que o livre debate é de fundamental importância para a restauração democrática. O segredo é incompatível com o governo democrático. Que nenhuma notícia que interesse a alguém seja proibida. Quando há veracidade e sinceridade na área do poder - cuja fonte primeira é o povo - será vã a ação dos contestadores. Pois que os governos abram as portas e janelas e sobre elas deixem soprar os ventos da opinião pública. Fora do controle estatal e de grupos privatistas, os meios de comunicação são uma garantia da democracia. É por isto que voltamos a convocar os empresários - diretores de imprensa, rádio e televisão - para a formação de uma frente comum, a fim de impedir que interesses alienígenas mantenham o controle da economia nacional, em detrimento do povo brasileiro. Sustentamos que qualquer pessoa que tenha algo a dizer, sobre qualquer problema de interesse coletivo, pode e deve ter o direito de fazê-lo pela imprensa, rádio e televisão. Não podemos admitir o conceito privatista da informação nem o seu manejo exclusivo por grupos privilegiados ou pelo Estado. Para nós, a notícia deve ser divulgada em volume capaz de oferecer aos leitores o instrumento para discernir sobre os acontecimentos. A notícia não pertence ao jornal, ao seu diretor ou redator, como não pertence ao governo, a um partido político, confissão religiosa ou a uma organização social. Nós entendemos que a liberdade de dizer e publicar o que se pensa não é privilégio ou garantia pessoal. É um direito do povo, portanto, superior aos próprios interesses do Estado, criação do homem. A informação deve ser dada em seu atributo histórico - pois sua missão é de ser testemunha, concorrer sem mutações, transposições, deformações ou alterações, ao conhecimento da verdade. O que, em última análise, significa que não se pode informar para servir a interesses parciais, se não queremos distorcer a consciência pública. A notícia, como bem comum, deve projetar-se aos fins imediatos e futuros da coletividade. Lamentavelmente, entre nós, ainda perdura um injusto e ilegal sistema de censura que, além de deformar a missão da imprensa, enoda e macula a própria consciência democrática da nação brasileira. Assim ocorre, por exemplo, com os jornais "Tribuna da Imprensa", "Opinião", "Movimento", "O São Paulo" (órgão oficial da Arquidiocese de São Paulo). É de justiça proclamar que alguns órgãos lutam bravamente contra a prepotência e o arbítrio. Infelizmente, a maioria nada faz para registrar o seu protesto contra esse estado de coisas. Não ca

be o argumento, segundo o qual contra a força não há resistência. Há recursos legais para denunciar o abuso de autoridades mal treinadas para a prática da democracia. Exemplo digno de nota e imitação temo-lo no caso do "Estado de São Paulo" que, impedido de noticiar e analisar a demissão do ex-ministro Cirne de Lima, ajuizou ação contra a censura e obteve ganho de causa em lucida sentença da Justiça Federal. A imagem do Brasil acaba de ser projetada ao Exterior com a visita do presidente Ernesto Geisel à França e à Inglaterra, dois exemplos de convivência pluralista que honram a liberdade e a autoridade. Lá, as idéias são discutidas e debatidas na praça pública e há total garantia para a controvérsia. Por que não restaurar aqui o diálogo, que é a ponte de que necessitamos para unir todos os brasileiros na obra da construção nacional? Nosso compromisso é com a liberdade. Liberdade que é risco e é conquista. É risco porque deixa ao homem a glória de optar pelo bem, voluntariamente. E é conquista porque exige do homem um permanente esforço para a realização de seus objetivos, dentro do respeito devido ao direito de cada um. Nós todos somos responsáveis pela democracia, que é a única forma digna de governo da sociedade. Falar em democracia é fácil, difícil é viver a democracia. E só há um caminho: dialogar com franqueza e honestidade, como estamos propondo neste documento. Em última instância, todas as dúvidas neste caso se fundam numa só - saber se nós, como povo, tentaremos, em atitude medrosa e fútil, preservar a democracia com métodos totalitários, como pretendem alguns, ou se, de acordo com as nossas tradições e a dignidade da pessoa humana, teremos a confiança e a coragem de sermos livres. (In cadernos do CEAS nº 51 - set./out/ 1977 p.38)

MANIFESTO DOS JORNALISTAS À NAÇÃO - Nós, jornalistas brasileiros, abaixo-assinados, conscientes dos deveres e da responsabilidade social de nossa profissão e diante da crise econômica, social e política do país, manifestamos publicamente nossa posição favorável ao debate aberto e democrático como caminho para sua solução e, por conseguinte, nosso incormformismo com a permanência da censura prévia - parcial na imprensa, mas total no rádio e na televisão - e de outras restrições e ameaças à liberdade de informação. A plena liberdade de opinião, de crítica e de informação é um direito que nos é negado - e a toda a nação - pela violência de uma censura que cerceia e mutila jornais e revistas, que já destruiu várias publicações e está de tal forma institucionalizada que se exerce até mesmo nas escolas de comunicação. Isso se dá de diversas formas: pela omissão deliberada de informações por parte das autoridades e órgãos oficiais; pelo impedimento do acesso do jornalista às fontes de informação com forma não declarada de censura; pela ameaça constante que o ato Institucional nº 5 representa para as publicações sem censura prévia; pela apreensão arbitrária de

edições inteiras; pelo estímulo que toda esta situação representa às mais variadas formas de auto-censura; pela sonegação sistemática do conhecimento da realidade brasileira a milhões de pessoas que têm, como única fonte de informação, um rádio e uma televisão sujeitos a uma censura ainda mais rigorosa. O AI 5, a lei de imprensa, a Lei de Segurança Nacional e o Código Brasileiro de Telecomunicação - aos quais se somam o arbítrio e a prepotência da autoridade - fornecem os instrumentos para a manutenção desse quadro sombrio de violação do direito de expressão e do direito à informação. Consideramos que esse quadro, além de impedir o pleno exercício de nossa profissão, que tem a liberdade como pressuposto básico, só pode contribuir para manter a população brasileira na ignorância dos problemas nacionais e, portanto, impedida de participar conscientemente da busca de soluções. Temos plena convicção de que só um regime de liberdades democráticas no qual a imprensa, o rádio e a televisão sejam livres para veicular, refletir e debater opiniões, críticas, divergências, poderá devolver à população o direito de manifestação. Da mesma forma, a liberdade de informação contribuirá para garantir o pleno respeito aos direitos humanos. Fieis a essas convicções, nós jornalistas, manifestamos nossa disposição de lutar contra a censura e todas as formas de restrição à liberdade de expressão e de informação; e firmamos nossa posição, contrária à manutenção dos atos de exceção que impedem o livre exercício de nossa profissão e, com isso, sufocam o debate e a participação consciente da população. Ao mesmo tempo, encaminhamos essa nossa manifestação ao Congresso Nacional, pelos presidentes do Senado e da Câmara e pelos líderes dos dois partidos - por ser a instituição que reúne os representantes eleitos pela população e cujas tribunas devem refletir as opiniões de todas as camadas da sociedade brasileira. Estamos certos de que as limitações, que sofremos hoje tornam um dever profissional e patriótico lutar para eliminá-las, em defesa das liberdades democráticas. (fonte: Cadernos do CEAS nº 51 - set./out. 1977 p. 41)

17. Cfr. Dias e Malheiros, José Carlos e Arnaldo - Contra a censura prévia, São Paulo, 1977
18. Marconi, Paolo - Obra citada p.p. 61-62
19. Lima, Alceu Amoroso - Os direitos do homem e o homem sem direitos, Francisco Alves edit., Rio de Janeiro, 1974 p. 103

SEGUNDA PARTE

A IGREJA SOB CENSURA

CAPITULO QUINTO

CONFLITOS ENTRE IGREJA E ESTADO

Na primeira parte deste trabalho, analisamos a instalação do regime militar no Brasil (capítulo 1º), a bem precisa orientação que o inspira e que se traduz na Doutrina da Segurança Nacional (capítulo 2º), a qual, para o fortalecimento do Poder Nacional contra os antagonismos externos e internos, prescreve uma série de estratégias, das quais destacamos a estratégia psico-social que, através da propaganda política (capítulo 3º) e da censura política (capítulo 4º), é orientada à busca do consenso popular aos princípios revolucionários e ao isolamento de toda manifestação que negue ou relativize tais princípios.

Nesta segunda parte, trataremos do tema que dá título a este trabalho: mostrar como a Igreja Católica, recusando o papel que lhe atribuíram os ideólogos da Segurança Nacional, tornou-se instância crítica e força de oposição, passando a ser alvo de agressões as mais diversas, entre as quais situa-se a censura às suas ações e pronunciamentos e aos seus próprios meios de comunicação.

O que foi exposto nos capítulos precedentes nos servirá de base para a compreensão do problema, razão porque de tanto em tanto retornaremos a algum tema anteriormente tratado.

Neste capítulo buscaremos algumas luzes que nos permitam compreender como a Igreja Católica que dera seu apoio ao "golpe de abril", foi pouco a pouco modificando sua reflexão e ação pastorais na realidade brasileira pós 64, a ponto de se criar um verdadeiro conflito Igreja/Estado. Na sociedade brasileira, por outra parte, a autoridade militar e o militarismo brasileiro, desde os seus primeiros momentos aspirou o apoio da Igreja Católica. Essa aspiração, porém, não foi fruto de simples casual intuição. Foi, pelo contrário, resultado de um plano bem estudado, traçado pelos idealizadores da Doutrina da Segurança Nacional.

Em 1977, o "Centre International de Recherche et d'Information" - PRO MUNDI VITA - dedicou dois "informes" sobre o tema: "A Igreja brasileira e a prática dos direitos humanos". E 1978, o mesmo Centro publicou um "boletim" sob o título: "As Igrejas Latino-Americana frente ao Estado e ideologia da Segurança Nacional". Ainda sobre o mesmo assunto trata o "Pro mundi vita:dossiers" de set/out de 1977. Por se tratarem de estudos fundamentados no pensamento daqueles que por toda a América Latina puseram e divulgaram os elementos da Doutrina da Segurança Nacional e também nos documentos e pronunciamentos episcopais latino-americanos sobre o mesmo assunto, nos serviremos deles para expor a maneira como os militares concebem o papel da Igreja e como a Igreja

recusou a exercer esse papel.

Na apresentação ao "informe" de nº 9 se faz um confronto entre comunidade política e comunidade Igreja. En - quanto um serviço ao homem, essas duas comunidades não podem ignorar-se, nem opor-se. Ambas estão a serviço da vocação pessoal e social do homem.

"A comunidade política se ocupa da organização da convivência dos homens de forma que ofereça as condições necessárias para a realização do bem comum. O homem como ser social tem necessidade de associar-se para criar os laços indispensáveis ao seu desenvolvimento e promoção normais. Para responder a estas necessidades (das pessoas, das famílias e das associações menores) os homens se integram em uma comunidade mais ampla que é o Estado. Não é o Estado a fonte dos direitos das pessoas, das famílias e dos grupos subalternos. Por uma parte, a pessoa é o sujeito, o centro e o fim da sociedade; porém, por outra parte, o Estado dispõe de autoridade para que todos colaborem ao bem comum. Por isso mesmo é dever da comunidade política respeitar, defender e promover os direitos dos indivíduos, das famílias e das instituições intermediárias, fundado no direito e na obrigação que se dá de realizar o bem comum. Toda ação exercida à margem ou fora desse direito constitui uma violência." (1)

Por sua vez a comunidade-Igreja tem também uma função de serviço ao homem.

"A comunidade eclesial, em sua missão de serviço, está obrigada a exercer uma missão crítica na sociedade, comprometendo-se em favor da libertação de todo pecado, individual e social, mediando para a reconciliação dos homens e colaborando ao restabelecimento da justiça no mundo. Deve iluminar aos homens, dando um juízo moral, inclusive sobre a ordem política, quando o exigem os direitos fundamentais da pessoa ou o bem transcendente das almas." (2)

O que aconteceu no contexto sócio político brasileiro? Não uma integração entre as duas comunidades. Ao contrário, a maneira em que a comunidade política organizou a con-

vivência nacional, maneira nem sempre respeitosa dos direitos humanos, fez com que a comunidade eclesial, em sua missão crítica e profética lançasse o seu grito de protesto, colocando como centro de suas preocupações a defesa da pessoa humana usurpada em seus direitos. Nessas atitudes diversas reside a fonte da tensão entre as duas comunidades.

"Alguns homens no poder com pouco predicado democrático, ou inseguros e incertos em suas opções, ou necessitados pelo menos do tácito apoio dos homens da Igreja, não podiam ver sem inquietude o rumo que tomava a Igreja pós conciliar, preocupada pela justiça social... e começam a criar um estado de tensão e de intimidação que acaba por conduzir a confrontos vergonhosos, dado o clima de suspeita que os envolve, com os homens da Igreja mais genuinamente representantes da tendência conciliar." (3)

Regime e Igreja têm no comunismo o pior inimigo. Para se entender, porém, como os homens do poder puderam chegar a assumir atitudes de visível desrespeito aos mais fundamentais direitos humanos, criando paradoxalmente um clima de insegurança social e política no país em nome de uma pretensa segurança nacional, e gerando na Igreja as atitudes de protesto e denúncia, é preciso, mais uma vez, recorrer-se ao fundamento ideológico que os inspirava. Além de tudo aquilo que foi exposto no capítulo 2º, sobre uma nova concepção do mundo (dividido em irreversível antagonismo), do Estado (cujo poder deve ser ampliado), da Nação (em perigo constante), das comunidades intermediárias (devem contribuir para o reforçamento do poder nacional) e do indivíduo (anulado completamente), a doutrina da Segurança Nacional há uma maneira toda particular de ver o papel da Igreja e da religião.

"A religião é um fator importante dentro da estratégia total, não por seu conteúdo, mas por seus símbolos culturais e rituais, que são os símbolos do Ocidente cristão. O Ocidente livre se caracteriza por estes tres símbolos, ao

menos: cristianismo, democracia e ciência. Estes símbolos unem o Ocidente cristão contra o inimigo comum: o comunismo. Os símbolos cristãos (a Escola Superior de Guerra fala somente de religião e Igreja) são os que têm capacidade de motivar os povos para a luta contra o comunismo. A cultura ocidental está intimamente associada aos símbolos cristãos. Seria pouco estratégico não fazer uso de tais símbolos. Tem que se saber utilizar e cultivar esses símbolos tradicionais abstraindo-lhes cuidadosamente do conteúdo da fé. O problema da fé é um assunto individual e, por isso, de pouca importância. Trata-se aqui de um poder estratégico." (4)

Não há dúvidas, pois, que estamos diante de uma visão pragmática e utilitária da Igreja e da religião que, deixando de lado o aspecto da fé, considera o relacionamento entre comunidade política e comunidade religiosa duplamente vantajoso pelas seguintes razões:

1. - Regime e Igreja têm no comunismo o pior e comum inimigo. Podem, pois, um e outro ajudar-se mutuamente. A Igreja fornecendo ao Estado os elementos para uma campanha ideológica contra o comunismo. O Estado garantindo a segurança à Igreja.

2. - Estado e Igreja querem uma sociedade sem corrupção, livre de vícios e baseada numa terminologia cristã. Também aqui a mútua colaboração é útil. Útil para a Igreja que o Regime use o seu vocabulário. Útil para o Estado, porque usando a linguagem da Igreja, o Regime se legitima aos olhos do povo cristão.

Em outras palavras, a Igreja e sua doutrina é uma daquelas forças psicológicas e sociais constituintes do Poder psico-social que, ao lado do poder econômico, político e militar, forma o Poder Nacional. O Regime espera contar com esse "poder religioso" na estratégia psico-social contra os inimigos internos e externos.(5)

Como a Igreja Católica reagiu diante dessa visão pragmática e utilitária de sua doutrina e de sua missão? Não há porque negar que a Igreja deu sua bênção, seu apoio e sua contribuição à revolta dos militares contra o governo de João Goulart. Basta que se preste atenção às palavras da declaração feita pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil após uma reunião extraordinária realizada no Rio de Janeiro, de 27 a 29 de maio. Diziam os 25 metropolitas:

"O Brasil foi, há pouco, cenário de graves acontecimentos, que modificaram profundamente os rumos da situação nacional. Atendendo à geral e angustiosa expectativa do Povo Brasileiro, que via a marcha acelerada do comunismo para a conquista do poder, as Forças Armadas acudiram a tempo, e evitaram se consumasse a implantação do regime bolchevista em nossa Terra. Seria, além do mais que se pode imaginar, a supressão das liberdades as mais sagradas, e, de modo especial, da liberdade religiosa e da civil. Logo após o movimento vitorioso da Revolução, verificou-se uma sensação de alívio e de esperança, sobretudo, porque, em face do clima de insegurança e quase desespero em que se encontravam as diferentes classes ou grupos sociais, a Proteção Divina se fez sentir, de maneira sensível e insofismável. De uma a outra extremidade da Pátria transborda dos corações os mesmos sentimentos de gratidão a Deus, pelo êxito incruento de uma revolução armada. Ao rendermos graças a Deus, que atendeu às orações de milhões de brasileiros e nos livrou do perigo comunista, agradecemos aos Militares que, com risco de suas vidas, se levantaram em nome dos supremos interesses da Nação, e gratos somos a quantos concorreram para libertarem-na do abismo iminente." (6)

Existiu, portanto, um apoio claro da Igreja aos militares da revolução de 1964. A Igreja fez eco a tantas outras vozes que aclamavam a queda do antigo regime e alimentava a esperança de uma nova era para a nação. É verdade que na mesma declaração os bispos declaravam já o seu desacordo "com a atitude de certos elementos, que têm promovido

mesquinhas hostilidades à Igreja, na pessoa de Bispos, sacerdotes, militantes leigos e fiéis" e insistem "na necessidade e na urgência da restauração da ordem social, em bases cristãs e democráticas". Isto, porém, não anula as palavras iniciais nem o apelo feito pelos mesmos bispos, na mesma declaração, "a todas as forças vivas da Nação para que, pondo de lado interesses egoísticos, colaborem com as Autoridades constituídas na tarefa ingente de reconstrução da Pátria."(7)

Deste apoio inicial, contudo, a Igreja passou a fazer ouvir sua voz contra os abusos do regime militar, contra o seu suporte ideológico, contra as contínuas violações dos direitos humanos que pouco a pouco foram assumindo assustadoras proporções. Essa reação não foi, como se pensou, uma pura e simples mudança tática da Igreja diante das arbitrariedades do regime. Ela foi fruto de uma nova maneira da Igreja refletir à luz do Concílio Vaticano II, sobre sua missão no mundo. Em uma entrevista concedida a um grupo de jornalistas em setembro de 1975, Dom Paulo Evaristo Arns, Cardeal Arcebispo de São Paulo, fala dessa mudança na Igreja. À pergunta de um dos jornalistas sobre como se processou essa mudança de uma Igreja rodeada de privilégios a uma Igreja mais próxima do povo, assim se expressou:

"É, eu acho que ela teve a sua fonte, foi uma evolução histórica, é claro, mas teve a sua fonte, prá assim dizer, localizada no próprio Vaticano II. No Concílio a Igreja estabeleceu alguns princípios: ela não deveria usar de privilégios, não é? Então, você sabe que isso traz muitas consequências. Segundo lugar, que ela deveria defender sempre o pobre, estar ao lado do pobre, estar ao lado daquele que é marginalizado pela sociedade, como o próprio Cristo tinha dito e proposto como prova de que nós o seguiríamos, não é? Estar ao lado do marginalizado. Então certas coisas assim foram evoluindo e entraram na consciência, talvez foram entrando na consciência de muitos, e os 10 anos que transcorreram do Concílio até agora foram justamente os 10 anos da Revolu-

ção. Desde 65 o negócio começou, a gente começou a sentir que a revolução era diferente do que ela tinha se proposto em 64..." (8)

O Concílio Ecumênico, portanto, abriu à Igreja uma nova fase, levando-a a refletir mais seriamente sobre a sua missão em um mundo em transformação. Essa mudança se fez sentir com clareza na América Latina, principalmente a partir da reunião do Conselho Episcopal Latino Americano (CELAM), realizada em 1971. O documento fruto dessa reunião mostra uma Igreja corajosa, disposta a exercer uma missão profética diante da situação de injustiça em que vivem os países latino-americanos. Denuncia a situação de opressão, aponta as suas causas, condena a violência como via de solução para os problemas, reafirma a missão da Igreja de educar as consciências e de trabalhar para uma nova ordem que assegure a paz.

"Se o desenvolvimento é o novo nome da paz, o subdesenvolvimento latino-americano, com características próprias nos diversos países, é uma injusta situação promotora de tensões que conspiram contra a paz." (9)

Diversas formas de marginalização, frustrações crescentes, opressões de grupos e classes dominantes, fugas de capitais econômicos e humanos, grupos multinacionais, estão na raiz dessa situação injusta (10) que nega a paz. A paz é obra de justiça que supõe e exige uma ordem justa. Onde a paz não existe, o próprio Deus é negado. (11) A solução para a paz não está na violência, porque esta é contrária ao Evangelho. O Cristão é pacífico. (12) A justiça, e por conseguinte, a paz, conquista-se com uma ação dinâmica de conscientização e organização dos setores populares. (13) Educar as consciências, denunciar tudo aquilo que contraria a justiça, destruindo a paz, defender os pobres e oprimidos, gritar contra as desigualdades sociais, despertar as consciências para a responsabilidade, trabalhar e se bater por uma nova ordem de justiça e paz, eis a missão dos pastores da Igreja. (14)

Um grande número de documentos da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil revela que a Igreja pouco a pouco foi crescendo na consciência de sua missão profética, inspirada nas resoluções conciliares, nas encíclicas sociais da Igreja e, em seguida, nas conclusões de Medellin, tomando posição diante dos problemas sociais do país e transformando-se em instância crítica frente ao Regime militar e à Doutrina da Segurança Nacional.(15)

O pensamento oficial da CNBB evoluiu. Daquela posição de apoio ao governo da revolução ela chegou a uma decisão de quase completa ruptura com o poder dominante. Contribuíram para esta evolução as causas acima apontadas. Ao lado delas, porém, não se pode esquecer a atuação de uma minoria de Bispos que pela sua ação e por seus pronunciamentos, já atuavam no campo político-social ainda antes da revolução. O trabalho de conscientização desse pequeno grupo de Bispos, entre os quais encontram-se Dom Hélder Câmara, Dom Frágoso, Dom Cândido Padim, Dom Paulo Evaristo Arns e outros, permitiu à Igreja amadurecer a sua tomada de posição contra a situação de injustiça imperante no Brasil.

Foi um processo lento. A amistosidade nas relações Igreja-Estado permaneceu inalterada até 1968. A minoria mais empenhada em problemas sócio-políticos foi, em certa medida reduzida ao silêncio. Não se falava ainda em Doutrina da Segurança Nacional. Embora se registrassem já alguns protestos por parte da Igreja, esses visavam mais a defesa de organismos de orientação católica como a Ação Católica e o Movimento de Educação de Base. Algumas personalidades resistem às pretensões e às ações do governo, mas a maioria se cala, por incompreensão e por medo. (16)

Nos anos de 1966 e 1967 alguns acontecimentos preanunciaram um começo de crise nas relações Igreja e Estado. Um grupo de bispos do Nordeste se manifestaram contra a desumana situação dos trabalhadores nordestinos em 1966. Os padres dominicanos iniciaram um movimento pela paz em São Paulo em 1967. Dom Hélder Câmara pronunciou conferências sobre o

Brasil em Paris. Dom Fragoso fez o mesmo no Brasil. Dom Cândido Padim apresentou um estudo sobre a Doutrina da Segurança Nacional, confrontando-a com a Doutrina Social da Igreja. (17)

O Governo reagiu contra esses fatos, centrando, todavia, seus ataques contra a pessoa de Dom Hélder Câmara. Os setores mais conscientizados se uniram em apoio à pessoa do Arcebispo. O governo pode sentir, pela primeira vez, que não podia calar completamente a parte progressiva da Igreja e que a Igreja no seu conjunto, como um organismo vivo, ressen-te quando diretamente atacada em um de seus membros. Defendendo Dom Hélder e suas idéias, a Igreja se pos diretamente contra o governo.

Ainda em 1967, o bispo Dom Waldir Calheiros, da diocese de Volta Redonda, foi alvo de ameaças e perseguições ao defender em uma entrevista à imprensa alguns cristãos leigos presos por distribuir panfletos julgados subversivos. (18) A Hierarquia Eclesiástica, como fizera com Dom Hélder, se pôs ao lado de Dom Waldir. Os atritos que antes eram localizados no Nordeste se deslocavam agora para outras regiões mais industrializadas.

Em 1971 a Comissão Central da CNBB publicou uma declaração sobre a "missão da hierarquia católica no mundo de hoje" onde é afirmado o dever do pastor de identificar-se com o seu povo, pois está comprometido com ele, e que o Bispo não pode alienar-se dos problemas que afligem os homens. Os bispos, a esta altura, já estavam, na sua maioria, convencidos de que tinham uma missão importantíssima dentro da realidade brasileira e puseram-se a atuar decididamente na linha daquela "minoría profética" de que fazia parte Dom Hélder e outros, contra a violência, a violação dos direitos humanos, as injustiças sociais, a preocuparem-se com a sorte dos composeses, dos índios, dos operários. A história dos anos que se seguiram mostra o agravamento das tensões entre a Igreja e o Regime militar, tensão que mereceu reportagens e serviços especiais em jornais e revistas. (19) De um lado a Igreja sempre mais

firme no seu propósito de ser "a voz dos que não tinham voz", fazendo chegar ao governo os seus anseios de justiça. Do outro lado o Governo autoritário, decepcionado com a Igreja que não correspondia àquele papel "bem comportado" de instrumento que a Doutrina da Segurança Nacional lhe conferira.

Evoluindo na maneira de refletir sua missão pastoral no contexto brasileiro, a Igreja também descobriu a ideologia que inspirava o autoritarismo militar, e corajosamente passou a criticar os princípios básicos desta ideologia. Em seus documentos pouco a pouco ela foi deixando de lado uma linguagem genérica, pela qual enunciava princípios gerais, passando a uma linguagem mais concreta de identificação, análise e denúncia clara e direta dos problemas e de suas causas. Além disso, de um tipo de relacionamento com o Estado, feito à base de contatos pessoais onde se apelava à boa-vontade individual, a Igreja passou a dirigir-se diretamente ao povo. (20) Mais ainda, em vez de gritar apenas contra a situação opressiva, a Igreja passou a apontar as raízes do mal.

Em maio de 1973, por ocasião do 10º aniversário da Encíclica "Pacem in Terris", e 25º da Declaração Universal dos Direitos Humanos, os bispos da Região Centro Oeste ofereceram um estudo como subsídio para a reflexão dos fiéis. Tratou-se do primeiro documento onde definitivamente a Igreja revela uma radical mudança na sua linguagem e na maneira de abordar os problemas nacionais. É dirigido ao povo, convidando-o a refletir sobre a situação em que vive. Intitulado "Marginalização de um povo", este documento inicia-se com um diálogo entre dois camponeses que refletem sobre a vida através de imagens campestres:

" - Nós, que vivemos na roça, que só temos o braço para viver, sabemos que no nosso mundo é como no rio: o peixe grande come o pequeno. Eles, os grandes, não querem só o nosso trabalho. Querem mesmo é o sangue da gente. É por isso

que nós morremos por aí...

- Certo seu Zé. É assim que nós vivemos. Mas vem aí a melhora. Nosso Governo está querendo dias melhores para o povo da roça, fala na Reforma Agrária que...

- Não acredito. Quem é que está no governo? Que é que eles sabem de nós? É como se diz: se quem está com dor de dente não grita, ninguém vai adivinhar. Ninguém não acode..." (21)

Afirmam em seguida os bispos que são essas "conversas do povo" e esse "sentir na carne os problemas da vida" que darão força ao que vão dizer, pois sentem também junto com o povo "que é preciso conhecer e entender os problemas da vida, para falar certo, para falar a verdade". Lembram ainda que sendo a vida "que nem uma árvore de fruta" que precisa de cuidados para que o fruto seja bom, e que, se após tantos cuidados a fruta não melhora, o jeito é arrancar a árvore e plantar outra. E perguntam: "Onde está o mal? Onde está o erro? O que é que faz a gente viver assim?..." "Será que somente nós do Centro Oeste é que estamos desse jeito? Ou tem mais gente, nesse Brasil todo, que também está assim?" Os Bispos irão procurar respostas a estas perguntas e esperam que estas palavras sejam "de vida, não de morte." Usarão palavras simples "para que todos possam entender", até mesmo "os que falam palavras complicadas" a quem fazem um convite: "Venham viver conosco no chão duro onde se planta e se colhe o que vocês comem!"

A seguir os Bispos passam a analisar "como vive o nosso povo". Baseando-se numa pesquisa sócio-econômica-religiosa, abordam os problemas em que se debate a população. As condições de trabalho são terríveis, o nível de desemprego é muito alto. Em cada 3 pessoas "só 1 tem emprego com ordenado". As outras vivem como podem, de "biscate". Para os que têm emprego o salário é insuficiente para sustentar a família e, fora os trabalhos do campo, não há possibilidade para outros trabalhos porque "falta preparo, faltam condições de aprender, faltam recursos de conseguir as coisas necessárias para melhorar a lavoura".

A alimentação é péssima. "A maioria de nossa gente come duas vezes por dia e come um alimento fraco". Além de fraco, a alimentação é caríssima. E perguntam os bispos: "E os filhos que morrem antes do tempo? Será que morrem porque Deus quer?"

Péssimas também são as condições de habitação. Os "ranchos" são "pouco cômodos, proteção falha, chão húmido, falta de cama e até colchão e assim vai. Com tal moradia não é fácil ter boa saúde. Mesmo a higiene da "casa" fica difícil".

A assistência à saúde é quase inexistente. "Para o nosso povo, hospital é luxo raro" e se recorre ao médico em casos extremos, sendo o mais comum o recurso ao farmacêutico, "ou o remédio caseiro, o benzedor ou nada". Os organismos públicos de assistência (INPS - FUNRURAL), com suas sedes nas cidades e com sua lentidão no atendimento não atingem seus objetivos. "Nem todo mundo tem parentes na cidade, nem todo doente pode esperar tanto".

O povo não tem acesso à instrução e à educação.

Dizem os bispos: "A gente vive com o povo, conversa com ele e sabe de muito mais coisas que não estão na pesquisa mas são duras verdades. É geralmente tratado como "criminoso" quem reclama salário mais justo, melhor moradia, tratamento de saúde ou outra necessidade qualquer..." O povo "sente a injustiça, sofre mas fica sem saber o que fazer". E mesmo se souber não tem meios de enfrentar o patrão pois a justiça "pende para o lado de quem tem mais dinheiro. Nem sempre, mas muitas vezes". Os que tentam conscientizar o povo é "perigoso" ou "comunista". Concluem esta análise de "como vive o povo" constatando que falta ao povo "o costume (ou a permissão) de se reunir para discutir e ver os seus direitos", e não está organizado para poder exigí-los.

Passam, então, os Bispos a analisar a "estrutura da produção" no meio rural e por "estrutura de produção" - explicam eles - querem entender a posse e o uso da terra, os contratos de trabalho entre o dono e aquele que trabalha a

terra, o aumento dos latifúndios e o aparecimento de duas classes sociais.

A terra está nas mãos de grandes proprietários latifundiários e pequena porção nas mãos de minifundiários. Latifundiários e minifundiários são poucos. "Poucos são donos, a maioria trabalha no que é dos outros." "Normalmente o latifúndio se dedica mais à pecuária", comandado pelo próprio dono ou por um "administrador" e para cuidar dos "peões" existe o "capataz". Para "preparar nova pastagem" se contrata um "empreiteiro" entre os desocupados que trabalham pesadamente por baixo salário. Administradores e capatazes defendem os interesses dos patrões. Os peões são fixos e ganham por mes ou por semana, constrictos pelo baixíssimo salário a "ficar sempre na miséria", ao passo que os patrões "podem viver tranquilos nas cidades, ter do bom e do melhor, gastar com os filhos e ainda sobra para aumentar suas posses".

Já os minifúndios são dedicados à agricultura, mas "o pequeno proprietário é tão pequeno que muitas vezes planta na terra dos outros para poder viver." Quem tem algum "recurso", pode "arrendar" um chão e trabalhar por conta própria, e quem não tem, trabalha na terra dos outros em "parceria". O parceiro trabalha a "meia", isto é, 50% para o dono da terra e 50% para quem nela trabalha. Às vezes o trabalhador deve sujeitar-se aos caprichos do patrão que estabelece contratos de trabalho em que sua contribuição é cada vez menor. Existe o "Estatuto da terra" para regular os contratos de serviço, mas não funciona porque "não tem fiscalização".

Os latifúndios crescem engolindo os pequenos proprietários obrigados, não raramente com a violência, a vender sua propriedade por preços baixos e parcelados. Crescem os latifúndios, mecanizam a agricultura e o povo fica desocupado. Os lavradores "ou vão para a cidade, ou ficam vivendo a míngua".

Constatam os bispos a existência de duas classes sociais na região, distintas e cada vez mais distanciada uma da outra: "os grandes proprietários de um lado, os trabalhadores rurais, junto com os pequenos proprietários de outro".

Aqueles vão aumentando suas posses enquanto estes "aumentam de número e pobreza".

É esta estrutura a causa das más condições de vida do povo, gritam os bispos que passam a seguir à análise da estrutura de produção do meio rural. Tradicionalmente grande fonte de renda para o Brasil, a agricultura (e a mineração) nem por isso mereceu as atenções do governo que concentra a política, o comércio e a indústria na cidade, deixando a lavoura em segundo plano. Mais da metade da população mais pobre vive no campo e essa gente "nem é contada no funcionamento de toda a economia do Brasil". Daí o fenômeno do êxodo rural para a cidade ou a busca de lavoura em outros estados. "Desde o princípio o Brasil foi dividido em latifúndios" e este é um problema sofrido por todos os países na época de colonização. A situação ainda hoje permanece a mesma, notando os bispos que o problema do latifúndio cresce assustadoramente, explorando o trabalho barato e, como consequência, "a maioria fica mais pobre e os donos, já ricos, enriquecem mais".

Aprofundando-se mais ainda na busca das causas das injustiças sociais que pesam sobre o povo, os bispos passam a examinar o sistema socio-econômico brasileiro. A política de incentivos fiscais e financeiros para o setor rural visa os seguintes objetivos: aumento da produção, aumento de emprego para o povo, segurança e defesa nacionais. Ao lado desta política o governo criou o Fundo rural para assistência ao trabalhador rural. Para cada região se organizaram programas que buscam atender às necessidades locais. Os incentivos fiscais "vêm do imposto de renda dos ricos do Centro-Sul do país. Eles podem aplicar a metade do seu imposto de renda em empresas, industriais ou não, que favoreçam o desenvolvimento das regiões de menor progresso". É uma grande vantagem para eles, porque investem sem perder nada, uma vez que investem o que deveriam pagar ao governo. Além disso, montando empresas modernas "não precisam de muita mão de obra". Empregam muitos a baixo custo para construir a empresa e, depois de pronta,

empregam alguns poucos necessários, ainda aqui a baixo custo, "pois o pessoal não está treinado". Outros financiamentos são feitos pelos bancos do Governo ou particulares. Como "só pode obter financiamento quem pode oferecer "garantia", "quem não tem nada nada consegue".

O crescimento do latifúndio se esconde atrás do nome de "empresas rurais". As empresas rurais, embora subentendam "um esforço de bom aproveitamento da terra" em contraposição a "latifúndio" que "são grandes propriedades de terra não cultivada", para os bispos aquelas são "o próprio latifúndio em outro nome" e perguntam eles: "será que essas "empresas rurais vão resolver o problema dos empregados? Será que vão aumentar realmente a produção daquilo que o povo precisa para viver melhor? Será que elas vão ajudar a garantir a "segurança nacional"?" A resposta é negativa pois prevêem-se duras consequências como o desemprego e a situação de insegurança dos "posseiros" que moram e trabalham nessas terras em que se instalam as "empresas rurais",

sem part Os bispos põem também em dúvida a reforma agrária prometida pelo governo. Para eles "uma reforma agrária que não mexe na posse das propriedades não é verdadeira". "É preciso que ela vença o latifúndio. Que em vez dele, se organize outro modo de posse da terra".

Existente Existe um medo tanto da parte dos trabalhadores quanto dos patrões com referência ao sindicato embora o governo pareça interessar-se pelo assunto. "Para o sindicato ser verdadeiro, é preciso que os próprios trabalhadores descubram e digam. E se o maior problema for o latifúndio que cresce? A terra para trabalhar, a falta de funcionamento por não ter ele as "garantias a oferecer? Será que o sindicato pode então organizar os trabalhadores rurais para a posse da terra e da produção rural?" Como "a prática indica que isto não é permitido" o interesse do governo se limita à assistência social. É preciso, pois, libertar o sindicato e o sindicalismo para que representem "a organização verdadeira da classe, não um simples controlador da assistência social."

A análise crítica dos bispos se dirige em seguida ao Capitalismo Brasileiro. Em modo simples, mostram como se implantaram no país as multinacionais, fruto da ideia daqueles que acreditam que o capitalismo é o caminho e que estamos na "jogada" do mundo "ocidental".

"Obedecendo às ordens do novo capitalismo mundial", se empregaram duas estratégias: 1) concentração de todo o dinheiro "obrigando o povo a poupar" e 2) centralizando o poder, o controle, a organização. O resultado é claro: a concentração da renda fez os pobres ficarem mais pobres e os ricos ficaram mais ricos. A concentração do poder fez o governo um aliado do capitalismo nacional. E o papel controlador exercido pelo governo, Forças Armadas e Polícia é assim descrito pelos bispos: "qualquer manifestação é reprimida, o pessoal é preso, fica lá sem oportunidade de julgamento livre, quando não é simplesmente morto..." "Parece que a liberdade ficou também sendo privilégio de poucos e também planejada".

Diante da triste situação de marginalização do povo, sem participação nas decisões, "nem na política, nem na economia, nem mesmo na Igreja", sempre tendo de escutar e "fazer o que os outros (alguns) decidiam", perguntam mais uma vez: "será que os marginalizados não têm valor?" Eles estão "parados, separados, são ainda fatalistas. Mas estão descontentes e querem uma sociedade diferente. Então, por que não fazer o convite? Por que não contar com eles?"

Na última parte do documento, os bispos refletem sobre o papel da Igreja. A Igreja é o "povo fiel", "povo de Deus", "povo reunido", "Igreja de Cristo", "com os olhos e com os ouvidos vemos e ouvimos, todos os dias essa gente. E estamos compreendendo, pela prática, que esse povo é a Boa Nova de Cristo para o nosso mundo, para o nosso Brasil..." "Por isso concluímos: só ele, o povo dos sertões e das cidades, na união e no trabalho, na fé e na esperança, pode ser essa Igreja de Cristo que convida, essa Igreja que faz a libertação". Reconhecem os Bispos que a Igreja Institucional nem sempre esteve do lado dos pobres. "O mundo se organizou

contra os pobres e a nossa Igreja (embora proclame sua preferência pelos pobres e se denomine "Igreja dos pobres") não foi contra esse fato, não denunciou esse crime. E se denunciou com palavras (é uma constante nas encíclicas sociais), pouco fez com trabalhos práticos e atitudes vivas". "Por isso, nossa Igreja é "esse povo reunido" não mais para servir aos poderosos, mas para servir aos outros irmãos marginalizados, a todos". E a Igreja visará uma "união forte" para assim "conseguir vencer esse mundo da exploração e da injustiça, mundo dominado pelo dinheiro e seus servidores..." Sua tarefa será "denunciar a marginalização" recusando "ser marginalizados e que os outros o sejam" e recusando "esse tipo de sociedade, esse tipo de economia e esse tipo de política que produz sempre mais marginalizados". E terminam afirmando: 1º) "É preciso vencer o capitalismo". A Igreja defende o direito de propriedade, mas não o direito dos proprietários. Ela defende o direito de toda pessoa humana, "um direito horripelantemente desrespeitado e espezinhado na nossa sociedade, porque a maioria, a grande maioria, a imensa maioria, a quase totalidade está realmente privada desse direito". 2º) "É preciso vencer o "medo da mudança", "é preciso não aceitar as ameaças..." É preciso vencer a idéia de que a não aceitação da sociedade de hoje desagrade a Deus, e aquela segundo a qual "Deus resolve tudo, basta a gente confiar".

No mesmo dia (6/5/1973) em que na região Centro Oeste os bispos apresentavam o documento acima, os bispos e superiores do Nordeste apresentavam um outro documento sob o título "Eu ouvi os clamores do meu povo" (22), refletindo sobre a situação do homem nordestino. Nele as mesmas preocupações, o mesmo desejo de estar ao lado do povo sofrido, as mesmas críticas à situação socio-político-econômica do país, o mesmo propósito de um trabalho pastoral profético contra a opressão.

Tirando o seu título da expressão bíblica do próprio Deus que escuta os clamores dos judeus escravizados pelo Fa-

raó Egípcio, os bispos do nordeste descrevem com dados oficiais a realidade do homem nordestino e, a exemplo dos bispos do centro-oeste brasileiro, apontam as raízes do mal.

Sentem-se "convocados pela Palavra de Deus a tomar posição" "ao lado do povo". Querem, como Moisés, cumprir a sua "missão de pastores e profetas, junto ao Povo de Deus". As "omissões e desacertos" do passado os fazem sentir-se "impotentes e intimidados frente a tão grande tarefa", como Moisés. Mas sentem a "força do alto": "Eu estarei contigo, respondeu Deus". Não querem mais uma vez "usar mal ou inadequadamente" do "poder e dever de falar" "em nome de Deus, neste momento histórico". Àqueles que desejam que eles permaneçam em "um suposto plano espiritual", respondem que para eles "o plano espiritual abrange o homem todo em todas as suas dimensões" sendo pois um direito e um dever dos bispos "tratar" como pastores, "de problemas humanos". Seu compromisso "é com o povo. Com sua esperança. Com sua libertação".

Partindo de informações técnicas e dados oficiais, os bispos podem afirmar "que a realidade do homem nordestino conserva hoje os ingredientes que deram notoriedade internacional à região - opressão, miséria e injustiça..." Expondo os dados que caracterizam as condições de subdesenvolvimento per capita, desemprego e subemprego, alimentação, habitação, educação e saúde - citam o poema "Morte e vida Severina" de João Cabral de Melo que assim descreve o drama daquele povo: "E se somos Severinos/ iguais em tudo na vida/ morremos de morte igual/mesma morte Severina;/ que é morte de que se morre/ de velhice antes dos trinta,/ de emboscada antes dos vinte,/ de fome um pouco por dia".

Após expor historicamente as raízes da situação de subdesenvolvimento em que hoje se debate o Nordeste, o documento dirige uma dura acusação ao regime, denunciando os meios pelos quais procuram desviar a atenção do povo dos graves problemas que o afligem. Na época uma verdadeira onda de "euforismo neo-nacionalista" movida pela máquina propagandística oficial tomava conta do país. Dizem os bispos: "A propaganda maciça, a utilização do futebol como meio de afirmação

patriótica, a utilização dos mecanismos de ilusória ascensão econômica, como a loteria esportiva, não conseguem, contudo, entorpecer a consciência do povo, capaz de identificar os verdadeiros resultados do "milagre".(23) E clamam contra as arbitrariedades do regime: "A ausência de liberdade, a violência da repressão, as injustiças, o empobrecimento do povo e a alienação dos interesses nacionais ao capital estrangeiro não podem constituir sinal de que o Brasil tenha encontrado o caminho de sua afirmação histórica".

Na conclusão do documento, os bispos reafirmam sua disposição de assumir, como Igreja, as angústias do homem e da Região: "Não pode a Igreja ficar indiferente diante de tudo que foi exposto e aí está, numa configuração humana que, pelos aspectos psicológicos e morais, na realidade ainda é muito mais pungente e dramática". Sabem de antemão que sua atitude será alvo de incompreensões, por causa de interesses egoístas daqueles que são "advogados complacentes do "status quo"", que fazem da fé um assunto de relação pessoal com Deus, sem interferência na ação política e social do homem". (24) Recusam o papel que os doutrinadores da Segurança Nacional conferem à religião, utilizando-a "como instrumento ideológico, em defesa de grupos e instituições que não se põem, em toda a linha, a serviço do homem, opondo-se, assim, aos desígnios de Deus." Ressaltam que "a Igreja está a serviço do mundo. Está voltada para ele". Reconhecem que "a Igreja nem sempre tem sido fiel à sua missão profética, ao seu papel de estar sempre ao lado do povo". "Mas a Palavra lhe é enviada a cada hora do seu existir, para que se arrependa, para que se converta". A consciência cristã dos bispos se sente desafiada pela situação sócio-econômico-política e cultural do povo, que é uma situação de "violência institucionalizada", fruto do sistema capitalista que necessita da repressão para garantir seu funcionamento e segurança. Esta repressão está presente "no cerceamento das instituições constitucionais dos legislativos, na despolitização dos sindicatos rurais e urbanos, no esvaziamento das lideranças es-

tudantis; enfim, no dispositivo da censura, nas medidas de perseguição a operários, camponeses e intelectuais, nos vexames infligidos a padres militantes das Igrejas cristãs, tudo isso assumindo as mais variadas formas de encarceramento, torturas, mutilações e assassinatos".

Noticiando o lançamento deste documento, que a censura não permitiu chegar ao grande público, dizia o editorial do "Boletim Informativo do Centro de Informação Ecclesia":

"O documento dos prelados nordestinos, escrito em estilo e forma que poderá parecer veemente, não se detem apenas em críticas. Aponta soluções, sem descer a detalhes técnicos, que não são da competência da Igreja. A superação dos desníveis regionais, com o retorno dos incentivos ao desenvolvimento industrial, a reforma agrária, a retomada do papel da Sudene (Superintendência para o desenvolvimento do Nordeste), o encaminhamento da estrutura das empresas em rumos de "propriedade social dos meios de produção", coisa muito diferente do socialismo e comunismo, com a consequente superação das distorções do sistema capitalista, são alguns dos caminhos apontados pelos autores do documento que se mostram angustiados, e até inquietos, mas que jamais poderão ser acusados de omissos e muito menos de subversivos". (25)

Em outubro de 1975, realizou-se em Itaipava (São Paulo) a Assembléia Geral da Região Episcopal do Estado de São Paulo. Fruto desta Assembléia, foi a emissão de um outro documento que, ao lado dos dois até aqui apresentados, mostra também a caminhada da Igreja rumo a uma maior consciência dos problemas e a uma ação pastoral em desacordo com o regime vigente no país. O documento foi intitulado "Não oprimas teu irmão". (26)

Os bispos paulistas "em nome do Evangelho" erguem a sua voz "diante da onda de violência, oriunda de todas as partes e que se patenteia por atentados à vida, sequestros,

assaltos, e diante, sobretudo, dos graves acontecimentos que vêm estarecendo e inquietando a população de São Paulo".

A situação era de "flagrantes desrespeitos à pessoa humana" através de "prisões arbitrárias", "torturas, acompanhadas até de mortes", "ameaças públicas e particulares", e tais atos "praticados sob pretexto de defender e manter a paz e a tranquilidade da sociedade, alegando seus patrocinadores estarem alicerçados em princípios cristãos".

Solidarizam-se os bispos "com os sofrimentos das vítimas das prisões e torturas". Participam "da angústia de seus parentes e amigos". Retomam a palavra de João Batista, "não te é lícito", e aplicam-na à situação:

"Não é lícito", gritam os bispos, condenando as prisões arbitrárias que ferem a Constituição por não serem acompanhadas dos procedimentos legais.

"Não é lícito" - continuam - o uso da tortura física e moral no interrogatório de pessoas suspeitas.

"Não é lícito" - insistem - negar o direito de defesa aos acusados, bem como considerar o acusado réu antes de julgá-lo.

"Não é lícito" - concluem - "a qualquer autoridade sobrepor-se à consciência dos juízes ou criar impedimentos ao livre exercício de suas funções".

Lamentam "a suspensão da plena garantia do habeas Corpus" e se dispõem a lutar pelo seu restabelecimento. Mostram que o clima é de insegurança em vez de segurança:

"Insegurança das pessoas" ameaçadas de prisão e tortura por simples suspeita.

"Insegurança de famílias inteiras, impossibilitadas de saber notícias de membros seus presos".

"Insegurança da sociedade, incapacitada de confiar naqueles que têm a responsabilidade de sua proteção".

Repetem os artigos da Declaração Universal dos Direitos Humanos que se referem ao direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal (art. 3º) e a rejeição da tortura e tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante (art. 5º).

Como nos documentos anteriores, se penitenciam pelas omissões passadas, no que se refere à "defesa permanente dos direitos da pessoa humana".

E propõem-se gestos concretos:

1) Colocar-se "sempre ao lado dos que estão sofrendo" e caminhar junto "com todos os grupos e instituições que lutam pelo respeito da pessoa humana em nosso país".

2) Convocam o Povo de Deus para Missas Vespertinas no dia de finados, na intensão dos desaparecidos, dos torturados e das vítimas de qualquer tipo de violência.

3) Estabelecem um dia de oração e jejum, como penitência e pedido a Deus "pela Paz e pela Justiça em nossa Pátria".

4) Convidam os "irmãos de outras confissões" que se unam a eles nas preces "pelas intensões expostas".

Documentos como esses foram frequentes, mostrando que a Igreja, paulatinamente deixava de formular em suas manifestações apenas princípios gerais, para assumir concretamente uma função de instância crítica, abordando os graves problemas que viva o País, e convidando os fiéis a gestos concretos contra o clima de violência generalizada e institucionalizada. Neles se nota já, uma crítica, embora ainda velada, à ideologia da segurança nacional. Faltava, ainda, um pronunciamento que condenasse claramente esta ideologia, o governo em si, nas suas bases ideológicas, da parte da Igreja do Brasil. Nenhum documento oficial, por exemplo, havia dito que a doutrina social do governo não concordava com aquela da Igreja e que esta não se dispunha a defender a civilização cristã-ocidental nos moldes que a Doutrina da Segurança Nacional prevê. Será no ano de 1976, em consequência de graves acontecimentos envolvendo membros do clero e da hierarquia (27), bem como leigos cristãos, que a Igreja lançará o seu documento mais corajoso, através da Conferência Nacional do Bispos do Brasil.

O documento intitula-se "Comunicação Pastoral ao Povo de Deus". Qual a intensão dos bispos ao escrevê-lo? Ela é indicada na introdução: movidos pelos "acontecimentos recentes que atingiram a Igreja no Brasil" "não querem fazer um documento de denúncia, ainda que os fatos aqui narrados já sejam". Sua intensão é "iluminar com a luz da Palavra de Deus os acontecimentos atuais, para que os cristãos tomem, diante deles, uma atitude de fé e coragem..." "Ao cristão é proibido ter medo. É proibido ficar triste".

Apresentam, então, os fatos para depois interrogarem se são frutos do acaso ou se têm uma causa, para, a seguir, descobrir "o que a Palavra de Deus nos diz a respeito desses acontecimentos".

Os fatos eram esses: mortes de dois sacerdotes e sequestro de um bispo. À exposição desses fatos segue a pergunta: Por que acontecem tantas injustiças? "O que é que está por trás de todos os crimes que, em nosso País, alcançaram um grau requintado de crueldade?"

Lembram primeiramente a ação perniciosa da propaganda anti-comunista tachando "bispos, padres e leigos de subversivos, agitadores e comunistas quando tomam a defesa dos pobres, dos humildes, dos presos e das vítimas de torturas. Este anti-comunismo contribui para o clima e a prática da violência e das arbitrariedades".

A responsabilidade, porém, não deve cair somente sobre "o pequeno policial que puxa o gatilho do revólver, a este ou aquele policial militar". As causas são mais profundas e o documento apresenta cinco delas que estão na raiz do mal:

- Não há justiça para os pobres. "Somente pobres são acusados e presos por vadiagem". "Para os poderosos a situação é bem diferente". O rico é protegido "pelo dinheiro, pelo prestígio e pela influência na sociedade". Esta encobre os seus crimes tornando-se "cúmplice deste tipo de injustiça".

- A impunidade de policiais criminosos. O tristemente famoso "esquadrão da morte" espalha o terror por vários

Estados. Policiais "acusados de crimes de morte, corrupção, tráfico de drogas, lenocínio" não são levados aos tribunais porque são valiosos também na repressão de crimes políticos, e por isso são "acobertados por poderes mais altos".

- A má distribuição da terra que "remonta ao período colonial" se agrava com os incentivos fiscais que favorecem as grandes empresas em detrimento dos "pequenos proprietários, sitiantes, posseiros", "expulsos das terras" gerando conflitos quando resistem ou "inchando" as grandes cidades, "levando vida desumana".

- A situação dos índios - "Os índios... perdem extensões crescentes de suas terras". O governo desrespeita suas próprias leis tornando o "Estatuto do Índio" uma letra morta". "A introdução de um modelo de progresso, apoiando amplos recursos financeiros, expõe tribos inteiras ao extermínio..."

- Segurança Nacional e segurança individual - Aqui o documento critica abertamente a Doutrina da Segurança Nacional, "a qual desde 1964 tem inspirado o Governo Brasileiro, dando origem a um sistema político cada vez mais centralizado e, em igual proporção, cada vez contando menos com a participação do povo".

Esta doutrina se opõe à visão humanista e cristã segundo a qual "a Nação resume todas as formas de associação do povo". "Ser nacionalista não significa sacrificar uma fé, um sentimento, ideais, valores que possam parecer nocivos e até incompatíveis com os interesses e pontos de vista do sistema político vigente". Os bispos negam a identificação nação=estado=governo=país=povo. A liberdade e os direitos humanos são anteriores à própria Nação e cabe ao Estado reconhecê-los, defendê-los e promovê-los. Nem podem os "detentores do poder" pretender "confundir o dever de lealdade do povo para com a Nação, com a lealdade ao Estado, isto é, ao Governo. O Estado não pode ser colocado acima da Nação porque, nesse caso, a segurança estatal se sobrepõe à segurança individual. O povo assim seria reduzido "ao silêncio

e a um clima de medo".

Vão mais além os Bispos nas suas considerações sobre a Doutrina da Segurança Nacional:

"A Ideologia da Segurança Nacional colocada acima da Segurança Pessoal, espalha-se pelo Continente latino-americano, como ocorreu nos países sob o domínio soviético. Nela inspirados, os regimes de força, em nome da luta contra o comunismo e em favor do desenvolvimento econômico, declaram a "guerra anti-subversiva" contra todos aqueles que não concordam com a visão autoritária da organização da sociedade".

E concluem as considerações, apontando uma singular analogia entre os regimes de força inspirados nessa doutrina e os regimes comunistas: "o abuso do poder pelo Estado, as prisões arbitrarias, as torturas, a supressão da liberdade de pensamento".

Uma reflexão baseada nos Evangelhos, em que os Bispos pedem justiça, maior participação do povo nos destinos da nação, e reafirmam a intensão de fazer frente a todo tipo de violência e injustiça com a "arma da cruz" e a "força da graça de Deus", encerra o documento.

Nesta resumida descrição dos principais pontos afirmados pelo documento "Comunicação Pastoral ao Povo de Deus", se vê que com poucas, claras e firmes palavras, as bases ideológicas do Regime Militar Brasileiro são condenadas sem reticências. A Igreja, na pessoa de seus pastores, recusa-se a ser instrumentalizada e tem para isso um argumento decisivo: a Doutrina do Estado não corresponde ao pensamento cristão.

A mesma posição da Igreja será reafirmada em outro documento de fevereiro de 1977, intitulado "Exigências cristãs de uma ordem política" (28) aprovado na XV Assembléia Geral da CNBB, do qual extraímos os tópicos abaixo:

"A Igreja não contesta o direito de o Estado moderno elaborar uma política de Segurança Nacional. Tal política não colide com o ensinamento da Igreja quando a segurança leva, de fato, à verdadeira PAZ, como consequência positiva

da colaboração entre os homens; quando a segurança define seus objetivos através do exercício de participação nacional; quando, enfim, a segurança vem a corresponder, plenamente, aos imperativos da ordem política e da ordem moral." (29)

"A segurança, como privilégio de um sistema, acabaria por constituir-se em fonte última de direito, criando, alterando e derogando normas jurídicas em função dos interesses do próprio sistema. Aprofundar-se-ia, assim, um perigoso distanciamento entre o Estado e a Nação não participante, ou cuja participação fosse tolerada na medida em que sirva para fortalecer um sistema. Esse distanciamento está na origem de todos os regimes autoritários de direita ou de esquerda, que são sempre a negação do bem comum e dos princípios cristãos." (30)

Com esta exaustiva exposição de documentos quisemos mostrar em que terreno a Igreja se movia. Evidentemente, a progressiva tomada de posição contra a Ideologia da Segurança Nacional e, por conseguinte, a conscientização e pronta recusa a ser instrumentalizada pelo regime, a corajosa opção de ser a voz daqueles que eram vítimas de toda sorte de violência, descontentaram profundamente o poder político. A Igreja passou a fazer parte daquelas instâncias críticas que precisavam ser caladas a todo custo. A seguir veremos por que meios tentou-se reduzi-la ao silêncio.

Notas bibliográficas

1. La Iglesia Brasileña e la paratica de los Derechos Humanos - Informes de Pro Mundi Vita - America Latina nº 9 agosto/setembro 1977
2. Ibidem p. 4
3. Ibidem. Idem
4. Ibidem. p. 16
5. Cfr. Golbery - Obra citada p.p. 156-157

6. Declaração da CNBB - in Comunicado Mensal - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - nº 141 junho 1964 p.p. 23 26
7. Ibidem. Idem,
8. Entrevista a D. Paulo Evaristo, in rev. "Extra", set, 1975
9. CELAN - A Igreja na atual transformação da América Latina - conclusões de Medellín - (Petrópolis 1971 2,1
10. Cfr. Ibidem 2, 2-6.9
11. Cfr. Ibidem 2, 14
12. Cfr. Ibidem 2, 15-16
13. Cfr. Ibidem 2, 18
14. Cfr. Ibidem 2, 22 - 23. 33
15. Cronologicamente são os seguintes documentos dos bispos brasileiros que se referem implícita e explicitamente a Doutrina da Segurança Nacional:
 - "Eu ouvi o clamor de meu povo" - Documento dos bispos e superiores religiosos do nordeste. 6/5/1973
 - "A marginalização de um povo" - Documento dos bispos do Estado de Goiás. 6/5/1973
 - "Manifesto de Itaici" - Documento dos bispos do Estado de São Paulo. 1975
 - "Comunicado Pastoral ao Povo de Deus" - Comissão Representativa da CNBB. 15/11/1976
 - "Exigências cristãs de uma ordem política" - Carta pastoral do Episcopado Brasileiro. 25/2/1977
16. Cfr. Charles, Antoine - L'episcopat bresilien face au pouvoir - 1962 - 1969 - In Etudes julho 1970 - p.p. 84ss
17. Ver capítulo 2º nota nº 5
18. Cfr. Revista Paz e Terra - junho 1968 - p.254 - 255
19. Leia-se, por exemplo, a matéria intitulada "Uma questão de limites" in revista "Veja" - 29/12/1976
20. "O sentido de dois gritos" - in Cadernos do CEAS nº 27 outubro de 1973 - p. 1
21. "Marginalização de um povo" - grito das Igrejas - "A todos os que procuram o Caminho, a Verdade e a Vida; aos que esperam contra toda esperança; aos marginalizados pela sociedade, dirigimos os presente estudo como subsídio de reflexão no 10º aniversário da Encíclica Pacem in Terris e 25º da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Goiânia, 6 de maio de 1973 - Seguem as assinaturas de 6 bispos. In Cadernos do CEAS nº 27 - out. 1973 - p.p. 5 - 36
22. "Eu ouvi os clamores do meu povo" - Documento de Bispos e superiores religiosos do Nordeste. 6/5/1973
"Eu vi a aflição do meu povo e ouvi os seus clamores por causa dos seus opressores. Sim: eu conheço seus sofrimen-

- tos."(Ex 3,7)- Assinado por 13 bispos e 4 super. religiosos. In Cadernos do CEAS nº 27 - out. 1973 - p. 37 - '70
23. A política econômica do governo naqueles anos conseguia alguns resultados e entusiasticamente se proclamava que estava acontecendo um verdadeiro "milagre econômico"
 24. Os bispos começam a render conta do papel "bem comportado" que a Doutrina da Segurança Nacional esperava que a Igreja exercesse.
 25. Eu ouvi os clamores de meu povo, in CIEC, nº 224, 22/5/1973
 26. "Não oprimas teu irmão" - Documento da Assembléia Regional dos Bispos de São Paulo. 30/10/1975 - In SEDOC nº 8 janeiro/fevereiro 1976 - p.p. 729-731
 27. Tais fatos são o assassinato do Pe. Rodolfo Lukembein e do Pe. João Bosco Penido Burnier e o sequestro do bispo de Nova Iguaçu, D. Adriano Hipólito. Cfr. Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - "Comunicação Pastoral ao Povo de Deus" - Edições Paulinas - (Rio de Janeiro, 1976)
 28. Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - "Exigências cristãs de uma ordem política" - Edições Paulinas (Rio de Janeiro, 1977)
 29. Ibidem. nº 34
 30. Ibidem. nº 38

CAPITULO SEXTO

AS TENTATIVAS DE SILENCIAR A IGREJA

No ano de 1978, ano em que se deu início a uma relativa abertura política no Brasil com a abolição de algumas leis de exceção, ano em que também a censura prévia à imprensa deixou de ser empregada, ano ainda em que as palavras "abertura" e "anistia" passaram a ser veiculadas com insistência, alguns bispos brasileiros pensaram em fazer um grande levantamento de dados que pudesse dar uma idéia o quanto possível exata da situação dos direitos humanos na América Latina.(1) Para realizar um tal trabalho era preciso, porém, recorrer-se a um órgão capacitado. Os bispos, então, recorreram ao Centro Ecu-
mênico de Documentação e Informação (CEDI) com sede no Rio de Janeiro. Realizado o levantamento requerido pelos bispos, o

CEDI divulgou um Documento informativo sob o título "Repressão na Igreja no Brasil" e que utilizaremos neste capítulo cujo escopo é mostrar como a Igreja Católica, devido à sua ação pastoral no contexto político social brasileiro, passou a ser vítima de todo tipo de repressão numa tentativa de reduzi-la ao silêncio.(2)

As justificativas para nos atermos somente a este documento são dadas por ele próprio. Primeiramente, trata-se de um documento que, em um primeiro momento deveria ser o resultado de um estudo sobre a situação dos direitos humanos na América Latina e acabou limitando-se ao Brasil porque:

- os demais países já estavam elaborando seus próprios estudos;
- no Brasil ainda não se tinha feito um estudo sistemático sobre o assunto;
- na época começava-se a recolher todo tipo de documentação, visando futuras análises das relações Igreja/Estado após 1964;
- com o abrandamento da censura, a imprensa começou a divulgar matérias até então guardadas.(3)

Uma segunda justificativa para nos atermos a este documento reside no fato que, compreendendo as agressões à Igreja dentro do decênio 1968/1978, ele nos oferece a prova mais concreta daquilo que neste capítulo queremos demonstrar, ou seja: a busca da legitimação do regime militar pelo consenso popular encontrava na oposição da Igreja um duro obstáculo. Daí todas as agressões de que ela foi vítima.

Os realizadores do levantamento do dados que serão expostos encontraram-se diante de uma série de dificuldades decorrentes seja da situação em que se deram os fatos - censura, autocensura, dispersão de dados, imprecisões, falta de documentação - seja da necessidade de rigor científico para maior credibilidade do informe - abandono de dados imprecisos, ater-se a fontes mais seguras, confronto de diversas fontes do mesmo fato, busca de uma sempre menor margem de imprecisão. Além disso evitou-se citar nomes das pessoas envolvidas

nos fatos apresentados. E explicam: "Isto porque desenvolveu-se uma aprendizagem durante esses 15 anos em que o Brasil vive sob regime autoritário no sentido de não se tomar atitudes inconsequentes que permitam novas perseguições... O que nos importa, efetivamente, é a compreensão dos fatos, os conteúdos das agressões." (4)

O documento em pauta registra as agressões à Igreja classificando-as nas seguintes categorias:

- a) ataques difamatórios - verbais ou através da imprensa.
- b) invasões - cercos, devassas, busca e apreensão, espionagem nas residências e reuniões.
- c) prisões - de todo tipo, por horas, dias, meses e até anos.
- d) tortura - física e psicológica
- e) mortes - por assassinato, "suicídio" após tortura, tiroteio de rua.
- f) sequestros - desaparecimento sem explicação
- g) processos
- h) intimações - obrigação de prestar depoimento
- i) expulsões - do país, do trabalho, por decreto, processo ou pressão.
- j) Censura - a jornais, revistas, emissoras, correspondências, violação de bagagem.
- l) proibições - do exercício do ministério indiretamente pelo impedimento de publicações, trabalhos de base, convites a autoridades da Igreja, e diretamente pela proibição das funções pastorais.
- m) falsificações - de publicações, cartas, da identificações de pessoas. (5)

A seguir é exposta e documentada cada uma destas categorias de agressão: (6)

a) ataques difamatórios

"A Igreja ou as pessoas da Igreja tradicionalmente reverenciadas" passaram a ser alvo das mais grosseiras difamações "a partir do momento em que se pronunciavam ou agem em defesa dos direitos fundamentais da pessoa humana".

Os ataques eram diretos ou indiretos. De modo direto atingindo a Igreja como um todo. De modo indireto, atingindo a Igreja nos seus membros, bispos, padres e leigos. A difamação tem um conteúdo variado que vai da acusação de "padres comunistas e subversivos", à difamação moral, à responsabilização da Igreja pelo clima de insegurança. Os exemplos abaixo foram extraídos da grande imprensa:

"Ministro acusa Igreja de "intensões de agitação insurrecional" por motivo das celebrações de missa de 7º dia pela morte do estudante Edson Souto, assassinado em 1968."

"Ministro afirma: "é preciso que de uma vez por todas, os comunistas, os padres e bispos da esquerda festiva... compreendam que as Forças Armadas jamais permitirão uma volta ao passado." "A Igreja que é um forte elo moral, já dividida pelos comunistas..." e ainda, "até padres e freiras dos colégios do Rio, incutem na cabeça dos jovens de 13 anos determinados problemas para acabar com a família, dizendo que a nossa geração não fez nada..."

"General acusa D. Waldir Calheiros como "uma ameaça à segurança Nacional" quando o Bispo denunciou um caso de tortura em sua diocese."

"Ministro acusa a Igreja de "articular plano para anular as Forças Armadas."

"Jornal difama padre expulso afirmando: "... está vivendo facilmente casado com uma loura da alta sociedade, em Paris..."

"General acusa D. Hélder Câmara e D. Paulo Evaristo Arns de "agirem contra a Segurança Nacional."

"Imprensa publica entrevista grosseiramente forjada do Pe. Maboni, na qual este acusa o próprio Bispo." (7)

"O STM (Superior Tribuna Militar) considera o púlpito "um instrumento de comunicação social passível de propiciar delitos de guerra psicológica."

"Prefeito, dono de 40.000 ha. de terra acusa publicamente a Igreja de responsável pela questão com lavradores: "Os padres são comunistas, vagabundos que incitam lavradores a tomar terras como se tivessem direito a ela."

Os adjetivos "subversivo", "comunista", "agitador", "insuflador", "marxista", "clandestino", "são aplicados a pessoas da Igreja ou à Igreja, indiscriminadamente, no evidente propósito de denegrir a ação que é desenvolvida em favor dos oprimidos."

São muitos os textos que o documento apresenta, dos quais os acima expostos constituem uma pequena amostra. Recorde-se que para a máquina propagandística do governo o "inimigo único", o comunismo infiltra-se em tudo, e a Igreja, segundo esta lógica, estava minada. Vê-se claramente aqui a conjugação de duas técnicas da propaganda: a identificação de um inimigo único, astuto e onipresente, e a exageração e/ou deturpação e/ou difamação de pessoas, fatos e pronunciamentos. (8)

b) Invasões

Igrejas, sedes de Bispados, cúrias, residências episcopais, casas paroquiais, instituições ligadas à Igreja, sedes de movimentos cristãos, universidades católicas eram invadidas sem nenhum mandato judicial que justificasse tal ação. Não há dúvidas, no entanto, dado o seu caráter ilegal, que tais invasões tinham um "nítido objetivo de intimidar." Aprendiam-se documentos que não passavam de simples material litúrgico e pastoral. À opinião pública, porém, insinuava-se tratar-se de material subversivo.

Assim, em 1968 sofreram invasões:

As catedrais de Goiânia, Brasília, Porto Alegre, João Pessoa, Recife e Belo Horizonte.

Igreja de Santo Antonio em Brasília.

Residência do Cardeal Agnelo Rossi.

Sede da JOC em São Paulo.

Em 1969:

Sede Regional Sul I da CNBB.

Casa dos Irmãos Maristas em Volta Redonda (RJ).

Sede da Ação Católica Operária (ACO)

Pontifícia Universidade Católica (PUC) do Rio.

Instituto Teológico de Belo Horizonte.

Em 1970:

Casa dos irmãos Maristas em Volta Redonda (RJ) e em Recife; dos Dominicanos em São Paulo e Belo Horizontes; dos Beneditinos em Curitiba; das irmãs de Jesus no Rio de Janeiro; convento das oblatas e Belo Horizonte.

Sede da JOC (Juventude Operária Católica) Nacional

Sede do IBRADES (Instituto Brasileiro de Desenvolvimento), instituição jesuíta.

Em 1971

Sede Regional Nordeste II da CNBB.

Diversas casas paroquiais em São Paulo, Ceará, Minas Gerais.

Em 1972

Centro de treinamento da diocese de Goiás.

Área de posse da Prelazia de São Félix, com destruição e depredação de ambulatório, árvores frutíferas, poço de água.

Em 1973

Cúria da Arquidiocese de Olinda/Recife.

Casas paroquiais em Sergipe, Goiás e Ceará.

Sede da ACO em Recife.

Cooperativa de Camurupim, serviço da Diocese de própria, Sergipe.

Em 1976

Sede nacional da CNBB sob alegação de que havia uma

bomba no prédio.

Área de Missão de Meruri. Agressão física aos índios e a um padre. Mortes de um padre e um índio.

Assembléia de Pastoral Indigenista e instalação de gravadores no local.

Em 1977

Sede do bispado de Bonfim, com tentativa de acesso aos arquivos.

Casa de D. Alano Pena com saque.

Área da paróquia de Tauá, onde havia conflitos de terra. Prisão e tortura de paroquianos.

Sede da ACO em Recife, Apreensão de livros, documentos, revistas, correspondências. Interdição de telefone.

Pontifícia Universidade de São Paulo. Prisão de estudantes. Depredação das instalações.

Rádio Assunção da diocese de Jales - SP

Reunião de 140 índios com a presença de missionários e um bispo.

Em 1978

Casa Paroquial de Tauá - Ceará. Apreensão de documentos. Roubo de dinheiro.

Sede da Pastoral em Contagem. Apreensão de material religioso.

Região de Igarauçu - Pernambuco. Destruição de plantações. Acusações à arquidiocese de insuflamento aos posseiros.

Missa campal em Belo Horizonte. Agentes de segurança entre os fiéis fotografando e intimidando-os.

c) prisões

Os dois quadros abaixo, apresentados pelo documento informativo do CEDI, mostram, ano por ano, o número das prisões ressaltando tratar-se de dados incompletos. Convém ressaltar, porém, que tais dados se referem sempre às agressões sofridas pela Igreja católica, e que elas fazem parte de um quadro quantitativamente mais amplo, omitido aqui por escapar ao escopo deste trabalho.

Quadro nº 1

	Datas	Total de prisões no ano
Prisões de padres, reli- giosos, semi- naristas, bis- pos brasilei- ros e estran- geiros.	1968	18
	1969	29
	1970	17
	1971	9
	1972	11
	1973	12
	1974	-
	1975	7
	1976	6
	1977	6
1978	7	
	total	122

Quadro nº 2

	Datas	Total de prisões no ano
Prisões de cristãos en- gajados na pastoral	1968	57
	1969	25
	1970	49
	1971	11
	1972	6
	1973	11
	1974	16
	1975	3
	1976	85
	1977	6
1978	4	
	total	273

Interessa-nos de perto os motivos alegados para tais prisões:

- proferir homilia que desagrada às autoridades;
- participar de manifestações no 1º de maio;
- participação de manifestações estudantis;

- celebrar de luto na data da promulgação do AI 5 (9)
- por serem considerados "subversivos" e/ou acusados de pertencer a organizações políticas consideradas clandestinas;
- esconder e/ou ajudar pessoas consideradas suspeitas ou fugitivos;
- desenvolver trabalho junto a jovens, estudantes, lavradores e operários;
- desenvolver trabalho junto aos movimentos de JOC, JAC e ACO;
- denunciar arbitrariedades cometidas contra índios, lavradores, posseiros, operários e outras pessoas;
- estar presentes em locais invadidos;
- ser considerados "suspeitos".

d) tortura

O quadro das agressões à Igreja se torna mais sombrio quando se consideram as torturas. O documento não entra em detalhes sobre as práticas de tortura. Mesmo porque outro já o fizeram. (10) O documento de que estamos fazendo uma rápida leitura, apenas explicita o que está contido sob a voz "censura": "abrange desde pressões psicológicas leves e intimidações, até agressões físicas, sevícias e pressões psicológicas violentas, passando por assinatura de documentos falsos, ameaças de morte ou de tortura física, interrogatórios sob pressão de qualquer espécie, incomunicabilidade, e uso de instrumentos, como choques elétricos, "paus de arara", "quarto da onça" e outros. Há registros de pessoas que ficam inutilizadas física e/ou psicologicamente, por motivo de tortura". (11)

e) mortes

Muitos sacerdotes, lavradores, operários, estudantes, morreram vítimas da repressão por defenderem os direitos humanos. Simbolicamente o documento registra apenas os seguintes casos:

Pe. Antonio Henrique Pereira Neto. Trabalhava com

D. Hélder Câmara junto aos jovens. Após várias ameaças, foi cruelmente assassinado e ainda o difamaram. (Recife 1969)

Pe. Francisco Soares. Ex assistente da JOC em São Paulo. Assassinado na Argentina, onde se encontrava havia 10 anos. (Buenos Aires, 1976)

Pe. Alberto Pierobon. Desaparecido e encontrado morto. (Paraná, 1976)

Pe. João Bosco Penido Bournier. Assassinado em uma prisão de Ribeirão Bonito, onde se achava em companhia do bispo D. Pedro Casaldáliga, para protestar contra torturas de mulheres presas. (Mato Grosso, 1976)

Frei Tito de Alencar. Preso em 1969, duramente torturado. Psicologicamente traumatizado, suicidou-se em Paris em 1974.

Não poucas foram também as ameaças de morte, havendo casos em que as cabeças de bispos, padres e religiosos e agentes de pastoral eram postas a prêmios, ou, então, as pessoas de algum modo ligadas à Igreja, sofriam inexplicáveis "acidentes".

f) sequestros

Processos e inquéritos militares contra pessoas da Igreja se multiplicaram no decênio 68/78. Tais processos, muito mais do que trazer à luz a verdade dos fatos, eram destinados a entrar a ação da Igreja. Isto se deduz pela observação feita pelos redatores do documento que a grande parte de tais processos terminava com "absolvições" por falta de provas.

Cerca de 13 processos e 8 IPMs chegaram a ser divulgados. Suas motivações eram idênticas àquelas expostas quando se falou das prisões. A manifestação de dissenso era intolerável para o governo da revolução.

g) processos

Processos e inquéritos militares contra pessoas da Igreja se multiplicaram no decênio 68/70. Tais processos, muito mais que trazer à luz a verdade dos fatos, eram destinados a entrar a ação da Igreja. Isto se deduz da observação feita pelos redatores do documento que a grande parte de tais processos terminou com absolvições por falta de provas.

Cerca de 13 processos e 8 IPMs chegaram a ser divulgados. Suas motivações eram idênticas àquelas expostas quando se falou das prisões.

h) intimações

Pessoas isoladas ou grupos de padres ou agentes de pastoral eram intimados a prestar depoimentos "quase nunca sabendo-se o motivo. Em alguns casos, em tais depoimentos buscavam-se acusações contra bispos, sacerdotes e companheiros de trabalho.

i) expulsões

Nove padres, um agente de pastoral, um religioso menonita, todos de origem estrangeira, foram expulsos do país. No ano de 1968, a ameaça de expulsão pesou sobre muitos membros do clero, entre os quais D. Hélder Câmara e D. Pedro Casaldáliga. Dois religiosos, Frei Tito de Alencar e Madre Maurina Borges, respectivamente em 1971 e 1973 foram banidos do País.

j) censura

Todo este trabalho tem como escopo principal lançar luzes sobre o envolvimento da Igreja nas malhas da censura política à imprensa no período compreendido entre os anos de 1968 e 1978. Como observa o documento em foco, "a censura à Igreja é apenas parte de uma censura vasta que, nos meios de comunicação minorou apenas recentemente." Dedicaremos os dois próximos capítulos à análise da censura a que foi submetida a Igreja, enquanto era assunto de atualidade e interesse e

por isso mesmo vetada na grande imprensa, e enquanto comunicava notícias, sendo seus próprios meios de comunicação submetidos a implacável censura, em certos casos mais atenta e implacável que aquela aplicada aos órgãos de informação de propriedade secular. Naturalmente, entre os diversos tipos de agressão por que passou a Igreja, nenhum mais eficaz do que a censura, por que o intento de reduzi-la ao silêncio se tornava, assim, mais facilmente atingível.

l) proibições

Proibições as mais descabidas eram feitas pelas autoridades às atividades pastorais e litúrgicas da Igreja. Sem a preocupação de repetir caso por caso, vejamos sobre o que versavam tais proibições. Em geral elas se referiam a:

- uso de catecismos
- recebimento de "medalhas de mérito"
- realização de conferências
- convites para celebrações cívicas
- celebrações de missas
- retirar livros do correio
- circulação em certas áreas
- visitar aldeias indígenas
- reuniões de debate

m) falsificações

Na última categoria da grande lista de agressões à Igreja, incluem-se as falsificações de documentos, identidades falsas para se entrar nas reuniões eclesíásticas, atribuições de pronunciamentos forjados a pessoas do clero.

Este capítulo aparentemente deixou de lado o tema central deste trabalho, para falar de agressões sofridas pela Igreja. Era necessário, porém, que entrássemos no assunto para que ficasse claro o preço que a Igreja pagou pela sua reação à instrumentalização política a que os ideólogos do regime militar queriam submetê-la. Instrumentalização em todos os

sentidos: de seus ritos, símbolos, mensagem, doutrina, pessoas e meios. Em tempo ela disse não. E esta recusa lhe custou um preço muito alto: as agressões aqui mostradas. E sendo a censura uma das formas de agressão, se percebe logo que permanecemos dentro do tema que nos propusemos estudar.

Este capítulo foi intitulado "Tentativas de silenciar a Igreja". O termo "tentativa" foi usado a propósito. Tentou-se, é verdade, por todos os meios, reduzir a Igreja ao silêncio. Foram, porém, tentativas que deram em nada. Hoje, a Igreja continua sendo, mais que nunca, presença constante ao lado do homem indefeso, violado em seus direitos. Continua sendo a consciência crítica dentro do contexto brasileiro, disposta a fazer ouvir sua voz toda vez que qualquer tipo de violência, venha de onde vier, fira a pessoa humana em seus inalienáveis direitos. As agressões, ao invés de fazê-la recuar, deram-lhe mais coragem e força. E onde está a força da Igreja? Responde D. Paulo Evaristo Arns, Cardeal Arcebispo de São Paulo: Na Palavra de Deus, na Revelação, na confiança mútua entre seus filhos, na certeza de que a vida não termina, na Eucaristia, na "Igreja Doméstica", na oferta dos que sofrem, na vivência da Esperança, no ideal missionário (12), e recorda que uma das missões da Igreja é a "educação para a justiça", que se realiza em 5 fases:

- a) Ter antenas levantadas para descobrir as injustiças.
- b) Pensar da injustiça o que Cristo dela pensou.
- c) Lutar pela justiça, até à morte, como Ele o fez.
- d) Acreditar que a justiça pode e deve vencer, com a força do exemplo d'Ele.
- e) Não ter medo das consequências da luta pela justiça, porque Cristo está conosco na Eucaristia, vivo e vitorioso." (13)

No próximo capítulo veremos como, dentro do quadro geral de negação do direito de liberdade de manifestação do

pensamento, a ação da Igreja e mesmo as agressões por ela sofridas eram assuntos proibidos nos meios de comunicação.

Notas bibliográficas

1. Dom Paulo Evaristo Arns, cardeal arcebispo de São Paulo e Dom Thomás Balduino, bispo de Goiás, foram os incentivadores deste levantamento.
2. Centro Ecumênico de Documentação e Informação - Repressão na Igreja no Brasil - CEDI - Rio de Janeiro, dezembro de 1978 (mimeo) - In Cadernos do CEAS, nº 60 abril de 1979. p. p. 56-78
3. Ibidem. Capítulo I - Apresentação do documento.
4. Ibidem. Capítulo III - Organização do trabalho. Deixamos de lado o Capítulo II onde se tecem considerações sobre o tema dos direitos humanos dentro do contexto latino-americano e brasileiro, porque os pontos assinalados de algum modo são os mesmos já considerados neste trabalho.
5. Ibidem. Idem.
6. Ibidem. Capítulo IV - Agressões à Igreja. Seguiremos o texto do documento ítem por ítem, extraindo dele apenas alguns exemplos elucidativos.
7. Ver capítulo 3º, nota nº 31
8. Ver capítulo 3º p.
9. A promulgação do Ato Institucional nº 5 gerou em todos os ambientes uma onda de protestos pelas consequências que se previam. Os acontecimentos sucessivos vieram a demonstrar que os protestos não eram infundados.
10. Com uma dolorosa minúcia, encontram-se detalhados os métodos de tortura, nomes de torturados e torturadores em Dossier sul Brasile - a cura del Centro Azione e Documentazione America Latina. Sapere Edizioni - Milano 1970 p.p. 67 - 127
11. Repressão à Igreja no Brasil - obra citada - Capítulo IV Agressões à Igreja - c) tortura
12. Arns, Cardeal - Discutindo o papel da Igreja - Edições Loyola - São Paulo, 1980 - p.p. 79 - 127
13. Ibidem. p. 97

CAPITULO SETIMO

A AÇÃO E PRONUNCIAMENTOS DA IGREJA COMO ASSUNTOS PROIBIDOS PELA CENSURA

No amplo contexto de repressão política e de cerceamento à liberdade de opinião e manifestação do pensamento, fruto de uma ideologia que se quis fosse o único ponto de referência da vida social, política e econômica do Brasil, a Igreja Católica, por sua doutrina e ação foi considerada um daqueles focos "subversivos" e "perigosos" para a segurança Nacional e que deveriam merecer uma implacável vigilância censórica. É desta vigilância implacável que nos ocuparemos agora, encerrando o caminho que visávamos percorrer.

A censura atingiu à Igreja, desde o início vimos repetindo, em duas maneiras. Primeiramente se vetou à grande imprensa a veiculação de informações esclarecessem a opinião

sobre a ação pastoral e sobre os pronunciamentos da Igreja no campo sócio-político, bem como sobre as agressões contra ela e seus membros. Por motivos que, após tudo quanto se disse são facilmente deduzíveis, as informações que criassem a dúvida, a desconfiança, o descrédito em relação à Igreja, não mereciam o mesmo cuidado dos censores. Uma segunda vigilância da censura sobre a Igreja foi o controle severo dos meios de comunicação de que ela dispunha.

Neste capítulo nos ocuparemos do primeiro tipo de vigilância, deixando para o capítulo seguinte, último desta segunda parte, a censura aos meios de comunicação de propriedade da Igreja. Aqui um esclarecimento se faz necessário. As duas formas de vigilância do regime militar sobre a Igreja se realizaram simultaneamente, sendo aqui tratadas separadamente apenas por uma questão de maior clareza.

Em 1973, o arcebispo Dom Hélder Câmara, antes de iniciar uma viagem à Europa e aos Estados Unidos, onde faria uma série de conferências, distribuiu um comunicado cujas primeiras palavras revelam com clareza como se comportava a censura em relação à ação que este arcebispo desenvolvia ao lado daqueles outros que constituíam uma espécie de "minoría profética" de que falamos anteriormente. Dizia Dom Hélder no comunicado que não chegou a aparecer nos grandes jornais:

"Escrevo-lhes porque, como todos sabem, não posso falar pela Imprensa nem pelo rádio, nem pela TV. Não tenho nem sequer o direito de defesa, embora haja liberdade plena para quem quiser atacar-me e, até mesmo, caluniar-me. Acontece que uma das maiores distorções da minha imagem se liga às viagens internacionais: com muita facilidade, espalhou-se, em todo o Brasil, que vivo no estrangeiro, que viajo para falar mal do Brasil e que as passagens são pagas pela Rússia ou pela China... Não é verdade que eu viva no estrangeiro. Recebo, em média, 80 convites por ano, para palestras no exterior. Faço, no máximo, 5 viagens internacionais por ano e,

todas juntas, não passam de um mês. O resto do tempo trabalho em Olinda e Recife com meu povo: só que a Imprensa nada pode noticiar a meu respeito." (1)

O mesmo Dom Hélder Câmara, perguntado sobre as consequências de declarações feitas em Paris, diz entre outras coisas:

"... Houve ataques na imprensa, é verdade. Ataques curiosos, bobos. Mas não me ocupo com eles porque raramente leio os jornais, para evitar amarguras. De resto, intimidar-me é inútil, no meu coração não existem dúvidas, e o que está no meu coração vai diretamente aos lábios: aos meus fiéis, nas minhas visitas pastorais, nos meus sermões, eu digo as mesmas coisas que digo a você: não posso calar-me já que no exercício do meu ofício não reconheço outra autoridade senão a do Papa. Naturalmente me é proibido falar na rádio, na televisão..." (2)

O ostracismo a que foi submetido Dom Hélder Câmara pela censura, se estendeu depois a outros membros da Igreja. Da proibição de notícias sobre pessoas da hierarquia eclesiástica, passou-se à proibição de notícias sobre pronunciamentos de grupos de bispos das diferentes regiões episcopais, estendendo-se, em seguida aos pronunciamentos da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. As agressões de todo tipo contra pessoas e instituições religiosas e até mesmo as ações de caráter litúrgico-pastoral constituíram também assunto proibido na grande imprensa.

Como foi constatado, na medida em que a Igreja evoluiu no modo de refletir seu papel e missão no contexto sociopolítico-econômico brasileiro, cresceu também a tensão entre comunidade política e comunidade religiosa, e a intolerância do regime foi aumentando qualitativa e quantitativamente.

O elenco de proibições de notícias referentes à Igreja que chegavam às redações dos jornais e que damos a seguir, recorrendo, mais uma vez, à obra de Paolo Marconi, não é outra coisa senão o reflexo da intolerância do governo que via

na Igreja um perigo para a Segurança Nacional.

Obedeceremos, como fizemos anteriormente, ao mostrar o tipo de censura à imprensa através de recados e bilhetes, a mesma ordem dada por Marconi. O dia, mes e ano de cada proibição permite acompanhar o crescimento da tensão Igreja-Estado, bem como o crescimento da intolerância em relação à Igreja. O número que precede a cada recado indica a posição dele no meio de tantos outros com o mesmo teor proibitivo que o Departamento de Polícia Federal com sede em Brasília, distribuía às suas superintendências em todo o País.

1969

14. Não publicar informações, manifestos, entrevistas relativas à atividade de religiosos e terceiros que possam criar tensões ou choques de natureza religiosa.

1970

7. De ordem superior está proibida divulgação imprensa, rádio e televisão, manifesto assinado arcebispos e bispos Nordeste, relativo fatos pertinentes prisão padres José Antonio Magalhães Monteiro e Xavier Giles Maupeau D'Ableiges. 29/

8. De ordem do Sr. Ministro da Justiça ficam proibidas em todos os órgãos de imprensa, rádio e televisão, publicações e divulgação de entrevistas, artigos e reportagens de D. Hélder Câmara. 1/9 (4)

9. De ordem superior fica terminantemente proibida a divulgação referente à absolvição hoje dos padres Magalhães Monteiro e Xavier Maupeau, pela 10ª Circunscrição Judiciária Militar, e qualquer comentário ou noticiário que explore tema de torturas, implicando atuação do DPF (departamento de Polícia Federal). É apenas permitido noticiar, sem comentar a decisão do Conselho de Justiça. 9/10

10. De ordem do Sr. Ministro da Justiça, ficam proibidas quais quer manifestações, imprensa falada, escrita e televisada, contra ou a favor de Dom Hélder Câmara. Tal proibição

ção é extensiva inclusive nos horários de televisão reservados à propaganda política. 9/10

12. Por determinação superior está proibida a divulgação pela Imprensa, rádio e televisão, do despacho telegráfico aludindo pronunciamento de S. Santidade o Papa, referente a torturas em um grande país católico. A divulgação só será permitida após conhecimento do inteiro teor do pronunciamento de sua santidade e a apreciação do mesmo. 2/10

16. De ordem do Exmo. Sr. Ministro da Justiça, fica proibida a divulgação de entrevista do Padre Mac Coley. 21/11

18. Por determinação superior, fica proibida divulgação pelos jornais, rádios e televisões, da entrevista de D. Hélder em respostas às acusações do Governador Abreu Sodré. 27/11 (5)

1971

21. Por ordem superior, fica terminantemente proibida a divulgação por qualquer meio de comunicação, jornais, rádio e televisão, da seguinte notícia: "Polícia Federal invadiu a Cúria Metropolitana, prendendo padres e apreendendo vasta documentação. Dom Hélder protesta veementemente e etc, etc..." 8/7

29. Por ordem superior continua em vigor a proibição de publicação de qualquer notícia sobre Dom Hélder Câmara, pela imprensa, rádio e televisão. 15/9

35. Por ordem superior, fica proibido qualquer comentário sobre a exoneração do Comandante da Escola Superior de Guerra, hoje determinada, bem como sobre a conferência naquela Escola pelo Bispo D. Avelar, da Bahia. 24/9

49. Ministro da Justiça determina proibição publicação qualquer meio noticiário e texto manifesto Arcebispo Goiânia, Dom Fernando, Presidente do Regional Centro-Ceste da Conferência Nacional dos Bispos, protestando prisão elementos implicados crimes segurança nacional. Edições devem ser examinadas e caso desatendimento impedir divulgação. 5/12

1972

2. O bispo Dom Ivo Lorscheider, após conferência com o Ministro da Justiça, ontem, concedeu entrevista na qual, em trecho, afirma ter o Sr. Ministro "prometido instaurar inquérito a fim de apurar irregularidades que Dom Ivo havia denunciado". Esse trecho, por ser inverídico, fica proibida sua publicação, divulgação, e não deve constar no texto da entrevista. 20/1

8. De ordem superior fica proibida divulgação qualquer meio comunicação qualquer notícia referente incidente entre Policia Militar Mato Grosso e posseiros do Município Santa Terezinha em que estariam envolvidos padre francês e um bispo. 5/3

11. De ordem superior fica terminantemente proibida qualquer publicação ou divulgação referente padre Joseph Comblain. 24/3

13. Por ordem do Ministro da Justiça fica reiterada ordem não publicação qualquer tema referente padre Joseph Comblain, recentemente impedido de desembarcar no País. O Conselho Presbiteral de São Paulo pretende difundir violento protesto contra Governo na Imprensa. O mesmo não será permitido. 7/4

21. De ordem superior fica proibida a publicação ou veiculação de qualquer notícia relativa a empresa CODEARA, padre Jentel, bispo Dom Pedro Casaldáliga e quaiquer outras referências à expulsão do padre Jentel. Inclusive críticas ao governo por esse motivo. 3/5

32. Está proibida a publicação da entrevista de D. Hélder Câmara à revista "Politika". 6/7

33. Bispos e clero de Goiás fizeram distribuir imprensa longa e violenta declaração. Ministro da Justiça não deseja proibir tal publicação, entretanto solicita que órgãos de imprensa local não enfatizem declaração e suprimam trechos violentos e os que incitam luta de classe e insatisfação no meio rural. Recomendo máximo empenho obter tal colaboração órgãos imprensa. 7/7

67. Nenhuma referência contra ou a favor cardeal(sic) Hélder Câmara. 8/11

1973

11. Nenhum manifesto enviado à CNBB pode ser publicado. Expedido pela CNBB também não. Só como nota oficial. 14/2

27. De ordem superior fica proibida notícias celebração missa no Estado de São Paulo, concernente morte estudante Alexandre Vanucchi. 30/3

39. Está proibida a divulgação sobre manifestos de alguns bispos do Nordeste, liderados por D. Hélder Câmara, alusivos às infrações dos direitos humanos 3/5 (recebido pela Folha de São Paulo) (6)

40. Há notícias de que entre 6 e 10 do corrente será difundido manifesto de alguns bispos do Nordeste liderados por Dom Hélder Câmara, com referências tendenciosas e com alusões a infrações a direitos humanos. A seguir outros manifestos seriam distribuídos na área São Paulo-Goiás por grupos ligados a bispos do Nordeste. Em consequência, determino, de ordem superior, que os jornais sejam proibidos de divulgar tais manifestos. 4/5 (ordem assinada pelo general Canepa, diretor geral da Polícia Federal)

41. De ordem superior fica terminantemente proibida divulgação por imprensa falada, escrita ou televisada, do manifesto dos Bispos Nordestinos ou de referência ao mesmo, intitulado: "Eu ouvi os clamores do meu povo", impresso em Salvador/Bahia, pela editora Beneditina. 8/5

51. De ordem superior fica proibida divulgação notícia através imprensa escrita, falada e televisada, sobre discurso pronunciado por Dom Hélder Câmara, hoje, Câmara Deputados Pernambuco. Bem como transcrição do próprio discurso. 31/5

55. De ordem superior fica proibida divulgação imprensa escrita, falada e televisada, diário, semanário e revistas, documentos e declarações dos bispos CNBB que, reunidos em São Paulo e Mato Grosso, bem como em peregrinação Ama-

zônia, prosseguem campanha fim atingir governo e órgãos de segurança sob objetivo aparente defesa direitos humanos. 5/6

58. De ordem superior fica terminantemente proibido publicar, transcrever, comentar ou fazer qualquer tipo de referência através dos órgãos de imprensa, falada ou televisada, ao Manifesto dos Bispos do Centro Oeste, considerado obra violenta de contestação política. 13/6 (7)

62. De ordem superior fica proibida divulgação de qualquer notícia concernente a entrevista do Secretário Geral da CNBB, 15/6

66. De ordem superior fica proibida a divulgação de notícias, comentários ou referência sobre a invasão da Cúria Metropolitana de Recife e apreensão de documentos da CNBB, por ser absolutamente falsa e sem fundamento. 19/6

77. (Policia federal) reitera proibição de divulgação de quaisquer notícias ou comentários em torno supostas torturas de presos políticos denunciadas por sacerdotes ou pela CNBB. Igualmente está proibida a divulgação de notícia ou comentário em torno do cerco pela PM do Matogrosso à Prelazia de São Félix do Araguaia e às residências de religiosos. 10/7 de Salvador ao Excmo. Sr. Bispo de São Avelar Brasília

78. De ordem superior fica proibida divulgação notícia, comentário ou referência ao problema da Polícia Militar de Mato Grosso com a Prelazia de São Félix, inclusive bispo Pedro Casaldáliga, a fim de evitar distorção ou exploração do caso. 10/7

80. É proibido divulgar as denúncias do Senador Edward Kennedy sobre torturas no Brasil e a do jornal Washington Post, de 30.6, também sobre torturas, denunciadas principalmente pelo clero brasileiro. 12/7

88. De ordem superior fica terminantemente proibida divulgação notícia, comentário, referência ou transcrição relativa ao padre Jentel, em qualquer meio de comunicação social. 24/7

96. De ordem superior reitero proibição divulgação qualquer notícia, informação ou referência a Dom Hélder Câma-

ra. Esta proibição fica mantida até segunda ordem. 23/8

97. De ordem superior, fica terminantemente proibida a publicação por qualquer meio de comunicação, de boletins, manifestos ou entrevistas de bispos solidarizando-se com Dom Pedro Casaldáliga ou atacando o Governo. Fica proibida também publicação oriunda de Nove York sob o título "Caso do Sargento", contendo acusações a autoridades de segurança, responsabilizando-as pela morte do Sargento Manoel Raimundo Soares. 24/8

110. De ordem superior e tendo em vista manter tranquilidade na área, ficam proibidas explorações em torno fato cancelamento condecoração arcebispo Dom Avelar Brandão, bem como quaisquer manifestações através imprensa escrita, falada e televisionada ao referido prelado. 8/9 (8)

114. De ordem superior reitero determinação de manter proibição total a qualquer notícia, comentário, editorial ou referência ao padre Jentel, bem como do resultado do seu recente julgamento pela Justiça Militar. 14/9

119. De ordem superior está proibida qualquer publicação em torno da transferência de data para a concessão da cidadania de Salvador ao Exmo. Sr. Arcebispo D. Avelar Brandão Vilela. 21/9

121. De ordem superior reitero proibição de qualquer notícia ou referência imprensa escrita, falada e televisionada, sobre padre Jentel e ocorrências registradas São Félix envolvendo religiosos. 29/9

124. De ordem superior, fica terminantemente proibida a divulgação de qualquer notícia, comentários ou referência relativa aos padres Franciscanos subversivos postos em liberdade em São Paulo, que estavam presos por crime contra a Segurança Nacional.

1974

9. Está proibida a divulgação, através de qualquer veículo, de comentários, editoriais ou qualquer outra forma de notícia, sobre o comunicado à imprensa. Está igualmente

proibida a divulgação através de qualquer veículo, comentários, editoriais ou qualquer forma de notícia sobre o encontro da CNBB, Departamento do Nordeste, realizado em São Luiz do Maranhão. 18/1

26. De ordem superior fica terminantemente proibida divulgação de notícias, transcrição, comentário, informação, referência a notivário estrangeiro, vinculações diretas ou indiretas e outras matérias, através dos meios de comunicação social, escritos, falados e televisados, relativos a Dom Hélder Câmara. Obs.: Recomendo aos Srs. superintendentes chefes e encarregados para que se empenhem pessoalmente e com todo o rigor para que esta determinação seja cumprida. Acusa recebimento e comunicar providências tomadas. (Ass. General Antonio Bandeira) 5/2

28. De ordem superior, reitero total proibição, por tempo indeterminado, qualquer matéria, através meios de comunicação social, escrito, falado e televisado, sobre D. Hélder Câmara. 8/2

31. De ordem superior reitero determinação sentido manter proibição total noticiário, comentário, transcrição e outras matérias, através meios de comunicação social escrito falado e televisado, sobre padre Jentel ou assunto a ele vinculado direta ou indiretamente. 13/2

77. De ordem superior, reitero determinação sentido manter proibição divulgação, através meios comunicação social, comentários, referências, transcrição, entrevista e outras matérias, qualquer procedência, relativa ao padre Francisco Jentel. 23/5

78. De ordem superior, reitero proibição de qualquer noticiário sobre padre Jentel, bem como D. Antonio Barbosa. 24/5

80. De ordem superior fica liberada notícias relativas a viagem do padre François Jentel. 27/5

1975

9. Fim evitar deturpações e interpretações tendenciosas.

sas, reitero determinação superior no sentido de manter total proibição da divulgação através meios de comunicação social, de matéria relativa a D. Hélder Câmara. 18/7

16. De ordem superior, fica proibida a divulgação através de emissoras de rádio e TV, entrevistas, comentários, reportagens, vinculadas ao culto religioso em memória do jornalista Vladimir Herzog. 31/10

17. Fica proibida qualquer notícia sobre prisões realizadas em São Paulo e artigo originário da Assembléia Regional dos Bispos de São Paulo, intitulado "Não temas, somos irmãos", publicado no jornal "O Estado de São Paulo". 1/11

1976

5. De ordem superior, fica proibida a emissoras de rádio e Tv divulgação da notícia, informação ou comentário sobre sequestro do bispo de Nova Iguaçu e explosão de bomba na residência do Dr. Roberto Marinho. 23/9

Através das proibições acima, dirigidas à imprensa em geral, o Regime Militar brasileiro procurou impedir que a ação e os pronunciamentos da Igreja chegassem ao conhecimento da opinião pública. Procurou-se também ocultar as agressões a que eram submetidas pessoas da hierarquia eclesiástica e pessoas de algum modo comprometidas com a ação da Igreja. Nem mesmo o Papa Paulo VI escapou das proibições ditadas pelas autoridades governamentais.

A Igreja Católica, porém, tinha seus próprios meios de comunicação. Também para eles, enquanto participantes da rede de comunicações do País, valeram tais proibições. Servindo, todavia, a uma força de oposição e crítica particularmente incômoda e exigente, a censura à imprensa religiosa será em quantidade e intensidade muito mais severa a ponto de ser impedida de divulgar informações amplamente veiculadas

nos outros meios de comunicação fora da influência eclesiástica. Desta segunda modalidade de vigilância censórica sobre a Igreja trataremos a seguir.

Notas bibliográficas

1. D. Hélder retorna da Noruega - Boletim CIEC nº 257 - 11/9/73 - Dom Hélder continua explicando os motivos de suas viagens e de onde vem o financiamento de suas passagens.
2. Fallaci, Oriana - Intervista con la storia - Rizzoli Editore - Milano 1974 p. 342
3. Marconi, Paolo - obra citada p.p. 226-303
4. Observe-se, a partir desta proibição, a insistência com que a censura buscará neutralizar a ação de Dom Hélder Câmara. Em todos os anos em que vigorou a censura desse tipo que está sendo mostrado, as proibições no sentido de reduzir ao silêncio o Arcebispo de Olinda/Recife foram se sucedendo monotonamente.
5. Acusado pelo Governador de São Paulo, Abreu Sodré, de ser financiado, em suas viagens, por Moscou e China, Dom Hélder responde às acusações. Mas o "direito à resposta" assegurado pela Lei de imprensa lhe é negado. A imprensa, que deu grande destaque às acusações do governador Sodré não pode, "por determinação superior" publicar a resposta de Dom Hélder a tais acusações.
6. Trata-se do documento "Eu ouvi os clamores do meu povo", cujos temas principais foram expostos neste trabalho. Nas proibições seguintes nota-se a preocupação dos militares pela possível divulgação do documento. A crise Igreja/Estado começava a assumir maiores proporções.
7. Também o documento "Marginalização de um povo", exposto resumidamente neste trabalho foi impedido de ser divulgado. A expressão "obra violenta de contestação política" revela a pouca disposição do regime para admitir críticas.
8. Sobre este fato transcrevemos aqui a notícia dada pelo boletim CIEC sob o título "Agressão Moral do Cardeal primaz transforma-se em caso nacional":
"Na semana finda, o cancelamento de concessão de comenda e entrega do título de "Cidadão da cidade de Salvador", por parte do Governador de Pernambuco e da Presidência da Câmara da Capital bahiana, sensibilizou, intensamente, a opinião pública brasileira, transformando-se em verdadeiro caso nacional. Isso se deveu não ao fato em si, já que D. Avelar Brandão Vilela jamais insinuara desejo de receber a medalha do Mérito Pernambucano ou o diploma de Cidadão de Salvador, mas pelas implicações e sentido de ofensa a todo o Episcopado e à própria Igreja no Brasil..." A notícia continua os desdobramentos do caso. CIEC nº 261 2/10/73

CAPITULO OITAVO

CENSURA AOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DA IGREJA

Antes de falarmos da censura aos meios de comunicação da Igreja, convém fazermos um breve aceno à situação desses meios, sua quantidade e importância dentro da realidade brasileira. Infelizmente a distância nos impede o contato com fontes mais precisas e detalhadas, principalmente no que se refere à estrutura administrativa, preparação dos quadros profissionais, conteúdo das mensagens veiculadas, tiragem de jornais, audiência, nível de aceitação, "feed back" e tantos outros dados necessários para uma clara visão desses meios.

Conscientes dessa falha, expomos abaixo o que nos foi possível obter.

A Igreja Católica no Brasil, em modo lento e progressivo, conseguiu ter à sua disposição uma relativa quantidade de meios de comunicação, os quais, no ano de 1970, atingiam os seguintes números: 3 canais de televisão, 115 emissoras de rádio, 139 periódicos, 20 editoras.(1) Em 1973, os dados divulgados no Boletim semanal da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil apresentavam-se como se vê no seguinte quadro, que distribui as emissoras, os jornais e as revistas pelos regionais:

<u>Regionais</u>	<u>Emissoras</u>	<u>Jornais e revistas</u>
Norte I	6	2
Norte II	4	2
Nordeste I	6	4
Nordeste II	12	7
Nordeste III	6	3
Centro	-	-
Centro Oeste	5	2
Extremo Oeste	2	2
Leste I	3	27
Leste II	14	28
Sul I	11	51
Sul II	19	7
Sul III	23	16
<u>Sul IV</u>	<u>8</u>	<u>1</u>
Total	119	152 (2)

Tais números que, à primeira vista, podem parecer elevados, considerados dentro da realidade brasileira representam muito pouco. A Igreja deve exercer sua missão pastoral em um país de dimensões continentais, com uma população de quase 120 milhões de pessoas, não regularmente distribuída, de tal modo que as grandes concentrações urbanas se opõem pequenos núcleos separados uns dos outros por enormes distâncias. O clero é generoso, incansável, mas reduzido. Por esta

500
mit

e tantas outras razões postas, seja pela necessidade do anúncio do Evangelho, seja pela capacidade dos modernos meios de comunicação, vê-se logo que a Igreja não pode prescindir deles, e disso vem vindo lentamente tomando consciência. Sob o impulso do documento conciliar "Inter mirifica" e, mais tarde, da instrução pastoral "Communio et progressio", o fenômeno "meios de comunicação social" passou a fazer parte definitivamente das preocupações da Igreja. É assim que, já em 1968, a Conferência Episcopal Latino Americana, reunida em Medellin, chamou a atenção dos bispos, padres, ministros da Palavra, agentes de pastoral, para a urgência do conhecimento e da formação para a comunicação social, para a leitura e uso desses meios e para os valores e anti-valores por eles produzidos na sociedade. (3) Dez anos depois, por ocasião do VIII encontro de Pastoral das comunicações sociais, no Brasil, um documento resultado deste encontro, ao falar da importância dos meios de comunicação social, retomava o assunto, embora tivesse que lamentar as limitações com que a Igreja ainda se chocava neste campo. Tais limitações se referiam, em síntese, num ainda existente desinteresse pela Pastoral desses meios e na falta de conscientização de sua importância; no desconhecimento da atividade, função e missão dos comunicadores cristãos e na falta de apoio aos veículos de comunicação administrados pela Igreja; na falta de uma linha definida e orgânica de pastoral para eles; na falta de critérios na escolha das pessoas que os utilizam, muitas vezes desprovidas de carisma e preparação e, até mesmo, nas justas condições de trabalho para as pessoas que prestam serviço de comunicação social na Igreja. Não há dúvidas que neste campo a Igreja tem ainda muito caminho a percorrer. (4)

Com todas as limitações acima apontadas, uma outra, de origem externa, veio pesar sobre a atividade pastoral que a Igreja exercia dentro desta área: a censura governamental. Esta censura, não satisfeita de tolher a ação e presença da Igreja nos veículos de informação em geral, passou a tolhê-las também naqueles de propriedade eclesiástica.

" A censura prévia e, em alguns casos, permanente, está num crescendo que, no momento parece atingir seu clímax. A própria imprensa da Igreja, pela primeira vez, se encontra cerceada e impedida de informar a seus leitores, até mesmo sobre graves fatos, que dizem respeito à comunidade católica. O direito de resposta tem faltado ao próprio episcopado, atingido por injustos ataques e malévolas insinuações. Nem mesmo se teve para com a opinião pública brasileira a consideração de permitir-lhe interpelar e ouvir do Sr. Ministro da justiça, as razões de uma censura tida por imensas parcelas da população, como desnecessária, injusta e, certamente, anti-constitucional."(5)

Com estas palavras, o Boletim CIEC, em 1973, encerrava o seu editorial onde mostrava a distância enorme entre o reconhecimento e garantia à liberdade de imprensa, estabelecidos por todas as Constituições que o Brasil teve e a prática dessa liberdade, tornada quase impossível devido ao sistema de censura em vigor após 1964. Desta censura, como mostra o editorial, não escapava nem mesmo a imprensa da Igreja. E nem poderia ser diferente, pelos motivos já amplamente expostos até aqui. Foi uma censura implacável, atingindo um rigor muito maior do que aquele aplicado na censura aos outros órgãos de imprensa fora da Igreja. É verdade que a censura à Igreja foi apenas "parte de uma censura vasta", como afirma o documento "Repressões na Igreja no Brasil", ao registrar os atos censóricos contra a imprensa católica.(6) Se levarmos em conta, porém, a permanência desta censura em órgãos de informação ligados à Igreja mesmo quando ela já inexistia para a imprensa laica; se levarmos em conta também que a Igreja católica chegou a perder duas emissoras de rádio e tantas outras foram suspensas, é impossível não ver nesses fatos os sinais do descontentamento oficial contra a Igreja e a nítida intensão de silenciá-la.

Em caráter praticamente permanente, esteve sob censura prévia o semanário "O SÃO PAULO", órgão de imprensa da

Arquidiocese de São Paulo. À censura aplicada a este semanário, dedicaremos toda a terceira parte deste trabalho, ilustrando assim, os métodos de que se serviu o Regime Militar para controlar a informação, bem como o conteúdo das matérias jornalísticas consideradas "tabu" e, por isso mesmo, impedidas de chegar ao público.

Sob censura esteve também a revista "Cadernos do CEAS" tendo sofrido, inclusive, a apreensão do número 27, outubro de 1973, porque havia publicado os documentos "Marginalização de um povo" e "Eu ouvi os clamores de meu povo". (7)

Também as emissoras de rádio católicas passaram pelo mesmo drama. É sabido que tanto a rádio quanto a televisão levam uma vantagem em relação ao jornal pelo fato que o jornal não pode competir com a rádio e a televisão quanto à tempestividade e novidade no informar, quanto à extensão dos receptores e quanto ao poder persuasório da imagem e do som. (8) Razão porque a investida das autoridades governamentais contra as emissoras católicas tenha sido rigorosa. Sofreram censura as seguintes emissoras:

Rádio Educadora do Maranhão, suspensa por 8 dias em 1968.

Rádio 13 de maio de Mato Grosso, declarada perempta em 1964.

Rádio 9 de Julho de São Paulo, declarada perempta em 1974.

Rádio Assunção de Jales (SP), controlada pela polícia, havendo proibições a vários programas, em 1977. (9)

Particular análise merece o caso da "Radio 9 de julho", emissora da Arquidiocese de São Paulo que foi fechada pelo Governo em 1974.

Esta emissora fora criada em 1954 para difundir as comemorações do quarto centenário da cidade de São Paulo. Terminadas estas comemorações, as ondas dessa rádio foram oferecidas à Arquidiocese, quando então era presidente da República João Café Filho. À frente da Arquidiocese estava o Cardeal D.

Carlos Carmelo Vasconcelos Mota. O decreto nº 37.744 de 12 de agosto de 1955, assinado pelo presidente Juscelino Kubtschek, ortogou à Fundação Metropolitana Paulista, ligada à Cúria Metropolitana de São Paulo, a concessão das ondas da "Nove de Julho". Até 1969, a emissora católica foi dirigida por representantes do clero secular, passando, então, sua administração e direção à Congregação dos Padres Paulinos, por iniciativa do Cardeal D. Agnelo Rossi.

Substituindo a D. Agnelo Rossi, D. Paulo Evaristo Arns, atual Cardeal Arcebispo, através da Rádio 9 de Julho, semanalmente, aos sábados, dirigia sua palavra aos fiéis no programa "Encontro com o Pastor". O programa imediatamente alcançou alto nível de audiência e aceitação, ao lado de outros programas dirigidos à juventude ("Tempo e contratempo"), à população em geral ("A Igreja é notícia), e ainda, a missa dominical e a recitação diária do rosário.

Através de suas ondas médias e curtas, a rádio cobria toda a região de São Paulo, a grande maioria dos Estados do Brasil, e vários países latino-americanos, veiculando a mensagem evangélica e a promoção humana com duas horas diárias de programação religiosa. Transmitia também, em rede com todas as emissoras do país, os programas governamentais "A Hora do Brasil", "Projeto Minerva", "Alocações Presidenciais". As grandes celebrações religiosas do ano litúrgico eram também transmitidas pela rádio a todo o Brasil.

Em 1973, dois decretos do Presidente Medici cancelaram a concessão das ondas médias (decreto 73.028 - 30/9/73) e das ondas curtas (decreto 73.038) e, através de comunicado do Ministério das Telecomunicações, foram lacrados os transmissores da Rádio Nove de Julho.

Em vão foram as manifestações de protesto por parte da Cúria Metropolitana de São Paulo, dos próprios ouvintes da emissora, do Episcopado Nacional, e mesmo de deputados e senadores no Congresso Nacional. Uma infinidade de telegramas foram dirigidos ao Presidente da República, manifestando estranheza diante das injustas medidas punitivas. Tudo em vão.

Jamais foram dadas à opinião pública, oficialmente, razões que justificassem a decisão presidencial. No entanto se soube que, se razões existissem, elas não se referiam a possíveis problemas técnicos, fiscais ou administrativos, mas, sim, a questões de interesse nacional e políticas. (10)

Desta maneira, o Governo revolucionário dava uma dura resposta à Igreja que ousava relativizar os princípios básicos da Doutrina da Segurança Nacional. Atingia-a na pessoa de D. Paulo Evaristo Arns, incansável defensor dos direitos humanos.

Ao tomar conhecimento das intenções do Governo de cassar a concessão das ondas para a Radio Nove de Julho, Dom Paulo Evaristo Arns revelou toda a sua tristeza pela incompreensão das autoridades militares em relação ao trabalho da Igreja, em uma homilia pronunciada na Catedral de São Paulo, no dia 1 de novembro de 1973, data do 3º aniversário de seu ministério episcopal em São Paulo:

"A Igreja de São Paulo conserva um sentimento e uma grande mágoa por ver que alguns não compreendem seu trabalho e sua ação em favor dos pobres e dos humildes. Hoje mesmo, aniversário de nossa posse, soubemos da desagradável notícia de que, provavelmente, o Governo teria cassado a concessão das ondas médias para a nossa Rádio Nove de Julho". (11)

Bem depressa aquilo que ainda estava no campo do provável se tornou realidade e, a 10 de novembro, o semanário arquidiocesano "O SÃO PAULO" trazia, à página 5, o seguinte comunicado da Cúria Metropolitana:

"A Arquidiocese de São Paulo lamenta informar que por dois decretos governamentais, publicados no "Diário Oficial" de 30 de outubro, foi declarada perempta e não renovada a concessão de ondas curtas e médias da Rádio Nove de Julho. Na tarde de 5 de novembro foram lacrados seus transmissores. Embora alimente esperanças de que a medida não seja definitiva, a Arquidiocese se excusa perante os ouvintes

desta Emissora pela involuntária cessação dos serviços que vinha prestando. Em nome destes mesmos ouvintes, agradece a todos os Administradores da Rádio, a seus técnicos e funcionários. Exprime, enfim, a confiança de que o Senhor dará à sua Igreja sempre novos meios para não faltar à missão e tarefa de anunciar o Evangelho a todos." (12)

Em uma entrevista, já citada neste trabalho, Dom Paulo Evatisto Arns teceu algumas considerações ao episódio da cassação da Rádio Nove de Julho. Aqui deixamos estas palavras, encerrando estas anotações sobre a censura aos meios de comunicação da Igreja. A pergunta que foi dirigida ao Cardeal Arns era a seguinte:

"Nessa história recente, Dom Paulo, na qual o Senhor participou intensamente, qual o período que o senhor acha que foi mais grave, que mais teve solicitação? O episódio da Rádio Nove de Julho foi marcante?"

Em resposta, assim se expressou Dom Paulo:

"É, foi traiçoeiro, não é? Porque sem indicar até hoje o motivo, não é? (13) Outros ganham de volta, mesmo se fazem publicação puramente comercial, pornográfica até. E nós, que foi que fizemos afinal? Levávamos o povo a ser fraterno. Olha, tinha ouvintes em todos os lugares, não é? Era no Rio Grande do Sul, no Paraguai e até nos países nórdicos da Europa, de tudo quanto é lugar chegavam queixas e pedidos para recomeçar, porque só ouviam a rádio por motivos religiosos. Então, suprimir a rádio... Deve ter outro motivo. Se não sabem indicar, ou administrativo, ou erro jurídico, ou uma subversão. Na rádio nós cuidávamos muito de não dizer mais do que a gente podia dizer, e, se havia alguma coisa, tudo foi gravado por precaução, estava tudo ali para ser examinado, tudo, tudo. E nós oferecemos a gravação a quem quisesse examinar. Depois a gente soube como foi feito." (14)

Alvo de agressões descabidas, sujeita a dupla vigilância da censura, em sua ação pastoral e em seus meios de comunicação, a Igreja Católica no Brasil, pagou alto

preço a coragem de por-se ao lado da justiça e de empenhar-se na defesa dos direitos humanos, que uma visão distorcida do mundo, do Estado, da nação, das instituições e do próprio indivíduo descuidava em nome da segurança nacional. Este trabalho poderia terminar aqui. Quisemos, contudo, dar um ulterior passo, exemplificando tudo o que foi dito com um jornal que, mais do que outros, esteve sob censura. Trata-se do semanário "O São Paulo", órgão informativo da Arquidiocese de São Paulo. Por dez anos ele teve de suportar a praxe dos telefonemas e recados proibitivos, da humilhante apresentação prévia das matérias às autoridades, da presença de censores de lápis na mão em sua redação, dizendo o que podia e não podia ser publicado, das repetidas edições com grandes "brancos" onde o convite "leia e divulgue" "O São Paulo" indicava que ali havia algo que o leitor não podia saber. Evocar, pois, ainda que em parte, o drama vivido por este semanário, é evocar o drama da liberdade de opinião e manifestação do pensamento e, daí, o drama da liberdade de **negada** à Imprensa em geral e à Imprensa religiosa, no Brasil dos anos de 1968 a 1978.

Notas bibliográficas

1. Cfr. Gorgen, Hermann - Brasil - Presença Edições - Rio de Janeiro - 1977
2. Meios de comunicação social pertencentes à Igreja - In Notícias - Boletim semanal da CNBB - Ano IV - nº 45 - 16/11/1973
3. CELAN - A Igreja na atual transformação da América Latina - conclusões de Medellín - (Petrópolis 1971) 16, 14.15.16
4. CNBB - Conclusões do VIII Encontro de Pastoral das Comunicações sociais - parte II - Importância dos MCS - In Comunicado Mensal - maio/1978
5. Editorial: Liberdade de Imprensa: Teoria e prática - Boletim CIEC - 28/8/1973
6. Cfr. Repressão à Igreja - IV - agressões à Igreja - j) censura. In Cadernos do CEAS - nº 60 Março/abril 1979 p.p. 70s
7. Ibidem. Idem.
8. Cfr. Baragli, Enrico - Comunicazione e pastorale - Studio Romano della Comunicazione Sociale - Roma 1974 - p.p. 255. 256

9. Repressão à Igreja - obra citada. Ibidem. Idem.
10. Cfr. Boletim CIEC, nº 271, 6/11/ 1973
272, 9/11/ 1973
O Boletim Ciec acompanhou passo a passo o caso da Radio Nove de Julho.
11. A Igreja de São Paulo tem um sentimento: a incompreensão.
In Boletim CIEC 6/11/1973
- 12.. Comunicado Oficial da Cúria Metropolitana de São Paulo,
in jornal "O SÃO PAULO", 10/11/1973
13. D. Paulo Evaristo Arns chama a atenção para o fato que, tendo se dado a cassação da Rádio Nove de Julho em 1973, até aquela data (agosto de 1975) em que se deu a entrevista, não havia sido dada pelas autoridades uma exposição de motivos.
14. Confere Capítulo 5 nota nº 7

rais, aquela de buscar uma maior presença junto à população

TERCEIRA PARTE

A CENSURA AO SEMANÁRIO ARQUIDIOCESANO "O SÃO PAULO"

ção a ele. Teremos, assim, a completada a apresentação de um momento difícil da história da liberdade de imprensa no Brasil, momento em que a imprensa se debate por esta liberdade e por todas as outras que são constantemente desrespeitadas, terminando esse debate com a vitória da repressão que combatia.

Teremos aqui, como um exemplo de honra brasileira, o semanário católico "O SÃO PAULO", órgão oficial da Arquidiocese de São Paulo. Após alguns apontamentos que permitam compreender o que vem a ser este semanário, seus objetivos e sua linha de conduta ao abordar os variados problemas da vida nacional, veremos como ele passou a ser submetido à censura, como esta seja feita, quais se foram os "incômodos" contra os quais ela se voltava, e como, em consequência, pelo semanário reagiram a ela.

CAPITULO NONO

Não é possível falar de um jornal sem uma referência aos motivos iniciais que deram origem ao seu lançamento. Sempre que um novo órgão de comunicação coletiva é lançado, este gesto da parte de quem tem a iniciativa é carregado de sentido. Há um propósito por parte de quem deseja dirigir-se ao público por meio desse novo instrumento de comunicação e informação.

Acompanhamos, na primeira parte deste trabalho, o processo pelo qual se instaurou no Brasil, a partir de 1964, um clima de intolerância e de desrespeito à liberdade de opinião e manifestação do pensamento. A censura política feita aos meios de comunicação escritos, falados e televisivos constitui a prova mais transparente desta intolerância. De lá não escapou nem mesmo aqueles meios de comunicação pertencentes à Igreja Católica que, pelos motivos expostos e pelos fatos apresentados na segunda parte do trabalho, sofreram mais rigorosa e intransigente vigilância censórica.

Tomemos agora, como exemplo, um órgão de informação da Igreja. Vejamos como se comportavam os censores em rela-

ção a ele. Teremos, assim, completada a apresentação de um momento difícil na história da liberdade de imprensa no Brasil, momento em que a Igreja se bateu por esta liberdade e por todas as outras que eram sistematicamente desrespeitadas, terminando ela mesma por ser vítima da repressão que combatia.

Teremos aqui, como alvo de nossa atenção, o semanário católico "O SÃO PAULO", órgão oficioso da Arquidiocese de São Paulo. Após alguns apontamentos que permitam compreender o que vem a ser este semanário, seus objetivos e sua linha de conduta ao abordar os variados problemas da vida nacional, veremos como ele passou a ser submetido à censura, como esta era feita, quais os assuntos "incômodos" contra os quais ela se voltava, e como os responsáveis pelo semanário reagiram a ela.

Não é possível falar de um jornal sem uma referência aos motivos iniciais que deram origem ao seu lançamento. Sempre que um novo órgão de informação é oferecido à coletividade, este gesto da parte de quem tomou a iniciativa é carregado de sentido. Há um propósito por parte de quem deseja dirigir-se ao público por meio daquele novo instrumento de comunicação e informação. Assim é para todos. Assim foi para o semanário arquidiocesano "O SÃO PAULO".

A Arquidiocese de São Paulo tem sua sede na maior cidade brasileira, maior na população, maior também no que se refere aos problemas sociais fruto do crescimento desordenado, que, por sua vez, é fruto da industrialização que plantando suas raízes na cidade, atraiu para ela milhões de pessoas de todo o país e do estrangeiro. De fato, para São Paulo se dirigem os constantes fluxos de migração interna, trazendo consigo sempre novos e maiores problemas. A Igreja não podia nem pode permanecer insensível aos problemas desta população imensa. Assim, entre as inúmeras iniciativas pastorais, aquela de buscar uma maior presença junto à população

através de meios mais adequados se impôs em modo premente, principalmente a partir dos anos 50. Foi então que a sensibilidade de alguns religiosos e o apoio do Cardeal D. Carlos Carmelo Vasconcelo Mota tornaram possível a instituição de uma fundação que proporcionasse à missão pastoral da Igreja paulista o inestimável concurso dos meios de comunicação social. Foi criada, por conseguinte, a Fundação Metropolitana Paulista que se propunha "propugnar pela formação cívica, moral, cultural e religiosa do povo brasileiro, através da divulgação escrita, falada e televisiva, dentro do espírito democrático e cristão da nacionalidade brasileira, mantendo para tanto, excluindo qualquer intuito lucrativo, jornais, rádio emissoras, serviço de televisão, agência noticiosa e similares". (1)

Tendo como presidente nato o Arcebispo Metropolitano da Igreja Católica, a Fundação imediatamente pôs mãos à obra na concretização dos seus objetivos e em 1954 já mantinha a "Rádio Nove de Julho". (2) Dois anos depois, no dia 25 de janeiro de 1956, D. Carlos Carmelo Vasconcelos Mota apresentava o primeiro número de um semanário católico, destinado a ser o órgão officioso da Arquidiocese. Trazia o título de "O SÃO PAULO" e este título, segundo o Cardeal, subentendia todo "um programa de apostolado nos arraiais da imprensa paulista". (3)

Em setembro de 1969, mais um serviço seria oferecido pela Fundação Metropolitana Paulista à Igreja de São Paulo e do Brasil, com a criação do Centro "ECCLESIA". Este centro passou a desenvolver as seguintes atividades:

- Atendimento aos comunicadores sociais da cidade, do Brasil e do exterior, sobre os mais diversos problemas relacionados com a vida da Igreja e a interpretação cristã dos acontecimentos nacionais e internacionais.
- Relacionamento com as direções e redações de jornais, rádios, televisões e outros veículos de comunicação social.

- Assessoramento dado ao Sr. Cardeal Arcebispo e outras autoridades eclesiais da Arquidiocese em questões relativas aos meios de comunicação social e pastoral das comunicações.
- Edição, duas vezes por semana, de um boletim informativo com editorial e noticiário sobre a vida da Igreja na Arquidiocese, no Brasil e no mundo. (4)
- Colaboração na organização das Semanas de Comunicação Social que se realizam por ocasião do Dia Mundial das Comunicações.
- Colaboração dada à Capelania dos Comunicadores e Artistas em várias atividades.
- Redação do semanário arquidiocesano "O SÃO PAULO".
- Publicação e distribuição semanal da "Voz do Pastor" - mensagem do Cardeal.
- Colóquio com a Imprensa em sala da Fundação Metropolitana Paulista. (5)

Objetivo / evidenciado pelo Codo Pereira

É, portanto, dentro daquele espírito que animou os idealizadores da Fundação Metropolitana Paulista, que devemos entender a criação do semanário "O SÃO PAULO": um instrumento de comunicação dedicado a refletir os acontecimentos à luz da doutrina da Igreja e das linhas de pastoral da CNBB e, particularmente da Igreja que está em São Paulo.

Desde os seus primeiros números é possível notar que o periódico, não obstante uma série de limitações técnicas e financeiras, não seria apenas mais um representante da tradicional "imprensa religiosa" motivada muito mais por preocupações apologéticas e devocionais do que com uma informação séria. De fato, "O SÃO PAULO" tem procurado sempre levar os leitores à reflexão crítica sobre os acontecimentos mais importantes da Igreja no Brasil. E quando a Igreja num crescendo contínuo foi assumindo corajosamente a sua missão profética, o seu papel de consciência crítica diante do Regime militar instaurado em 1964 e de defensora dos direitos huma-

nos, o "O SÃO PAULO" estampava em suas páginas os apelos ao bom senso, os gritos de protesto contra as arbitrariedades, os anseios de justiça dos oprimidos, a defesa dos pobres e dos fracos. E o faz até hoje. Não faltaram críticas ao jornal. Nem por isso, porém, os seus responsáveis recuaram, baseados no direito à crítica construtiva e à defesa, conscientes que o semanário "tem que refletir o pensamento e a orientação da Igreja, semana por semana, caso contrário trairia sua própria e específica missão". Esta missão para o "O SÃO PAULO" é também um direito que, segundo o editorialista do Boletim CIEC, se reveste de 2 aspectos:

"a) Transmitir o pensamento do Papa para toda a Igreja, as normas gerais da Pastoral emanadas da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil para todo o país e a formar prática de sua execução em São Paulo, segundo a orientação de se Arcebispo Metropolitano."

Nesta linha, "nada do que está destinado à formação da consciência cristã do Povo de Deus lhe pode ser alheio. "O SÃO PAULO" tem o dever de ser porta-voz da Igreja "em todas as suas dimensões, universal, particular, local, a fim de cumprir sua missão própria e inalienável."

"b) Analisar as ocorrências comuns à luz dos princípios da fé e da moral cristãs, mesmo aquelas que decorrem de certas posições assumidas por Autoridades legitimamente constituídas. Se o sentido crítico é direito do povo, muito mais da Igreja que é, sem discussão, a mais importante e representativa instituição dentro do Brasil". (6)

Das palavras acima se pode já deduzir o que é "O São PAULO". Um pequeno semanário, com uma tiratura que em 1977 não era superior a 15.000 cópias por edição, contando para a sua confecção com "uma equipe de poucos profissionais interessados em criar algo novo e pioneiro em nosso jornalismo". (7) Sua distribuição é feita nas 361 paróquias e nos demais centros comunitários da Arquidiocese. Fora da Arquidiocese, atualmente, um serviço de assinaturas distribui 5.000 exemplares semanalmente, o que levou os redatores a introduzir

no corpo do jornal um "suplemento nacional". Entra em circulação às sextas-feiras, de modo que os fiéis que participam da missa aos domingos podem adquirir o seu exemplar junto à sua paróquia.

Às quintas-feiras a equipe de redação realiza a reunião de pauta, com a participação dos colaboradores externos, dos membros da Comissão de Pastoral, e até mesmo do Cardeal D. Paulo Evaristo Arns. Este, na entrevista ao jornal "Extra" já citada outras vezes aqui, participa da reunião "por interesse", mas não dirige a reunião porque:

"Não tenho a mesma visão, nem posso ter. A visão do leitor. A gente fica condicionado, porque tem que levar o pessoal numa certa disciplina. Se a gente não a tiver interiormente não pode levar aos outros, então... eu sei que estou condicionado, por isso gostaria que outros dirigissem. Seria mais interessante que a gente contribuisse."

Dom Paulo prossegue falando sobre a linha de conduta do jornal e sobre a motivação de sua presença nas reuniões de pauta:

"... foi pedido que o jornal tivesse um caráter pastoral. Não sei se vocês concordam com a palavra, mas pastoral é uma palavra ligada a pastor, quer dizer, o jornal tem que ter um pouquinho a cara da gente, não é? da gente ou dos demais que colaboram com a gente. E a gente tentou, está tentando, embora sem muita disciplina."

Sobre a disciplina o Cardeal Arns tem uma opinião toda própria baseada não tanto na imposição de cima para baixo mas na liberdade e no espírito crítico:

"E eu também acho que não deve ter disciplina demais. Deixa escrever. Escrevem uma coisa que não aprecio e a gente fica incomodado. Toda vez que eu abro "O SÃO PAULO" encontro coisas que não aprecio. Há sempre contradições... A vida é assim, as atitudes são assim, contanto que haja o espírito crítico, não é?" (8)

As atitudes corajosas assumidas pelo "O SÃO PAULO" atraíram sobre ele a fúria da censura governamental, mas também uma sempre maior aceitação por parte dos leitores e um lugar de destaque no quadro geral da imprensa brasileira laica e religiosa. Tanto é verdade que a sua tiratura a partir de 1978 subiu de 15.000 para 50.000 exemplares em alguns momentos.

Uma palavra sobre a distribuição dos assuntos tratados nas páginas de "O SÃO PAULO". Ela não foi uniforme nesses anos todos em que o semanário vem sendo publicado. Assim, por exemplo, em 1972 o jornal se apresentava como se segue:

- página 2 - Síntese dos 7 dias
- página 3 - Editoriais
- página 4 - Roteiro cultural e artístico
- páginas 5 e 6 - Arquidiocese
- páginas 7 e 8 - Artigos e trabalhos especiais - subsídios para a Homilia.
- página 9 - Encontro com o Pastor (mensagem do Cardeal)
- página 10 - A Igreja no Brasil

No final de 1976, "O SÃO PAULO" aparecia com um outro esquema:

- página 2: Comunicação e cultura com roteiro e crítica de filmes, teatro, livros.
- página 3: Editoriais e cartas dos leitores
- páginas 4 e 5: Atualidades brasileiras
- página 6: Noticiário internacional e palavra do Papa
- página 7: Mensagem semanal do Cardeal de São Paulo
- página 8: Agenda e informações gerais sobre a vida diocesana.
- página 9: Artigos e trabalhos especiais
- última página: Grandes reportagens e entrevistas

Atualmente, o esquema geral é outro e, em linhas gerais se mostra assim:

- página 2: Cartas dos leitores. Esta rubrica do jornal tem constituído uma verdadeira "tribuna livre" onde, ao mesmo tempo em que se dá a palavra ao leitor, se constata que o semanário possui un "feed back"
- página 3: Editoriais
- páginas 4,5,6: Atualidade brasileira e orientações ao leitor.
- página 7: Encontro com o Pastor. Palavra do Cardeal de São Paulo ou de um dos bispos regionais.
- página 8: Agenda e informações gerais sobre a vida da Arquidiocese.
- página 9: Notícias internacionais, artigos e trabalhos especiais sobre as linhas de pastoral.
- página 10: Grandes reportagens e entrevistas.

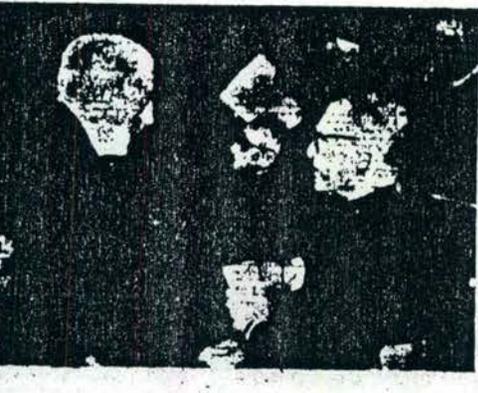
Damos, a seguir, algumas ilustrações da primeira página de alguns exemplares de "O SÃO PAULO". A partir de 1973, tomamos ao acaso um exemplar por ano até 1978. Os títulos principais das primeiras páginas já falam por si mesmos da tensão existente entre a Igreja e o Estado bem como a constante coerência do semanário com a linha pastoral da Igreja.

Para uma maior compreensão das ilustrações, fizemos o quadro abaixo que mostra a data dos exemplares reproduzidos, o título principal de cada exemplar e um breve resumo do argumento tratado sob o título da primeira página.

Il.	Ano	Semana	Título principal	Argumento
1	1973	31/3 a 6/4	Arena nega voto de louvor à CNBB	Deputado apresenta na Câmara Federal um voto de louvor à CNBB pelo lançamento de um documento relativo a Direitos Humanos e o partido do Governo se opõe.
2	1974	26/10 a 1/11	Direitos Humanos e reconciliação	Mensagem papal e dos bispos do sínodo: A Igreja determinada em promover os Direitos Humanos e a reconciliação por toda parte em seu seio e no mundo contemporâneo.
3	1975	23 a 29/8	Paz mais autêntica em defesa das razões da justiça.	Na Conferência de Helsinque a Santa Sé pelo seu representante afirmou: Uma paz sem justiça não é capaz de garantir a segurança.
4	1976	2 a 8/10	Quem ameaça a Igreja?	Comentando o sequestro de D. Adriano Hipólito, em artigo de fundo o semanário diz entre outras coisas: Os fatos ocorridos em Nova Iguaçu aumentam a coragem da Igreja e ela não se intimidará
5	1977	8 a 14/1	CNBB afirma: Não confundimos a paz verdadeira com o silêncio imposto pelo medo.	Sobre o dia mundial da paz, A paz não se constrói preparando a guerra, mas sim tornando a guerra inviável em todos os sentidos.
6	1978	15 a 21/7	Por que o nosso salário é baixo?	Exposição aos operários, em linguagem direta e simples, das razões de seu salário baixo.

DIREITOS HUMANOS E RECONCILIAÇÃO

A reconciliação da sociedade e os direitos da pessoa humana exigem que todos possam assumir efetivamente seus próprios destinos



O Arcebispo de São Paulo conviveu com o Cardeal Suennes no Sinodo

Via Telex — de Roma especial para "O SAO PAULO" — O Romano Pontífice, junto com os Bispos, por ocasião do Sinodo sobre a Evangelização declaram o seguinte:

Depois do Sinodo de 1971, ocorreram dois aniversários de especial importância para a Igreja e para o mundo: o décimo aniversário da Encíclica Pacem in Terris (1963) do Papa João XXIII e do 25.º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948).

Ambos os documentos convergem para um tema central: a dignidade humana exige a defesa e a promoção dos direitos humanos.

Estamos reunidos em um Sinodo cujo tema é a Evangelização, a proclamação da boa-nova anunciada por Jesus. A mensagem da dignidade do homem e dos seus direitos fundamentais é acessível a todos, mas é no Evangelho que encontramos a sua mais plena expressão e os mais poderosos motivos para comprometer-nos na sua preservação e promoção. A relação entre este engajamento e o Ministério Eclesial emerge neste Sinodo, iluminada pela convergência de enfoques de nossas experiências pastorais que projetaram a imagem de uma Igreja transaccional, identificada com a consciência e as aspirações dos homens e solidária com seus sofrimentos, quando seus direitos são violados.

Refletindo nossas experiências, à Luz do Evangelho, dirigimos a presente mensagem sobre os direitos humanos e a reconciliação endereçada à Igreja e à comunidade inteira, especialmente aquelas que se concentram em suas mãos maiores responsabilidades.

É nosso desejo levantar nossa voz em nome de todos os que são vítimas das situações de injustiça.

A dignidade humana se baseia numa verdade radical: todos são filhos criados à imagem e semelhança de Deus. Desta verdade deriva a igualdade moral de todos os seres humanos. Sem desenvolvimento integral, porém de modo mais humano, a imagem de Deus sofre lesão. Em nosso dia, a Igreja charge a sua consciência mais profunda desta verdade. Ela age firmemente que a promoção dos direitos humanos é uma exigência do Evangelho e elemento central de estrutura de seu Ministério.

A Igreja deseja converter-se mais plenamente ao Senhor. Ela deseja desengajarse da situação de não recebimento, quando por realizar as exigências da justiça em sua própria vida interna. Os progressos já feitos nesse sentido nos encorajam a continuar na esfera de sua atuação mais profundamente no fortalecimento do Senhor.

Partido de sua própria experiência, a Igreja aprendeu que uma missão de promover no mundo os direitos humanos exige uma permanente atitude de discernimento e de purificação de sua vida, de sua legislação de suas instituições e de sua prática de vida. O Sinodo de 1971 definiu que quem quer que promova a justiça aos homens, deve não se apoiar nos seus próprios meios.

A consciência do nosso Pontífice, de nossas falhas e deficiências, em matéria de justiça, que permitiu estabelecer os princípios da justiça social, nos encorajam a trabalhar para a realização dos direitos humanos.

No que concerne a tais direitos, nenhuma nação hoje no mundo pode prescindir de sua responsabilidade. Ela não poderia enfrentar nem vencer as dificuldades que a envolvem sem a solidariedade dos povos locais. Devemos estar sempre prontos para apoiar e promover os direitos humanos, tanto para aqueles que detêm o poder e para os que sofrem os efeitos de sua ação.

Chamamos a atenção de todos para alguns desses direitos hoje mais vulneráveis.

O direito à vida, é um direito fundamental e inalienável e seu uso deve ser sempre limitado pelo bem público da abertura e da unidade, pela aplicação largamente generalizada das mais modernas formas de terapia, pelo ato de violência cometido contra vítimas inocentes e pelo flagelo da guerra e das lutas fratricidas.

O direito ao sustento. É um direito vitalmente vinculado ao precedente. Milhões de seres humanos hoje são derrotados pela fome. Todas as nações do mundo têm o dever de colaborar solidariamente com a Conferência das Nações Unidas para o desenvolvimento. Fazemos um apelo a todos os governos, no sentido de uma revisão radical de suas atitudes para com os que têm fome, atendendo as imperativas de justiça e da reconciliação e mobilizando os recursos mais rápidos e eficazes para salvar as vítimas da fome.

DIREITOS SOCIO-ECONÔMICOS

A reconciliação só pode ser alcançada se houver uma distribuição equitativa da riqueza entre as nações e muitas vezes dentro de mesma nação, especialmente através da reconciliação. A concentração do poder econômico controlado por poucas nações e grupos multinacionais, os desequilíbrios estruturais nos mercados comerciais e no preço dos produtos, a incapacidade de ajustar o crescimento econômico às exigências de uma adequada distribuição da riqueza, a nível nacional quanto a nível internacional, e a crescente crise de desemprego associada a práticas discriminatórias de seleção, enfim, os padrões de consumo dos recursos disponíveis são algumas das grandes formas de injustiça que devem ser abolidas se queremos que se faça inaugurar uma era de reconciliação.

DIREITOS POLÍTICOS E CULTURAIS

A reconciliação da sociedade e os direitos humanos exigem que todos possam assumir efetivamente seus próprios destinos. Todos têm o direito de participar livre e plenamente na vida política, econômica, cultural e social de sua sociedade. Todos têm o direito de livre expressão, à liberdade de imprensa, todos têm o direito de participação responsável. Todos têm o direito de associação e à livre escolha de afiliação.

Indivíduos e grupos devem gozar de toda garantia contra o arbítrio, a detenção, a tortura, e o encarceramento por razões políticas ou ideológicas. E todos os membros de uma sociedade, incluindo os trabalhadores estrangeiros, devem dispor de proteção legal para seus direitos pessoais, sociais, culturais e políticos. Condenamos a qualquer ato de discriminação dos indivíduos na distribuição social. Distinguímos um momento após as nações e grupos um espírito para que busquem a unidade de pensamento e de ação, e se comprometam a trabalhar para a realização dos princípios de equidade, justiça e fraternidade e justiça social.

É um direito de todos de mundo inteiro a dignidade do homem em plena liberdade de pensamento e de ação, e de todo indivíduo. Não há que se negar a outros nações por parte de algumas nações que criam obstáculos ao caminho da justiça, à liberdade religiosa e à abertura social. Fazemos aqui um apelo a todos os governos: não basta reconhecer os direitos por escrito, a menos que sejam uma prática efetiva. Reconhecemos a importância de todas as formas de discriminação que afetam planos direitos e privilégios em educação e educação superior, nos níveis de ensino e de treinamento.

Neste ano marcado da convocação do Sinodo de Roma, o 25.º aniversário da Encíclica Pacem in Terris (1963), e o 25.º aniversário da declaração que nos foi oferecida no Concílio Vaticano II (1965), reafirmamos a missão da Igreja de se reconhecer por entre os povos um sinal eficaz de reconciliação. Os homens têm direito à esperança. A Igreja hoje deve ser um instrumento de esperança. Por isso, ela se compromete a promover a justiça e a perseguir um desenvolvimento. Ela propõe um pacto de abertura, compreensão e diálogo para com todos os que o queiram, de maneira e no momento.

Endeicamos enfim um apelo pessoal a todos e a cada um no sentido de que reconhecem a responsabilidade que têm em consciência para direitos dos outros. Uma única situação clara, das exigências de evangelização e unidade, nos mostra o caminho para uma missão de anunciar a Boa-nova firmemente a nova determinação de promover os direitos humanos e a reconciliação por toda parte, na Igreja no momento contemporâneo.

Roma, 23 de outubro de 1974 no auto do Sinodo dos Bispos.

À FEIRA, DIA 29
ENTREVISTA
COLETIVA DO
CARDEAL ARNS

Todos os membros do clero de São Paulo estão sendo convocados a comparecer às 14 horas do dia 29 de outubro e participar da entrevista coletiva do Imprensa, Sua Santidade, o Cardeal Arcebispo de São Paulo, que retornará de Roma no dia anterior, para discutir assuntos relacionados com o Sinodo do Vaticano II. Depois, responsável pela Assembleia Geral dos Bispos paulistas que estão reunidos em São Paulo a partir de hoje, transmitirá aos jornalistas as notícias tratadas nesta reunião e as conclusões a que chegaram.



PADRE PARAQUEDISTA NA
CONCENTRAÇÃO EM CAMPO LIMPO

Neste clichê vemos o Padre Justino Kleinwachter, da Paróquia de São José Operário de Campo Limpo e coordenador eclesial da KOLB — Obra Kolping do Brasil, que dia 26 vai se dirigir, em safos de paraquedas, numa concentração naquela localidade. Notícia na página 8.

A IGREJA TEM NECESSIDADE DE AÇÃO

Em uma de suas recentes alocuções aos fiéis reunidos no Vaticano para a audiência semanal, o Beato Padre Paulo VI afirmou: "A Igreja tem necessidade de ação. Uma Igreja voluntariamente inerte não seria uma Igreja fiel, uma Igreja viva, ela não poderia enfrentar nem vencer as dificuldades que a envolvem sem a solidariedade dos povos locais. Devemos estar sempre prontos para apoiar e promover os direitos humanos, tanto para aqueles que detêm o poder e para os que sofrem os efeitos de sua ação."

Chamamos a atenção de todos para alguns desses direitos hoje mais vulneráveis.

O direito à vida, é um direito fundamental e inalienável e seu uso deve ser sempre limitado pelo bem público da abertura e da unidade, pela aplicação largamente generalizada das mais modernas formas de terapia, pelo ato de violência cometido contra vítimas inocentes e pelo flagelo da guerra e das lutas fratricidas.

O direito ao sustento. É um direito vitalmente vinculado ao precedente. Milhões de seres humanos hoje são derrotados pela fome. Todas as nações do mundo têm o dever de colaborar solidariamente com a Conferência das Nações Unidas para o desenvolvimento. Fazemos um apelo a todos os governos, no sentido de uma revisão radical de suas atitudes para com os que têm fome, atendendo as imperativas de justiça e da reconciliação e mobilizando os recursos mais rápidos e eficazes para salvar as vítimas da fome.

Os Pastores (Bispos) do Estado de São Paulo estão reunidos em Itaipava com uma importante delegação das famílias. Cada grupo representará uma das 28 dioceses que formam o Regional Sul I. Nesta audiência, a Assembleia eclesial os casais se juntarão com os Pastores nas reuniões plenárias do grupo e nos plenários. Dos estudos e reflexões deverão surgir normas práticas para a elaboração de uma pastoral familiar que abranja toda a complexa problemática da família de hoje. Com a finalidade de uma preparação próxima, o grupo responsável pela preparação deste encontro em âmbito estadual sob a presidência do Secretário do Regional Sul I, Mons. Mauro Morelli, esteve reunido na tarde do dia 17 do corrente para tratar de elaborar o seguinte esquema: 1) — visão sociológica da família; 2) — exposição sobre o resultado da pesquisa feita entre os casais dos diversos Movimentos pro-familiar; e 3) — pastoral orgânica da família e abertura da família para os problemas do mundo.

BISPOS E LEIGOS REUNIDOS EM ITAICI

DOM ALOÍSIO NO CONSELHO PERMANENTE DO SÍNODO

Além do Presidente, já antes eleito, foram escolhidos os outros 11 membros que formam o Conselho Permanente do Sinodo, cuja lista é a seguinte:

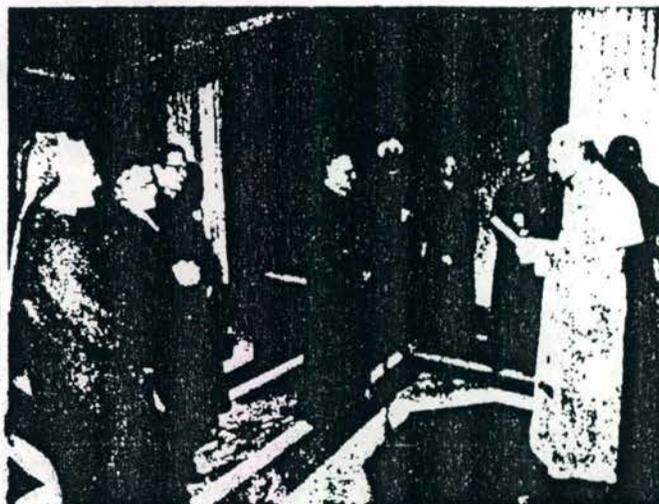
- Roger Etcheberry, da França; Karol Wojtyła, da Polónia; Julius Djesper, da Alemanha Ocidental; Aloisio Lorenzeder, do Brasil; Eduardo Prionio, da Argentina; Jean Zoa, do Camerun; Hyscynthe Thlandoun, do Benegal; Denis Hurley, da África do Sul; Joe Joe Cordeiro, do Paquistão; Stephen Kim, da Coreia do Sul; Paprick D'Souza, da Índia.

Dom Aloisio Lorenzeder, arcebispo de Fortaleza, foi o que teve maior número de votos. A votação indica que houve uma preferência pelo moderado, como também um aumento da presença dos países em desenvolvimento na administração da Igreja.

ARENA NEGA VOTO DE LOUVOR À CNBB

Foi apresentado à Câmara Federal um voto de louvor à XIII Assembleia Plenária da CNBB e a publicação do documento relativo aos Direitos Humanos, que teve grande repercussão na imprensa de todo o País. Sua importância foi enfatizada pelo líder da oposição ao partido governamental que evidenciou a conveniência da Câmara conceder um voto de apreço e louvor à CNBB, do presente que é válido e oportuno todo momento que vise o combate à violação dos direitos fundamentais da pessoa humana. Afinal a ARENA votou contra, alegando que não o fazia pela CNBB em si mesma, mas "apenas se dirigiu à força porque foi encaminhado o assunto pelo repre-

sentante da oposição". E de criticar a forma da apresentação da MDB se trata o fez com fins políticos. Mas e mais condenável a recusa da ARENA que, neste caso, deveria estar por cima de toda facção política. Foi esta, aliás, a louvável atitude dum de seus deputados que, discordando dos colegas, votou a favor da moção apresentada pela bancada opositora. Por outro lado tudo isto qualifica a importância do documento em questão e da CNBB que o emitiu. Creemos que a negativa da ARENA em nada prejudicou o prestígio de nosso Episcopado que se ingressa, como sempre, firmemente provado pela elevação em todas as ordens. Também em...



Um momento histórico

O Papa Paulo VI recebe em audiência a Dom Paulo Evaristo Arns, Cardeal Arcebispo de São Paulo e sua comitiva, presentes em Roma em princípios de março. As circunstâncias do acontecimento e a presença do Papa, já transcritas em sua íntegra pelo O SÃO PAULO, tornaram o ato um momento histórico no vida do Paí...

POSSIVEL UMA ENCICLICA DO PAPA CONTRA O ABORTO

Um mês após sua criação pelo Papa Paulo VI, o Comitê para a Família colocou no alto sua ordem-do-dia a questão do aborto, que se atualmente o Ocidente. Os estudos começaram imediatamente após o dia 11 de janeiro quando, o Comitê é presidido pelo Cardeal Arcebispo de São Paulo, Dom Lucas Moreira Neves, Bispo Auxiliar de São Paulo, uma espanhola, Sra. Carmen Vic-

tor e o teólogo holandês Jan Visser. O Secretário do organismo é um suíço, Br. Michel Doussé.

Um mês antes da criação do Comitê, o Papa dirigindo-se a um Congresso de Juristas lembrou uma vez mais as razões que levaram o Concílio Vaticano II a declarar que "o aborto, como infanticídio é um delito abominável". O Comitê dispõe atual-

mente da mais vasta documentação jamais conseguida, enviada pelas Conferências Episcopais, associações familiares e médicas católicas e comitês para a família, do mundo inteiro. Seus membros tomaram contacto com peritos, teólogos, moralistas, sábios e dirigentes de Congregações Romanas Interessadas. Suas conclusões serão apresentadas ao Papa que decidirá se as utilizará

para um pronunciamento público (Encíclica ou Carta Apostólica), ou se o Comitê as empregará para uma ação concreta de sensibilização da opinião pública.

De sua parte, o Prévigário de Roma, Dom Ugo Poletti, convidou os fiéis a refletirem, durante a Quaresma, sobre "a agressão contra a família" e a luta contra as iniciativas legais em favor do aborto.

EEUU e Canal do Panamá

Pág. 2

"Sexo no confessionário"

Pág. 3

Desenvolvimento Social

Pág. 3

Violação dos Direitos Humanos

Pág. 10



ESTE GAROTO CAMINHA FIRME

Sectarismo da TFP impede qualquer diálogo

Em seu último bilhete de imprensa a CNBB reafirma que os Curulhos de Curitiba não votaram pela Igreja como um grupo de "pessoas cristãs e corajosas" e um apelo à Igreja, a principal das apostólicas. A Nota de imprensa e a publicação da XIII Assembleia Geral do Bispo do Brasil em que se refere que o apelo ao Curulho fosse "travado em nome da unidade da Igreja" e "em nome da unidade da Igreja" — grupo que se tem manifestado ofensivo ao diálogo e a unidade de qualquer orientação contra os seus membros. Segundo a Nota "Julgamos inútil depois de reiterado uma palavra dirigida diretamente ao grupo TFP. Tratou de explicação doutrinal, agiu a abertura de portas ao grupo como vítima na imprensa. O grupo julgou uma vitória e contestado". Como já divulgamos o Comunicado e Imprensa ao fim da Assembleia da CNBB realizada em São Paulo, breves a sua primeira quando fazias "um apelo a todas as orientações católicas, religiosas e civis no sentido de que obedeciam as orientações gerais do Episcopado brasileiro". A Nota do bilhete também distribuído a Imprensa pela CNBB, praticamente coloca um ponto final ao problema suscitado por Pastoral do Bispo de Campos, amplamente discutido pela TFP contra os Curulhos de Curitiba. Resultados do País e o Episcopado estão com os Curulhos. Em posição repleta encontram-se o bispo e o pequeno grupo da TFP.

O Cardeal-Arcebispo de São Paulo, Dom Paulo Evaristo Arns, na última semana, o Centro de Acolhimento Cristão, destinado a assistir os exilados portugueses recém-chegados à Capital. O trabalho em colaboração com organismos afins já em funcionamento, e estará sob responsabilidade de uma Comissão presidida por Alfredo Gomes Camacho, Capelão da Comunidade Luso-Bra-

PAZ MAIS AUTÊNTICA EM DEFESA DAS RAZÕES DA JUSTIÇA

No domingo deste mês de agosto encerrou-se em Helsinque a Conferência de segurança e a cooperação da Europa, da qual participaram representantes de 35 países. A Santa Sé enviou o seu representante Dom Agostino Casaroli que afirmou ali estar presente a Santa Sé mais do que um representante e quase simbólico, como a Cidade do Vaticano, e a sua presença de caráter "diferente", não político e que, não europeia, podia dar aos seus trabalhos um sopro de espiritualidade aliás não era estranho aos objetivos da mesma Conferência. O final da sua intervenção frison bem qual o pensamento da Santa Sé a propósito dos louváveis objetivos da reunião de Helsinque:

o caso, a Santa Sé — preocupação do verdadeiro interesse da paz — não deixou nunca de levantar a própria voz — mas clara — para lembrar que uma "paz" sem justiça não é verdadeira paz, significa o nível de segurança — e não a paz exclusiva em nome da "política do real" —, e que todos se comprometem ao real, isto é, a realidade da Conferência, os quais afirmam os direitos de todos os povos e indivíduos na Europa, e a Santa Sé não se preocupa em garantir a segurança comum e a mútua cooperação, mas como sentido e como finalidade muito especial defender as razões da justiça para comprometer as da paz, mas precisamente para tornar esta paz mais autêntica e mais estável.

Esta causa é tão grande e tão erigida de dificuldades que parece ultrapassar as próprias possibilidades dos homens de Estado. Nenhum estranhará, pois, se, tendo a honra de representar aqui uma altíssima autoridade religiosa, e fazendo-me intérprete de uma tradição de fé que marcou o desenvolvimento da história e a realidade da Europa, eu me permito invocar sobre os esforços de todos os homens de boa vontade aqui reunidos, e sobre as esperanças de todos os povos do Continente o auxílio e a proteção de Deus.

A religião
das velas
grandes

Página 5

Violência,
arquétipo
e lei.

Página 9

A AM. LATINA
ENTRE CUBA
E PORTUGAL

Página 3

EMANCIPAÇÃO
FEMININA E
CRISTIANISMO

Página 2

O POVO EM FESTA EM SÃO ROQUE

No último domingo dia 17 de agosto, a cidade de São Roque amanheceu em festa: comemorava-se o Dia de São Roque, quando realiza-se naquela cidade paulista uma das mais tradicionais festas religiosas do Interior. Perto de sessenta mil pessoas participaram das comemorações do Dia de São Roque este ano. Nessa multidão, havia de tudo: crianças, jovens e adultos, homens e mulheres. Dos camelôs com seus pregões ao fiel mais devoto, todos tinham alguma coisa a dizer: da procissão, do andar do Santo, das promessas sendo cumpridas.

Seus depoimentos, e o relato completo das festividades presididas por Dom Paulo Evaristo Arns, Cardeal-Arcebispo de São Paulo, encontram-se à página 6.

LEIA E DIVULGUE

O SÃO PAULO

IGREJA CRIA NOVOS TRIBUNAIS

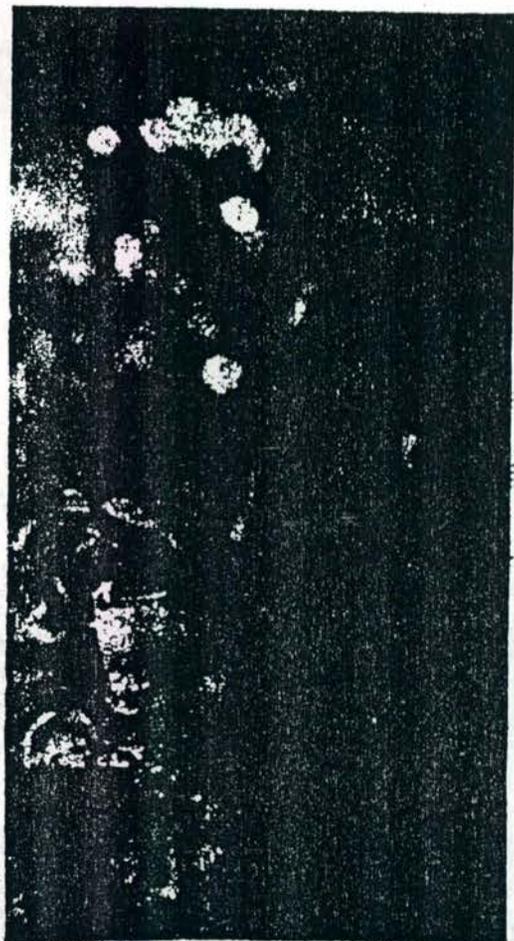
de 14 tribunais eclesiais, primeira instância e de 8 tribunais de segunda instância pela Conferência Nacional do Brasil (CNEB), vai permitir em diante, as procissões de sacramentos católicos, cujo julgamento há vários anos, sejam mais rápidas.

primitiva à instalação dos tribunais, que terão competência para de qualquer natureza causas de nulidade matrimonial, causas, cíveis e criminais processadas ordinariamente.

As instâncias de apelação ou segunda instância estarão localizadas em Belém, Fortaleza, Olinda e Recife, Rio de Janeiro, Goiânia, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre.

Todos os tribunais estarão sujeitos à autoridade do bispo da sede onde estiverem.

Outro tema abordado é o da periferia marginalizada nos grandes centros metropolitanos. Estaria surgido uma nova maneira de encarar o homem da periferia, que passe a considerá-lo "participante" da comunidade global? O desrespeito à liberdade de ser humano como fruto do terror que inspira nos meios desmoralizados, constitui-se, é o sintoma principal à verdadeira integração da periferia.



A LUTA DOS ALCOÓLATRAS ANÔNIMOS

O começo é sempre igual: bebe-se socialmente, o que dá bem-estar e alívio. O estágio final é o delírium tremens. Ou a morte. Embora reconhecendo que nem todo aquele que bebe socialmente é um alcoólatra em potência, o grupo dos Alcoólatras Anônimos, instituição que funciona no Brasil há 33 anos em diversas cidades, tem no alcoolismo a sua principal preocupação, e na recuperação do viciado o maior objetivo.

Sua luta e seu drama estão na página 10

EMBAIXADOR DA FRANÇA COM O CARDEAL ARNS

NOMEAÇÃO DE BISPO

O Santo Padre Paulo VI nomeou Dom José Gonçalves da Costa, atual Bispo de Presidente Prudente, para Arcebispo titular de Durigino e Arcebispo adjuvante de Niterói com direito a sucessão. Dom José Gonçalves da Costa foi secretário da CNEB e o primeiro membro da Comissão Representativa do Regional de São Paulo junto a CNBB. Sua função: era rutinar

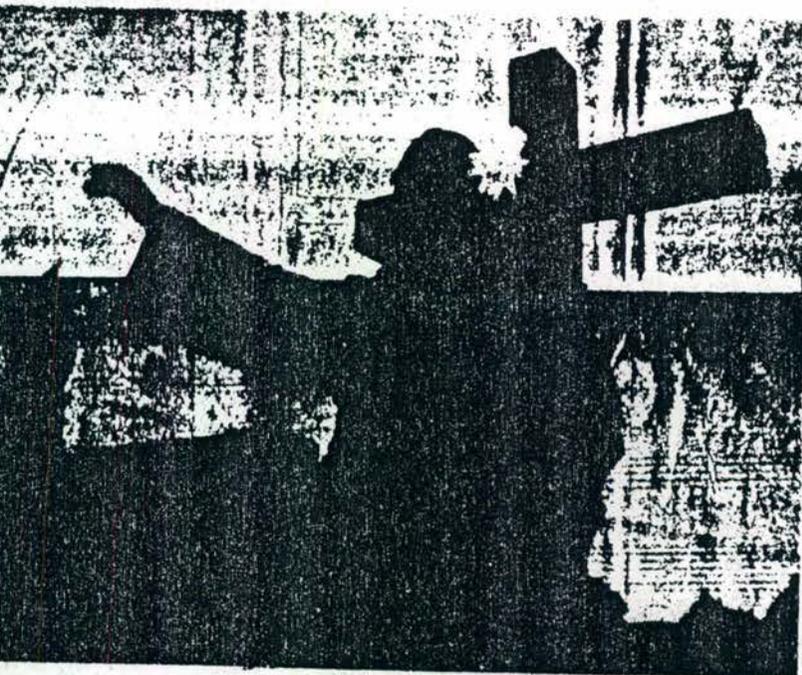
Esteve na Curia, em visita de cortesia ao Cardeal Dom Paulo Evaristo Arns, o novo Embaixador da França no Brasil, Michel Legendre. O ilustre visitante que se fazia acompanhar do conselheiro da França em São Paulo, sr. Michel de Camaret, é figura de destaque não apenas na diplomacia mas também nos meios intelectuais do seu país. É licenciado em Letras e em Direito e se especializou em Direito Público e Economia Política. Altos estudos comerciais e internacionais. Foi conselheiro

África do Sul de 1972 a 1975. Em maio deste ano assumiu a Embaixada da França no Brasil. É a primeira vez que vem a São Paulo onde além de visitar o Cardeal Arns visitou também o general Edmundo D'Ávila Meilo Comandante do II Exército, o presidente da Assembleia Legislativa deputado Leonel Julio, o Prefeito Osiro Setúbal, o governador do Estado, Paulo Egydio Martins e outras autoridades. Da 21 esteve em Santos com o Prefeito Antonio Mouton de Carvalho e com



Com o Embaixador Michel Legendre veio a senhora Edith Legendre, onde sempre esteve acompanhada da srta. Claudine Leão de Mouton.

CNBB AFIRMA: NÃO CONFUNDIMOS A PAZ VERDADEIRA COM O SILÊNCIO IMPOSTO PELO MEDO



"O Dia da Paz, que em todo o mundo se celebrará a 1.º de janeiro, seria uma celebração vã, se ela não se exprimisse através de uma decisão sincera por promover a paz. A paz não acontece como um fenômeno natural, como a chuva ou a primavera. Ela se conquista por um esforço pacífico e permanente de todos, que, para ser coroado de êxito, tem condições e exigências precisas.

A primeira é a certeza de que a paz é possível. É esta a grande certeza reconfortante que o Santo Padre procura transmitir em sua mensagem a todo o mundo. Nossa Pátria tem condições privilegiadas para confirmar esta certeza e para demonstrar ao mundo que é possível atender pacificamente às exigências de um desenvolvimento pleno e integral. O Brasil, com efeito, resolveu na paz problemas que ainda hoje dilaceram outras nações, e superou inúmeras crises que ensanguentaram outros países. Nosso povo tem imensas reservas pacíficas de paciência e de esperança, embora essas reservas não sejam inesgotáveis.

A segunda condição exige de nós uma conversão interior, um desarmamento do espírito, que nos leve a estender a mão a todos os nossos irmãos, de coração aberto. Contrariamente ao que pensaram os antigos, em outras circunstâncias, hoje a paz não se constrói preparando a guerra. A paz se constrói tornando a guerra inviável, e a guerra, em todas as suas dimensões, só se torna inviável quando todos nos despojamos interiormente de nossos ódios, de nossos rancores, de nossos preconceitos e prevenções. Temos certeza de que a paz é um anelo profundamente arraigado no coração de todos. Não temos dúvida de que, na construção da paz, as intenções são sempre maiores do que as realizações, e isto é para todos nós um motivo de esperança. Mas cremos que também temos o direito de pedir que acreditem nas nossas intenções e que se exclua definitivamente a tenaz e absurda prevenção de taxar como subversão comunista todo clamor em defesa dos que não têm voz e todo gesto de solidariedade em favor dos oprimidos.

E é esta a terceira e imperiosa condição de paz, que, como nos inculca o Papa, é não só possível mas obrigatória. A paz não é apenas uma possibilidade, mas um dever, do qual temos de nos desempenhar não somente com palavras, mas com obras. E com obras que procuramos demonstrar a sinceridade de nosso esforço. É a paz que buscamos em toda nossa atividade pastoral. Quando nós superamos, na promoção dos humildes, este vasto Brasil mistonário, quando nos solidarizamos com todos os marginalizados pela expansão das fronteiras internas, mesmo quando, no cumprimento de nossa missão profética, denunciamos os abusos do poder, é a paz que cordialmente procuramos. "Porque não pode haver paz sem justiça."

A paz verdadeira não se constrói com a violência, que mata e tudo destrói, mas se constrói com a vida, que dá e tudo cria. Não confundimos a paz verdadeira com o silêncio imposto pelo medo das repressões arbitrárias. Não desejamos uma paz de cemitérios, mas uma paz que defenda a vida, em todos os seus aspectos físicos e espirituais. É esta a paz que desejamos e em cuja construção nos comprometemos a colaborar. Queremos a paz que se constrói na alegria, no amor, na confiança e na participação de todos. Queremos uma paz que nos leve a uma união íntima e profunda entre os irmãos, na contínua construção de nossa Igreja mais santa e despojada, porque unida pelos vínculos de uma verdadeira caridade, nascida, realmente, no coração de Deus.

Illuminados pela fé, nós cremos que não foi em vão que um Deus se fez homem e apareceu entre nós como uma criança, para nos despojar de toda impiedade e preparar a nossa reconciliação com Deus e com os homens. Junto ao presépio do Senhor, ao qual acorreram a magia dos reis e a humildade dos pastores, fazemos votos que Ele nos faça ouvir de novo a voz dos anjos, anunciando que a glória de Deus no céu se realiza com a paz na terra entre os homens que Ele tanto amou.

UM PEREGRINO A NOSSA PORTA

É Paulo VI anunciando a paz em sua mensagem de ano novo. A paz não é um sonho, não é uma utopia nem é uma ilusão, diz ele. Veja na página 6

QUEM OS EXPULSOU ?

É o que pergunta a prelazia do Acre - Purús em nota oficial. O texto da nota, na íntegra, na página 4

QUEM É O HOMEM DA RUA?

Um estudo da OAF mostra que há 5 milhões de pessoas marginalizadas em São Paulo. - (Veja última página).

Por que o nosso salário é baixo?

Você sabe explicar por que os salários da maioria dos trabalhadores brasileiros são tão baixos? Provavelmente você já ouviu muitas justificativas para isso. Do tipo: os brasileiros são pobres porque são preguiçosos; ou: o trabalhador brasileiro é inferior a seus colegas japoneses e alemães. Não acredite nessas versões. Há interesses políticos por trás delas. As razões dos nossos baixos salários são bem diferentes. Mas nem por isso são complicadas. O Grupo Economista Povo ajudará você a compreender, na pág. 8, porque ganhamos tão mal.



Outra coisa que você vai aprender com o Grupo Economia e Povo é que não basta saber por que nossos salários são pequenos. É preciso também descobrir as formas de se corrigir essas desigualdades. Senão, cairemos no beco sem saída das explicações oficiais. Como aquelas que alegam que os salários são baixos por causa da pouca produtividade do trabalhador brasileiro. Ou então que pois subdesenvolvido não tem condições para distribuir melhor os salários. Mas, se isto é lógico, por que ela não vale o mesmo para os patrões?

O assunto: migrantes

Estamos apresentando, na pág. 2 alguns dos problemas tratados no II Congresso de Migração da Costa Sul. Voltaremos ao assunto, na próxima edição, com as conclusões desse importante encontro.



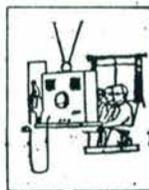
Padre Agostinho

Aos 30 anos de idade, Marcelo Duarte de Oliveira era o que poderia se chamar de "um homem bem sucedido": advogado formado pela São Francisco, tinha futuro certo pela frente. Mas sentia falta de um conteúdo mais forte em sua existência, e isto ele procurou — e encontrou — nas ruas, becos e porões onde viviam os meninos marginalizados, os prostetistas, os mais pobres. Para ficar mais perto deles,

Marcelo ordenou-se padre, ganhou o nome de Agostinho. E foi definitivamente para os presídios, onde homens assustados lhe contaram que seu ex-colega de colégio, delegado Fleury, era responsável por mortes misteriosas. Padre Agostinho não se calou. E não se Agostinho não se calou. E não se Agostinho não se calou. E não se Agostinho não se calou.

Novela, um fenômeno?

O Brasil inteiro viu Hercúlio Quintanilha fugir sem castigo. Muita gente ficou indignada. Era o capítulo final da novela "O Astro". Tudo que "disse-disse" que não era por causa da novela que "disse-disse" que não era por causa da novela que "disse-disse" que não era por causa da novela.



ator e uma psicóloga para descobrir que fenômeno é esse, o da novela, que "prende" todo mundo. Página 2.

Índios: futuro é negro

As autoridades estão planejando um futuro negro para os nossos Índios. É o que está denunciando o CIMI — Conselho

Missionário Indígenista. O plano visa alterar o Estatuto do Índio e é apresentado como forma de "emancipá-lo". Mas o CIMI demente isso. Pág.

Povo se une para lutar

No Jardim Romano, em São Miguel Paulista, o povo se reuniu na igreja de N. S. de Aparecida, desta vez para exigir que o Sabesp faça a água aparecer. Em Alagamar,

no interior da Paraíba, os agricultores adotaram a linha da não-violência, para defenderem seus direitos. Esses dois assuntos foram reunidos numa única página: a 5.



D. Angélico: "O povo precisa lutar unido". (Pág. 8)

É o povo, reunido, contra a carestia

O Movimento Custo da Vida está tomando conta da cidade. Neste fim de semana está sendo realizada a Jornada Contra a Carestia. Com a participação de grande número de pessoas vindas de todos os cantos da cidade, reunindo-se a partir da Praça da Sé para marchar até o ginásio. Na sexta-feira (dia 14) das 14 às 20 horas a coleta concentrou-se

no Parque Dom Pedro II e imediações. No sábado, das 8 às 14 horas, a coleta é feita nos principais pontos da cidade. O Movimento, apesar das arbitrariedades, está se desenvolvendo em mutirões nos bairros, sendo sempre discutido com a participação de todos, democraticamente. É o povo que se reúne contra a carestia. Veja na página 4.

Dia do Doente

Na página 2, você vai encontrar um pequeno quadro da saúde no Brasil. E vai notar que cada vez estamos mais doentes. Atualmente, no País, existem 7 milhões de pessoas com esquistossomose; 40 milhões com tuberculose; 10 milhões com doenças mentais e 120 mil leprosoas. A mortalidade infantil brasileira alcança o inacreditável índice de 100 mortes para cada mil pessoas nascidas-vivas e mais de 20 milhões de brasileiros não têm ne-

nhum tipo de assistência médico-hospitalar. Tudo isso acontece porque não existe uma política agressiva no setor da saúde capaz de alterar o doloroso quadro. Os médicos estão concentrados nos grandes centros urbanos, não há enfermeiros e sanitaristas em número adequado e os hospitais estão localizados de maneira inusitada às necessidades da população. Resumindo: onde há pobres, não há hospitais.

O Pacote que o povo aceitou

(ou pequena História para ser lida por uma certa mãe triste)

— Vocês não imaginam as coisas que um vigário tem que enfrentar!

Aconteceu numa tarde calma, na igreja da Consolação, ali na praça Roosevelt. Havia umas poucas pessoas rezando, o sacristão vovô do chão. Ele chapu perto do altar de Nossa Senhora de Lourdes, nota um pacote que alguém deixou. Vai ver o que é... Cruzes! O embrulho parece que se meze!

O sacristão corre, pedindo socorro ao vigário:

— Padre, vem depressa! Tem uma coisa esquisita se mexendo em cima do altar.

— E lá fui eu, ver o que podia ser. Envolto em um cobertor rai-

no, desses das Casas Pernambucanas, lá estava um bebê miudinho, de poucos dias, chorando bastante.

Meio desajeitado, o padre apanhou o pacote, levando com muito cuidado o pacote. Todo o mundo olhando espantado. Muitos vão atrás dele, rumo à sacristia.

— Vou entregar para a "mãe de todos" do paróquia, a irmã Irene. Ela já tem umas 80 crianças, não vai estranhar uma a mais — penso em voz alta o padre Dário.

Houve protestos, de gente que desejava ajudar:

"O senhor pensa que isso é assim, fácil? É preciso primeiro dar parte à polícia."

— Achei graça. Seria eu capaz de entregar um bebê à polícia?

Cada vez, apreciava mais gente. Todos com uma opinião a dar. "Que bebê lindo!" — "Que mãe que deixou um filho largado!" — "Se deixou, foi porque na certa não tinha outra solução."

"Com certeza, a mãe pensou que, deixando no altar, o bebê não ia ficar desamparado!" racionou uma velha senhora.

O padre pediu que quem segurasse o bebê, enquanto telefonava para a delegacia. Uma senhora da paróquia, experiente mãe de três filhos, pegou logo a criança com muito carinho, embalando-a.

Depois de uma hora de espera e embalo, embalo e espera, ouviu-se a sirena da polícia. A demora até que foi boa, o tempo suficiente para a senhora que embalava o bebê decidir:

"Não vamos entregar o bebê. Ele vai ficar comigo!"

E foi logo avisando os policiais que chegavam. Primeiro, no entanto, foram ao distrito policial para ser feita a ocorrência e para serem tomadas as primeiras providências de ordem legal.

Ela se despediu, contente, anunciando:

"É uma meninazinha. Vai se chamar Maria de Lourdes."



Para encerrarmos este capítulo em que buscamos apresentar alguns elementos que permitissem entender ainda que não profundamente - porque um conhecimento, a nível mais profundo, de um órgão de imprensa se consegue no contato e na leitura atenta e assídua - o que representa o semanário " O SÃO PAULO", podemos reassumir o que foi dito dizendo: O semanário "O SÃO PAULO" é um órgão oficioso de imprensa da Arquidiocese de São Paulo. Nascido em 1956, administrado pela Fundação Metropolitana Paulista, tem como linha editorial levar aos "católicos, cristãos, homens que buscam a Deus e que seguem a consciência na procura da Verdade e do Bem"(9), a mensagem da Igreja e ler os acontecimentos à luz desta mensagem. É, portanto, um jornal de opinião, enquanto procura, ser um terreno privilegiado de encontro e reflexão crítica à luz do magistério da Igreja sobre fatos que propõem problemas particulares que tocam vivamente o sentimento cristão (10).

Este semanário católico, a partir de 1973, foi submetido à censura prévia. Desta censura trataremos nos próximos capítulos.

Notas bibliográficas

1. Estatutos da Fundação Metropolitana Paulista, art. 2º
2. Ver capítulo 8.
3. "O São Paulo" 25/1/1956 . Citado in A maioria censurada "Jornal do Brasil", 8/10/1977
4. Quando, nos dias mais duros da censura ao "O SÃO PAULO", os leitores eram impedidos de saber o ponto de vista da Igreja sobre os acontecimentos que agitavam o país, e até mesmo de ler a mensagem semanal do Arcebispo, o Boletim CIEC, editado pelo Centro ECCLESIA, constituiu o único meio de comunicação. O CIEC levava aos leitores as notícias e comentários proibidos pela censura, além da palavra de D. Paulo Evaristo Arns. É através do Boletim CIEC que evocaremos os anos em que o "O SÃO PAULO" esteve sob censura.
5. Editorial: Quatro anos de informação - Boletim CIEC nº 281 11/12/1973
6. Editorial: Direito à crítica construtiva e à defesa - Boletim CIEC nº 259 - 25/9/1973

7. Dias, José Carlos - Contra a Censura Prévia - Dias e Malheiros Advogados - São Paulo, 1977. Trata-se de um texto contendo o mandato de segurança no Supremo Tribunal Federal, impetrado pela Fundação Metropolitana Paulista e pelo Senador André Franco Montoro, contra a Censura Prévia ao "O SÃO PAULO".
8. "Periódico "Extra" - setembro de 1973
9. A maioria censurada - Jornal do Brasil, 8/10/1977
10. Cfr. "Communio et Progressio", nº 138-141

CAPITULO DECIMO

"O SÃO PAULO" SOB CENSURA

Como já dissemos, através da Fundação Metropolitana Paulista, a Arquidiocese de São Paulo mantém um Centro de Informação denominado "ECCLESIA" (1), responsável por muitas iniciativas no campo da Pastoral dos Meios de Comunicação Social. Duas dessas iniciativas consistem na edição de um Boletim informativo denominado "Boletim CIEC" e na redação do Semanário "O SÃO PAULO" (2). Pretendendo expor, neste capítulo, alguns particulares sobre os anos de censura a que esteve sujeito esse semanário, optamos por fazê-lo através da leitura do Boletim CIEC, por julgarmos que nenhuma outra fonte de informações sobre o assunto de que nos ocupamos, seria mais autorizada. Razões não faltaram para a nossa escolha:

- O Boletim CIEC é de responsabilidade do mesmo cen-

tro que edita o semanário "O SÃO PAULO".

- Tratando-se de um boletim de informação oferecido à imprensa em geral, o CIEC não esteve sob censura, uma vez que esta era feita às publicações dirigidas ao público.
- Registrou em suas páginas e em seus editoriais todas as investidas da censura contra o semanário.
- Sendo editado contemporaneamente com o jornal, não poucas vezes publicou as matérias vetadas naquele periódico.
- Constituiu, por assim dizer, o único veículo de informação, denúncia e protesto contra a censura, uma vez que "O SÃO PAULO" era impedido até mesmo de informar que era censurado.

Sendo assim, fizemos do Boletim CIEC o nosso ponto de referimento nesta exposição sobre a censura prévia ao semanário da Arquidiocese.

O Boletim CIEC começou a abordar o assunto "censura ao "O SÃO PAULO", em modo definitivo, somente a partir de junho de 1973. Em maio de 1972, timidamente, o CIEC publicou uma matéria proibida n"O SÃO PAULO", introduzindo-a com a seguinte explicação:

"A seguinte matéria deveria estar circulando na edição d'O SÃO PAULO desta semana, em sua primeira página. Por motivos de força maior, alheios à Redação do semanário arquidiocesano, teve de ser cancelada." (3) (segue o texto da matéria que se referia a problemas relacionados com D. Pedro Casaldaliga.)

Mas a primeira notícia sobre a censura ao semanário arquidiocesano nós a encontramos no CIEC nº 239 de 13 de julho de 1973, quando a censura já vigorava desde 1971. Ainda timidamente a notícia iniciava-se assim:

"A título de informação e sem qualquer outra intenção, sentimo-nos no dever de levar ao conhecimento de nossos leitores que "O SÃO PAULO", semanário da Arquidiocese de São Paulo, está sob censura da Po-

lícia Federal. Essa censura se exerce de várias maneiras: telefonemas da Superintendência da Polícia Federal, proibindo a Redação de noticiar ou comentar acontecimentos da vida do País e da Igreja, tentativa de instituir a censura prévia na própria redação do semanário, censura efetiva na tipografia em que é impresso o jornal, corte de notícias já compostas e paginadas, em primeira, última página e páginas internas."

A seguir, o articulista expõe a crescente pressão sob o semanário que teve seus inícios em março de 1971. Vejamos em modo resumido como se deram os fatos, sempre a partir da exposição feita no artigo em foco. (4)

Em março de 1971, iniciam os telefonemas proibitórios. Em maio, o Superintendente da Polícia Federal em São Paulo faz uma visita de cortesia ao diretor responsável pelo jornal. Este, durante 1 hora, esclarece as várias posições do jornal e da própria Igreja.

De junho a dezembro do mesmo ano, multiplicam-se os telefonemas, em execução de ordens vindas de Brasília. Eram ordens verbais. "Jamais se conseguiu alguma comunicação por escrito, mesmo quando as proibições eram de maior importância".

No ano de 1972 teve início a censura na tipografia onde é impresso "O SÃO PAULO" e no mês de maio o jornal deixou circular com espaços em branco por ter sido cortada uma matéria sobre acontecimentos envolvendo Dom Pedro Casaldáliga e Padre Jentel da Diocese de Conceição do Araguaia. O vigário Geral da Arquidiocese enviou, então, uma carta de protesto ao Ministro da Justiça, estranhando a censura "especialmente por ser feita na semana do Dia Mundial das Comunicações sociais. De junho a novembro continuaram os telefonemas dizendo o que podia e não podia ser publicado.

No mes de dezembro, uma pessoa credenciada apresentou-se na Redação-Administração do semanário para iniciar a censura permanente e prévia na própria redação e às quartas-feiras.

"O diretor responsável informa que a medida somente efetivará se em ofício ao Arcebispo, Presidente da

Fundação Metropolitana Paulista, de que o jornal constitui um Departamento, vier declinado quem assume a responsabilidade da censura, em Brasília (de onde se dizia vir a ordem) e em São Paulo."

Dias depois, um telefonema avisava que "por ora, a medida estava suspensa".

A já então praxis de censurar por telefone continuou por toda a primeira metade de 1973, ampliando sempre mais o elenco dos assuntos proibidos. Assim, no dia 6 de junho daquele ano um telefonema proibia noticiar um processo contra oficiais do exército e "qualquer declaração dos Bispos ou da CNBB sobre direitos humanos". O diretor do jornal respondeu, então, que atenderia o primeiro pedido. Para o segundo exigia uma comunicação por escrito. Foi, então, convocado a comparecer à Superintendência da Polícia Federal. Recebido pelo próprio titular da mesma, este lhe mostra o "telex" com a proibição de matérias sobre direitos humanos. O diretor de "O SÃO PAULO" com firmeza protestou contra o absurdo da proibição e às ameaças de medidas contra o jornal, alertou para as negativas repercussões no exterior se elas se concretizassem. Ainda durante a conversa, o diretor de o São Paulo mostrou ao Superintendente um comunicado da CNBB a ser publicado no "O SÃO PAULO" daquela semana, e recebeu a afirmação de que a Superintendência telefonaria a Brasília para saber que medidas tomar. Naquela noite, o censor foi à tipografia, vetou outras matérias mas o comunicado episcopal foi publicado na íntegra. Mais para o fim do mês, as Cúrias Metropolitanas de Recife e Goiânia foram invadidas pela polícia. No dia 30, o Censor foi à tipografia, vetou a informação sobre o acontecimento, e no espaço a ela reservado pelo jornal saiu publicidade. (5) Aqui terminava o primeiro artigo do Boletim CIEC tratando sobre a censura. A partir deste artigo, enquanto permaneceu a censura ao "O SÃO PAULO", o CIEC passou a publicar as matérias censuradas e constantes protestos contra as arbitrariedades das medidas contra o jornal católico. De fato, em setembro um outro Boletim retornou ao assunto da censura, com uma notícia que trazia o título: "Novos cortes de matéria do semanário metropolitano. As primeiras linhas

desta notícia diziam:

"O SÃO PAULO", órgão da Fundação Metropolitana Paulista, cujo presidente é o Cardeal Arcebispo de São Paulo, Dom Paulo Evaristo Arns, continua sob censura prévia e permanente, feita todas as noites de quarta-feira, na tipografia em que o jornal é impresso e sobre a matéria paginada ou sobre os "flãs". O São Paulo de 1/9, entre outras matérias teve o editorial "liberdade de imprensa: teoria e prática" mutilado no título e no texto".(6)

Dois números depois, novo informativo CIEC sobre a censura. Dizia o título: "O SÃO PAULO" circula a cada dia mais mutilado" e os termos da informação eram estes:

"Alguns de nossos leitores se admiraram de que a edição d'O SÃO PAULO" de 8/9/1973, comemorativa do Dia da Pátria, em 16 páginas, pudesse circular com o editorial "Atos institucionais, uma super constituição", com o artigo "A pátria sobrepára aos governos" e com a notícia "Ecoa na Câmara Federal palavra de Dom Lucas sobre a censura à imprensa". A razão é muito simples. Os censores da Polícia Federal chegaram à tipografia na noite do dia 6 de setembro, quinta-feira, quando em circunstâncias normais o semanário arquidiocesano está preparado para a impressão. Acontece que "O SÃO PAULO" havia sido impresso no dia 5 e já circulava, amplamente, no dia 6... Chegou-se a pensar na apreensão dos exemplares colocados em bancas de jornais e átrios de igrejas... A edição do dia da Pátria foi uma exceção, pois cada dia a censura corta mais matérias, além das que a Redação já evita compor para evitar maiores dissabores." (Segue a lista das matérias censuradas.) (7)

Sempre em setembro de 1973, um boletim extraordinário sob o título "Todos menos "O SÃO PAULO", dizia:

"Todos os grandes jornais do Brasil, incluído "O Estado de São Paulo" e o "Jornal da Tarde", notoriamente, sob censura, puderam informar seus leitores a respeito da carta enviada por Dom Avelar Brandão Vilela, Cardeal Arcebispo Primaz do Brasil, ao Governador de Pernambuco, estranhando o ato de cassação de Medalha que lhe seria conferida, solicitando-lhe explicações e a dilação, pela Câmara de Salvador, da entrega do título de "cidadão" da Capital bahiana. O semanário arquidiocesano, entretanto, não pode fazê-lo, pois a matéria sobre os fatos, que deveria ter saído à 1ª página da edição desta semana, foi, compulsoriamente, substituída por outra, a

saber, "A Igreja no Brasil", com notícias de interesse ecumênico." (Segue o texto da matéria vetada)(8)

Em outubro de 1973, em dois exemplares, o CIEC torna a aludir à censura ao "O SÃO PAULO", publicando matéria vetada que tratava da solidariedade de bispos à Igreja de São Félix do Araguaia (9) e sobre um relatório feito pelo Dr. Júlio Mesquita Neto, diretor do jornal "O Estado de São Paulo", à Assembleia Geral da Associação Interamericana de Imprensa. A censura ao semanário arquidiocesano começava a repercutir no exterior. O relatório, referindo-se à censura, citava "O SÃO PAULO" entre os órgãos censurados. Não pode ser divulgado no Brasil "por razões óbvias". (10)

Em novembro a censura sofreu um abrandamento e um Boletim CIEC deu a notícia:

"Depois de um período de censura prévia feita semanalmente nas oficinas em que é impresso o semanário Arquidiocesano "O SÃO PAULO", parece que ordens superiores determinaram um abrandamento que, aliás, atinge, também a dois diários paulistas, nos quais era frequente encontrar poesias e receitas de doces e salgados, em secções reservadas ao noticiário nacional e internacional e comentários políticos. "O SÃO PAULO" esteve, semanalmente, sob censura, durante meses e em várias oportunidades seu diretor responsável fez sentir aos censores que aceitava o fato consumado, mas sob protesto e como anticonstitucional."(11)

Mas este abrandamento não impediu que em dezembro fossem vetadas pela censura matérias sobre a Frente Nacional do Trabalho.(12)

O abrandamento da censura anunciado no fim de 1973, bem depressa se revelaria ilusório. A primeira edição do "O SÃO PAULO" em 1974 teve já o seu editorial mutilado. O hábito instituído pelo diretor-responsável de deixar em branco o espaço das matérias vetadas foi abandonado. E ele explicava os motivos no CIEC de 8 de janeiro:

"Tratando-se de publicação periódica, cujo espaço é importante, ficou decidido não publicar poesias e receitas culinárias, mas noticiário da Igreja no Brasil ou no mundo, composto na previsão da censura." (13)

Em fevereiro, em uma só edição do CIEC, nada menos de 5 títulos tratavam sobre o problema da censura ao "O SÃO PAULO". O editorial defendia a Igreja contra as acusações de infiltração comunista e advogava para ela o direito de esclarecer as razões de sua luta e de defender-se das acusações, o que, então, era impossível devido à censura permanente ao periódico católico. A Igreja se encontrava diante de um paradoxo:

"a Igreja pode ser atacada, violenta e injustamente, a consciência dos fiéis pode ser livremente deformada, mas à Igreja não assiste o direito de usar de seus meios próprios de comunicação para se defender." (14)

Ainda sobre o mesmo argumento, um comentário sobre a mutilação de um editorial intitulado "A Igreja caminha para a esquerda?", do qual a censura prévia cortou 40 linhas, dizia:

"O mínimo que este Boletim do Centro de Informações 'Ecclesia' pode fazer, é divulgar o que foi impiedosamente censurado no semanário arquidiocesano, que recebeu na referida edição (9/2/74) as mais graves mutilações de sua história." (Seguem os tópicos cancelados do "flã" já preparado) (15)

Continuando a mostrar outros cortes, o Boletim revela que um artigo da revista italiana "Il Regno - Attualità 74", nº 279 de 15/1/74, intitulado "Abolito anche L'incontro con il Pastore", foi proibido de ser transcrito em "O SÃO PAULO". A revista italiana comentava o reagramento das relações entre Igreja e Estado, exemplificando com fatos concretos a intolerância do governo brasileiro. Entre os fatos citava o fechamento da "Radio Nove de Julho" cujo programa mais importante era o "Encontro com o Pastor", isto é, a mensagem que havia 3 anos o Cardeal Paulo Evaristo Arns dirigia todos os sábados à tarde aos católicos e aos homens de boa vontade. (16)

Finalmente o Boletim reportava mais uma matéria censurada referente a prisões de homens e mulheres a serviço da Igreja de Deus em São Paulo. (17)

Obedecendo sempre a ordens vindas de Brasília, os censores vetavam artigos inteiros, ou então cortavam frases e até mesmo parágrafos inteiros, não respeitando nem as mensagens do próprio Cardeal D. Paulo e muito menos permitindo sequer um aceno sobre Dom Hélder Câmara. Notícias que trouxessem à luz as violências policiais também não passavam. (18)

Eram tão difícil a situação do "O SÃO PAULO", permanentemente obstaculado na sua tarefa de informar, que em junho daquele ano (1974) o CIEC introduziu a relação das matérias censuradas no semanário com o seguinte comentário:

"As esperanças de supressão da censura prévia, a que está submetido desde o mês de agosto de 1973, vão se diluindo a cada edição" (19)

Especial referência merece o Boletim 344 de agosto. Sob o título "O SÃO PAULO COMEMORA CURIOSO ANIVERSÁRIO", aludia-se ao fato de o semanário estar completando 1 ano sob censura prévia. A certo ponto, com uma certa ironia a notícia dizia:

"Religiosamente, lá pelas 10 horas da noite chega o censor, solicita as provas das 12 páginas d'O SÃO PAULO, liberando ou vetando determinadas matérias, segundo a orientação da Superintendência da Polícia Federal de São Paulo ou do próprio Ministério da Justiça de Brasília. Apenas 3 órgãos de imprensa escrita, da capital bandeirante encontram-se sob censura prévia: "O Estado de São Paulo", o "Jornal da Tarde" e "O SÃO PAULO". Os demais exercem a "auto-censura", deixando de divulgar informações sobre 21 itens proibidos em relação que é de domínio público". (20)

Ano de 1975. Em fevereiro a censura direta ao jornal "O Estado de São Paulo" foi retirada. Para "O SÃO PAULO", todavia, ela continuou nos mesmos moldes, como se deduz das palavras de Dom Ivo Lorscheiter, comentando o acontecimento:

"Na esteira dessa boa notícia que foi retirada a censura a "O Estado de São Paulo", o governo poderia aproveitar para acabar também com a censura a nosso jornal "O SÃO PAULO", da Cúria da cidade." (21)

Como já acontecera antes, nem mesmo matérias amplamen-

te difundidas por outros periódicos do país, podiam comparecer no jornal católico. Naquele mesmo fevereiro foi-lhe vedada a reprodução de "Novas e velhas", artigo de Roland Corbisher sobre a censura, publicado na revista "Politika" de fevereiro de 1973. No artigo o autor punha em confronto a censura e a crítica. A censura inclui a crítica mas não se se confunde com ela pois

"a censura é a crítica oficial e institucionalizada, exercida em nome das razões de estado, e da ideologia implícita ou confessada, que racionaliza e procura universalizar os interesses das classes dominantes e se traduz em expressões perifrásticas tais como as tradições do País, a ordem interna, a segurança nacional, a tranquilidade das famílias, a moral e os bons costumes, etc.." (22)

Em novembro do mesmo ano, "O SÃO PAULO" levou aos leitores, semanalmente, partes do Relatório que a cada 15 anos o bispo deve enviar à Santa Sé. O trecho do capítulo II onde Dom Paulo Evaristo relatava o fechamento da Radio Nove de julho foi cancelado pelos censores.(23) No fim do ano artigos abordando o tema "anistia", expulsão do Padre Jentel (24), e um culto ecumênico em memória do jornalista Wladimir Herzog tiveram a mesma sorte. (25)

Em 1976, a situação permaneceu inalterada. Houve momentos em que eram tantas as matérias censuradas integralmente e/ou liberadas com corte, que o Boletim CIEC, por falta de espaço, passou a publicar apenas os títulos, ou, quando muito, um breve resumo do argumento tratado. Julgamos desnecessário relacionar aqui os números dos jornais censurados ou as matérias proibidas uma vez que seria uma repetição inútil de tudo quanto se disse nas páginas anteriores. Convém registrar, todavia, que o sistema de censura diretamente na redação ou na tipografia sofreu, a partir de julho uma modificação. O texto do comunicado recebido pelo diretor de "O SÃO PAULO" explicava como seria feita a censura:

"São Paulo, 26 de julho de 1976. Senhor Diretor
A censura prévia, instituída por determinação do
Senhor Ministro da Justiça, no semanário "O SÃO PAULO",

será realizada a partir desta data, na sede da Superintendência Regional do D.P.F. em São Paulo, à rua Xavier de Toledo, nº 280, 3º andar.

Assim, V.Sa. deverá providenciar a remessa da matéria relativa a cada edição, inclusive anúncios, fotografias, vinhetas, capa, contra-capas, etc., à sede do D.P.F. até, no máximo, às 17 hs de cada quinta-feira.

Cumpra esclarecer que não será permitida a substituição da matéria vetada, sendo obrigatório o preenchimento de espaços relativos aos vetos que ocorrerem com material normalmente aprovado, e, se não houver, o editor diminuirá o número de páginas da edição.

Após a impressão do semanário, três exemplares deverão ser encaminhados a esta SR/DPF/SP, em horário previamente determinado, para conferência e liberação, se for o caso.

Em caso de dúvida, V.Sa. deverá solicitar esclarecimentos, pessoalmente, a esta superintendência.

(A carta trazia a assinatura do Superintendente Regional Benedito Félix de Souza. Ver ilustração nº 7)

Um editorial do último Boletim CIEC de 1976 fez um balanço das atividades da Igreja naquele ano. Segundo o editorialista as atividades

"...não obstante a contestação, às vezes violenta e difamatória, dos menos avisados - consagram a Igreja, como se diz amiúde, como "a voz dos que já não tem voz..."

Em continuação, o editorial mostrou que a "Igreja falou" com a morte do Pe. Rudolf Lunkenbein, do Padre João Bosco Penido Burnier, com o sequestro do bispo de Nova Iguaçu, com a prisão do Pe. Maboni, com os trabalhos da Comissão Justiça e Paz, com os serviços da Comissão da Pastoral da Terra, do Conselho Missionário Indigenista, com os Comunicados Pastorais. (26) A Igreja foi a voz dos que não tem voz. Falou com estas atividades, embora não pudesse falar sobre elas, nem divulgá-las através d'O SÃO PAULO.

Do ano de 1977, em relação à censura, queremos destacar apenas dois acontecimentos, ambos importantes, tanto pela sua repercussão em âmbito nacional, quanto pelas implicações que tiveram. O primeiro tratou-se da invasão da Pontifícia Universidade Católica pela Polícia, no dia 22 de setembro, com o triste resultado de estudantes feridos e depredações das



SERVICO PÚBLICO FEDERAL
 M.J. - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
 SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL EM SÃO PAULO

OP. 5302 / 78-SICAD/SP

26 de Julho de 1976.

SEMI-DIRETOR

A censura prévia, instituída por determinação do Senhor Ministro da Justiça, no semanário "O São Paulo", será realizada a partir desta data, na sede da Superintendência Nacional do D.P.F. em São Paulo, à rua Xavier de Toledo, nº 201, 3º andar.

Assim, V.Sa. deverá providenciar a remessa da matéria relativa a cada edição, inclusive anúncios, fotografias, vinhetas, capa, contra-capas, etc., à sede do D.P.F. até, no máximo, às 17 hs de cada quinta-feira.

Cumpre esclarecer que não será permitida a substituição da matéria vetada, sendo obrigatório o preenchimento de espaços relativos aos vetos que ocorrerem com material normalmente aprovado, e, se não houver, o editor diminuirá o número de páginas da edição.

Após a impressão do semanário, tres exemplares deverão ser encaminhados a esta SR/D.P.F./SP, em horário previamente determinado, para conferência e liberação, se for o caso.

Em caso de dúvida, V.Sa. deverá solicitar esclarecimentos, sempre dentro, a esta Superintendência.

Beudicklandspuy
 SUPERINTENDENTE NACIONAL

Euy

AGENCIAMENTO
 ROSEU DALE
 DO. DIRETOR DO SEMANÁRIO "O SÃO PAULO"
 SÃO PAULO - CAPITAL

objetos e instalações. O semanário "O SÃO PAULO" preparou uma vasta matéria sobre os fatos. Colheu depoimentos de professores. Noticiou a visita do Cardeal à Universidade. Transcreveu o ofício de protesto enviado ao Ministro da Educação por professores e outras entidades. Os censores foram implacáveis e aquela edição de "O SÃO PAULO" sem a matéria acima, sem tantas outras notícias que também foram vetadas, foi uma das mais censuradas. O fato foi tão marcante que mereceu dois artigos no "Jornal do Brasil" comentando amplamente o drama do semanário arquidiocesano, um dos três últimos jornais que ainda eram censurados no Brasil. Os artigos do "Jornal do Brasil" não puderam ser transcritos no "O SÃO PAULO", como se vê na ilustração nº 8 que reproduz parte da página do "jornal do Brasil" com os artigos timbrados "vetado" pelos censores.

O segundo acontecimento importante de 1977 no que diz respeito à censura ao "O SÃO PAULO" foi que a Fundação Metropolitana Paulista, após tantos anos de censura e após tantos e inúteis protestos de toda espécie, recorreu à Justiça, laçada pelo Senador André Franco Montoro que teve dois discursos seus pronunciados no Congresso e publicados no Diário Oficial, vetados pelos censores ao serem transcritos no "O SÃO PAULO". Os dois impetrantes recorriam ao Supremo Tribunal Federal contra os atos do Presidente da República, do Ministro da Justiça e do Diretor Geral do Departamento da Polícia Federal.

Com o mandato de segurança, a Fundação Metropolitana Paulista postulava junto ao Supremo Tribunal

"a declaração da ilegalidade de censura prévia imposta ao jornal "O São Paulo", de sua propriedade, expedindo o mandamus para que cessem em definitivo os atos contra os quais se insurge. A pretensão não exclui seja garantido seu direito de publicar, a qualquer tempo, os discursos do Senador Franco Montoro, que foram abusivamente censurados." (27)

Por sua vez, o Senador Franco Montoro pedia ao mesmo Tribunal

"o reconhecimento da ilegalidade da censura prévia

a de marginalização

Arquidiocese sofreu invasão na PUC e só noticiou pela metade

FEITADO

"Caso de Polícia: Entraram na PUC sem vestibular". A manchete domina a última edição do semanário católico O São Paulo e foi feita ao meio-dia da última quinta-feira, quando mais de 50% das notícias referentes à invasão da Universidade já haviam sido vetadas pela censura, aguardando-se, ainda, a resposta quanto à possibilidade de publicar o comunicado oficial da Reitoria já divulgado por todos os jornais.

A reunião de pauta para a elaboração da última edição de O São Paulo — que começou a circular na sexta-feira — havia sido realizada no dia 22, algumas horas antes da invasão da PUC, e o tema principal se referia aos problemas de saúde no Brasil, com uma reportagem sobre o lixão de São Miguel Paulista (na periferia de São Paulo).

DEPOIMENTOS

Já na manhã seguinte, o assunto PUC havia tomado conta do jornal que começou por solicitar depoimentos a quatro professores da universidade (Walter Ceneviva, Jorge Lauro Oelldônio, José Gregori e Flávio Bierrebach) e ao professor

Dalmo de Abreu Dallari, presidente da Comissão Justiça e Paz. Enviadas à censura, as 84 linhas dos depoimentos retornaram com o clássico carimbo "Vetado".

A notícia da visita de D. Paulo Evaristo à PUC, após a invasão, seguida de um comentário ("Não é de hoje que as universidades são apontadas como focos de subversão no país...") também não foi liberada pelos censores, permanecendo na mesa do editor apenas para leitura interna. Nem mesmo os telegramas recebidos pela PUC e o ofício enviado ao Ministro da Educação por professores universitários e outras entidades — publicados por todos os jornais — puderam ser divulgados pelo O São Paulo.

Na tarde de quinta-feira, quando a edição já estava na gráfica para ser impressa, restavam ao jornal 70 linhas de noticiário sobre a PUC, incluindo as declarações de D. Evaristo e os telegramas enviados pela Reitoria ao Ministro Nel Braga, ao Governador Paulo Egidio e ao Secretário de Segurança. As 70 linhas foram diagramadas para a primeira página. Na página interna, o noticiário se re-

sumiu ao comunicado oficial da Reitoria que, ainda assim, poderia ser retirado da edição, uma vez que a Censura ainda não havia manifestado a sua decisão.

A última edição de O São Paulo foi uma das mais atingidas pela Censura, nos últimos meses. Foram cortados, inclusive, cartas de leitores que manifestavam solidariedade ao cronista Lourenço Diasferia (um dos colaboradores do jornal) ou que comentavam a censura do semanário. Foi vetada, ainda, uma circular da Comissão Eclesiástica de Serviços (CESB), vinda de Salvador, que propunha a discussão do documento lançado pelo Movimento Jurídica e Libertação.

Com o jornal fechado na tarde de quinta-feira, o editor aguardava, ainda, a resposta da Censura quanto a uma nota de 18 linhas sobre o diálogo entre o Senador Petrônio Portella e o secretário-geral da CNBB, Miriam, encaminhada para a primeira página. Esse é um recurso de rotina utilizado pelo jornal: quando a Censura não se manifesta até quarta-feira, o material é enviado à gráfica, podendo ser retirado da edição de acordo com a decisão do censor.

A maioria censurada

"O título é um programa de apostolado que o novo período vem realizar nos arrabaldes da imprensa paulistana". Com essa frase, o Cardeal D. Carlos Carmelo de Vasconcelos Motta fazia, a 25 de janeiro de 1956, a apresentação do primeiro número do semanário católico O São Paulo que, há sete anos, permanece como um dos alvos constantes da censura.

Mantido pela Fundação Metropolitana Paulista, cujo presidente é o Cardeal D. Paulo Evaristo Arns, O São Paulo vem sendo submetido, desde março último, a uma reformulação que pretende, dentro de seis meses, elevar a sua tiragem de 15 para 50 mil exemplares, ocupando espaços ainda não cobertos pela grande imprensa. Seu ponto de venda são as 261 paróquias da arquidiocese, onde o jornal chega às sextas-feiras, apresentando, repetidamente, em todos os trechos cortados pela censura, seu já tradicional slogan: "leia e divulgue O São Paulo".

No subsolo da Cúria Metropolitana — onde a redação do jornal ocupa apenas duas salas — o editor, Sr. Ewaldo Dantas Ferreira explica a nova fase do semanário: O São Paulo assumiu, este ano, a dimensão de um projeto, cujo objetivo, mais do que fazer o jornal, é pensar um jornal da comunidade católica que, partindo dessa comunidade, possa atuar no nosso meio.

Mas esse jornal não é fechado aos católicos. D. Paulo Evaristo abre todos seus

que seguem a consciência, na procura da verdade e do bem". E esse o público que queremos atingir.

Afastado do jornalismo há dois anos — depois de ter trabalhado em quase todos os grandes jornais, chegando à presidência do Sindicato dos Jornalistas, Ewaldo foi chamado por D. Paulo Evaristo Arns, ao final de fevereiro deste ano, para reformular O São Paulo, desde seu aspecto gráfico até seu conteúdo editorial.



Sete anos de censura

"A linha editorial do jornal é claramente definida: está em todos os documentos da Igreja. Mas, dentro desses parâmetros, tínhamos de encontrar uma forma de atuação, pois não podemos concorrer com a grande imprensa. E, numa análise da grande imprensa, pudemos perceber que, no processo de distanciamen-

to para cobrir o Estado. A imprensa não é governista, no Brasil, mas sobre o Governo. E nós, estamos procurando voltar O São Paulo para a Nação, pois há neste grupo, entidades que pensam neste país e não têm uma cobertura rotineira da imprensa, por sua própria estrutura.

Com mais seis jornalistas, além das colaborações voluntárias, O São Paulo vem desenvolvendo o projeto editorial a cada edição, que começa a ser preparada nas tardes de quinta-feira, quando se realiza a reunião de pauta. Dêla participam, também, como assessores, os membros da Comissão Arquidiocesana de Pastoral (Frei Gilberto Gorgulho, Padre Sérgio Coronado, Irmã Maria Stella S. Coelho e Cícero Dario Bevilacqua) que estão diretamente ligados a D. Paulo, O Cardeal vive a rotina do jornal através de uma coluna, mantendo ainda reuniões informais, mas constantes, com a direção para analisar o desempenho do semanário.

Ao iniciar a reformulação do jornal, Ewaldo já encontrou O São Paulo submetido ao sistema de censura prévia, iniciado no final do ano passado, depois de um período de seis anos de censura direta, feita na gráfica. Atualmente, todo o material é enviado à censura, à medida em que os artigos e reportagens são concluídos sendo devolvidos com seguintes respostas: "cortado" e "liberado". O material que a gráfica recebe é em todo

imposta a seus discursos proferidos da tribuna do Senado Federal e liberados para publicação pela mesa respectiva. Em consequência, esperam ver liberações para publicação em "O SÃO PAULO" os dois pronunciamentos aqui mencionados e que lhe fique assegurado, sem restrição alguma, o direito de publicar livremente os seus discursos em qualquer periódico do País, inclusive aqueles que ainda venha a proferir, desde que liberados pela Mesa do Senado Federal." (28)

Os dois impetrantes, finalmente, requeriam ao Presidente do Supremo Tribunal

"a determinação do processamento deste pedido, requisitando-se as informações necessárias ao Exmo. Sr. Presidente da República, ao Exmo. Sr. Ministro da Justiça e ao Ilmo. Diretor Geral do Departamento de Polícia Federal e ouvindo-se a Douta Procuradoria Geral da República, tudo nos prazos estabelecidos em lei, a fim de que o Supremo Tribunal Federal, por seu Egrégio Plenário, venha a conceder a ordem aqui pleiteada pelos fundamentos constantes da petição". (29)

As justificativas do Ministério da Justiça, assinadas pelo Presidente da República Ernesto Geisel, para instruir o julgamento do mandato de segurança baseavam-se no fato que o regime de censura prévia ao jornal "O SÃO PAULO" resultavam da aplicação do Ato Institucional nº 5 e, por isso, insuscetível de apreciação pelo Poder Judiciário. Quanto ao pedido do Senador Franco Montoro, dizia o documento que a censura atingia o jornal e não o discurso do senador. (30)

Em maio de 1978 deu-se o julgamento do mandato de segurança. O Supremo Tribunal Federal, por unanimidade de votos, declarou-o improcedente, aceitando as justificativas dos impetrados. A censura ao "O SÃO PAULO" deveria continuar. Dom Paulo Evaristo Arns, ao conhecer o resultado, escreveu um comentário para ser publicado n' "O SÃO PAULO". O texto deste comentário foi completamente mutilado, como se vê na ilustração nº 9. Integralmente dizia Dom Paulo Evaristo:

" Numa atitude que a nós e a muitos surpreendeu, o Supremo Tribunal Federal, por unanimidade de votos, resolveu "não conhecer" o mandato de segurança requerido pela Fundação Metropolitana Paulista contra a censura ao semanário O SÃO PAULO.

A celebração da unidade

A cidade moderna caracterizada-se pela divisão do trabalho. Isto traz a sua vida e complexidade. Daí vêm o seu dinamismo e a sua vida. E também os sofrimentos e as injustiças. Por isso, a construção da cidade é uma tarefa de todos. Na busca da justiça, da solidariedade. Construir uma cidade humana, fraterna e solidária, é a tarefa mais alta para o ser humano, a para qualquer coletividade.

Nesta empresa que é a nossa, a Igreja sai em missão, e se torna presente no meio da cidade como um sinal e instrumento de comunhão. Ela quer ser o fermento de um mundo novo naquela fraternidade que Cristo, sua Cabeça, deixou para ser implantada.

Esta é o serviço que as várias Igrejas Episcopais procuram realizar nos diversos pontos cardeais da Metrópole. Cada Bispo com o seu Presbitério procura reunir o Povo, organizá-lo e levá-lo a viver a comunhão para que a cidade se torne cada vez mais o sinal da realização progressiva daquele que Deus quer para todos os homens. Mas, todas as Igrejas fazem parte de

uma unidade maior, qual seja a Arquidiocese como um todo, que como tal, se apresenta como o sacramento da salvação para a cidade inteira.

Na festa de Corpus Christi, festa da Eucaristia, sacramento da comunhão e unidade, a Igreja de São Paulo quer celebrar, ao mesmo tempo, a riqueza de sua diversidade, e a tarefa de sua unidade. A celebração eucarística, em praça pública, tem por meta tal realidade: mostrar para a cidade toda que a missão e vida da Igreja consistem em realizar concretamente a palavra do seu Mestre: "Que eles sejam um, como tu e eu somos um".

E a Eucaristia ensina para a Igreja que a tarefa na construção de sua própria unidade, e a unidade da Metrópole, se faz, primeiramente pela Mesa da Palavra. A cidade se une pela comunicação e pela circulação da verdade que todos procuram e que a todos orienta. É a verdade da vida humana, e de sua dignidade como o Pai as quer: uma vida nova que nasce da Palavra que inspira o Amor.

Depois, a Eucaristia é o Banquete no qual o próprio Cristo

se dá como alimento. Mostra assim para a Igreja que a comunhão da cidade só nascera quando as pessoas forem capazes de rever os seus critérios egoístas e interesseiros, e colocar em seu lugar os princípios da presença generosa, da doação de si, e do serviço para o bem de todo.

Como Sacrifício, a Eucaristia mostra que a missão da Igreja na cidade consiste em convidar a todos a pensar primeiro nos outros, ser capazes de doar a vida pelos irmãos. Somente assim, a cidade se torna menos violenta, menos opressora das pessoas. Ninguém pode se sentir à margem, na solidão e no abandono. Pois a Cruz de Cristo é o sinal de que a vida só pode nascer quando os irmãos forem capazes de doar a vida pelo irmão.

A Comunhão mostra que a verdadeira cidade não é aquela construída pela técnica, pela economia e pelo lucro. Mas é a cidade da fraternidade, na qual o valor e o bem das pessoas passam em primeiro lugar. E a cidade torna-se o lugar do encontro, onde o amor fraterno é um fato que pebeira em todas as estruturas, e em toda convivência.

Julgamento da censura a "O SÃO PAULO"

NUMA atitude que a nós não é a muitos surpreendeu, o Supremo Tribunal Federal, por unanimidade de votos, resolveu "não conhecer" o mandado de segurança requerido pela Fundação Metropolitana Paulista contra a censura ao semanário O SÃO PAULO.

"Todo homem tem direito à liberdade de opinião e expressão. Esse direito inclui a liberdade de, sem interferências, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir, informações e idéias por quaisquer meios, independentemente de fronteiras."

formar e de se exprimir, mas que o leve também a comprometer-se numa responsabilidade comum" (Paulo VI, "Octogesima Adveniens", 1971).

Leia e divulgue O SÃO PAULO

Leia e divulgue O SÃO PAULO

Leia e divulgue O SÃO PAULO

Maria, mãe libertadora

Em meio a tantos solícitos e comerciais que o mundo moderno de consumo nos apresenta, apesar disso, o figura da mãe cidade quando a sua verdade é sentida. Cada um de nós vive muito vivo a presença montante de uma mulher que soube nos dar o que se tem de maior valor: o amor. Não se trata de sentimentalismo, mas de uma realidade inerente à pessoa humana: o reconhecimento daquela que nos transmitiu a vida, que nos deu calor do seu corpo, as qualidades de sua alma, o espírito dos seus dias, enfim, tudo o que um ser humano precisa para viver. Muitos não conhecem, nem sequer tiveram notícias de sua mãe; no entanto, encontram no passo de outra mulher, a mesma carinhosa e dedicada que iamham dispensados pelo verdadeiro mãe. Gostariamos de exaltar hoje, essa capacidade do mulher em ser mãe, de se dedicar de corpo e alma ao fruto que lhe sai dos entranhos e que é alimentado com desvelo, renúncia, sofrimento e alegrias sem fim, abençoando o caminho da realização e libertação. A palavra mulher está intimamente ligada ao vocábulo mãe. E os dois se interpenetram no conceito amor. Por isso, o poeta discorrendo sobre a mãe diz: "Mãe é um amor que fica quando tudo passa". É realmente, uma verdadeira mãe, aquela que honra o seu condição de transmissora de vida, causa verdadeiro espanto e

nos faz pensar muito no confissão que Deus deu à mulher e ao seu lugar no história. Tanto isso é verdade que o próprio Jesus quis nascer de uma mulher, condição a mais humana e mais exaltatória. Daí surge a figura daquela que é o modelo, o incentivo e consolo de todas as mães. Maria. Apesar de todo o sentimentalismo e piagueira colada à piedade mariana, Maria não perdeu o seu lugar histórico e teológico na vida do cristão. Muitas vezes, Maria é descrita como uma mulher passiva, apagada, submissa ao extremo de tal modo a se diluir. No entanto, o próprio Papa Paulo VI, na sua encíclica, "O culto à Virgem Maria" (1974), mostra como Maria foi uma lutadora, uma figura ímpar de ação, de apoio, de libertação em todos os séculos. Vejamos o que diz Paulo VI: "A leitura dos divinos escritos, feita sob o influxo do Espírito Santo e tendo presentes as aquisições das ciências humanas e as várias situações do mundo contemporâneo, levam a descobrir que Maria pode bem ser tomada como modelo naquilo por que anelam os homens do nosso tempo. Assim para que alguns exemplos, verificamos se, com grato surpresa, que Maria de Nazaré, apesar de absolutamente abandonada a vontade do Senhor, longe de ser uma mulher passivamente submissa ou de religiosidade alienante, foi, sim, uma mulher que não

dudou em afirmar que Deus é vingador dos humildes e dos oprimidos e derrubou dos troncos os poderosos do mundo (Cl. Lc. 1,51-53), e reconheceu em Maria que é o primeiro entre os humildes e os pobres do Senhor nascer e os pobres do Senhor (Lc. 55), uma mulher forte, que conheceu de perto a pobreza e o sofrimento, a fuga e o exílio (Cl. Mt. 2,13-23) — situações estas que não podem escapar à atenção de quem quiser secundar com espírito evangélico as energias libertadoras do homem e da sociedade. Deste exemplo transparece claramente, no entanto, que a figura da Virgem Santíssima não destituiu alguns espíritos profundos dos homens de nosso tempo, e até hoje oferece o modelo acabado do discípulo do Senhor: obreiro da cidade terreno, e temporal, e, simultaneamente, peregrino sofredor também em direção à cidade celeste e eterno; promotor da justiça que liberta o oprimido e do caridade que socorre o necessitado, mas sobretudo testemunho operoso do amor, que edificou Cristo nos corações" (n. 37). Vemos pois, como Maria, mulher-mãe, deve ser lembrada neste mês de maio, não como um modelo um tanto apagado de todos os tempos, mas sim um verdadeiro modelo para que todos as mulheres e mães assumam o seu papel primordial de, pelo amor, promover a libertação de todos os homens, seus filhos, através de uma ação perseverante e amorosa.

Quem saiu prejudicado mesmo foi o Povo, pois "torna-se necessário criar formas de democracia modernas, que não somente proporcionem a cada homem a possibilidade de se

São Paulo, 18 de maio de 1978.
Paulo Evaristo CARDEAL ARNS.

A propaganda oficial

Leia e divulgue O SÃO PAULO

EXPEDIENTE O SÃO PAULO

Fundação Metropolitana Paulista
Diretor — Angélico Sândalo Bernardino
Redação e Administração — CEP 01238
Av. Higienópolis, 890 — Fones:
Redação: 826-0133 — Ramal 39
Redação e Administração: 66-9660
Composto e impresso nas oficinas da Empresa Jornalística do Diário Popular S.A. — Rua Major Quadros, 28 — São Paulo.

INDICE

	PG
As notícias e respostas. Para sua edição	2
Editorial: Julgamento da censura a "O SÃO PAULO". A celebração da unidade. A Propaganda Oficial. Maria Mãe Libertadora	3
Uma notícia vai ter que mudar: Vila Zelú, ninguém sabe quem é e onde: Jardim Alvorada: falta assistência. A luta do Jardim Mogorobe	4
Grupo Alvorada e Povo: pesquisa de preços de alimentos em toda a cidade	5
Os velhos. Os moços: Um perfil: filhos, o futuro da Igreja e a comunidade	6
Encontro com o Pastor. A Palavra do Papa. Greve dos estudantes de Sorocaba. O dia-a-dia da liberdade	7
No os Bispos no Brasil. Registro. Cancelaria: notícias da Igreja	8
Vila da Colônia. Os alunos dostram em luta. Papadorea e Doméstica: escrevem para o Presidente. D. Rita IV visita D. Paulo Evaristo. A Virgem Oriadora	9
A grande Missa da cidade Corpus Christi	10

A Presidência da República aparentemente saiu vitoriosa do episódio. No entanto, quer parecer-nos que a atitude do Supremo Tribunal acaba de considerar o mandatário supremo da Nação como imune a qualquer julgamento. Isso significa o reconhecimento do poder discricionário, ou seja, da ditadura. Nem mesmo a Carta Magna das Nações Unidas - Declaração Universal dos Direitos do Homem - precisaria ser respeitada pelo Presidente de uma Nação que assinou esta mesma carta. Diz efetivamente o Artigo 19: "Todo homem tem direito à liberdade de opinião e expressão. Esse direito inclui a liberdade de, sem interferências, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir, informações e idéias por quaisquer meios, independentemente de fronteiras."

Diante das demais Nações do mundo, qual será então, daqui para a frente, a imagem de nosso Presidente, apresentada pelo Supremo Tribunal, quando este confessa que ele pode censurar, sem limites, informações e idéias?

Também é nossa opinião que, deste episódio, o Supremo não saiu engrandecido. Não só porque, em tempos passados, ele se julgava competente em tais casos, mas também porque não respeita a opinião de todo o povo brasileiro, que nele deveria poder confiar, em todas as circunstâncias.

1. Ver c

2. Ver c

3. Bolet

4. CIEC

5. Trata

a ext

6. CIEC

7. CIEC

8. CIEC

9. CIEC

A Igreja de São Paulo moveu o processo unicamente por dever de consciência histórica. No futuro, todos nos considerariam omissos, se não o tivéssemos feito. Ela espera que tais processos já não sejam necessários para o futuro, e que volte, quanto antes, a liberdade a que temos direito e que devemos cultivar, também por amor ao Evangelho.

Quando no processo se deu ênfase ao fato da censura na Igreja, certamente não se respeitou o princípio que Estado não é Igreja e nem Igreja é Estado. Quando a Igreja nega o imprimatur a alguma obra, não possui ela poder coercitivo. Portanto, não pode impedir que a obra se publique. Mas o Estado pode e o faz, como o fez conosco. Também a Igreja quer unicamente indicar aos fiéis que a obra a que se negou o imprimatur não traz sua doutrina ou sua orientação pastoral. Duvidamos que o Estado tenha tal função, quando é mandatário da Nação e não intérprete da doutrina de Cristo.

Quem saiu prejudicado mesmo foi o Povo, pois, "torna-se necessário criar formas de democracia modernas, que não somente proporcione a cada homem a possibilidade de se formar e de se exprimir, mas que o leve também a comprometer-se numa responsabilidade comum" (Paulo VI, "Octogesima Adveniens", 1971).

O povo, desamparado pelo Poder Judiciário, sente-se inseguro e órfão. É por isso que, esperamos, seja esta a última vez que o Supremo tome semelhante atitude. São Paulo, 18 de maio de 1978. Paulo Evaristo, Cardeal Arns. (31)

Este texto do Arcebispo de São Paulo, foi publicado no Boletim CIEC nº 534 de 25/5/78. No Boletim seguinte saiu o seguinte comunicado:

"Por mandato assinado pelos srs. Bispos Auxiliares e pelo Vigário Geral da Arquidiocese, com data de 25/5/1978, os srs. Párocos, Vigários e Reitores devem ler e afixar em suas igrejas a íntegra do texto do sr. Cardeal Arcebispo intitulado 'O julgamento da censura a O SÃO PAULO'.

Ironicamente, esse texto de S. Emª foi também censurado na edição nº 1158 do jornal 'O SÃO PAULO'.(32)

E a censura continuou como nos anos anteriores (ver ilustrações nº 10, 11, 12 e 13) por toda a metade do ano de 1978 (ilustração nº 14). Em junho, porém, ela terminaria. Do fim da censura ao "O SÃO PAULO" trataremos a seguir.

Notas bibliográficas

1. Ver capítulo anterior.
2. Ver capítulo anterior, nota nº 4
3. Boletim CIEC nº 116 5/5/72
4. CIEC nº 239 de 13/7/73
5. Tratando-se da crônica de dois anos de censura, entende-se a extensão da matéria contida neste CIEC nº 239
6. CIEC nº 254 de 4/9/1973
7. CIEC nº 256 de 14/9/1973
8. CIEC - Boletim extraordinário nº 5 de 21/9/1973
9. CIEC nº 261 de 2/10/1973
10. CIEC nº 266 de 19/10/1973
11. CIEC nº 271 de 6/11/ 1973
12. CIEC nº 287 de 8/1/1974
13. Ibidem. Idem.
14. CIEC nº 297 de 12/2/1974
15. Ibidem. Idem.
16. Ibidem. Idem. Vê-se que a censura ao "O SAO PAULO" começa a despertar a atenção fora do Brasil.
17. Ibidem. Idem.
18. CIEC nº 299 de 19/2/1974
19. CIEC nº 333 de 25/6/1974

EXEMPLOS DE AÇÃO VIVIDOS COM BASE NOS DEZ PONTOS QUE MARCAM A IDEOLOGIA DA FRENTE NACIONAL DO TRABALHO

LE PONTO

A atitude violenta impulsiona a primeira ação política realizada no âmbito da atividade dos pessoas. Nos pontos de trabalho, os trabalhadores se organizam em sindicatos, associações, comissões, etc.

CASO CONCRETO

Muito tempo depois, quando já se haviam estabelecido os pontos de trabalho, os trabalhadores se organizam em sindicatos, associações, comissões, etc.

LE PONTO

Os pontos de trabalho são estabelecidos em locais onde há uma concentração de trabalhadores.

LE PONTO

Os pontos de trabalho são estabelecidos em locais onde há uma concentração de trabalhadores.

LE PONTO

Os pontos de trabalho são estabelecidos em locais onde há uma concentração de trabalhadores.

LE PONTO

Os pontos de trabalho são estabelecidos em locais onde há uma concentração de trabalhadores.

LE PONTO

Os pontos de trabalho são estabelecidos em locais onde há uma concentração de trabalhadores.

LE PONTO

Os pontos de trabalho são estabelecidos em locais onde há uma concentração de trabalhadores.

LE PONTO

Os pontos de trabalho são estabelecidos em locais onde há uma concentração de trabalhadores.

LE PONTO

Os pontos de trabalho são estabelecidos em locais onde há uma concentração de trabalhadores.

LE PONTO

Os pontos de trabalho são estabelecidos em locais onde há uma concentração de trabalhadores.

LE PONTO

Os pontos de trabalho são estabelecidos em locais onde há uma concentração de trabalhadores.

LE PONTO

Os pontos de trabalho são estabelecidos em locais onde há uma concentração de trabalhadores.

LE PONTO

Os pontos de trabalho são estabelecidos em locais onde há uma concentração de trabalhadores.

LE PONTO

Os pontos de trabalho são estabelecidos em locais onde há uma concentração de trabalhadores.

LE PONTO

Os pontos de trabalho são estabelecidos em locais onde há uma concentração de trabalhadores.

Ja faz alguns anos que a Frente Nacional do Trabalho divulgou as distinções entre os 3 tipos de ação:
a passiva ou conservadora, violenta e a não-violenta, que chamamos de firmeza permanente, nos dois últimos anos, porque a denominação não-violenta nos parece muito fraca para um tipo de ação que exige muita coragem.

Esses 10 pontos foram divulgados pela imprensa e constam de duas publicações A GUERRA ACABARA SE VOCÊ QUISER, do Cardenal Arns, e o CASO PERUS E A LIBERDADE SINDICAL NO BRASIL.

que o INGRA acabou arranjando notas legais para apoiar os lavadores. A terra lhes foi vendida para 10 mil ou 20 mil em Mato Grosso. A Igreja historicamente paga o transporte, a Frente ao semiteiro.

LE PONTO

A violência por natureza exige a ação clara dentro de um ponto: a Frente Permanente luta pela Justiça e jamais trabalha na clandestinidade. Os conservadores também fazem as suas reuniões secretas.

CASO CONCRETO

O semitério internacional de não-violência realizado no Instituto Justiça e Paz em 1963 foi rico em fatos. Os jornais publicaram a realização do semitério com inscrições abertas. Assim, algumas pessoas que não reconheciam as insinuações para "conhecer a não-violência".

- 1 - A violência por natureza exige a ação clara dentro de um ponto: a Frente Permanente luta pela Justiça e jamais trabalha na clandestinidade.
- 2 - A violência por natureza exige a ação clara dentro de um ponto: a Frente Permanente luta pela Justiça e jamais trabalha na clandestinidade.
- 3 - A violência por natureza exige a ação clara dentro de um ponto: a Frente Permanente luta pela Justiça e jamais trabalha na clandestinidade.

LE PONTO

A violência impede, geralmente a participação da família na transformação social. A Frente Permanente engaja toda a família na conscientização e na transformação social e política. A violência conservadora faz alguns pronunciamentos em que pode ser proferida mas sua atitude jamais obriga a autoridade a rever sua posição. Os conservadores sabem sobrecoz apassivados ao se admitir.

CASO CONCRETO

A greve dos trabalhadores de Perus, iniciada em 14 de maio de 1962, tem abundantes testemunhos da firmeza permanente. Depois de três meses de greva total, as pedreiras e na fábrica com a participação de mais de 3000 trabalhadores, arrombados pelas suas famílias, o Grupo Patrões, J. J. Abdalla, através de diálogos seguintes para acabar com a greve.

- 1 - A violência impede, geralmente a participação da família na transformação social. A Frente Permanente engaja toda a família na conscientização e na transformação social e política. A violência conservadora faz alguns pronunciamentos em que pode ser proferida mas sua atitude jamais obriga a autoridade a rever sua posição. Os conservadores sabem sobrecoz apassivados ao se admitir.
- 2 - A violência impede, geralmente a participação da família na transformação social. A Frente Permanente engaja toda a família na conscientização e na transformação social e política. A violência conservadora faz alguns pronunciamentos em que pode ser proferida mas sua atitude jamais obriga a autoridade a rever sua posição. Os conservadores sabem sobrecoz apassivados ao se admitir.
- 3 - A violência impede, geralmente a participação da família na transformação social. A Frente Permanente engaja toda a família na conscientização e na transformação social e política. A violência conservadora faz alguns pronunciamentos em que pode ser proferida mas sua atitude jamais obriga a autoridade a rever sua posição. Os conservadores sabem sobrecoz apassivados ao se admitir.

LE PONTO

A violência impede, geralmente a participação da família na transformação social. A Frente Permanente engaja toda a família na conscientização e na transformação social e política. A violência conservadora faz alguns pronunciamentos em que pode ser proferida mas sua atitude jamais obriga a autoridade a rever sua posição. Os conservadores sabem sobrecoz apassivados ao se admitir.

CASO CONCRETO

A violência impede, geralmente a participação da família na transformação social. A Frente Permanente engaja toda a família na conscientização e na transformação social e política. A violência conservadora faz alguns pronunciamentos em que pode ser proferida mas sua atitude jamais obriga a autoridade a rever sua posição. Os conservadores sabem sobrecoz apassivados ao se admitir.

LE PONTO

A violência impede, geralmente a participação da família na transformação social. A Frente Permanente engaja toda a família na conscientização e na transformação social e política. A violência conservadora faz alguns pronunciamentos em que pode ser proferida mas sua atitude jamais obriga a autoridade a rever sua posição. Os conservadores sabem sobrecoz apassivados ao se admitir.

CASO CONCRETO

A violência impede, geralmente a participação da família na transformação social. A Frente Permanente engaja toda a família na conscientização e na transformação social e política. A violência conservadora faz alguns pronunciamentos em que pode ser proferida mas sua atitude jamais obriga a autoridade a rever sua posição. Os conservadores sabem sobrecoz apassivados ao se admitir.

LE PONTO

A violência impede, geralmente a participação da família na transformação social. A Frente Permanente engaja toda a família na conscientização e na transformação social e política. A violência conservadora faz alguns pronunciamentos em que pode ser proferida mas sua atitude jamais obriga a autoridade a rever sua posição. Os conservadores sabem sobrecoz apassivados ao se admitir.

CASO CONCRETO

A violência impede, geralmente a participação da família na transformação social. A Frente Permanente engaja toda a família na conscientização e na transformação social e política. A violência conservadora faz alguns pronunciamentos em que pode ser proferida mas sua atitude jamais obriga a autoridade a rever sua posição. Os conservadores sabem sobrecoz apassivados ao se admitir.

LE PONTO

A violência impede, geralmente a participação da família na transformação social. A Frente Permanente engaja toda a família na conscientização e na transformação social e política. A violência conservadora faz alguns pronunciamentos em que pode ser proferida mas sua atitude jamais obriga a autoridade a rever sua posição. Os conservadores sabem sobrecoz apassivados ao se admitir.

CASO CONCRETO

A violência impede, geralmente a participação da família na transformação social. A Frente Permanente engaja toda a família na conscientização e na transformação social e política. A violência conservadora faz alguns pronunciamentos em que pode ser proferida mas sua atitude jamais obriga a autoridade a rever sua posição. Os conservadores sabem sobrecoz apassivados ao se admitir.

LE PONTO

A violência impede, geralmente a participação da família na transformação social. A Frente Permanente engaja toda a família na conscientização e na transformação social e política. A violência conservadora faz alguns pronunciamentos em que pode ser proferida mas sua atitude jamais obriga a autoridade a rever sua posição. Os conservadores sabem sobrecoz apassivados ao se admitir.

vezes humilha. A atitude conservadora continua por a natureza do homem, sua natureza e a hipocrisia.

LE PONTO

A violência por natureza impulsiona a ação clara dentro de um ponto: a Frente Permanente luta pela Justiça e jamais trabalha na clandestinidade. Os conservadores também fazem as suas reuniões secretas.

CASO CONCRETO

Fundada em 1960 já em 1961 a Frente tinha soco da grande cidade de Jundiaí. Era motorizada de caminhão de uma grande empresa fabricante de docas e conservas. Quisermos do seu sindicato. Depois de um trabalho preparatório superficial, o grupo da oposição foi a luta e passou a dirigir o sindicato em fins de 1961.

- 1 - A violência por natureza impulsiona a ação clara dentro de um ponto: a Frente Permanente luta pela Justiça e jamais trabalha na clandestinidade.
- 2 - A violência por natureza impulsiona a ação clara dentro de um ponto: a Frente Permanente luta pela Justiça e jamais trabalha na clandestinidade.
- 3 - A violência por natureza impulsiona a ação clara dentro de um ponto: a Frente Permanente luta pela Justiça e jamais trabalha na clandestinidade.

LE PONTO

A violência impede, geralmente a participação da família na transformação social. A Frente Permanente engaja toda a família na conscientização e na transformação social e política. A violência conservadora faz alguns pronunciamentos em que pode ser proferida mas sua atitude jamais obriga a autoridade a rever sua posição. Os conservadores sabem sobrecoz apassivados ao se admitir.

CASO CONCRETO

A violência impede, geralmente a participação da família na transformação social. A Frente Permanente engaja toda a família na conscientização e na transformação social e política. A violência conservadora faz alguns pronunciamentos em que pode ser proferida mas sua atitude jamais obriga a autoridade a rever sua posição. Os conservadores sabem sobrecoz apassivados ao se admitir.

LE PONTO

A violência impede, geralmente a participação da família na transformação social. A Frente Permanente engaja toda a família na conscientização e na transformação social e política. A violência conservadora faz alguns pronunciamentos em que pode ser proferida mas sua atitude jamais obriga a autoridade a rever sua posição. Os conservadores sabem sobrecoz apassivados ao se admitir.

CASO CONCRETO

A violência impede, geralmente a participação da família na transformação social. A Frente Permanente engaja toda a família na conscientização e na transformação social e política. A violência conservadora faz alguns pronunciamentos em que pode ser proferida mas sua atitude jamais obriga a autoridade a rever sua posição. Os conservadores sabem sobrecoz apassivados ao se admitir.

LE PONTO

A violência impede, geralmente a participação da família na transformação social. A Frente Permanente engaja toda a família na conscientização e na transformação social e política. A violência conservadora faz alguns pronunciamentos em que pode ser proferida mas sua atitude jamais obriga a autoridade a rever sua posição. Os conservadores sabem sobrecoz apassivados ao se admitir.

CASO CONCRETO

A violência impede, geralmente a participação da família na transformação social. A Frente Permanente engaja toda a família na conscientização e na transformação social e política. A violência conservadora faz alguns pronunciamentos em que pode ser proferida mas sua atitude jamais obriga a autoridade a rever sua posição. Os conservadores sabem sobrecoz apassivados ao se admitir.

LE PONTO

A violência impede, geralmente a participação da família na transformação social. A Frente Permanente engaja toda a família na conscientização e na transformação social e política. A violência conservadora faz alguns pronunciamentos em que pode ser proferida mas sua atitude jamais obriga a autoridade a rever sua posição. Os conservadores sabem sobrecoz apassivados ao se admitir.

CASO CONCRETO

A violência impede, geralmente a participação da família na transformação social. A Frente Permanente engaja toda a família na conscientização e na transformação social e política. A violência conservadora faz alguns pronunciamentos em que pode ser proferida mas sua atitude jamais obriga a autoridade a rever sua posição. Os conservadores sabem sobrecoz apassivados ao se admitir.

LE PONTO

A violência impede, geralmente a participação da família na transformação social. A Frente Permanente engaja toda a família na conscientização e na transformação social e política. A violência conservadora faz alguns pronunciamentos em que pode ser proferida mas sua atitude jamais obriga a autoridade a rever sua posição. Os conservadores sabem sobrecoz apassivados ao se admitir.

CASO CONCRETO

A violência impede, geralmente a participação da família na transformação social. A Frente Permanente engaja toda a família na conscientização e na transformação social e política. A violência conservadora faz alguns pronunciamentos em que pode ser proferida mas sua atitude jamais obriga a autoridade a rever sua posição. Os conservadores sabem sobrecoz apassivados ao se admitir.

LE PONTO

A violência impede, geralmente a participação da família na transformação social. A Frente Permanente engaja toda a família na conscientização e na transformação social e política. A violência conservadora faz alguns pronunciamentos em que pode ser proferida mas sua atitude jamais obriga a autoridade a rever sua posição. Os conservadores sabem sobrecoz apassivados ao se admitir.

CASO CONCRETO

A violência impede, geralmente a participação da família na transformação social. A Frente Permanente engaja toda a família na conscientização e na transformação social e política. A violência conservadora faz alguns pronunciamentos em que pode ser proferida mas sua atitude jamais obriga a autoridade a rever sua posição. Os conservadores sabem sobrecoz apassivados ao se admitir.

Por para Cajamar e na entrada de pedreiras de PERUS onde permaneceu mais de 10 anos, os trabalhadores se organizam em sindicatos, associações, comissões, etc.

Em 1963, os trabalhadores se organizam em sindicatos, associações, comissões, etc.

Os pontos de trabalho são estabelecidos em locais onde há uma concentração de trabalhadores.

Os pontos de trabalho são estabelecidos em locais onde há uma concentração de trabalhadores.

Os pontos de trabalho são estabelecidos em locais onde há uma concentração de trabalhadores.

Os pontos de trabalho são estabelecidos em locais onde há uma concentração de trabalhadores.

Os pontos de trabalho são estabelecidos em locais onde há uma concentração de trabalhadores.

Os pontos de trabalho são estabelecidos em locais onde há uma concentração de trabalhadores.

Os pontos de trabalho são estabelecidos em locais onde há uma concentração de trabalhadores.

Os pontos de trabalho são estabelecidos em locais onde há uma concentração de trabalhadores.

Os pontos de trabalho são estabelecidos em locais onde há uma concentração de trabalhadores.

Os pontos de trabalho são estabelecidos em locais onde há uma concentração de trabalhadores.

Os pontos de trabalho são estabelecidos em locais onde há uma concentração de trabalhadores.

Os pontos de trabalho são estabelecidos em locais onde há uma concentração de trabalhadores.

Os pontos de trabalho são estabelecidos em locais onde há uma concentração de trabalhadores.

Os pontos de trabalho são estabelecidos em locais onde há uma concentração de trabalhadores.

Os pontos de trabalho são estabelecidos em locais onde há uma concentração de trabalhadores.

Os pontos de trabalho são estabelecidos em locais onde há uma concentração de trabalhadores.

Os pontos de trabalho são estabelecidos em locais onde há uma concentração de trabalhadores.

Os pontos de trabalho são estabelecidos em locais onde há uma concentração de trabalhadores.

Os pontos de trabalho são estabelecidos em locais onde há uma concentração de trabalhadores.

Os pontos de trabalho são estabelecidos em locais onde há uma concentração de trabalhadores.

Os pontos de trabalho são estabelecidos em locais onde há uma concentração de trabalhadores.

Os pontos de trabalho são estabelecidos em locais onde há uma concentração de trabalhadores.

Os pontos de trabalho são estabelecidos em locais onde há uma concentração de trabalhadores.

Os pontos de trabalho são estabelecidos em locais onde há uma concentração de trabalhadores.

Os pontos de trabalho são estabelecidos em locais onde há uma concentração de trabalhadores.

Os pontos de trabalho são estabelecidos em locais onde há uma concentração de trabalhadores.

Os pontos de trabalho são estabelecidos em locais onde há uma concentração de trabalhadores.

Clinica Médica Geriátrica "Dr. Meilho"
Diretor: Dr. Vicente de Paulo Meilho
C.R.M. - 7878
Atendimento de doenças crônicas e pessoas idosas excetuando os casos mentais e contagiosos.
Rua José Feliciano, 75 - Telefone: 61.8676
Aureliano Coutinho, 105 - Tel: 66.7413

LEIA E DIVULGUE O SAC PAULO

Alguns coas bem parecidas com o milagre ocorrido na porta do templo de Jerusalém...

Alguns coas bem parecidos com o milagre ocorrido na porta do templo de Jerusalém...

Uma resposta ao Divórcio
E' o objetivo principal do Curso Intensivo de Vivência Cristã (CIVC) que iniciado há quase quatro anos...

Uma resposta ao Divórcio
O CIVC que teve o seu nascimento na paróquia de N. Sra. de Fátima, no Sumaré, hoje já ultrapassou fronteiras...

CELIJU (Centro de Estudos de Literatura Infantil e Juvenil) NO SALÃO DA CRIANÇA 8 e 24 de outubro de 1976 PARQUE ANHEMBI

Diretoria da Legião de Maria "Senatus de São Paulo" é reeleita para mais 3 anos
Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 8-10-76, em sua sede, cita 4. Liberdade, 91 sobreloja 3 - São Paulo, os "Conselhos" da Legião de Maria reelegeram por mais um triênio...

ASSINE O SÃO PAULO
Nome:
End:
Cidade:
CPF:

DIÁRIO POPULAR JORNAL DE TODAS AS CLASSES
ESTADO DE: São Paulo
Capital: 1 3 14 352 4 480 15 230
Outras cidades: 6 48 1.160 16 182 39 450
Sub Total: 1 9 62 1.512 20 662 84 680

BANCOS, ALTARES, CONFESSIONÁRIOS.
IRMÃOS FAERBER LTDA.
CASA POSTAL 24, PORTO UNIÃO - STA LIZIA

Para fazer sua assinatura de O SÃO PAULO, preencha e responda ao lado e envie acompanhado de cheque ou vale postal a favor do Jornal O SÃO PAULO (Av. Higienópolis, 890, CEP 01238, Capital SP) no valor de Cr\$ 150,00 (assinatura anual) ou Cr\$ 30,00 (semestral).

ESTADO DE: São Paulo
Capital: 1 3 14 352 4 480 15 230
Outras cidades: 6 48 1.160 16 182 39 450
Sub Total: 1 9 62 1.512 20 662 84 680
ESTADO DE: Paraná: 1 3 18 395 4 700 30 400
Rio Grande do Sul: 1 7 138 1 419 8 709
Santa Catarina: 1 4 89 1 810 7 210
Mato Grosso: 1 4 68 1 420 3 650
Pará: 2 6 135 2 040 4 360
Maranhão: 1 3 45 650 1 920
Alagoas: 1 2 15 180 620
Ceará: 1 2 15 180 620
Total Geral: 1 1 21 132 2.758 37 009 134 369

**LEIA E DIVULGUE
"O SÃO PAULO"**

IGREJA ESTÁ OUVINDO O POVO

(Continuação da primeira página)

Os problemas do povo

O Estado mais rico e desenvolvido do País ocidente mais que sua população denuncia e que a envolvem em todas as etapas de sua vida: sua vida em família, no trabalho e na comunidade em seu sentido mais amplo.

Tudo se resume na queda da qualidade da vida.

As pessoas entrevistadas na província eclesial de Campinas indicaram o seguinte quadro de preocupações:

Na família, índices de desagração e infidelidade conjugal generalizada, agravados pela insuficiência negativa dos meios de comunicação.

No plano estritamente social, os baixos salários e o desemprego aparecem ligados às suas sequelas indicadas por pequenas e significativas palavras como miséria e fome, desemprego, crise de liderança, mortalidade infantil, exploração do menor e da mulher no trabalho.

No campo religioso, o principal problema apontado foi o isolamento do povo e da Igreja e a ausência de unidade pastoral.

A insegurança política, econômica e social surge no resumo das entrevistas feitas junto à população do interior (Bertioga) de São Paulo.

Respostas da Igreja

O próprio povo pede, em resposta a suas preocupações, o apoio da Igreja aos movimentos de organização e conscientização. Em todas as dioceses o pedido foi um só: educação através de encontros promovidos pela Igreja, para dela receberem meios e elementos de lutar contra os erros que ferem a dignidade humana.

A Assembleia Regional da CNBB a ser realizada de 30 de maio a 2 de junho em Itaipu precisa reunir todos os dados recolhidos no encontro prévio, para o debate de onde surgirão as principais pastorais do 3.º Plano da Igreja no Estado.

A partir do estudo da realidade regional, as representantes diocesanas chegaram à conclusão de que a Igreja deverá atuar com mais força, nos próximos dois anos, sobre quatro linhas pastorais:

- 1) Comunidades Eclesiais de Base
- 2) Mundo do Trabalho
- 3) Família
- 4) Direitos Humanos e Marginalizados

Os Bispos reconhecerão as contribuições já apresentadas e apresentarão o julgamento final na próxima Assembleia da Regional Sul da CNBB.

Como subleito ao projeto do Plano Bienal, as dioceses do Estado elaboraram a linha a ser seguida pelas quatro pastorais, indicando os objetivos de atuação sobre a realidade apresentada, apontando as quatro pastorais, sua justificativa e objetivos.

Comunidade Eclesial de Base

A proposta de incentivar a criação de comunidade em todo o Estado visa estabelecer um relacionamento fraterno entre as pessoas, dentro de um grupo onde é possível tirar o indivíduo do isolamento e da marginalização para a autodescoberta de seus valores próprios. Organizada em princípios evangélicos, a CEB pretende ser uma

presença consciente, crítica e transformadora de uma realidade que não se ajusta às dignas aspirações do homem em sua verdadeira condição de ser social.

Mundo do Trabalho

A promoção da pessoa humana no próprio trabalho é a proposta desta Pastoral, através da conscientização do trabalhador da necessidade de humanização do trabalho. A Pastoral do Mundo do Trabalho visa a transformação de uma sociedade alienada no lucro, para uma sociedade fraternal e co-responsável, baseada na justiça e no amor. Justifica-se pelo desvalor salarial no Brasil, pela incoerência do operariado a respeito de sua verdadeira situação (que conhecem, desconhecendo as causas) e do modo demonstrado pela Igreja em atuar neste tema, devido à desvinculação que a vinha caracterizando.

Pastoral Familiar

O trabalho da Igreja junto à família em sua totalidade — crianças, jovens e velhos — deverá ser o de formar e educar seus elementos para uma vida regida por critérios evangélicos de justiça, solidariedade, respeito e promoção da pessoa humana, assumindo a paternidade dos problemas enfrentados pelos marginalizados. A Pastoral justifica-se segundo o critério de que a família não está consciente dos direitos humanos e das causas de sua própria desagração.

Direitos Humanos e Marginalizados

No encontro prévio à Assembleia Regional, da CNBB, a Pastoral dos Direitos Humanos não foi incluída como provável prioridade por ter sido apresentada junto à Pastoral de Justiça Social. Juntas, as duas linhas de ação superavam em votos, aqueles destinados à Pastoral da Família.

A Assembleia Regional da CNBB voltará a debater sobre a questão, e provavelmente este campo de ação será incluído no 2.º Plano de prioridades.

No encontro prévio de Itaipu, a presidência recebeu um abaixo-assinado contendo 72 assinaturas urgindo as dioceses a assumir a Pastoral dos Direitos Humanos e Marginalizados como uma das prioridades regionais.

Acréscimos, ainda, que "em inúmeras passagens, como fatos marcantes do país, no Estado, na Igreja do Brasil e do Estado, a importância dos Direitos Humanos e a marginalização crescente do povo". E finalizam, pedindo à Igreja que não traia essa esperança.

A Pastoral dos Direitos Humanos pretende exercer um vasto trabalho junto ao povo no sentido de anunciar e defender, segundo o mandato evangélico, os direitos humanos, denunciando ao mesmo tempo suas frequentes violações.

O trabalho é árduo e a empresa inclui muitas expectativas, das quais extrairam as seguintes:

- * Inserir, "oportuna e impertunamente" junto aos grupos decisórios no sentido ao respeito para com os direitos humanos.
- * Despertar e criar condições para que o povo se torne sujeito de sua própria história.

O RELATÓRIO SIGAUD

NEWTON RODRIGUES

A pergunta óbvia que logo vem à mente de todos é sobre qual o móvel efetivo das atitudes de dom Geraldo Proença Sigaud, em suas reiteradas denúncias sobre infiltração comunista no Episcopado brasileiro. Sem dúvida a ampla cobertura de que foram revestidas, agora e antes, transcendem sua limitada influência pastoral, aliás bastante reduzida pelas reiteradas posições que tem ali tomado contra as deliberações pós-conciliares dos órgãos eclesiais brasileiros e latino-americanos.

Apenas seu pendor conservantista não satisfaz como explicação. Há muitos outros bispos, aqui no Brasil e pelo mundo a fora, com tanto ou mais ranço do que dom Geraldo. Entretanto, nenhum deles tem tomado tão extremada atitude nem mesmo outros dois que, tradicionalmente, formam as mesmas posições. Temposo um possível processo de esclerosis satisfaria como causa. Há velhos padres que, nem por isso, estão com cabelo no indicador. O mais provável, portanto, é que idade, rancores, contradições e incompreensão tenham ajudado a fazer de dom Geraldo, ao aproximar-se o dia em que terá de afastar-se de sua diocese, instrumento de manobra que, embora ainda não perfeitamente delineado, já em sentido geral bastante nítido.

De vez que o assunto foi cometido ao julgamento do Papa, não se podia esperar de um bispo a estranha publicidade que foi dada a seu relatório-denúncia. Abaixo, se os temas são candorosos não poderia transpor os limites da Igreja. Se de segurança, extrapolam a alçada pontifical.

Uma leitura, ainda que rápida, permite ver que dom Geraldo, das proposições iniciais que fruturou o alegado comunismo de dom Pedro Casaldáliga, de dom Tomás Balduino e da Ordem dos Dominicanos, esforça-se para sobreacarregar o primeiro acusado, sobre o qual se estendem quase quatro quintos do texto. Sobre dom Tomás Balduino chega a dizer que "é demais difícil apresentar provas

documentais, porque Sua Excelência é mineiro, e muito mais prudente do que dom Pedro, que é espanhol". Já no post-scriptum declara que não se sabe ao certo se ele é mesmo mineiro ou baiano e, também, que tem dúvidas sobre serem suas certas declarações entretanto utilizadas no texto. Quanto aos dominicanos, um suntuoso silêncio, exceção de uma rápida referência ao episódio Marighela.

O prato forte é dom Pedro Casaldáliga, cujas palavras ardentes adquirem, em certos momentos, tinturas mais radicais, se retiradas do contexto em que foram pronunciadas ou escritas. Tal o caso, por exemplo, dos trechos relativos à morte do padre Bruner. Sem dúvida, a afirmação de Casaldáliga, transcrita no relatório Sigaud, de que é socialista e de que o socialismo pode ser cristão, só pode de fato, chocar um velho bispo como o de Diamantina, educado na trilha do I Concílio do Vaticano que condenou todas as idéias modernas. Entretanto, o próprio dom Pedro diz-se um socialista não "de um regime lá, nem mesmo ainda de um partido lá".

Não será possível encontrar na história da Igreja romana no Brasil documento de tanta má fé e de nível tão baixo do que seria de esperar de uma autoridade religiosa. O padre Francisco Jeniel, por exemplo, ao qual o simples apelo é descrito como significativo da "penetração das idéias comunistas no clero brasileiro", foi absolvido por unanimidade pelo Superior Tribunal Militar das acusações que lhe tinham valido injusta condenação a dez anos.

Na parte final do trabalho, dom Geraldo Sigaud, generaliza suas acusações à própria CNBB e a seu secretário geral, precisamente em uma época em que, apesar de graves dissidências, laboravam acalentadamente as relações entre Governo e Igreja. Muito se tem falado, no Brasil, de inocentes diácos. Quem sabe se dom Geraldo será mais um deles? Transcrito da Folha de São Paulo, 8-8-77

**LEIA E DIVULGUE
"O SÃO PAULO"**

INDICE

- Cinema, música, teatro e televisão
- Mora do despertar: A universidade e o Povo nos cemitérios. Estudantes realizam simpósio. Relatório, Sigaud
- Povo da Leste 2 começa a se manifestar. Pobres, doentes e desempregados vão à procura de auxílio no Cetrem
- 13 de maio: comemorar ou refletir
- A palavra do Povo: Curulhistas lançam manifesto contra o divórcio
- Encontro com o Pastor: A Esperança não decepciona e termo para Sermão de Oração pelo Uníssono Cristão
- A CRB Informa: Igreja e Notícias
- Publicidade, tema do dia mundial dos comunistas: O ciclo gerador da marginalização segundo o OAF
- 7.057 crianças vivem o dia nos 84 creches do Estado, enquanto 600 mil ainda esperam sua vaga

EXPEDIENTE

O SÃO PAULO

Fundação Metropolitana Paulista

Diretor — Angélico Sândalo Bernardino

Redação e Administração — CEP 01238

Av. Higienópolis, 890 — Fones:

Redação — 67-5926 — Ramais 41 e 44

Administração: 66-9660

Composto e impresso nas oficinas da Empresa Jornalística Diário Popular SA — Rua Major Queiroz 28 — São Paulo

ESTUDANTES REALIZAM SIMPÓSIO EM DEFESA DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO PARA TODOS

Os problemas que hoje enfrenta a educação — falta de verbas, falta de escolas nos bairros mais afastados, falta de vagas nas escolas públicas de todos os níveis, falta de professores, merenda escolar, pagamento de taxas e anuidades, entre outros — serão debatidos dias 14 e 15 a partir das 14 horas, no Tuca — Teatro da Universidade Católica — situado à Rua Monte Alegre, 984, nas Perdizes, durante o "Simpósio pela conquista do ensino público e gratuito para todos".

A iniciativa da organização do simpósio parte das estudantes da Universidade São Paulo, Pontifícia Universidade Católica e das escolas isoladas de São Paulo, visando a participação de todos os setores da população através dos diretórios acadêmicos

das escolas, grêmios de escolas, sindicatos, sociedades de amigos dos bairros, Clube de mães e os demais, no sentido de se fazer um levantamento dos problemas escolares de cada bairro, colégio ou facultade.

No início do simpósio os presentes apresentarão seus problemas e reivindicações que, depois de analisados servirão de base para uma tomada de posição em conjunto, pois a força nasce da união e ação organizada. Por isso, lembrem-se organizadores do simpósio, quanto maior for a participação, mais chance teremos de obter algumas vitórias e de engrossar a luta pelo ensino público para todos.

HOJE! HOJE!

A mulher cortada ao meio

(DOS CARTAZES DE CIRCO)

OS mágicos dos circos de cavalinho costumavam marcar a espetáculo pelo exibicionismo dos gestos, pelo tompano das atitudes, pela impositão do voz com inflexões de suspense. E as crianças não ficavam sabendo que a mágica não vinha daí mas era uma pequena parte embuçada no encantamento geral do espetáculo.

E assim, quando a mágica se voltava para o "distinguido público", num gesto largo de cortado ao meio e a mesura refração, a circo vinha abaixo com o tuido dos aplausos e o grido de admiração. O espetáculo agradava porque no cirquinho ingênuo, o anúncio era a parte maior do magia.

Desde que fizessem mundo com tocar trombeta à hora de dar amoia, a vida vem imitando o cirquinho pelos séculos agora. E tudo acabou se convertendo numa espécie de convenção tão sólida que já é difícil alguém acreditar no amoia sem a trombeta ou voltar-se para o mistério sem o anúncio do espetáculo.

Há vinte anos passados a Organização de Auxílio Fraternal decidiu enfrentar esta convenção. Embuçou-se no silêncio e no discreção. Desenvolveu com força um movimento de auxílio e fraternidade junto àquelas pessoas lançadas à margem da cidade grande. Foi para o encontro pessoal e direto dos que levavam um tombo na vida e ficavam infertilizados enquanto a cidade passa ao largo ou por cima, tampando os olhos. A desgracia é feia, incomoda; machuca a gente por dentro; por isso é melhor dar um jeito de não vê-la. Tudo tijado e nablino e lançados na cidade a massa dos infelizes; a nablino que o poeta paulistano chamou de "sustureira de molitosa".

(1) Garota do meu São Paulo, costureira de molitosa, um pobre vem vindo à rico só bem perto fica pobre. Passo e torna a ficar rico.

(Máris de Andrade)

A Organização de Auxílio Fraternal tomou um dia a decisão de ver esta gente. Ver de perto. Falar com ela, tocar a ca-

ra. Tomar parte na sua vergonha de esconder debaixo dos viduados de madrugada para o encontro. O encontro que ninguém quer, que todos evitam, o encontro que assusta e gera problemas de consciência que é melhor não ter.

A Organização de Auxílio Fraternal acabou realizando um pouco de emoções com este povo do nablino. Enxergou o homem da rua, aquele que tem o habitat, o domicílio, a residência na rua. Viu que ele está batido pelo fome, pelo frio e pelo desprezo. Viu também que ele tem dentro de si uma dignidade intocada. E isto só se pode ver chegando bem perto. Chegando como irmão. E saindo carregado de responsabilidades pelo pó que está faltando e pela dignidade que não está sendo respeitada. Foi aí que a OAF compreendeu que a ajuda e o trombeta não se conciliam; que o mistério e o espetáculo são incompatíveis.

Trabalhar no silêncio e na discreção foi para ela uma decisão. Para atingir o mistério escondido — e que ninguém quer ver — ela se escondeu. Para ser acolhida no convívio das ofendidas e acusadas ela teve de entrar no nablino. E assim conheceu um mundo crianças jogadas no meio do rua, o trombeta desanviado para sobreviver, o prostituto envelhecido e com tosse, o médico envergonhado, os jovens que rondam o suicídio e o homicídio sem que lhes tenha sido dada a chance de perceber a vida; um povo inteiro dentro da cidade que lhe virou a rosto e lhe nega o palavra.

Primeiro, foi o encontro no noite, sob a vaduete um jornal velho para ajudar a aquecer, uma xícara de café e uma palavra. O principal foi a palavra. O caminho da OAF talvez esteja neste fato que a diferença de tantos esforços em favor das necessitadas: ela deu primeiro a palavra. Antes de atender a mão encostou um ombro. Ela partiu para um encontro humano porque partiu do conceito desmemorizado de que os marginalizados são seres humanos. Ela foi procurar a palavra, deu de cara com ela e viu que ela era feita à imagem e

semelhança de Deus.

Faz vinte anos que a OAF está trabalhando. Assistindo esta gente. Nestes vinte anos ela cresceu. Como as margens que cresceram com a cidade. Ela foi acumulando encargos, diversificações tarefas, ampliando seu quadro de voluntários, colaboradores, auxiliares e formou um pequeno círculo de contribuintes financeiros para poder assistir. E assim estabeleceu-se como linha de frente da condição humana na cidade.

Neste momento, porém, a OAF acaba de levar um baque financeiro e foi bater nas frentes de sua sobrevivência. Não, o princípio da discreção, do silêncio do respeito à privacidade de do seu assistido, acaba de colidir com a economia.

A cidade cresceu, o povo da margem cresceu, a OAF cresceu e entrou em colapso a seu velho sistema de manutenção financeira, baseada em contribuições de amigos discretamente procuradas e de setores oficiais frequentemente irregulares. Ela passou a operar um deficit insustentável para atender às tarefas que se impôs, fazendo às vezes de consciência da cidade.

Foi-lhe sugerida uma campanha de fundos. Mas quem conhece a OAF que há vinte anos vem se escondendo para poder trabalhar? Quem dirá dinheiro a uma entidade que não se deu a conhecer e que assim abriu para uma questão de rigidez princípios? Quantos sabem que esta entidade funciona como a comarca do cidadão e procura pagar-lhes as dívidas?

Neste momento São Paulo tem uma dívida com a Organização de Auxílio Fraternal. Há quem more aqui que não tenha uma quota irrevogável desta dívida. Que deve ser paga com urgência, porque a ninguém é lícito aguardar, para isto, o tempo da trombeta. Com a OAF é assim. Vamos ter de pagar pelo respeito à dignidade das batidas pelo vida.

Esta edição tem na página o endereço da Organização de Auxílio Fraternal. Precisamos de silêncio e emocionados como quem corrige um legado.

Letra e divulgação "do Poder"

Os trabalhadores e a política

Letra e divulgação
O SAO PAULO

EXPEDIENTE O SAO PAULO

Fundação Metropolitana Paulista

Diretor — Angélio Bénélio Bernardino

Redação e Administração — CEP 01234

Av. Higienópolis, 100 — Fone:

Redação: 826-0123 — Ramal 39

Redação e Administração: 65-8060

Organização e impressão: LIT. EDITORA DE EMPRESA JORNALISTICA
Rua Siqueira Campos, 22 — São Paulo — Caixa Postal 22 — São Paulo

INDICE

Aqui, entres e respostas: Para que servem: A Justiça e Paz? e o marginalismo em São Paulo. Uma nota pelo lado do Povo. Vila Remo. Atividade cultural de São Paulo.	PG
Estadistas ou bote de uma seta rumo. Os trabalhadores e a política: Virgem Mãe Aparecida. Hoje! Hoje! A mulher cortada ao meio.	2
"Barão da avenida Diétria, sobarta do povo que te habita. Novela do Ilho de Ocasão tem tordão: a mulher lá; Política: Investir e Impulsar.	3
O assistido à Imagem de Aparecida: Por que Mãe? O maior desleixo de Américo Letícia no Brasil para o dia.	4
Padre Thomas de Aquino Lemos: "Vamos te lavar com o lado". Os velhos. Os Inocentes. O encontro com o Pastor. O preço da salvação e das alianças — Grupo Domestica e Foto, A Palavra do Povo: A O.A.F. pode ajudar para ajudar.	5
Religião: Chamamento de Arcebispos. Evidências divinas legítimas: O Projeto Esperança. 99. Roger Derrard. Que é isso? Mas não vamos falar mais de coisas da moda. Não vamos falar mais de coisas da moda. Não vamos falar mais de coisas da moda.	6
Religião: Chamamento de Arcebispos. Evidências divinas legítimas: O Projeto Esperança. 99. Roger Derrard. Que é isso? Mas não vamos falar mais de coisas da moda. Não vamos falar mais de coisas da moda. Não vamos falar mais de coisas da moda.	7
Religião: Chamamento de Arcebispos. Evidências divinas legítimas: O Projeto Esperança. 99. Roger Derrard. Que é isso? Mas não vamos falar mais de coisas da moda. Não vamos falar mais de coisas da moda. Não vamos falar mais de coisas da moda.	8
Religião: Chamamento de Arcebispos. Evidências divinas legítimas: O Projeto Esperança. 99. Roger Derrard. Que é isso? Mas não vamos falar mais de coisas da moda. Não vamos falar mais de coisas da moda. Não vamos falar mais de coisas da moda.	9
Religião: Chamamento de Arcebispos. Evidências divinas legítimas: O Projeto Esperança. 99. Roger Derrard. Que é isso? Mas não vamos falar mais de coisas da moda. Não vamos falar mais de coisas da moda. Não vamos falar mais de coisas da moda.	10

Virgem Mãe Aparecida!

HÁ poucos dias um fato estranho abalou a opinião pública. Um jovem trezeaninho foi a causa do quebra do venerado ídolo de Nossa Senhora Aparecida. A imagem quebrada começou a mais íntimo da alma do povo que venera sua Mãe, e lhe dedica todo o carinho filial.

Tal fato insólito levanta primeiramente a querer lamentar o que está se repetindo com uma frequência que pode diagnosticar um tipo de sociedade que fomenta o esquizofrenia, a revolta e a loucura. Mas não seria a oportunidade para uma reflexão deste gênero.

As reações diante deste fato foram também as mais variadas. A mais emotiva foi a desejo de tirar vingança contra o jovem agressor. Mas, vê-se logo que este tipo de reação não pode acontecer. Não seria uma atitude cristã que só pode amar, amor aos inimigos, e o perdão. Todos sabem, pois, perdão este pobre rapaz, pedindo que a Senhora Aparecida continue a protegê-lo, dando-lhe um futuro novo, mais próspero.

Outras reações podem ser explicadas pela simplicidade do alma popular. Ver neste fato o

pronúncia de desgraças, e começar a ver em todos os acontecimentos as consequências da quele ato destrutivo. Contudo, a explicação, pela simplicidade não é uma justificativa. Pois não podemos manter uma vida mágica e fatalista do mundo, e muito menos, este tipo de relacionamento não cabe no mundo, como vivemos unidos a Deus e ao Santos. A Virgem Mãe Aparecida, Mãe de Deus e Nossa, não é um demônio vingativo. Ela é a Senhora das Graças e só procura o bem dos seus filhos. Medianeira de todas as graças, até nós esperamos o bem que sobre nós ela quer fazer chegar.

O povo brasileiro quer fazer um ato de desagravo à sua Virgem Mãe Aparecida. Mas, quais são os pontos importantes nesse ato? Relembramos apenas alguns deles.

Trota-se de reafirmar o valor do sinal e do símbolo que se concretiza na imagem do Senhora Aparecida. O povo não pode esquecer da presença presente da Virgem Mãe, Nossa Senhora.

E também um despertar enquanto que, no sinal, o povo todo, mais uma vez, fica atento

para onde e para que o sinal aponta.

Mos trata-se, principalmente da revalorização da mensagem do Filho da Virgem Mãe Aparecida. A espada que transpassa o coração da Mãe é a forma do evangelho de Lucas (12,34), e a reação que o Papa fez de seu filho. O desagravo e, pois, um reafirmar da conversão para o evangelho, e para o compromisso de amar que ele exige. É a procura de viver segundo a modelo que a Virgem Mãe deixou no seu Magistério: espírito de pobreza, de obediência aos valores do Reino de Deus que o seu Filho veio anunciar e instaurar na história dos homens.

O fato que comoveu a opinião pública em vez de tornar a Virgem Mãe longe do vida do povo, tornou-a mais próxima e mais venerada. Ela aparece mais radiante no meio da vida de um povo que espera e que se compromete a tribuir a mesma caminhada que ela percorrer com o seu filho. Ela surge sempre mais como a Senhora Aparecida que veio para o meio da vida do povo para o ficar para sempre em sua memória, em sua veneração e em seu amor filial.

CAPITULO DÉCIMO PRIMEIRO

FIM DA CENSURA AO SEMANARIO "O SÃO PAULO"

Surpreendentemente, no dia 8 de junho de 1978, quando a edição de "O SÃO PAULO", correspondente à semana compreendida entre os dias 10 e 16 do mesmo mês, já estava fechada, devidamente censurada, como de costume, um telefonema aos diretores do semanário comunicou que, a partir daquela data, não haveria mais a censura. Às pressas, então, tratou-se de reabrir a edição para incluir a notícia que foi redigida nestes termos:

Título: ACABOU A CENSURA NO JORNAL "O SÃO PAULO"

"O funcionário da Polícia Federal que se identifica como Dr. Richard dispensou o jornal O SÃO PAULO de submeter daqui para a frente os seus originais à censura prévia. A comunicação nos foi feita no fim da tarde de quinta-feira por telefone.

Foi assim: O funcionário do jornal que nos trouxe a última remessa de originais foi portador de uma so-

licitação: devíamos telefonar à censura. Quem nos atendeu informou: "Aguarde um momento, o sr. vai falar com Dr. Richard".

A explicação foi sucinta: daqui para a frente não precisamos mais enviar nossos originais à censura.

Dr. Richard se recusou a dar outras explicações e recusou terminantemente a documentar a comunicação. Afirmou categoricamente que havia recebido "instruções superiores" para proceder assim.

O aviso do fim da censura nos chegou quando esta edição já estava fechada. Reabriu-se apenas para incluir esta notícia. Esta edição ainda está censurada." (1) (ver ilustração nº 15)

A censura, portanto, acabou como havia começado: pelo telefone, sem que houvesse um documento escrito decretando o seu término, como não tinha havido, sete anos antes, decretando o seu início.

Refeitos da surpresa, os responsáveis pelo jornal, na semana seguinte, puderam refletir melhor sobre o acontecido e "O SÃO PAULO" de 17 a 23 de junho chamava a atenção para os dois editoriais e para o artigo dos advogados José Carlos Dias e Arnaldo Malheiros, comentando o acontecimento. (Ver ilustração nº 16)

O primeiro editorial intitulava-se "A censura acabou. E agora?" Partindo da notícia, dizia:

"Foi levantada a censura prévia ao jornal "O SÃO PAULO". Sobre o fato há pouca coisa a dizer. Mas que deve ser dita,

Um funcionário subalterno da Polícia Federal, falando por telefone para a nossa redação, fez aquilo que o Supremo Tribunal Federal não foi capaz de fazer: liberou-nos de submeter a força os nossos originais. Assim, os detentores eventuais da força decidiram permitir que este jornal passe a usar o direito líquido e certo de liberdade de expressão.

Esta "liberdade de expressão", levou o editorialista a incluir, logo a seguir, por associação de idéias, uma notícia que, dias antes inevitavelmente teria sido cortada pelos censores:

"Ao receber da Polícia Federal a liberação da violência pouco antes contestada pelos juizes do Supremo, não pudemos evitar a associação de idéias: tudo indi-

A censura acabou apesar do Supremo. E agora?

Ol levantada a censura prévia ao jornal O SAO PAULO. Sobre o fato há pouca coisa a dizer. Mas que deve ser dita.

Um funcionário subalterno da Polícia Federal, falando por telefone para a nossa redação, fez aqui que o Supremo Tribunal Federal não foi capaz de fazer: liberar-nos de submeter à força os nossos originais. Assim, os detentores eventuais da força decidiram permitir que este jornal passe a usar o direito líquido e certo de liberdade de expressão.

Após a liberação da violência pelo pouco antes contestada pelos juizes do Supremo, não pudemos evitar a associação de idéias: tudo indica que o coronel Erasmo, de famosa legenda, quando abriu mais inquéritos para apurar denúncias de torturas e violações de direitos humanos nos prisões paulistas do que qual-

quer juiz corregedor dos presídios de São Paulo.

Agora, temos a dizer o seguinte: o plano editorial deste jornal não é afetado pelo fato novo. Nosso trabalho não sofrerá alterações. Continuamos tendo sempre a mesma resposta a quem nos perguntar qual é a nossa linha porque ela está definida em documentos oficiais da Igreja Católica. A única modificação, acaso perceptível, será o aparecimento em nossas páginas da íntegra dos artigos, reportagens, notícias, etc. que, com grandes limitações e muitos esforços estamos procurando fazer e que até agora vinham sendo mutilados. Neste tema não se inclui o assunto censura.

Este assunto já foi discutido. É universalmente conhecido há mais de duzentos anos por homens que marcaram a história da dignidade humana.

Desde então, ninguém que se respeite e que deseje o respeito de seus semelhantes pode tolher a liberdade de imprensa. A menos que ignore algumas das conquistas fundamentais do homem e, de algum jeito, consiga unir a ignorância à força.

Liberdade de imprensa, enquanto tese, é uma questão superada. Ela só subsiste enquanto luta porque a falta de respeito aos semelhantes, a ignorância e a força ainda estão bastante espalhadas sobre a terra.

A tese, portanto, não nos tenta (embora saibamos que ela está sempre disponível e destrutível até para campanhas eleitorais). Como engajados na marcha do povo de Deus, mais do que eleições, nos interessa a história. Assim, o que nos resta é a luta. Vamos procurar fazer a nossa parte.

Leia e divulgue seu sonho

JOSE CARLOS DIAS E ARNALDO MALHEIROS FILHO

É triste reconhecer que a liberdade e mais sentidas, mais curvidas quando estamos privadas. Mas é muito mais feliz a liberdade quando é conquistada e não nos é entregue como benesses ou concessão.

O ideal mesmo é que não se parassitemos na existência da liberdade, como não nos lembramos que o ar está presente e que a lei da gravidade não é interrompida. É incompatível o existir de um ser consciente com a privação de qualquer das formas da liberdade, obrigatoriamente acompanhadas dos direitos que lhes dão garantias, e sempre que solidárias aos interesses do povo.

A suspensão da censura a "O São Paulo" ao "Movimento" e a "Tribuna da Imprensa" souo como alívio de descompressão e serviu para diagnosticar uma agudosa do hemisfério regime. Mas se o enfermo acessasse com o membro de há muito paralizado.

Não foi capricho não que levou a Fundação Metropolitana Paulista, através de seu presidente dom Paulo Evaristo Arns, a bater as portas do Supremo Tribunal Federal juntamente com o senador Franco Montoro, na esperança de que fosse abilitada a censura prévia e respeitada a inviolabilidade do discurso parlamentar. O pedido de mandado de segurança teve sentido e é há necessidade de ter a revista um veículo de informação que representasse os anseios do povo e que cumprisse sua função evangelizadora. Simbolizou ainda a fé na Justiça Humana e quem se praticou fosse posto um martelo ao arbítrio que cercava a liberdade de expressão.

Dit-se-á que a batalha judiciária foi processualmente perdi-

da. O entusiasmo com que os superstitios acreditaram nos valores peritos do Direito, a vibração que todos advogados impuseram ao nosso trabalho, são fatos que não passaram em vão a vitória que veio a acontecer. É isto porque nem nossos clientes nem nós, seus procuradores, nos sentimos batidos.

Afinal, a História haveria de contribuir para reparações num milagre. Se o meio de comunicação impedido por Gutenberg foi impo-ido, a Igreja haveria de encontrar em suas origens a maneira de estar com o Povo. Dom Paulo teve suas palavras fixadas nas portas dos templos silábicos. Monitoro a reproduziu da tribuna do Senado.

Será esse o último capítulo de uma grande luta? Certo que seria o último capítulo de diálogo do romance da liberdade de expressão em nossa Terra, a suspensão da censura aos três jornais ainda sob seu jugo.

Não nos esqueçamos de que outros meios de comunicação permanecem em regime de censura. Mas o principal a não esquecer é que ainda não desapareceu o arbítrio poder de censurar. Pode ser que a qualquer momento as tentações voltem, tão secretamente como before se vão, tão rotineiramente como isto da verem.

Mas o gesto tem um significado de alta importância. Foi um passo adiante conquistado, um terreno ganho através do qual os sonhos em honra de "O São Paulo" devem ser protegidos pela reivindicação de novos direitos.

Certamente quem nunca teve um meio de livramento irá se desolador com a notícia de que a suspensão da censura representa. Há um sinal de avan-

te a ser dado. País periferia de nossa metrópole crescer e clamor de um povo. As comunidades de base que brotam, pela unidade caritativa são vózes que anseiam por serem ouvidas. A marginalização social e política da imensa população operária — ou que nem pode alcançar a importância de tal adjectivo — encontram na Igreja a encarnação de seu verbo não ouvido.

Agora "O São Paulo" já não é vítima dessa opressão. Transforma-se em testemunha de tantas aspirações reivindicatórias e denúncias.

A grandeza com que enfrentou dignamente o silêncio, deve acompanhar a história desse pequeno grande jornal.

De nossa parte interviríamos nas páginas de sua memória e por isso damos também um depoimento às verdadeiras derrotas não são os resultados imediatos de um processo perdido, mas as contadas diante do fatalismo de que nada resta fazer.

E que nos inspiramos em Fernando Pessoa quando, por seu heterônimo Álvaro de Campos, nos pôe a refletir: "Pode ser que para outro mundo se possa levar o que soube, mas poderrei eu levar para outro mundo o que me esqueci de sonhar?".

Que continuemos a sonhar. "O São Paulo" e nós. Que sempre, pelo bem de todos, continuemos a ler e divulgar o nosso sonho.

Jose Carlos Dias e Arnaldo Malheiros Filho foram de advogados de "O São Paulo" e do senador Franco Montoro no mandado de segurança impetrado contra o presidente da República obtendo o fim da censura prévia.

A verdade nos libertará...

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, no seu artigo no 19, afirma: "Todo homem tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, receber e transmitir informações e idéias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras".

A suspensão da censura dos últimos jornais que ainda sofriam da arbitrariedade contrária a esta declaração, da qual o Brasil é signatário, trouxe-nos uma certa alegria. Podemos agora, sem interferências, exercer a tarefa da comunicação, com responsabilidade e tendo compromisso somente com a verdade.

Não é preciso reparar o quanto a prática da censura vai frontalmente contra a dignidade humana, a como empobrece e avilta a construção de uma sociedade. Pois, a censura é a esquizofrenia dos medrosos e dos prepotentes. Temerosos da verdade e da liberdade de opinião.

Contudo, a alegria da suspensão da censura em nosso jornal, levanta-nos a pensar e a dizer que este regido ainda não pode ser total. Pois, a ameaça da censura e das medidas coercitivas do arbitrio ainda continuam. Até o momento em que não foi abolido o decreto que instituiu esta prática no país desde 1970, e até a atuação do ato institucional que sustenta todo o arbitrio, as liberdades mais fundamentais de pessoas humanas e de sua sociedade ainda se vêem ameaçadas. E ainda espera-se que a suspensão do arbitrio censur se translate sem demora sobre os demais meios de comunicação, tais como para citar alguns exemplos: rádio, TV, peças de teatro, discos e músicas. Neste campo, a obediência ao artigo 209 da Declaração Universal dos Direitos Humanos ainda está em compasso de espera em nosso país.

Somente a comunicação que tem compromisso com a verdade e que poderá contribuir com sua responsabilidade para a construção de uma sociedade democra-

tica. A verdade que se procura e se exprime com liberdade é a única capaz de construir e de promover a cultura. Assim, os meios de comunicação social, poderão realizar a sua tarefa evangelizadora, de acordo com aquele imperativo indicado por Paulo VI: "surgir pela força do Evangelho e por ele modificar os critérios de agir, os interesses e os valores que contam, as linhas de pensamento, os modelos de vida" (EN, 19). Assim, os meios de comunicação social, poderão dar a sua contribuição, numa sociedade, atualmente confundida e em busca de uma verdadeira democracia. E ainda aqui vale repetir a palavra do mesmo Paulo VI: "Para contrabalançar uma tecnocracia crescente, torna-se necessário criar formas de democracia modernas, que não somente proporcionem a cada homem a possibilidade de se informar e de se exprimir, mas também que o leve a comprometer-se numa responsabilidade comum" (cf. Oitogésima Admonição, 1971).

Os trabalhadores e a política

A atual situação do movimento sindical atual oferece oportunidades para um balanço acerca da situação de classe dos trabalhadores em nosso país. Temos esse importante segmento da nossa sociedade recebido uma retribuição justa pelo esforço que dá ao bem-estar comum? Certamente ninguém poderia responder afirmativamente a essa indagação. Todos os estudos e levantamentos estatísticos demonstram que, nesta fase do desenvolvimento do país, a classe operária tem trabalhado mais e recebido menos. O país se industrializa (como o illo Produto Bruto do mundo); a classe empresarial torna-se cada vez mais rica e poderosa; os grupos da classe média que ocupam posições administrativas e técnicas na economia industrial recebem salários elevados. Mas a classe trabalhadora, que contribui tanto para esse quadro de prosperidade, não consegue manter sequer o seu salário real. E isso não é tudo. Além da deterioração dos salários, os trabalhadores perdem, nesta década, importantes garantias estabelecidas no emprego, o direito de greve (que de tão restrito ficou praticamente eliminado); a liberdade sindical (submetida hoje a uma estrutura que não possibilita a real defesa dos trabalhadores). Convém ser bem claro que a desordem não se restringe apenas aos operários, mas ao corpo social em sua totalidade. Quem não sabe que a paz, a estabilidade, a tranquilidade dos cidadãos constituem frutos da justiça? Por isso mesmo os reflexos da injustiça que sobre a classe operária estão ali para quem

queira ver, a impossibilidade de resolver civilizadamente as divergências políticas, o fechamento do processo político, a burocratização de novas fórmulas de instauração do regime. Ninguém deve se enganar com isso e menos ainda com o traço de não esperada "abertura", caso se limite aos aspectos formais da questão política e excluda o problema que está na sua origem: a marginalização da grande massa dos trabalhadores do campo e da cidade dos benefícios do crescimento econômico e do processo político do país.

Este balanço não pode, porém, limitar-se a análise corrente. Se o fazeres estaria mostrando apenas um aspecto de realidade e seu lado negativo e preocupante. Há uma outra frente a considerar, ao lado dos prejuízos sofridos a classe operária realizou um grande avanço nesta última década. Paradoxal que pareça, esse avanço foi proporcionado, de certo modo, pelas próprias restrições impostas à classe trabalhadora. Ao restringir drasticamente a vida sindical e ao eliminar a manipulação política da classe operária, o regime de 1964 criou condições para o surgimento, a margem do otimismo e sem vinculações populistas, do embrião de um movimento operário autêntico. Embora em seus contornos, esse movimento associativo começa a dar provas de grande vitalidade, revelando-se capaz de perceber, em futuro muito breve, uma estratégia autenticamente operária, para a luta dos trabalhadores. Para avaliar corretamente a importância desse avan-

ço é preciso ter presente que, pelo menos a partir de 1960, os movimentos operários, com raríssimas exceções estiveram atrelados ao otimismo ou à tutela de partidos ou lideranças políticas. Desse modo, os interesses da classe operária seguiram sempre a reboque de um jogo de poder que, neste país, sempre se travou em torno dos interesses de grupos e classes dominantes. Libertar o movimento operário dessas cativas de forças representativas um passo adiante, não apenas para os trabalhadores mas para todos quantos desejam um processo político verdadeiramente democrático em nosso país. Não se conclua, porém, que o novo movimento, por ser autônomo e independente, deixa de ser o tipo de relacionamento com o setor político. O corpo social é um só e as reivindicações dos trabalhadores não se agotam nas negociações entre operários e patrões. Pelo contrário, o atendimento efetivo das aspirações da classe operária passa, necessariamente, pelo nível político mais global. Mas relacionar-se não é se atrelar. E as novas liberdades sindicais sabem disso. Sabem também que a forma de obter esse relacionamento, sem voltar ao "rebuçamento", constitui hoje a questão fundamental a ser resolvida pelo novo movimento operário. Concluído o balanço, podemos ver, de um lado, a marginalização dos trabalhadores, e de outro, o fato luminoso do surgimento de uma nova consciência, uma nova organização, uma nova liderança no meio operário. Piguemos com este

EXPEDIENTE

O SÃO PAULO

Fundação Metropolitana Paulista
Diretor — Angélio Sândalo Bernardino
Redação e Administração — CEP 01238
Av. Higienópolis, 890 — Fones:
Redação: 826-0133 — Ramal 39
Redação e Administração: 86-9660
Champan e impressão nas oficinas da Empresa Jornalística do Diário Popular S.A. — Rua Major Queiroz, 24 — São Paulo

INDICE

AVISO LITÉRARIO e PROPOSITAS Para sua revista	PÁGINA
A censura acabou apesar do Supremo. E agora?	1
A verdade nos libertará... Leia e divulgue seu sonho.	3
"Liberdade e Luta" venceu no D.C.E. Mobilize-se os professores na Universidade de São Paulo	4
Melo Bricote "Quem mais deve responder pelo crime?" A violência é contra os brasileiros. (Assalto da cadeia onde quer ter uma nova cadeia. Grupo preso quer ter O.D.F.)	5
Os meios. Os meios. "Cada um ajuda, mas os meios brasileiros". A contenda a Igreja Encarou com o Poder. "A língua de corcova aberto". Palavra do Pape. O papel importante dos sindicatos. Marcha do Exército. O Trabalhador brasileiro em casa. O Radical	6
Região. Notícias da Igreja. Exército mobilizado em Campos de Jardo. Oposição sindical? Contestado a exploração. O Estado controla o sindicato.	7
Torturas violam direitos humanos em São Paulo. Foi despedido, amarrado, depredado. O processo do trabalho e das outras metrópoles	8

ca que o coronel Erasmo, de famosa legenda, mandou abrir mais inquéritos para apurar denúncias de torturas e violações de direitos humanos nas prisões paulistas do que qualquer juiz corregedor de São Paulo." (3)

Após este desabafo, o editorialista retoma o assunto inicial para afirmar que o posicionamento do jornal continuaria o mesmo e que a única modificação seria a de aparecer nas páginas do jornal a íntegra dos artigos, reportagens, notícias, o que, por 7 anos dificilmente acontecera:

"Agora temos a dizer o seguinte: o plano editorial deste jornal não é afetado pelo fato novo. Nosso trabalho não sofrerá alterações. Continuamos tendo sempre a mesma resposta a quem nos perguntar qual é a nossa linha porque ela está definida em documentos oficiais da Igreja. A única modificação, acaso perceptível, será o aparecimento em nossas páginas da íntegra dos artigos, reportagens, notícias, etc. que, com grandes limitações e muitos esforços estamos procurando fazer e que até agora vinham sendo mutilados. Neste temário não se inclui o assunto censura." (4)

Por que não inclui a censura no temário de "O SÃO PAULO"? O editorialista trata de explicar logo em seguida. A censura já é assunto resolvido há tempo. A liberdade de Imprensa como tese já é universalmente aceita e o tema só subsiste enquanto luta, porque resta ainda muitos obstáculos a superar para que se realize a passagem do reconhecimento à prática. Eis as palavras do editorial:

"Este assunto já foi discutido. E universalmente resolvido há mais de duzentos anos por homens que marcaram a história da dignidade humana. Desde então, ninguém que se respeite e que deseje o respeito de seus semelhantes pode tolher a liberdade de imprensa. A menos que ignore algumas das conquistas fundamentais do homem e, de algum jeito, consiga unir a ignorância à força. Liberdade de imprensa, enquanto tese, é uma questão superada. Ela só subsiste enquanto luta porque a falta de respeito aos semelhantes, a ignorância e a força ainda estão bastante espalhadas sobre a terra." (5)

Constatando que embora a liberdade de imprensa esteja fora de discussões, continuará sendo assunto para campanhas políticas. O jornal, porém, está comprometido com a mar-

cha do povo de Deus, com a história, e nisto consistirá a sua luta:

"A tese, portanto, não nos tenta (embora saibamos que ela está sempre disponível e desfrutável até para campanhas eleitorais). Como engajados na marcha do povo de Deus, mais do que eleições, nos interessa a história. Assim, o que nos resta é a luta. Vamos procurar fazer a nossa parte. (6)

O segundo editorial trazido pelo "O SÃO PAULO" quando da sua liberação da censura, constitui uma séria reflexão sobre o artigo 19 da Declaração dos Direitos Humanos. Leia-mos este editorial, também trecho por trecho. Ele enriquece este trabalho pela forma em que enfoca o assunto. Tem como título "A verdade vos libertará" e começa por citar a Declaração dos Direitos Humanos:

"A Declaração Universal dos Direitos Humanos, no seu artigo 19, afirma: "Todo homem tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferências, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e idéias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras". (7)

Fala em seguida da alegria dos responsáveis pelo jornal, por não encontrarem mais obstáculos à sua tarefa de informar, dentro das normas do bom jornalismo:

"A suspensão da censura dos últimos jornais que ainda sofriam da arbitrariedade contrária a esta declaração, da qual o Brasil é signatário, trouxe-nos uma certa alegria. Podemos agora, sem interferências, exercer a tarefa da comunicação, com responsabilidade e tendo compromisso somente com a verdade. (8)

Relembra o quanto é nociva a censura. É uma violência contra o ser humano e não serve em nada para a construção da sociedade. Antes, é um impecilho:

"Não é preciso repisar o quanto a prática da censura vai frontalmente contra a dignidade humana, e como empobrece e avilta a construção de uma sociedade. Pois, a censura é a arma dos medrosos e dos prepotentes. Temerários da verdade e da liberdade de opinião. (9)

Mas em meio à alegria de não ser mais censurado, uma preocupação persiste: A permanência de leis de exceção ameaçando constantemente a liberdade:

"Contudo, a alegria da suspensão da censura em nosso jornal, leva-nos a pensar e a dizer que este regosio ainda não pode ser total. Pois, a ameaça da censura e das medidas coercitivas do arbítrio ainda continuam. Até o momento em que não foi abolido o decreto que instituiu esta prática no país, desde 1970, e até a extinção do ato institucional que sustenta todo o arbítrio, as liberdades mais fundamentais da pessoa humana e da sociedade ainda se vêem ameaçadas. E ainda espera-se que a suspensão do arbítrio censor se realize sem demora sobre os demais meios de comunicação, tais como, para citar alguns exemplos : rádio, TV, peças de teatro, discos e músicas. Neste campo, a obediência ao artigo nº 19 da Declaração Universal dos Direitos Humanos ainda está em compasso de espera em nosso país."(10)

O Editorial termina apontando como deve ser a comunicação, para que contribua para a construção de uma sociedade democrática. No ideal que aponta o editorial, é vista a tarefa de "O SÃO PAULO":

"Somente a comunicação que tem compromisso com a verdade é que poderá contribuir com sua responsabilidade para a construção de uma sociedade democrática. A verdade que se procura e se exprime com liberdade é a única capaz de construir e de promover a cultura. Assim, o nosso jornal "O SÃO PAULO", poderá realizar a sua tarefa evangelizadora, de acordo com aquele imperativo indicado por Paulo VI: "atingir pela força do Evangelho e por ela modificar os critérios de agir, os interesses, os valores que contam, as linhas de pensamento, os modelos de vida" (Evangelium Nuntiandi, 19). Assim, os meios de comunicação social poderão dar a sua contribuição, numa sociedade, atualmente confusa e em busca de uma verdadeira democracia. E ainda aqui vale repetir a palavra do mesmo Paulo VI: "Para contrabalançar uma tecnocracia crescente, torna-se necessário criar formas de democracia modernas, que não somente proporcionem a cada homem a possibilidade de se informar e de se exprimir, mas também que o leve a comprometer-se numa responsabilidade comum (Cfr.: Octogesima Adveniens, 1971)." (11)

Resta-nos ainda lembrar o artigo dos advogados José Carlos Dias e Arnaldo Malheiros Filho. Foram estes dois ad-

vogados os autores do mandato de segurança impetrado pelo "O SÃO PAULO" e pelo senador Franco Montoro contra a censura prévia. No artigo "Leia e divulgue seu sonho" eles partem da constatação que "a liberdade é mais sentida quando dela estamos privados" e é mais feliz "quando é conquistada e não nos é entregue como benesse ou concessão." Para eles o ideal é que, como o ar está presente sem que demos conta dele, também acontecesse isso com a liberdade. Relembrando o seu trabalho ao representar a Fundação Metropolitana Paulista e o Senador Franco Montoro no mandato de segurança contra a censura explicam que ele não foi fruto de um capricho, "mas teve sentido de fé na necessidade de ter a Igreja um veículo de informação que representasse os anseios do povo e que cumprisse sua função evangelizadora." Fé também na Justiça Humana " a quem se pleiteou fosse posto um paradeiro ao arbítrio que cerceava a liberdade de expressão." A aparente derrota no tribunal não os abateu, mesmo porque a Igreja teve o seu meio de comunicação censurado mas assim mesmo conseguiu estar com o povo: "Dom Paulo teve sua palavra fixada nas portas dos templos católicos, Montoro a reproduziu da tribuna do Senado." Não se iludem imaginando terminado o romance da liberdade de expressão no Brasil. "Pode ser que a qualquer momento as tesouras voltem, tão sorrateiramente como agora se vão, tão sorrateiramente como um dia vieram." O semanário da Arquidiocese liberado da censura obteve uma vitória e os seus espaços em branco "devem ser preenchidos pela reivindicação de novos direitos." O jornal deve ser a testemunha das aspirações, reivindicações e denúncias do povo da periferia de São Paulo, das comunidades de base, da população operária marginalizada social e politicamente. "A grandeza com que enfrentou dignamente o silêncio, deve acompanhar a história desse pequeno grande jornal. Não se sentem derrotados porque perderam o processo. Sentiriam, sim, se tivessem sido omissos julgando que nada resta fazer. Citando o poeta Fernando Pessoa -"Pode ser que para outro mundo eu possa levar o que sonhei, mas poderei eu levar para outro mundo o que me esqueci de sonhar?"- encerram o artigo exortando: Que continuemos a

sonhar, "O SÃO PAULO" e nós. Que sempre, pelo bem de todos, continuemos a ler e divulgar o nosso sonho."(12)

Neste capítulo, procuramos retratar a crônica dos 7 anos de censura política ao semanário católico "O SÃO PAULO". Ela não seria completa, porém, se omitíssemos um último acontecimento, não menos importante pelo seu significado. Onze dias após o telefonema da Polícia Federal comunicando o fim da censura prévia, a Sociedade Interamericana de Imprensa, no dia 19 de junho, conferiu ao "O SÃO PAULO" o prêmio Sip-Mergenthaler. A carta enviada por aquela Sociedade ao diretor do jornal comunicava a ortorga do prêmio e declinava o motivo. Eis a íntegra da carta:

Sr. diretor
O São Paulo

São Paulo, SP, Brasil

Estimado senhor diretor,

É com muita satisfação que a comissão de prêmios decidiu ortorgar a placa Sip-Mergenthaler ao jornal de sua digna direção por "sua esforçada resistência à censura prévia".

A comissão considerou que ao publicar espaços em branco, "de maneira passiva, conscientizava seus leitores da existência da injusta medida e deixava constar para a história essa atitude dos inimigos da liberdade de imprensa".

A cerimônia de entrega dos prêmios ocorrerá durante a assembléia geral a celebrar-se de 9 a 13 de outubro em Miami. Esperamos que um representante de O São Paulo venha receber o prêmio.

James Canel (13)

Um dia depois, 20 de junho, uma nota à imprensa assinada por Dom Paulo Evaristo Arns levava ao conhecimento do público a boa notícia da honraria conferida ao semanário Arquidiocesano:

"Em 18 de maio último, o Gerente Geral da SIP-Sociedade Interamericana de Prensa, James B. Canel, en-

viu carta ao Diretor de "O SÃO PAULO", anunciando que a Comissão de Prêmios havia decidido outorgar uma Placa SIP-Mergenthaler a "O SÃO PAULO", por sua resistência corajosa à censura.

A Comissão ressaltou que, ao publicar espaços em branco, "de maneira passiva conscientiva seus leitores sobre a existência da injusta medida e registra para a história tão malfadada iniciativa dos inimigos da imprensa".

Ao recebermos esta distinção tão cobiçada, gostaríamos de agradecer aos nossos leitores sua fidelidade e apoio em horas tão difíceis.

Sabiam eles que os redatores, com toda a sua habilidade, não conseguiam transmitir a imagem fiel dos acontecimentos. Acostumaram-se por isso a ler entre as linhas e a decifrar até o sentido dos espaços em branco.

Compartilharam assim a nossa convicção íntima de que a verdade acabará sempre por vencer.

Mas era necessário que nos convencêssemos todos, nestas horas tão difíceis, que a liberdade da imprensa tem como missão salvaguardar todas as demais liberdades, em favor do Bem Comum.

O que mais desejamos, neste momento, é que tal liberdade de imprensa não seja apenas uma concessão. Que se transforme, quanto antes, em lei, para garantir sua estabilidade contra qualquer veleidade. É pela consciência, em primeiro lugar, depois pela lei, que o homem livre pode e deve ser julgado em suas expressões.

A Igreja de São Paulo também perdeu a Rádio Nove de Julho, indispensável à sua comunicação com o povo. Espera agora, que os mesmos poderes que a declararam perempta - sem jamais justificar o ato - lhe devolvam esse poderoso meio de comunicação, que só tem feito bem ao povo, e que se destinara, também para o futuro, à missão de trazer paz e conforto para a família paulistana e brasileira." (14)

Encerramos aqui, esta terceira e última parte do nosso trabalho. Quisemos nela exemplificar mais detalhadamente aquilo que desde as primeiras páginas tínhamos como escopo verificar: Que a Igreja Católica frente ao regime político-militar que se instaurou no Brasil após 1964, foi uma força de oposição e exerceu um papel de consciência crítica. Que, quando o Regime Militar, seguindo o exemplo de tantos outros regimes autoritários de esquerda e de direita, de ontem e de hoje, quis impor sua ideologia como única norma re-

guladora da vida social, política e econômica do País, e para isso usou e abusou de todo tipo de arbitrariedades entre as quais a censura à imprensa, para que a sua voz fosse a única a ser ouvida, a Igreja Católica estava entre as vítimas, tendo sido fechada para ela a porta da grande imprensa, e tendo sido silenciados também os seus próprios meios de comunicação.

Notas bibliográficas

1. Acabou a censura no jornal "O SÃO PAULO" in Jornal "O SÃO PAULO". 10 a 16/6/1978 p.1
2. A censura acabou apesar do Supremo. E agora? in "O SÃO PAULO". 17 a 23/6/1978 p.3
3. Ibidem. Idem.
4. Ibidem. Idem.
5. Ibidem. Idem.
6. Ibidem. Idem.
7. A verdade vos libertará... in "O SÃO PAULO". 17 a 23/6/78 p.3
8. Ibidem. Idem.
9. Ibidem. Idem.
10. Ibidem. Idem.
11. Ibidem. Idem.
12. Dias, José Carlos e Malheiros, Filho Arnaldo - Leia e divulgue um sonho in "O SÃO PAULO". 17 a 23/6/78 p.3
13. Boletim CIEC nº 538 de 21/6/1978
14. Ibidem. Idem.

CONCLUSÃO

À guisa de conclusão, recapitulemos brevemente o caminho percorrido neste trabalho onde se procurou entender porque e como a Igreja no Brasil veio a ser vítima da censura prévia após a revolução de 1964.

Houve um golpe militar, aclamado pelas forças vivas da Nação como a salvação da ditadura comunista. A imprensa reportou as vozes de aprovação vindas dos mais diferenciados setores da sociedade brasileira, entre os quais a Igreja Católica. Em nome da democracia foi dado o golpe, mas o ideal democrático foi sendo soterrado pela força, pelos expurgos indiscriminados, pela interminável sucessão de generais no comando do país. Uma doutrina específica procurava fundamentar tudo. O mundo dividido em dois blocos antagônicos vive numa guerra total. De um lado o bloco ocidental cristão. Do outro, o bloco comunista, ateu. O Brasil pertence ao ocidente cris-

tão e, sob a liderança do país líder, deve empregar todos os esforços nesta guerra total ao inimigo maior da segurança nacional, o comunismo ateu. A impaciência do povo respondia a propaganda oficial acenando com o grande futuro para o qual marchava o país. Quem pensava o contrário era inimigo da nação. Ter uma opinião diferente daquela oficial era pecado gravíssimo, era subversão comunista. A imprensa infiltrada era uma ameaça terrível. Portanto... censura.

O único valor que conta é a segurança nacional. Esta, porém, está constantemente ameaçada pelo comunismo. Para combatê-lo o Estado precisa contar com todas as forças disponíveis do país. Precisa contar com a Igreja. Mas esta também, como a imprensa, está infiltrada pelo inimigo. A Igreja, porém não pensa assim. Insiste no valor da pessoa humana. Exige justiça. Exige participação de todos na construção da nação. Sai da sacristia para escutar os clamores dos camponeses, dos operários, dos índios, dos presos políticos. Apresenta uma doutrina contrária à oficial. Passou para o lado contrário. Seus bispos são "vermelhos", "comunistas", suas comunidades são focos de subversão. É preciso silenciar a Igreja, impedir-lhe o acesso à imprensa, calar seus meios de comunicação... censura.

Eis aí a fria lógica do regime militar, apresentada neste trabalho. Cremos ter atingido o escopo que nos havíamos pre-estabelecido ao iniciá-lo. Mostramos os caminhos que conduziram à censura à Igreja em sua ação e pronunciamentos e em seus meios de comunicação.

Paolo Marconi, com um certo desencanto, constatava na introdução ao seu livro, que a maioria dos órgãos de informação no Brasil aceitou passivamente a censura, e quando ela deixou de ser exercitada pelo poder militar, passou a ser feita pelos próprios proprietários daqueles órgãos. Pois, bem, este nosso trabalho quis mostrar uma honrosa exceção. A Igreja Católica refletiu com muita seriedade sobre a sua missão evangelizadora ("Ide, anunciai...") e profética ("Não te é lícito..."), dentro do contexto brasileiro.

Assumi corajosamente esta missão não se omitindo quando se fez necessária a crítica ao regime vingente. Foi-lhe vetado o acesso à imprensa. Seus próprios meios de comunicação foram silenciados. Sua voz não pode ser ampliada através desses meios. Ela, porém, não se calou, falando dos púlpitos, falando com o testemunho, falando até mesmo com o silêncio. A distensão política acontecida em 1978 não determinou uma mudança nos propósitos da Igreja de por-se ao lado daqueles que sofrem sob todos os tipos de opressão. Este propósito foi reafirmado solenemente em Puebla, onde o Episcopado Brasileiro, em comunhão com todo o Episcopado Latino Americano, em 1979, proclamou que a solicitude pastoral da Igreja se dirigiria preferencialmente aos pobres, vítimas da injustiça institucionalizada em muitos regimes de opressão que lastram no continente, inspirados seja no liberalismo capitalista, seja no coletivismo marxista, seja na Doutrina da Segurança Nacional.

Resta-nos ainda um último esclarecimento a fazer. Nós procuramos neste trabalho que aqui se conclui, delimitar o máximo possível o campo da nossa pesquisa. Assim, dentro da vastidão do problema "censura política na imprensa brasileira", nos ativemos a apenas um aspecto. Consideramos a censura política à imprensa enquanto teve sob mira a Igreja que pela sua presença no mundo, faz notícia, e, pela sua missão evangelizadora, transmite notícia. Não é demais, porém, insistir que a censura à Igreja é apenas um aspecto daquela censura geral que existiu no Brasil durante o decênio 1968/1978.

Ao abordarmos o tema "censura à imprensa" fomos movidos por uma convicção que nos foi transmitida pelos ensinamentos da Igreja Universal e pelos ensinamentos da mesma Igreja que está no Brasil. Esta convicção foi fortalecida ainda mais por professores que, ao mesmo tempo em que nos entreabriam as portas do maravilhoso mundo das Comunicações Sociais, nos transmitiram um profundo respeito pela profissão do jornalista. E a convicção é esta: Toda censura à imprensa

é uma violência, sejam quais forem as formas em que ela se apresente, seja ela dirigida à imprensa em geral, seja à imprensa religiosa, seja ela governamental ou patronal, seja em nome de uma doutrina política, seja em nome de uma fé religiosa. Será sempre a negação de um direito inalienável da pessoa humana, o direito de liberdade de opinião e manifestação do pensamento ou ainda o direito à liberdade de informar e de ser informado.

Alguém, ao ler estas páginas, poderá observar, com razão e até mesmo com uma certa ironia, o fato deste trabalho mostrar uma instituição que por séculos exerceu a censura aos seus membros vir a ser ela mesma vítima de suas práticas copiadas e exercidas pelo poder político. De fato, não há como negar que a Igreja traz do passado uma herança não muito honrosa no que se refere à liberdade de opinião e manifestação do pensamento. Em nome da sua doutrina muita censura foi feita. É também verdade, contudo, que, embora não totalmente livre desta tentação de obstacular a livre manifestação do pensamento, ela está descobrindo que um diálogo aberto concorre muito mais para a pureza e solidez de sua doutrina do que a intransigência censórica. Basta que se veja, por exemplo, a sua disposição ao diálogo com o mundo, a sua solicitude na defesa dos direitos humanos (e o direito à liberdade de opinião e manifestação do pensamento é um desses direitos).

A liberdade de imprensa é, portanto, fruto daquele direito maior que toda pessoa humana tem de opinar e tornar pública esta opinião, de informar e de ser informado. Se se quiser falar de limites à liberdade de imprensa, esses existem somente enquanto visam o respeito à privacidade das pessoas, à consciência moral da coletividade, e o respeito à verdade. Fora desses princípios éticos, a censura à imprensa será sempre um instrumento odioso e injustificável que em nada contribui para o estabelecimento de uma sociedade mais justa e humana baseada na comunicação e participação de todos.

BIBLIOGRAFIA

a) LIVROS

- ARNS, Paulo Evaristo - Discutindo o papel da Igreja, Edições Loyola, São Paulo, 1980
- BARAGLI, Enrico - Comunicazione e Pastorale, Studio Romano della Comunicazione Sociale, Roma, 1974
- BUZAID, Alfredo - Conferências, Departamento de Imprensa Nacional, Brasília, 1971
- CENTRO DI AZIONE E DOCUMENTAZIONE AMERICA LATINA - Dossier sul Brasile, Sapere Edizioni, Milano, 1970
- COMBLIN, Joseph - A Ideologia da Segurança Nacional, Editora Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1980
- COSTELA, F. Antonio - O controle da Informação no Brasil, Editora Vozes, Petrópolis, 1970
- DOMENACH, Jean Marie - La propaganda politica, Edizioni Paoline, Italia, 1974
- DREIFUSS, René Armand - 1964, A Conquista do Estado, Editora Vozes, Petrópolis, 1981
- ELLUL, Jacques - Propagandes, Colin, Paris, 1962

- FALLACI, Oriana - Intervista con la storia, Rizzoli Editore, Milano, 1964
- GÖRGEN, Herman - Brasil, Presença Edições, Rio de Janeiro, 1977
- LIMA, Alceu Amoroso - Os direitos do homem e o homem sem direitos, Francisco Alves Editora, Rio de Janeiro, 1974
- MARCONI, Paolo - A censura na Imprensa Brasileira, Global Editora, São Paulo, 1980
- MEDICI, Presidente - O jogo da verdade, Departamento de Imprensa Nacional, Brasília, 1970
- MEDICI, Presidente - Nova consciência de Brasil, Departamento de Imprensa Nacional, Brasília, 1970
- MEDICI, Presidente - A verdadeira paz, Departamento de Imprensa Nacional, Brasília, 1971
- MEDICI, Presidente - O povo não está só, Departamento de Imprensa Nacional, Brasília, 1971
- MONIZ, Edmundo - O golpe de abril, Editora Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1965
- NOBRE, Freitas - Lei da Informação, Editora Saraiva, São Paulo, 1968
- OLIVEIRA, Eliezer R. de - As Forças Armadas: política e ideologia, Editora Vozes, Petrópolis, 1976
- RODRIGUES, José Honório - Aspirações Nacionais, Editora Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1970
- ROVIGATTI, Vitaliano - Scienza dell'opinione pubblica, Edizioni Internazionali, Roma, 1971
- SILVA, Golbery do Couto - Geopolítica do Brasil, José Olympio Editora, Rio de Janeiro, 1967

b) DOCUMENTOS ECLESIAIS

Decreto conciliar INTER MIRIFICA.

Instrução Pastoral COMMUNIO ET PROGRESSIO

- CELAN - A Igreja na atual transformação da América Latina, Conclusões de Medellin, Editora Vozes, Petrópolis, 1971
Evangelização no presente e no futuro da América Latina, Conclusões de Puebla, Edições Paulinas, São Paulo, 1979
- CNBB - Eu ouvi os clamores de meu povo - In Cadernos do CEAS, nº 27, outubro, 1973
A marginalização de um povo, In Cadernos do CEAS, nº 27, outubro, 1973
Manifesto de Itaici - Não oprimas teu irmão, in SEDOC Nº 8, janeiro/fevereiro, 1976
Comunicação Pastoral ao povo de Deus, Edições Paulinas, Rio de Janeiro, 1976
Exigências cristãs de uma ordem política, Edições Paulinas, Rio de Janeiro, 1977
Declaração da CNBB, in Comunicado Mensal, Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, nº 141, junho, 1964

c) OUTROS DOCUMENTOS

- PADIM, D. Cândido - A doutrina da segurança nacional à luz da doutrina da Igreja, in SEDOC, Vol. I, setembro, 1968
- CEDI, Centro de documentação e informação - Repressão na Igreja no Brasil, mimeo transcrito in Cadernos do CEAS, nº 60, abril 1979
- Carta de princípios do jornalista, in Cadernos do CEAS, nº 51, set/out, 1977
- Manifesto dos jornalistas à nação, in Cadernos do CEAS, nº 51, set/out, 1977
- Conclusões do VIII Encontro de Pastoral das Comunicações Sociais, in Comunicado mensal, CNBB, maio, 1978
- Estatutos da Fundação Metropolitana Paulista
- Discurso de posse do Presidente Figueiredo - fornecido pela Embaixada do Brasil junto à Santa Sé.

d) ARTIGOS EM JORNAIS, REVISTAS E ENCICLOPÉDIAS (assinados)

CARVALHO NETO, Joviniano S. de - Medici, música verde-amarela e "neo-nacionalismo", in Cadernos do CEAS, nº 33, set/out., 1974

CHAVES, Sebastião Ferreira - As informações e a Segurança Nacional, in Revista Segurança e Desenvolvimento, Ano XX, nº 145, 1971

CHARLES, Antoine - L'episcopat bresilien face au pouvoir, in ETUDES, julho, 1970

DALLARI, Dalmo de Abreu - Uma lei de insegurança, in jornal "A folha de São Paulo", 21/6/1981

D'ÊÇA, Raul - Brasil, in Encyclopedia Britanica, Book of the year, 1978 - Inc. Chicago

DIAS e MALHEIROS, José Carlos e Arnaldo - Leia e divulgue um sonho, in jornal "O SÃO PAULO", 17 a 23/6/1971

GALVÃO, Flávio - A inutilidade das leis, in "O Estado de São Paulo", 22/2/1970

MARTINS, Luciano - Brasil, Administration, Social Conditions and Cultural Life, in Encyclopedia Britanica Inc. Chicago, 1977

SANTOS, M. Machado dos - O retorno à Constituição in idéias e fatos da Revista Vozes, abril, 1964.

SIGMOND, André - Reflexion Theologique sur les motivations della censure, in Richerches et Debats, Desclée De Brouwer, Paris, 1970

e) EDITORIAIS, ARTIGOS NÃO ASSINADOS, EM JORNAIS E REVISTAS

Editoriais: Eu ouvi os clamores de meu povo, in Boletim CIEC nº 224, 20/5/1973

Liberdade de imprensa - Teoria e prática, in CIEC 28/8/1973

Direito à crítica construtiva e à defesa, in CIEC, nº 281, 25/9/1973

Quatro anos de informação, in CIEC nº 281, 11/12/1973

Impasses e reformas, in Cadernos do CEAS, nº 49, maio/abril, 1977
Igreja e anti-comunismo, in Cadernos do CEAS, nº 50, julho/agosto, 1977
A censura acabou apesar do Supremo. E agora?, In jornal "O SÃO PAULO", 17 a 23/6/1978
A verdade vos libertará, in jornal "O SÃO PAULO", 17 a 23/6/1978

Artigos e notícias:

D. Hélder retorna da Noruega, in Boletim CIEC, nº 257, 11/9/1973
Agressão moral a Cardeal transforma-se em caso nacional, in Boletim CIEC, nº 261, 2/10/1973
O sentido de dois gritos, in Cadernos do CEAS, nº 27, outubro, 1973
A Igreja de São Paulo tem um sentimento, a incompreensão, in Boletim CIEC, nº 271, 6/11/1973
Meios de comunicação social pertencentes à Igreja, in Notícias, boletim semanal da CNBB, ano IV, nº 45, 16/11/1973
Comunicado oficial da Curia Metropolitana, in jornal "O SÃO PAULO", 10/11/1973
Entrevista a D. Paulo Evaristo, in jornal "Extra", setembro, 1975
Padre aponta esquerdismo no Brasil, in jornal "O Estado de São Paulo", 17/11/1976
Uma questão de limites, in revista "Veja", 29/12/1976
A maioria censurada, in JORNAL DO BRASIL, 8/10/1977
Organograma dos órgãos de informação, in revista "Isto é", 4/10/1978
Sob o império da Lei, in revista "Veja" 1/11/1978

f) RELAÇÃO DOS BOLETINS CIEC UTILIZADOS NO LEVANTAMENTO DA CENSURA AO SEMANÁRIO "O SÃO PAULO"

Boletim CIEC	<u>nº</u>	<u>data</u>
	116	05 - 05 - 1972
	239	13 - 07 - 1973
	254	04 - 09 - 1973
	256	14 - 09 - 1973
Extraordinário nº	005	21 - 09 - 1973
	261	02 - 10 - 1973
	266	19 - 10 - 1973
	271	06 - 11 - 1973
	287	08 - 01 - 1974
	297	12 - 02 - 1974
	299	19 - 02 - 1974
	333	25 - 06 - 1974
	344	02 - 08 - 1974
	371	07 - 02 - 1975
	408	06 - 11 - 1975
	411	27 - 11 - 1975
	412	04 - 12 - 1975
	415	30 - 12 - 1975
	462	22 - 12 - 1976
	463	29 - 12 - 1976
	509	23 - 11 - 1977
	534	24 - 05 - 1978
	538	21 - 06 - 1978

g) OUTRAS FONTES FUNDAMENTAIS

La Iglesia Brasileña y la practica de los derechos humanos IN Informes de PRO MUNDI VITA AMERICA LATINA, 9/ 1977. e nº 10/1977

DIAS e MALHEIROS, José Carlos e Arnaldo - Contra a Censura Prévia- São Paulo, 1977